



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII Nº 108

QUARTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 1998

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	PÁGINA
SECRETARIA DE GOVERNO.....	1
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DE SAÚDE.....	9
SECRETARIA DE OBRAS.....	13
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	14
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	17
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	18
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	19
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	19
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.....	19
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	20

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	21
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	22
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	22
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	23
SECRETARIA DE SAÚDE.....	25
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	26
SECRETARIA DE OBRAS.....	27
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	27
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	27
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	27
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	27
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	30
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.....	30
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	30

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	31
SECRETARIA DE GOVERNO.....	31
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	32
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	33
SECRETARIA DE SAÚDE.....	34
SECRETARIA DE OBRAS.....	44
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	45
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	45
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	45
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	45
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	45
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	46
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	46
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.....	47
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	50
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	50
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	51
INEDITORIAIS.....	51
ÍNDICE.....	53

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.300, DE 9 DE JUNHO DE 1998

Altera a redação do artigo 28 do Decreto nº 18.553, de 28 de agosto de 1997, que regulamenta o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - PADES/DF, criado pela Lei nº 1.314, de 19 de dezembro de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - O artigo 28 do Decreto nº 18.553, de 28 de agosto de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28 - O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF estabelecerá as modalidades e forma das garantias a serem exigidas pelo Banco de Brasília S/A - BRB, para o financiamento do incentivo creditício de que trata este Decreto.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de Junho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.301, DE 9 DE JUNHO DE 1998

Dá nova redação ao art. 11 do Decreto nº 3.372, de 24 de agosto de 1976, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º O art. 11 do Decreto 3.372, de 24 de agosto de 1976, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 11 A partir de 1º de julho de 1998, as instituições financeiras credenciadas efetuarão o repasse do produto da arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal, depositando-o na conta única do Tesouro do Distrito Federal no BRB - Banco de Brasília, até o segundo dia útil seguinte à data da arrecadação.

Parágrafo único. Fica prorrogado para o primeiro dia útil seguinte qualquer prazo de arrecadação e recolhimento que se vencer em dia considerado não útil para as repartições fazendárias do Distrito Federal ou para as instituições financeiras, exceto quando prevista a antecipação do vencimento em lei ou regulamento próprio.”

Art. 2º As instituições financeiras credenciadas poderão entregar, junto com o comprovante do repasse financeiro, o Documento Diário de Arrecadação - DDAR, referente à mesma data.

Parágrafo único. O DDAR somente poderá ter valor diferente do comprovante do repasse se autorizado pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de Junho de 1998.
110º da República e 39º de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.302, DE 9 DE JUNHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.767.704,00 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

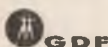


PAZ NO
TRÂNSITO

Caro Pedestre
ande legal
atravesse na faixa

Secretaria
de Segurança
Pública

SECRETARIA DE GOVERNO



O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 102.141836/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Habitacional do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 1.767.704,00 (hum milhão, setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei supracitada, pelo Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do FUNDHABI referente ao exercício financeiro de 1997.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de Junho de 1998.
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28902 FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	1990.05.03	120	1.280.219	
	2580.03.00	120	487.485	
				1.767.704
00417/1	* As transferências não constam do Total			TOTAL 1.767.704

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180901/18901 28902 FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				1.767.704
10.057.0316.1213 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES A SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.: 000918 0001 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES A SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	120	1.750.000	
				1.750.000
10.057.0316.2194 GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DOS IMÓVEIS DO FUNDHABI				
Ref.: 000929 0001 GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DOS IMÓVEIS DO FUNDHABI	34.90.39	120	7.704	
	34.90.92	120	5.000	
	34.90.93	120	5.000	
				17.704
00417/1 - 200033	* As transferências não constam do Total			TOTAL 1.767.704

DECRETO Nº 19.303, DE 9 DE JUNHO DE 1998

Altera o Orçamento de Investimento da Companhia Imobiliária de Brasília em R\$ 1.760.000,00 (hum milhão, setecentos e sessenta mil reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 11, da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998 e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 111.000707/98 decreta:

Art. 1º Fica alterado o Orçamento de Investimento da Companhia Imobiliária de Brasília em R\$ 1.760.000,00 (hum milhão, setecentos e sessenta mil reais), na forma do Anexo I.

Art. 2º A alteração de que trata o artigo anterior será financiada nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de Junho de 1998.
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

EXERCÍCIO DE 1998

R\$1,00

SUPLEMENTAÇÃO

28000 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

28201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS ESTATAIS

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.058.0323 1082 EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
Ref.: 000340 0001 ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5	1	1.300.000	1.300.000
11.063.0353 1085 OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS				
Ref.: 000343 0001 AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS	5	1	460.000	460.000
				TOTAL 1.760.000

ANEXO II

EXERCÍCIO DE 1998

R\$1,00

CANCELAMENTO

28000 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

28201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS ESTATAIS

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.058.0323 1082 EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				1.360.000
Ref.: 000970 0002 EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EM DIVERSOS LOCAIS DO DISTRITO FEDERAL	5	1	460.000	
Ref.: 002134 0004 CONCLUSÃO DA URBANIZAÇÃO DE ÁGUAS CLARAS	5	1	300.000	
Ref.: 002136 0006 URBANIZAÇÃO DA ÁREA DESTINADA AO PROJETO HABITACIONAL DOS SERVIDORES DA CLDF E DO TCDF	5	1	400.000	
Ref.: 002137 0007 CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NAS AVENIDAS COMERCIAIS DE TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF	5	1	200.000	
10.058.0323 1420 COMPLEMENTAÇÃO DA URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS NA RA XIX - CANDANGOLÂNDIA				200.000
Ref.: 0002138 0001 COMPLEMENTAÇÃO DA URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS NA RA XIX - CANDANGOLÂNDIA	5	1	200.000	
10.058.0323 1421 COMPLEMENTAÇÃO DA URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS NA RA VII - PARANOÁ				200.000
Ref.: 0002139 0001 COMPLEMENTAÇÃO DA URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS NA RA VII - PARANOÁ	5	1	200.000	
				TOTAL 1.760.000

DECRETO Nº 19.304, DE 9 DE JUNHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.



DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília-DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

EDSON SAMPAIO DE SOUZA

Divisão de Divulgação

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998 e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 101.000.557/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de Junho de 1998.
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
180201/18201 17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					400.000
15.060.0326.2150	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS				
Ref: 000623	0001 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS	34.90.39	220	400.000	
					400.000
00418/1 - 200035 * As transferências não constam do Total					
TOTAL					400.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
		CANCELAMENTO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
180201/18201 17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					400.000
15.060.0326.2150	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS				
Ref: 000623	0001 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS	46.90.62	220	400.000	
					400.000
00418/2 - 200042 * As transferências não constam do Total					
TOTAL					400.000

DECRETO Nº 19.305, DE 9 DE JUNHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 71.995,00 (setenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso IV, da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 072.000086/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural crédito suplementar, no valor de R\$ 71.995,00 (setenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio nº 001/98 firmado com a União Federal, através do Ministério da Agricultura e do Abastecimento no DF e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/DF.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se, ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de Junho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		1980.00.00	232	38.145	
		2530.00.00	232	33.850	
					71.995
00420/1 * As transferências não constam do Total					
TOTAL					71.995

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL					71.995
04.018.0111.2173	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				
Ref: 000726	0001 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	232	38.001	
		34.90.39	232	144	
		45.90.52	232	33.850	
					71.995
00420/1 - 200034 * As transferências não constam do Total					
TOTAL					71.995

DECRETO Nº 19.306, DE 9 DE JUNHO DE 1998

Altera a composição da Comissão Geral de Anistia.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O art. 2º, do Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, com a redação dada pelo Decreto nº 16.632/95, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão Geral de Anistia, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes membros:

I - Consultor Jurídico do Gabinete do Governador;

II - Procurador-Geral do Distrito Federal;

III - Chefe da Assessoria Especial do Governador;

IV - Secretário de Administração;

V - Secretário de Trabalho, Emprego e Renda;

VI - Presidente da Central Única dos Trabalhadores do Distrito Federal.

Parágrafo único. Os membros efetivos poderão indicar até dois suplentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de Junho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
RESOLUÇÃO Nº 142-CDE/DF, DE 1º DE JUNHO DE 1998

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do disposto no § 7º, art 3º, da Lei 1.314, de 19 de dezembro de 1996, e no art. 28 do Decreto 18.553, de 28 de agosto de 1997, e ainda votação ocorrida na sua 27ª Reunião Extraordinária, realizada em 01 de junho de 1998, resolve:

Dispõe sobre as garantias exigíveis na contratação de financiamento no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - PADES/DF.

Art. 1º Para garantia dos financiamentos no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - PADES/DF, contratados com Agente Financeiro de que trata a Lei nº 1.314, além de prestação de fiança fidejussória dos sócios quotistas ou acionistas detentores do controle do capital social da empresa contratante, será exigida garantia real e caução suplementar de Certificados de Depósitos Bancários - CDB's de emissão do Banco de Brasília S/A - BRB, na forma desta Resolução.

Art. 2º Para a implementação do financiamento será exigida inicialmente garantia real de valor correspondente a, no mínimo, 125% (cento e vinte e cinco por cento) do montante do financiamento pretendido, com a cobertura obrigatório de seguro.

Art. 3º Esgotada a garantia real oferecida, é facultada sua complementação mediante o caucionamento de 10% (dez por cento) do valor de cada parcela liberada do crédito, em Certificados de Depósitos Bancários - CDB's de emissão do Banco de Brasília S/A - BRB.

Parágrafo único. A caução prevista no caput deste artigo será mantida durante o período de utilização e de amortização do financiamento, somente podendo ser liberada para quitação das parcelas finais.

Art. 4º A eventual expansão do crédito originalmente contratado subordina-se à complementação da garantia real, na forma dos artigos anteriores.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 01 de junho de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOSÉ LUIZ RAMOS, EVANDRO KALUME PIRES, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, ANTÔNIO MAZUREK, MÁRIO TINOCO DA SILVA, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, ALÍPIO CORREIA FILHO, JOAQUIM PEREIRA BORGES, LUIZ PHILIPPE TORELLY, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

Em 23 de abril de 1998

PROCESSO Nº 030.001.396/97. INTERESSADO: Secretaria de Administração. ASSUNTO: Cessão de Uso. TERMO DE RATIFICAÇÃO - Ratifico os atos praticados pelo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, relativos à celebração de Termo de Cessão de Uso com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, objetivando a cessão de uso, a título gratuito, dos reservatórios de óleo diesel, gasolina e álcool situados na SGON Q. 04, lote 11, nas dependências do Posto de abastecimento pertencente à SEA e demais postos de abastecimento localizados no DF, para utilização concomitante com os demais órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal, sob a administração do Serviço de Abastecimento de Veículos - SAV/DT/SRF/SEA. DATA DE ASSINATURA: 23/04/98. SIGNATÁRIOS: - DCC/1ºSPR/PRG/DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Of. 054/98

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 1998

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência, delegada pelo art. 4º, do Decreto nº 16.821, de 02 de outubro de 1995, torna público o relatório da doação recebida pela Administrações Regionais do Gama.

Doador Francisco Alves da Silva CPF Nº 392 952 571-20
Processo nº 131.001.020/98
Termo de Doação nº 015/98
Termo de Aceite nº 015/98

Material: Bola de Futcampo, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); Bola de Futsal, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 28,00 (vinte e oito reais); Bola, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 23,70 (vinte e três reais e setenta centavos).

Doador Wilson Campos Bezerra CPF Nº 393 314 071-49
Processo nº 131.001.021/98
Termo de Doação nº 016/98
Termo de Aceite nº 016/98
Material: Troféu, referência 530, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

Doador Irandir Cirilo de Matos CPF Nº 313 826 221-04
Processo nº 131.001.022/98
Termo de Doação nº 017/98
Termo de Aceite nº 017/98
Material: Bola de Vôlei, 01 (uma) unidade, no valor total de R\$ 39,80 (trinta e nove reais e oitenta centavos).

Doador Jania Márcia da Silva Pereira CPF Nº 598 999 561-04
Processo nº 131.001.023/98
Termo de Doação nº 018/98
Termo de Aceite nº 018/98
Material: Bola basket, marca Penalty, 02 (duas) unidades, no valor total de R\$ 38,00 (trinta e oito reais).

Doador Gilson Pereira Lisboa CPF Nº 339 874 591-15
Processo nº 131.001.024/98
Termo de Doação nº 019/98
Termo de Aceite nº 019/98
Material: Troféu Honra ao Mérito, 01 (uma) unidade, no valor total de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Doador Ana Cláudia da Rocha CPF Nº 573 379 771-15
Processo nº 131.001.025/98
Termo de Doação nº 020/98
Termo de Aceite nº 020/98
Material: Troféu, referência 270, 01 (uma) unidade, no valor total de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Doador Jason Cirqueira dos Santos CPF Nº 573 397 751-53
Processo nº 131.001.026/98
Termo de Doação nº 021/98
Termo de Aceite nº 021/98
Material: Troféu, 02 (duas) unidades, no valor total de R\$ 10,00 (dez reais); Bola, marca Topper, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 22,00 (vinte e dois reais)

Doador Patrícia de Alcântara CPF Nº 780 626 911-87
Processo nº 131.001.027/98
Termo de Doação nº 022/98
Termo de Aceite nº 022/98
Material: Troféu Honra ao Mérito, 03 (três) unidades, no valor total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PEDRO BRAGA NETTO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 9de junho de 1998

PROCESSO Nº : 149.000.400/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE CÓPIAS HELIOGRÁFICAS E XEROGRÁFICAS DE PLANTAS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 153/98 no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) em favor do Instituto Planejamento Territorial e Urbano do DF - IPDF. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.000.415/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que

trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 128/98 no valor de R\$ 2.799,30 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta centavos) em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 143.000.729/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 165/98 no valor de R\$ 1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais) em favor da Editora NDJ Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.002.892/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 302/98 no valor de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais), em favor da Editora Consulex Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.001.917/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 296/98 no valor de R\$ 1.503,60 (um mil, quinhentos e três reais e sessenta centavos) em favor da Viação Anapolina Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.001.918/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 295/98 no valor de R\$ 16.523,40 (dezois mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos) em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.001.919/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 297/98 no valor de R\$ 56,70 (cinquenta e seis reais e setenta centavos), em favor da Taguatour - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 9 DE JUNHO DE 1998
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelos itens XLVII e XXXVIII do artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.246 de 29 de dezembro de 1994, resolve: Retificar o item 1.18 da Ordem de Serviço nº 84 de 20 de abril de 1998, referente a organização e disciplinamento da Feira Mista, localizada nas entre quadras 703/704 Sul, que passará a Ter a seguinte redação:

Barraca Produto Metragem

145 Artesanato/Prod.Industrializados Nacionais 1,75m x 1,25m
Publicada no DODF nº 75, de 23-4-98, pág.2.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 148, DE 9 DE JUNHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLV do Art. 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.246 e item 6.15 do Decreto 19.072 de 06.03.98, resolve:

RETIFICAR: O item 2.2 do Título II (Das Ocupações Novas), da Ordem de Serviço nº 124 de 13.05.98, publicada no DODF nº 90 de 15.05.98 na pág. 14, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.2- Após análise, a Divisão de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos comunicará aos interessados o resultado da mesma, e, posteriormente, encaminhará à Divisão Regional de Licenciamento que efetuará os cálculos para a cobrança do preço público mensal de uso de áreas públicas, comunicando o valor que deverá ser pago no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 149, DE 9 DE JUNHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de 08 de Junho de 1998 publicada no DODF nº 107 de 09/06/98, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração, resolve:

I - **ESTABELECER** que o horário de expediente para os servidores lotados na Administração Regional de Brasília/RA-I, no dia 10/06/98, será de 07:30 às 11:30, nos dias 16 e 23/06/98 será de 08:00 às 14:00 horas (horário corrido), sendo que os servidores que trabalham no período da tarde, deverão cumprir os horários acima indicados.

II - **DETERMINAR** para os servidores com carga horária de 40 horas a compensação nos dias 15, 17, 19, 22, 24, 25 e 26/06/98, no horário de 08:30 às 12:30 e 14:00 às 19:00 horas. Para os servidores com carga horária de 30 horas a compensação se dará nos dias 15, 17, 18 e 19/06/98 no horário de 08:30 às 14:30 para aqueles que cumprem horário no período da manhã, e de 12:30 às 19:00 horas, para aqueles que cumprem horário no período da tarde.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 481, DE 9 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do processo nº 040.004.979/98, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 08 de junho de 1998, o prazo para a conclusão dos trabalhos a que se refere a Portaria SEFP nº 337, de 07 de maio de 1998, publicada no DODF nº 085, do dia 08 subsequente, que instaurou comissão de sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do mencionado processo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 482, DE 9 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 134.000830/98 e 144.000422/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa V - Sobradinho e da Região Administrativa XIV - São Sebastião, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107/00001 11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				8.000
08.048.0247.2170 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS Ref: 000662 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	100	8.000	8.000
190116/00001 11116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO				25.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 000494 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.30	100	5.000	5.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Ref: 000496 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.93	100	20.000	20.000
00431/1 - 20008C * As transferências não constam do Total			TOTAL	33.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107/00001 11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				8.000
08.048.0247.2170 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS Ref: 000662 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	100	8.000	8.000
190116/00001 11116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO				25.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 000494 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.93	100	5.000	5.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Ref: 000496 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.13 31.90.16	100 100	15.000 5.000	20.000
00431/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	33.000

PORTARIA Nº 483, DE 9 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 061.006.234/98, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 19.042, de 19 de fevereiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201 23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				1.200.000
13.075.0428.1170 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE Ref: 002085 0049 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE Nº 4 DO GAMA	45.90.51	300	600.000	600.000
13.075.0428.1341 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL Ref: 002088 0001 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VII	45.90.51	310	400.000	400.000
13.075.0428.1348 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA Ref: 002090 0001 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA	45.90.51	310	200.000	200.000
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				
13.075.0428.1170 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE Ref: 502085 0049 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE Nº 4 DO GAMA (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	45.11.42	100	600.000	600.000*
13.075.0428.1341 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL Ref: 502088 0001 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VII (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	45.11.42	110	400.000	400.000*
13.075.0428.1348 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA Ref: 502090 0001 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	45.11.42	110	200.000	200.000*
00435/1 - 20008C * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.200.000

ANEXO II

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201 23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				1.200.000
13.075.0428.1170 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE Ref: 002085 0049 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE Nº 4 DO GAMA	45.90.51	310	600.000	600.000
13.075.0428.1341 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL Ref: 002088 0001 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VII	45.90.51	300	400.000	

13.075.0428.1348	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA				400.000
Ref: 002090	0001 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA	45.90.51	300	200.000	
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				200.000
13.075.0428.1170	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE				
Ref: 502085	0049 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE Nº 4 DO GAMA (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	45.11.42	110	600.000	
13.075.0428.1341	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL				600.000*
Ref: 502088	0001 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VII (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	45.11.42	100	400.000	
13.075.0428.1348	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA				400.000*
Ref: 502090	0001 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	45.11.42	100	200.000	
					200.000*
00435/2 - 200081	* As transferências não constam do Total		TOTAL		1.200.000

PORTARIA Nº 484, DE 9 DE JUNHO DE 1998

Altera os prazos para fruição dos benefícios junto ao PADES, na forma dos artigos 7º, 8º e 9º do Decreto nº 18.553, de 27 de agosto de 1997, constantes nas Portarias SEFP n's 259, 260, 261, 262, 263, de 24 de abril de 1998.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 11 do Decreto nº 18.553, de 27 de agosto de 1997, e nas Resoluções 304/97 e 329/97, de 17 de dezembro de 1997, do Conselho de Desenvolvimento Econômico – CDE/DF, resolve:

Art. 1º Os prazos para fruição dos benefícios, constantes do art. 1º, inciso I, das Portarias da Secretaria de Fazenda e Planejamento – SEFP n's 259, 260, 261, 262 e 263, de 24 de abril de 1998, ficam prorrogados em 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 485, DE 9 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VII do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998, no tocante a Despesas de Capital à conta de Transferências da União mediante suplementação nas cotas do mês de junho, como segue:

	R\$
1) Polícia Civil do Distrito Federal	430,00
E mediante cancelamento de cotas do mês de junho do anexo VI – Despesas de Capital à conta de Receitas Internas.	
	R\$
2) Polícia Civil do Distrito Federal	430,00

II - As alterações de que tratam os itens anteriores tem como base no inciso II do artigo 3º do Decreto 16.098 de 29 de novembro de 1994, no tocante as Receitas Internas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 486, DE 9 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 19.135, de 01 de abril 1998 mediante suplementação nas cotas do mês de junho, destinadas a Outras Despesas Correntes à Conta de Transferência da União – Fonte 121, como segue:

	R\$
1) FUMDEVAM – Secretaria de Educação	118,22

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 487, DE 9 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de junho, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF – Fontes 100, 101, 102, 104, respectivamente, como segue:

	R\$
1) Administração Regional de Taguatinga – RA III	7.500,00
E mediante cancelamento de cotas do mês de junho.	
	R\$
2) Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude	7.500,00

II - As alterações de que tratam os itens anteriores tem como base a Descentralização de Crédito Orçamentário, da

Portaria Conjunta nº 06 da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude e Administração Regional de Taguatinga – RA III, de 25 de maio de 1998, DODF nº 98 página 19.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 488, DE 9 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de junho, destinadas a Despesas de Capital à conta de Receitas Internas – fonte 120, como segue:

	R\$
1) Administração Regional de Sobradinho – RA V	26.549,29

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 489, DE 9 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de junho, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF – Fontes 100, 101, 102, 104, respectivamente, como segue:

	R\$
1) Administração Regional de Ceilândia – RA IX	100.000,00
2) Administração Regional de Samambaia – RA XII	317.000,00
3) FSDF – Fundação Hospitalar do Distrito Federal	4.014.129,12
4) Instituto de Ecologia e Meio Ambiente	16.510,00
5) Fundação Cultural do Distrito Federal	480.000,00
6) Secretaria de Comunicação Social	1.000.000,00
7) Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude	60.304,40

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 490, DE 9 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de junho, destinadas a Outras Despesas de Capital à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF – Fontes 100, 101, 102, 104, 108, respectivamente, como segue:

	R\$
1) Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda	50.500,00
2) Instituto de Ecologia e Meio Ambiente	22.000,00
3) Companhia do Metropolitano do Distrito Federal	1.233,75
4) Secretaria de Obras	1.277.000,00
5) FSDF – Instituto de Saúde do Distrito Federal	321,50

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

1ª CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sediado no SBN – Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 15 de junho de 1.998, segunda-feira, às dezesseis horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pauta anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 170/97

Recorrente: LUIZ SAMPAIO NETO

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI

Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho

Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

RV 601/97

Recorrente: MARIA RITA SENNE CAPONE

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/VIII

Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

RV 715/97

Recorrente: APARECIDO DOS SANTOS

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/H

Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho

Relatora : Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha

Brasília, 5 de junho de 1998

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCALIS

CELY CURADO
Assistente

Processo nº 040.005.014/96

Recurso de Ofício nº 221/97

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Recorrida : NORTH CICLE 703 COMÉRCIO DE BICICLETAS LTDA.

Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Data do Julgamento: 13 de maio de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 47/98 (7445)

EMENTA: RECURSO DE OFÍCIO – REDUÇÃO DO VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM FACE DE PROVAS APRESENTADAS PELA AUTUADA – DESPROVIMENTO – É de se negar provimento ao Recurso de Ofício, quando demonstrado o acerto da decisão de primeira instância, que manteve a redução do valor do crédito tributário levada a efeito pelo autuante, ante as provas apresentadas pela autuada. Recurso de Ofício que se desprove.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 08 de junho de 1.998.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO
PresidenteKLEBER NASCIMENTO
Redator

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 14.5.98 (*)

Às quatorze horas do dia 14 de maio de 1.998, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência da Exma. Sra. Conceição Álvares Teixeira de Castro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha, Antônio Carlos Dias Almeida e Kleber Nascimento, bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: REO 410/97, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida SOMIB – SOCIEDADE DE MÉDICOS INTENSIVISTAS DE BRASÍLIA LTDA., Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA ANA LÚCIA PAZ MAGALHÃES DA ROCHA). Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto da Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 038/97, Recorrente HUMBERTO BARBOSA DE CASTRO, Advogado Humberto Barbosa de Castro, Recorrida Subsecretaria da Receita, Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Após o voto do Conselheiro Relator, solicitou vistas dos autos o Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos à 2ª Câmara os seguintes Recursos: RV 127/97 e RVs 199, 477, 514/97 e 030, 064/98, REO 084/98, RVs 085, 095, 106, 123, 128, 142, 144, 163, 165 e 175/98. À 1ª Câmara foram distribuídos os seguintes Recursos, assim sorteados entre os Conselheiros: ao Conselheiro José dos Santos Moura, RV 748/97, RVs 089, 118 e 151/98; ao Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida, RVs 798 e 841/97 e RV 143/98; ao Conselheiro Kleber Nascimento, REO 069/98, REO 081/98 e RVs 149 e 177/98, e à Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha, RVs 697/96, 190/97 e RVs 065, 075, 115 e 182/98. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, a Sra. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 20 de maio de 1.998, quarta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 20 de maio, data em que foi aprovada.

Conselheiros Presentes: CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, ANA LÚCIA PAZ MAGALHÃES DA ROCHA e ANTÔNIO CARLOS DIAS ALMEIDA; Representante da Fazenda Procurador FRANCISCO PINHEIRO FILHO.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27.5.98 (*)

Às quatorze horas do dia 27 de maio de 1.998, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência da Exma. Sra. Conceição Álvares Teixeira de Castro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha, Antônio Carlos Dias Almeida e Kleber Nascimento, bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 035/97, Recorrente SARKIS MIX CONCRETOS LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI, Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho, Relator Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 232/97, Recorrente LUÍS GUSTAVO LINS CAVALCANTI, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI, Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho, Relatora Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, acolher a preliminar, de nulidade da decisão de 1ª Instância, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; e RV 599/97, Recorrente CONDOMÍNIO DO BLOCO "L" DA SQN 409, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o

Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foi conferido o acórdão nº 046/98, referente ao Recurso Voluntário 068/97. E nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, a Sra. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 28 de maio de 1.998, quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 28 de maio, data em que foi aprovada.

(*) Republicadas por terem saído com incorreção, dos originais, nos DO'sDF nºs. 99, de 28-5-98, pag. 11; e 104, de 4-6-98, pag. 4, respectivamente.

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às quatorze horas do dia 28 de maio de 1.998, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência da Exma. Sra. Conceição Álvares Teixeira de Castro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha, Kleber Nascimento e Antônio Carlos Dias Almeida, bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 674/97, Recorrente JOSÉ MAURO DE MORAES, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVIII, Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho, Relatora Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha. Após o voto da Conselheira Relatora e do Conselheiro José dos Santos Moura, e colhido o voto do Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida, este solicitou vista dos autos. RV 800/97, Recorrente DOUGLAS MARQUES DE SÁ, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI, Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho, Relator Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, acolher a preliminar de nulidade da decisão de 1ª Instância, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 017/98, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida TORQUE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos à 2ª Câmara os seguintes Recursos: RVs 476 e 804/97, RVs 105, 127, 129, 148, 154 e 192/98. À 1ª Câmara foram distribuídos os seguintes Recursos assim sorteados entre os Conselheiros: ao Conselheiro José dos Santos Moura, RV 090/98; ao Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida, RVs 790, 840/97 e RV 147/98; ao Conselheiro Kleber Nascimento; RVs 071 e 171/98; e à Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha, RVs 131 e 166/98. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, a Sra. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 02 de junho de 1.998, terça-feira, às dezesseis horas. Informou, também sobre convocação de Sessão Ordinária do Tribunal Pleno para o dia 29 de maio, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 02 de junho, data em que foi aprovada. Conselheiros Presentes: CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, ANA LÚCIA PAZ MAGALHÃES DA ROCHA e ANTÔNIO CARLOS DIAS ALMEIDA; Representante da Fazenda Procurador FRANCISCO PINHEIRO FILHO.

Às quatorze horas do dia 02 de junho de 1.998, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência da Exma. Sra. Conceição Álvares Teixeira de Castro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha, Antônio Carlos Dias Almeida e Kleber Nascimento, bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 200/97, Recorrente HELIOMAC MECÂNICA LANTERNAGEM E PINTURA LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/VIII, Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho, Relator Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 627/97, Recorrente LEPETITE COMIDA MINEIRA LTDA.-ME, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho, Relator Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida. Após os votos dos Conselheiros Relator e Kleber Nascimento, solicitou vista dos autos a Conselheira Ana Lúcia; e REO 257/97, Recorrente Subsecretaria de Receita, Recorrida SÃO CAMILO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, a Sra. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 04 de junho de 1.998, quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 04 de junho, data em que foi aprovada.

Conselheiros Presentes: CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, ANA LÚCIA PAZ MAGALHÃES DA ROCHA e ANTÔNIO CARLOS DIAS ALMEIDA; Representante da Fazenda Procurador FRANCISCO PINHEIRO FILHO.

Às quatorze horas do dia 04 de junho de 1.998, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência da Exma. Sra. Conceição Álvares Teixeira de Castro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha e Kleber Nascimento, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, a Sra. Presidente justificou a ausência do Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 001/97, Recorrente TURÍBIO MOREIRA DE SOUZA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 003/97, Recorrente EV COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.-ME, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **REO 709/97**, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida DM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COURO LTDA., Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos à 2ª Câmara os seguintes Recursos: RVs 039, 053, 058 e 063/98. À 1ª Câmara foram distribuídos os seguintes Recursos assim sorteados entre os Conselheiros: REO 025 e RV 114/98 ao Conselheiro José dos Santos Moura; RV 026/98 ao Conselheiro Kleber Nascimento; e ao Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida RV 107/98. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, a Sra. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 08 de junho de 1.998, segunda-feira, às dezesseis horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 08 de junho, data em que foi aprovada.

Conselheiros Presentes: CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, ANA LÚCIA PAZ MAGALHÃES DA ROCHA e ANTÔNIO CARLOS DIAS ALMEIDA; Representante da Fazenda Procurador FRANCISCO PINHEIRO FILHO.

2ª CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 15 de junho de 1.998, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pauta anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 161/97

Recorrente: RESTAURANTE CHINA LTDA.

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relatora : Conselheira Maria Inez Coppola Romancini

RV 195/97

Recorrente: MICRO SHOPPING INFORMÁTICA LTDA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator : Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira

RV 573/97

Recorrente: FERNANDO RIBEIRO SANTOS

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/VIII

Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator : Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira

Brasília, 5 de junho de 1998

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

Processo nº 040.002.276/96

Recurso Voluntário nº 422/96

Recorrente: HELENA DE LIMA CATSIAMAKIS QUEIROGA

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro Mário Celso Santiago Menezes

Data do Julgamento: 20 de outubro de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 186/97 (7337) (*)

EMENTA: **RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DA TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - INTEMPESTIVIDADE - PEREMPÇÃO DO DIREITO DE RECLAMAR** - Correta a decisão de Primeira Instância que deixou de conhecer reclamação apresentada a destempo. **LANÇAMENTO ADITIVO DE IPTU** - é de se não conhecer o Recurso Voluntário questionando matéria não levantada na impugnação.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do recurso, face a intempestividade da reclamação em 1ª instância, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 17 de dezembro de 1.997.

WELLINGTON CARLOS BATISTA

Presidente

ANTÔNIO ALVES DO N. NETO

Redator *ad hoc*

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 246, do dia 22-12-97, pag. 10627.

Processo nº 040.013.349/95

Recurso de Ofício nº 481/97

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Recorrida : TECNÓICA COMERCIAL DE MATERIAL ÓTICO LTDA.

Relatora : Conselheira Maria Inez Coppola Romancini

Data do Julgamento: 4 de maio de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 50/98 (7443)

EMENTA: **AUTO DE INFRAÇÃO - REDUÇÃO DO VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - PROVAS APRESENTADAS PELO SUJEITO PASSIVO - RECURSO DE OFÍCIO**

DESPROVIMENTO - Há que ser desprovido o Recurso de Ofício quando ocorrer alteração do crédito tributário de forma desfavorável à Fazenda Pública, por provocação do sujeito passivo que apresenta provas de improcedência de parte da exigência fiscal, e admitida pelo autuante.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 08 de junho de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA

Presidente

MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI

Redatora

Processo nº 040.012.739/95

Recurso Voluntário nº 560/96

Recorrente: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A

Advogado : Carlos Alberto Baston

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro Luiz Ailton Figurelli Gorga

Data do Julgamento: 17 de fevereiro de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 51/98 (7444)

EMENTA: **EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL SOB REGIME DE INCORPORAÇÃO - INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES DO ICMS DO DISTRITO FEDERAL - MERO ASPECTO FORMAL - AUTO DE INFRAÇÃO - EXIGÊNCIA DO ICMS A TÍTULO DE DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS EM OPERAÇÕES ORIUNDAS DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, DESTINADAS A EMPRESA INCORPORADORA NÃO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO - INADMISSIBILIDADE - IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO** - A simples inscrição da empresa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Distrito Federal, por si só, não autoriza seu enquadramento como contribuinte do imposto, já que esta (a inscrição) não é decorrente de ato de vontade da empresa, e sim, de disposição regulamentar no escopo de atender aos interesses da Administração e, por outro lado, o cumprimento das obrigações acessórias por parte do sujeito passivo. Ao teor da legislação Tributária, contribuinte do imposto é a pessoa física ou jurídica que realiza operações de circulação de mercadorias descritas como fato gerador, bem como, todas aquelas que, sendo contribuintes, adquirem bens, como consumidores finais em operações interestaduais. Provado, nos autos, que a Recorrente, mesmo que excepcionalmente, jamais agiu como contribuinte do imposto, não se lhe aplica o disposto no Parágrafo Único do artigo 38 da Lei 07/88, pela ausência de pressuposto essencial, já que a citada norma exige expressamente que as operações sejam destinadas a contribuinte, o que, irretorquivelmente, não é o caso dos autos. Recurso Voluntário que se provê. **SAÍDAS DE MERCADORIAS - TRANSFERÊNCIA** - Bens trasladados (sucatas, resíduos em leilão) entre estabelecimentos do mesmo titular, incorre a circulação econômica. Não incidência de imposto a luz do Art. 371, II, Dec. 16.102/94.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, pelo voto de desempate do Presidente, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto da Conselheira Maria Inez Coppola Romancini. Foram votos vencidos quanto ao mérito os da Conselheira Maria Inez Coppola Romancini e do Conselheiro Antonio Alves do Nascimento Neto, que negavam provimento ao recurso. **Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Pleno deste Tribunal, nos termos do artigo 36 da Lei nº 657/94, alterada pela Lei nº 796/94.** Sala das Sessões, Brasília-DF, em 08 de junho de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA

Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA

Redator

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia 02 de junho de 1.998, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos Srs. Conselheiros Ailton Nazário de Oliveira, Maria Inez Coppola Romancini, Luiz Ailton Figurelli Gorga e Mário Celso Santiago Menezes (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. **Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos:** **RV 183/96**, Recorrente MOTO AGRÍCOLA SLAVIEIRO S/A, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relator Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para a equivalente a 02 UPDF, nos termos do voto do Conselheiro Mário Celso Santiago Menezes. Foi voto vencido o do Conselheiro Relator, que reduzia a penalidade para ¼ da UPDF. Redator para o acórdão o Conselheiro Mário Celso; **RV 625/97**, Recorrente REJANETE MENDES PEDROSA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relatora Conselheira Maria Inez Coppola Romancini. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade da decisão de primeira instância, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; e **RV 701/97**, Recorrente INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVIII, Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relator Conselheiro Luiz Ailton Figurelli Gorga. Após o voto do Conselheiro Relator, solicitou vista dos autos o Conselheiro Suplente Mário Celso Santiago Menezes. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos nºs 044, 045, 046, 047, 048 e 049/98, referentes aos recursos: REO 712/97, RV 732/96, RVs 315 e 314/97, REOs 434 e 431/97, respectivamente. Foram também distribuídos os seguintes recursos voluntários: à Conselheira Maria Inez Coppola Romancini, 476/97, 127 e 129/98; ao Conselheiro Luiz Ailton Figurelli Gorga, 514/97, 105 e 148/98; ao Conselheiro Mário Celso Santiago Menezes, 804/97 e 192/98 e ao Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira, Pedido de Esclarecimento 001/98 e RV 154/98. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 08 de junho de 1.998, segunda-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 08 de junho, data em que foi aprovada.

Conselheiros Presentes: WELLINGTON CARLOS BATISTA(Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE

OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI e ANTÔNIO ALVES DO NASCIMENTO NETO (Suplente); Representante da Fazenda Procuradora RAQUEL SARAIVA GOMES DE BARROS.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GAMA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORT. Nº 17 DE 07/07/80 – SEC-DF

Nome do Diplomado	Reg. nº	Fl. nº	Liv. nº
2º Grau – Educação Geral (Relação nº 02/98)			
Adão Francisco de Oliveira	500	167	01
Adriana Kelly Monteiro de Araújo	501	167	01
Alderi Nóbrega de Araújo	502	168	01
Cely Antunes de Oliveira	503	168	01
Claudia de Oliveira Teixeira Moura	504	168	01
Claudioimar Rodrigues de Souza	505	169	01
Denise Santos da Costa Neto	506	169	01
Edilene Gomes da Silva	507	169	01
Edilson Silva e Noronha	508	170	01
Edmilson Dionizio Soares	509	170	01
Edney Gomes Gonçalves	510	170	01
Ednilson da Silva Nascimento	511	171	01
Eduardo de Oliveira Medeiros	512	171	01
Eliecy Oliveira de Souza	513	171	01
Euriam Furtado Braga	514	172	01
Eliano Guedes Lopes	515	172	01
Éverton Santos da Silva	516	172	01
Francisca Regina Alves Cruz	517	173	01
Ireni Vitorio de Sousa	518	173	01
Ivo Neto do Lago Siqueira	519	173	01
Katy Alexandra Sales Lima	520	174	01
Luiz Carlos de Oliveira	521	174	01
Mamede Rodrigues Ramos	522	174	01
Mariluce Borges de Sousa Barbosa	523	175	01
Mauro Sérgio Silva Costa	524	175	01
Raquel Otacilio de Lima	525	175	01
Reginaldo Alves de Assis	526	176	01
Roberta Maria da Silva Israel	527	176	01
Romério Lima da Silva	528	176	01
Sharian Braga de Souza	529	177	01
Viviane Rosa dos Santos	530	177	01
Wilson Lopes dos Santos	531	177	01

Cirio Flores Filho

Vera Lúcia A. do Nascimento Corrêa

Diretor Dec. 02/01/98 - D.O.D.F. 05/01/98

Secretária Aut. 1015 DIE-SE/DF

Centro Educacional 02 de Brasília

Ato de Reconhecimento : Portaria nº 002 de 19/01/87 - SE/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Técnico em Contabilidade (Relação nº 01/98)			
Claudia Regina Almeida Aragão	730	044	02
Ademir Francisco de Araújo	837	080	02
Adriana Teles de Menezes	838	080	02
Albeneide Adelino Ferreira	839	080	02
Alan Alves Ferreira	840	081	02
Andréia Zuleide Lopes Urani	841	081	02
Angelita Maria de Oliveira	842	081	02
Claudete Batista Cardoso	843	082	02
Cláudio Marcio Golberto Ferreira	844	082	02
Cleide de Lourdes Costa	845	082	02
Francelino Oliveira de Sousa	846	083	02
Francisca Maria dos Santos Costa	847	083	02
Geandro Teixeira Lima	848	083	02
Gilca Barbosa de Jesus	849	084	02
Gláydiana Barbosa da Silva	850	084	02
Hildevânia Vaz Fernandes	851	084	02
Ismael Cardoso de Oliveira	852	085	02
Ivonilson Paulo dos Santos	853	085	02
Joenia Amado de Cerqueira	854	085	02
Lealdo Negalho de Oliveira	855	086	02
Loide da Silva Mendes	856	086	02
Luciana Maria de Jesus Ribeiro	857	086	02
Lucilene Paiva Chaves	858	087	02

Lucinei Agostinho da Silva	859	087	02
Marcos Monteiro da Silva	860	087	02
Mariene Pereira da Silva	861	088	02
Marilda Soares Rocha	862	088	02
Michael Fabricio da Silva	863	088	02
Moacir Pereira Honorato Junior	864	089	02
Poliana Noleto de Oliveira	865	089	02
Silvio Santos da Penha	866	089	02
Sirley Pimenta da Silva	867	090	02
Tatiane Silva Rocha	868	090	02
Thiago Batista Ferreira	869	090	02
Thiago Moraes Viana Bandeira	870	091	02
Viviane Pires Cardoso	871	091	02
Wagner Soares Vilas Boas	872	091	02
Wesley dos Santos de Menezes	873	092	02
Wilton Calixto Lima	874	092	02
Zimagle Araujo Barbosa	875	092	02
Erivandro Lima da Silva	876	093	02
Eliene Nascimento da Silva	877	093	02
Aderico dos Santos Sobrinho	878	093	02
Jorge Souza Silva	879	094	02
Francineide Costa de Oliveira	880	094	02
Cleide Silva de Sousa	881	094	02
Allan Silva Xavier	882	095	02
Márcia Gomes de Araújo	883	095	02
Abadio Ronei Fleury Moreira	884	095	02
Adriana Chagas Braga	885	096	02
Adriana Leite do Espírito Santo	886	096	02
Cássio Oliveira dos Santos	887	096	02
Elias Gleiton Gomes de França	888	097	02
Francilene Paiva Chaves	889	097	02
Galdênia Alves de Sousa	890	097	02
Helaine dos Santos Caetano	891	098	02
Luciene Santos Ferreira	892	098	02
Márcia dos Santos Faria	893	098	02
Marli Santana da Silva	894	099	02
Ronle Von Pereira dos Santos	895	099	02
Simone Galvão Novaes	896	099	02
Sirlene Francisca Nunes	897	100	02
Sueli Silva Alves	898	100	02
Valdeci Luiz do Nascimento	899	100	02
Vânia Oliveira de Sousa	900	101	02
Vera Lúcia Silva Lima	901	101	02
Adenilde Lourdes da Silva	902	101	02
Adio José da Silva	903	102	02
Ana José da Costa	904	102	02
Angelo dos Santos Ferreira	905	102	02
Avanilda Leite Machado Fernandes	906	103	02
Creudson Cassemirô dos Santos	907	103	02
Daniel de Lima Silva	908	103	02
Dulcineide Oliveira Felix	909	104	02
Edilson Antunes Rodrigues	910	104	02
Edvaldo Batista Gonzaga	911	104	02
Eliane Gomes de Oliveira	912	105	02
Eliete Soares Batista	913	105	02
Elizane Almeida de Sales	914	105	02
Fabiana Melo Rezende	915	106	02
Fabio Paulo Batista	916	106	02
Francineide Ferreira	917	106	02
Hilton Ferreira da Cruz	918	107	02
Jose Carlos Sales Ferreira	919	107	02
Jurandir de Sousa Nascimento	920	107	02
Keila Rejane Borges de Souza	921	108	02
Lindomar Ferreira da Silva	922	108	02
Loudeci Jacob Pimentel	923	108	02
Luciana Veronica Gomes	924	109	02
Marcio Roberto de Alecrim	925	109	02
Marcos Roberto do Nascimento Lopes	926	109	02
Maria da Paz Nunes de Carvalho	927	110	02
Marta Divina da Silva	928	110	02
Natanael Silva de Aquino	929	110	02
Oséias Menezes da Silva	930	111	02
Patrícia Martins Alves de Vitoria	931	111	02
Patrícia Rodrigues Ramos	932	111	02
Renata Kênia Xavier	933	112	02
Rodrigo de Souza Vieira Lima	934	112	02
Rubens Santos da Silva	935	112	02
Sandra Carvalho de Sousa	936	113	02
Silvânia Soares Dias	937	113	02
Simone Monteiro Gomes	938	113	02
Sinval Monteiro de Farias Júnior	939	114	02
Uilian Tertuliano da Silva	940	114	02
Abadia Valdelene Alves Pereira Sousa	941	114	02
Adelaide Nunes da Mata Menezes	942	115	02
Alan Alves da Silva	943	115	02
Aida Maria Leal dos Santos	944	115	02
Andrea Cristina Neves Araújo	945	116	02
Antonia Gomes de Sousa Santos	946	116	02
Elcir Tertuliano da Silva	947	116	02
Eliane Alves Santos	948	117	02
Elizabeth do Nascimento Silva	949	117	02
Eneida Leite de Queiroz	950	117	02
Francielei Francisco Ferreira	951	118	02
Geane Rodrigues de Sousa	952	118	02
Haroldo Teles	953	118	02
Izanete Euripa Lacerda Lima	954	119	02

Jaqueline Pereira de Jesus	955	119	02
João Leite de Queiroz	956	119	02
Jorge Luiz Santos Emerik	957	120	02
Lucinete Almeida Ribeiro dos Santos	958	120	02
Luiz Gonzaga Ribeiro Neto	959	120	02
Margareth Soares Batista	960	121	02
Maria Aparecida Freitas	961	121	02
Miriam Batista Salvador	962	121	02
Monica Cristina de Paula Siqueira	963	122	02
Monica do Nascimento Nogueira dos Santos	964	122	02
Nilmar Leite Gonçalves	965	122	02
Nilva Marques Silva	966	123	02
Nivaldo Santos de Oliveira	967	123	02
Rosângela de Oliveira Silva	968	123	02
Suede Gomes Almeida	969	124	02
Suely Vaz de Oliveira	970	124	02
Vanildo Aparecido Alves Pereira	971	124	02
Wellington de Abreu Cardoso	972	125	02
Alessandra Raquel Rodrigues	973	125	02
Angela Garcia Pinheiro	974	125	02
Aurea Souza Santiago	975	126	02
Dina Pereira da Silva	976	126	02
Goreti Maria Agnes	977	126	02
Ivone Ferreira Conceição	978	127	02
Iraci Alves da Silva	979	127	02
Jaldson Cunha de Castro	980	127	02
Maria Magnos Kelly Lopes	981	128	02
Jonatas Coelho de Lima	982	128	02
Janilay Feliciano Machado	983	128	02
Marcio Ferreira Gonçalves	985	129	02
Nanci de Andrade Silva	986	129	02
Océlia de Castro Coelho	987	130	02
Oneide Pinheiro de Lima	988	130	02
Patrícia de Barros Marques	989	130	02
Vânia Rodrigues da Costa	990	131	02
Vanísio Cosme da Silva	991	131	02
Fernanda Ferreira da Silva	992	131	02
Ensino de 2º grau Lei 7044/82 (Relação Nº 02/98)			
Luis Soares	984	129	02

Nilson Assunção de Araújo
Diretor-Reg. nº MEC 94/01501

Ione Alves Barros
Secretária-Aut. nº 2003 DIE/SEDF

Centro Educacional 01 de Planaltina

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07.07.80 - SEC - DF

Nome do(a) Diplomado(a)	Reg. nº	Folha nº	Livro nº
Técnico em Administração - Relação nº 05/98			
Adenilson Ribeiro de Jesus	1893	036	04
Adriano Medeiros dos Santos	1894	037	04
Ana Paula Soares Pereira	1895	037	04
Celia Maria de Sousa	1896	037	04
Daniel Batista do Nascimento	1897	038	04
Daniel de Araújo e Souza	1899	038	04
Daniel Florêncio Duarte	1900	039	04
David Heleno de Barros	1901	039	04
Elenir Oliveira Souza	1902	039	04
Eliene Vieira de Sousa	1903	040	04
Elma Mota Fernandes	1904	040	04
Erika Neves Arruda dos Santos	1905	040	04
Etelvina de Sousa Campos	1906	041	04
Geraldo Antonio Lopes	1907	041	04
Gilmar Alexandre dos Santos	1908	041	04
Ilma Soares dos Santos	1909	042	04
Luciane Quirino da Silva	1910	042	04
Maria Cleonice Monteiro Fernandes	1911	042	04
Maria Leocy Bezerra Araújo	1912	043	04
Neide Ribeiro do Prado	1913	043	04
Raquel Saraiva dos Santos	1914	043	04
Roberto Batista dos Santos	1915	044	04
Rodrigo Bomfim Rocha	1916	044	04
Rodrigo Bratz	1917	044	04
Rosineide de Oliveira Pereira	1918	045	04
Telma Ferreira dos Santos	1919	045	04
Aureliano Mercês de Oliveira	1920	045	04
Bruno da Paixão Correia	1921	046	04
Claudio de Araújo Moura	1922	046	04
Claudioмиro Inacio de Souza	1923	046	04
Cleia Moura Barbosa	1924	047	04
Cleison Martins Pereira	1925	047	04
Cristiano Martins dos Santos	1926	047	04
Daguiomar Cavalcante de Lima	1927	048	04
Daniel Braga Barbosa Alves de Melo	1928	048	04
Edna Alves da Silva	1929	048	04
Edson Fabio Gomes Oliveira	1930	049	04
Enedino Francisco de Oliveira	1931	049	04
Geyson Damiane Pessoa Aguiar	1932	049	04
Ivone Mota Fernandes	1933	050	04
Jarbel Fernandes Ventura	1934	050	04
José Merci Martins da Costa	1935	050	04
Leosonio Bezerra Araújo	1936	051	04
Luciene Ferreira da Rocha Aguiar	1937	051	04
Marcia Nonato de Souza	1938	051	04
Maria da Conceição Moura da Silva	1939	052	04
Maria Selma Alves da Conceição	1940	052	04
Messias Pereira Mendes	1941	052	04
Patrícia Fonseca de Melo	1942	053	04
Raquel Gomes de Oliveira	1943	053	04
Rosa Ires Mariano de Oliveira	1944	053	04
Shirley Ferreira dos Santos	1945	054	04
Suely Faria Pereira	1946	054	04

Valter Nascimento dos Santos	1947	054	04
Vânia Lopes Ataídes	1948	055	04
Vania Pereira Costa	1949	055	04
Vânia Soares Sabino	1950	055	04
Andréia Nunes Ventura	1951	056	04
Antonio Mario da Costa Monteiro	1952	056	04
Carmelita Pereira da Cruz	1953	056	04
Claudete de Senna Nascimento	1954	057	04
Doriana Graciano Gomes	1955	057	04
Edna Sardinha Claudino	1956	057	04
Eliane Antonia da Cunha	1957	058	04
Eliene Miranda dos Santos	1958	058	04
Evandro Alexandre do Nascimento	1959	058	04
Fernanda da Silva Dias	1960	059	04
Francisca Adenilce da Silva	1961	059	04
Gilva Caldas Lôbo	1962	059	04
Helenilson Pereira dos Santos	1963	060	04
João Roberto Alves de Sousa	1964	060	04
Jorjari da Costa Ferreira	1965	060	04
Luciana Maria Costa	1966	061	04
Luzeni Rocha da Paixão	1967	061	04
Maria Aparecida Alves	1968	061	04
Maria da Penha Silva Sabino	1969	062	04
Maria Gracilene Ferreira da Silva	1970	062	04
Marlene Maria de Jesus Dutra	1971	062	04
Mirian Gomes de Oliveira	1972	063	04
Neuza Pereira de Jesus	1973	063	04
Nilson Ferreira dos Santos	1974	063	04
Robert Arrais de Sampaio	1975	064	04
Silon Oliveira de Souza	1976	064	04
Suely Maria Nunes	1977	064	04
Tatiana Paulino da Silva	1978	065	04
Uilson Batista Pereira	1979	065	04
Adriana Silva Vieira	1980	065	04
Aldineide Soares Leite	1981	066	04
Anderson Saraiva dos Santos	1982	066	04
Angeilo Máximo Sousa dos Santos	1983	066	04
Carlindo Alves da Silva Filho	1984	067	04
Clemilson Marques Batista	1985	067	04
Denize Moreira da Silva	1986	067	04
Deusdete Misquita Lima	1987	068	04
Edson Teles da Silva	1988	068	04
Flávia Silva Sales	1989	068	04
Genivaldo da Silva Macambira	1990	069	04
Gulberto Rocha	1991	069	04
Gilmar Rodrigues Duarte	1992	069	04
Guilherme Fernando Lima	1993	070	04
Ivani de Jesus Macedo	1994	070	04
João Osório de Souza	1995	070	04
Juscileide Pereira da Costa	1996	071	04
Kléber Rodrigues da Costa	1997	071	04
Leonardo Nascimento Soares	1998	071	04
Luciana Alves Ferreira	1999	072	04
Luiz Carlos dos Santos Neto	2000	072	04
Marcio Pereira dos Santos	2001	072	04
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira	2002	073	04
Onevanda Teixeira do Nascimento	2004	073	04
Plauton Hud de Souza Frota	2005	074	04
Raimundo Nonato da Costa	2006	074	04
Ronaldo Esteves Oliveira	2007	074	04
Valter de Oliveira	2008	075	04
Vera Lúcia Ferreira do Nascimento	2009	075	04
Vilmar Gomes dos Santos	2010	075	04
Aguinaldo de Oliveira Damasceno	2011	076	04
Alessandra Ribeiro Rodrigues	2012	076	04
Ana Paula Pereira da Cunha	2013	076	04
Andréia Pereira Marques	2014	077	04
Antonia Idiana Pereira	2015	077	04
Aristides Alvares Dourado Júnior	2016	077	04
Arnóbio Lima Alves de Sousa	2017	078	04
Clair Rodrigues Soares	2018	078	04
Cleber Alves de Souza	2019	078	04
Eliane Maria Mergulhão de Melo	2020	079	04
Francisco Pires de Almeida Júnior	2021	079	04
Gilvande Silva dos Santos	2022	079	04
Gislene Xavier da Silva	2023	080	04
Gustavo Vicente Moreira de Araújo	2024	080	04
Guilherme Vicente Moreira de Araújo	2025	080	04
Hezimário Araújo da Silva	2026	081	04
Joelma das Graças Pereira	2027	081	04
José Areolino Alves Maia de Carvalho	2028	081	04
José Valdir Gualberto dos Santos	2029	082	04
Lúcia Inês Pinto da Conceição	2030	082	04
Marcelo Alexandre dos Santos	2031	082	04
Marciel Moura Francisco	2032	083	04
Meiquisedeques Marques	2033	083	04
Natercia Pereira de Farias	2034	083	04
Nei de Jesus Assunção	2035	084	04
Paulo Elias Carneiro	2036	084	04
Ricardo de Jesus Israel	2037	084	04
Rosimeire Santos Pereira	2038	085	04
Telma Bezerra Pires	2039	085	04
Valdimar Trindade dos Santos	2040	085	04
Vanderlei Caldeiras de Jesus	2041	086	04
Washington Roberto de Figueiredo Trindade	2042	086	04
Wisterly Pereira da Rocha	2043	086	04
Any Almeida Bezerra	2044	087	04
Adelino Pereira de Oliveira	2045	087	04
Alex de Sousa Caldas	2046	087	04
Carlos Alberto Mendes de Sousa	2047	088	04
Carlos Rogerio da Fonseca	2048	088	04
Claudionor Alves Filho	2049	088	04
Edileusa Lima Costa	2050	089	04
Elmiro Gonçalves da Cruz	2051	089	04
Gilson Clébio de Araújo Lima	2052	089	04

Glauber Alves dos Santos	2053	090	04
Juliana Coêlho Cardoso	2055	090	04
Laudilene de Fátima Garcia	2056	091	04
Leopoldo Heitor da Silva	2057	091	04
Lucinéia Aparecida Ferreira	2058	092	04
Luzimar Vieira de Brito	2059	092	04
Marciléia Gomes Martins	2060	092	04
Maria Aparecida Gomes da Silva	2061	092	04
Marinete Gomes da Silva Guimarães	2062	093	04
Ronny Karcia Maria Pacheco	2063	093	04
Moises Gonçalves da Silva	2064	093	04
Rosinete Alves dos Santos	2065	094	04
Silva Martins Parente	2066	094	04
Sueli Siqueira Santos	2067	094	04
Uelington Nascimento de Sousa	2068	095	04
Valquiria Araújo de Souza	2069	095	04
Wênia José Taveira	2070	095	04
Obernán de Santana Souza Borges	2971	096	04

Ayr Gonçalves de Melo Filho
Diretor - Decreto de 02.01.98 - DODF de 05.01.98

Antonio Alves de Sousa
Secretário Reg. SE nº 431

. Centro Educacional Juscelino Kubitschek - Gama

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 14 de 24 de Junho de 1.983 SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Habilitação: Técnico em Microinformática (Relação nº 04/98)			
Cláudia Ribeiro de Mesquita	802	268	002
Dirceu Paulo Ribeiro	803	268	002
Evando Faria de Lima	804	268	002
Edvaldo Luiz da Silva	805	269	002
Ivano Oliveira de Souza Filho	806	269	002
Keila Cristiane Guimarães Cordeiro	807	269	002
Khalil Pereira Silva	808	270	002
Marcos Aurelio San Juliano	809	270	002
Maria do Socorro Basto Oliveira Vasconcelos	810	270	002
Pablo Pereira Munhoz	811	271	002
Wagno Alves Borges	812	271	002
Dionísio Pereira da Silva	813	271	002
Jorge Roberto da Silva	814	272	002
Marcos Roberto Veras Santos	815	272	002
Solimar Brito da Silva	816	272	002
Cristina Martins da Silva	817	273	002
Francisca Gonçalves do Nascimento	818	273	002
Ivone Ribeiro da Silva	819	273	002
Mara Regina Tabatinga Melo	820	274	002
Wagner Alves Ferreira	821	274	002
Gilton Braz	822	274	002
Maria Micheline Nunes da Silva	823	275	002
Roberto Alves da Silva	824	275	002
Ubiratan Pereira de Oliveira	825	275	002
Wanderson Pereira de Pinho	826	276	002
Wilton Borges de Sousa	827	276	002
Paulo Sergio Porto Moraes Sarmento	828	276	002
Rodrigo Batista Meira	829	277	002
Edilene Rocha de Carvalho	830	277	002

Bernardina Maria de Sousa Leal
Diretora - Reg. 3915-MEC/DF

Maria da Conceição Bastos Moreira
Secretária Reg.318-SEC/DF

.DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEÇÃO DE EXAMES

Ato de Reconhecimento: Decreto nº33547/77-GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Exames de Suplência de Educação Geral (Relação nº 30/98)			
Demian Enrique Gerin Machado	2785	145	05
Edemilson Benedito Macedo Costa	2786	145	05
Laercio Cardoso dos Santos	2787	145	05
Mário Augusto Martins Pacheco	2788	146	05
Paulo Costa e Silva	2789	146	05
Técnico Secretário Escolar de 1º e 2º Graus (Relação nº 31/98)			
Maria Resende Santiago Caselato	2790	146	05
Técnico em Higiene Dental (Relação nº 32/98)			
Ana Maria Duarte	2791	147	05
Maria do Carmo Domingos	2792	147	05
Técnico em Transações Imobiliárias (Relação nº 33/98)			
Sonia Sales Botelho Cordeiro	2793	147	05
Técnico em Patologia Clínica (Relação nº 34/98)			
Delma Cipriano Silva	2794	148	05
Maria Teresinha Rosa	2795	148	05
Técnico em Eletrotécnica (Relação nº 35/98)			
Paulo Eduardo de Almeida	2796	148	05

Carlos Ramos Mota
Diretor

Adailson Borges Arouca
Aut. 1970 DIE/SE

Centro Educacional EIT

Ato de Reconhecimento: Portaria 17 de 07.07.80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folhas Nº	Livro Nº
2º Grau Educação Geral (Relação 15/98)			
Adriano Araújo Cavalcanti	2953	185	05
Aline Cristina Montes	2954	185	05
Alessandra Afiune Simões	2955	186	05
Alessandra Ferreira Gomes	2956	186	05
Aline Matos Jordão	2957	186	05

Amanda de Souza Luz	2958	187	05
Adriano Marcelo Aguiar Guimarães	2959	187	05
Andreza Paulo Nobre	2960	187	05
Alessandra Barbosa da Silva	2961	188	05
Aldenir Emanuel Martins da Costa	2962	188	05
Aline Feliciano Fernandes da Silva	2963	188	05
Andreza Regis Martins Portela	2964	189	05
Bruna dos Santos Vieira	2965	189	05
Carlos Adriano de Carvalho Feitoza	2966	189	05
Carlos Kefren Silva da Rocha	2967	190	05
Cecília Maria Lucas Belmiro	2968	190	05
Cibele Januária de Oliveira Silva	2969	190	05
Cleber Batista Gonçalves	2970	191	05
Clicia Barros Martins	2971	191	05
Cristiane Schneider Tavares	2972	191	05
Cristina Lobo da Costa	2973	192	05
Cristina Yukie Yamagata	2974	192	05
Dailana da Silva Borges	2975	192	05
Daniel Carneiro Lima	2976	193	05
Daniela Oliveira de Souza	2977	193	05
Daniele Batista Pereira	2978	193	05
Eduardo Gomes Junior	2979	194	05
Elaine Alves Gonzaga	2980	194	05
Elaine Magalhães de Araújo	2981	194	05
Eliene Aparecida Vieira de Oliveira	2982	195	05
Elisângela do Nascimento	2983	195	05
Elisângela Vieira Rêgo	2984	195	05
Emmanuelle Vieira da Costa	2985	196	05
Emilly Cristina Araújo de Oliveira	2986	196	05
Fabiana Marcelina Rosa	2987	196	05
Fabiana Maria de Oliveira da Silva	2988	197	05
Fábio Barros de Carvalho	2989	197	05
Fernanda da Silva Moraes	2990	197	05
Fernanda Peres de Sá	2991	198	05
Fernando Tasso Moreira	2992	198	05
Francisco Lima de Oliveira Junior	2993	198	05
Gabriele Cristina Silva Cambui	2994	199	05
Giorgia Karoline da Silva	2995	199	05
Gisela de Oliveira Ramos	2996	199	05
Gisella Yoko Koressawa	2997	200	05
Glécia Virgolino da Silva	2998	200	05
Heidi Carla Lopes de Moraes	2999	200	05
(Relação 16/98)			
2º Grau Educação Geral	3000	001	06
Adriana da Silva Borges	3001	001	06
Adriana Ramos Rabelo	3002	001	06
Alessandra Yurmi Shibata	3003	002	06
Alex Nicácio Nunes de Farias	3004	002	06
Alisson Walterley Albuquerque Santos	3005	002	06
Ana Lucia Pereira de Araújo	3006	003	06
André Luiz Lima de Oliveira	3007	003	06
Andréia de Lima Rezende	3008	003	06
Angela Maria da Silva Inácio	3009	004	06
Arabela Duarte de Sousa	3010	004	06
Bruno Tavares Carvalho	3011	004	06
Bruno Vinicius Pires de Oliveira	3012	005	06
Carlos Pereira da Paixão Sobrinho	3013	005	06
Christiana Almeida Soares	3014	005	06
Cristiane Pereira dos Santos	3015	006	06
Cynthia Dourado de Sá	3016	006	06
Daiane da Silva Moreira	3017	006	06
Daniel Lima Ferreira Filho	3018	007	06
Danielle Soares de Souza	3019	007	06
Davi Coelho Silva	3020	007	06
Elielton Santos da Silva	3021	008	06
Elisângela Mamedio de Castro	3022	008	06
Fernanda da Silva Lopes	3023	008	06
Fernanda Souza Queiroz	3024	009	06
Flávia Tóres Ferreira	3025	009	06
Francisco Elson Costa Rocha	3026	009	06
George Alves Siqueira e Silva	3027	010	06
Gislaine Campos de Sousa	3028	010	06
Gleice Ferreira da Silva	3029	010	06
Gleide Ximenes Guimarães	3030	011	06
Helio Shigenobu Mori	3031	011	06
Hugo Borge Maciel	3032	011	06
Jacqueline Taveira de Oliveira	3033	012	06
Jaqueline Castro Mourão	3034	012	06
Jaqueline dos Santos Melo	3035	012	06
Jefferson Menezes Ismail	3036	013	06
Joana D'Arc Sampaio de Souza	3037	013	06
Joana Paula Negri de Almeida	3038	013	06
João Paulo Brito Costa	3039	014	06
Juliana Cristina da Silva	3040	014	06
Juliana Holanda Nogueira Santos	3041	014	06
Juliana Pires Gomes	3042	015	06
Juliana Roberta Silva Saboia	3043	015	06
Julio César dos Reis	3044	015	06
Karina Ferreira Martins	3045	016	06
Karine Alves das Neves	3046	016	06
Kátia Valeria Alves de Sousa	3047	016	06
Keilla Cristiane Rodrigues de Freitas			

Kelly Rêgo Oliveira	3048	017	06	Rodrigo Silva das Chagas	3209	071	06
Lahrissa Fernanda Janoski	3049	017	06	Luciana de Araújo Rodrigues	3212	072	06
Leandro Rubens da Silva	3050	017	06	Paulina Oliveira dos Santos	3213	072	06
2º Grau Educação Geral	(Relação 17/98)			Allan Gustavo Lucena do Norte	3214	072	06
Leonardo Chadud	3051	018	06	Andrey Talamonte Almeida Gonçalves	3215	073	06
Licelia de Sousa Freitas	3052	018	06	Ângela Cristina Carvalho Mota	3216	073	06
Lidia Naomi Kiyokawa	3053	018	06	Claudio Alberto Pereira Mota	3217	073	06
Lidiane Gomes Tavares da Silva	3054	019	06	Fernanda Louredo Cardoso dos Reis	3218	074	06
Lilian Severino da Silva	3055	019	06	Kelly Cristina Pires	3219	074	06
Liliane Khalil El Chaer	3056	019	06	Kimiko Uchigasaki	3220	074	06
Lincoln Irger Mendes Coelho	3057	020	06	Lucélia de Sousa Lopes	3221	075	06
Lívio da Silva Freitas	3058	020	06	Luciana Lobo da Costa	3222	075	06
Luana Rosa de Araujo Silva	3059	020	06	Raul Oscar Braga e Silva do Carmo Novais	3223	075	06
Luiz Francisco de Assis Borges	3061	021	06	Thiago Tiberi	3224	076	06
Marcelo Braga Silva Araujo	3062	021	06	Vanessa Cristina Borges Oliveira	3225	076	06
Marcelo Melo de Barros	3063	022	06	Aldenice da Conceição dos Santos	3226	076	06
Marcos Henrique Barbosa Reis	3064	022	06	Técnico em Processamento de Dados	(Relação 19/98)		
Marcus César Martins Vasconcelos	3065	022	06	Adriana Maria de Freitas	2951	184	05
Marcus Luiz Vitorino Pereira	3066	023	06	Carlos Henrique de Castro Santos	3166	056	06
Marcus Paulo Carneiro Araujo	3067	023	06	César Junior da Costa Araujo	3167	057	06
Maria do Socorro Dantas	3068	023	06	Cristina Abreu Jansen	3168	057	06
Marta Maria de Freitas Silva	3069	024	06	Edinéia Barboza Siqueira	3169	057	06
Mauricio Guimarães Cursino	3070	024	06	Edson de Carvalho Souza	3170	058	06
Meire Chaves	3071	024	06	Elen Cristina Aires Viana	3171	058	06
Meirevânia Pedrosa Leitão	3072	025	06	Eliseu Lima Oliveira	3172	058	06
Mirian Mitusuko Izawa	3073	025	06	Fernanda Dornelles de Oliveira	3173	059	06
Mônica de Araújo Vasconcelos	3074	025	06	Graziela Mota Teixeira	3174	059	06
Nathanael Santos Brasil Barbosa	3075	026	06	Hamilton Mesquita Barros	3175	059	06
Nilde Pereira da Silva	3076	026	06	Helayne de Jesus Carvalho	3176	060	06
Nilo Pereira Cavalcante	3077	026	06	Ismael Silva do Nascimento	3177	060	06
Osiel Alves da Silva	3078	027	06	Katia Gonçalves Nunes	3178	060	06
Patricia Alves de Araujo	3079	027	06	Keila Regina Bento Costa	3179	061	06
Patricia Maria de Lima	3080	027	06	Kelly Alves Barbosa da Silva	3180	061	06
Patricia Rodrigues Amorim	3081	028	06	Kelly Cristina Cordeiro Guedes	3181	061	06
Patricia Rodrigues Piquiá	3082	028	06	Liliani Nogueira Garcia	3182	062	06
Paula Pereira Simões	3083	028	06	Luciana Arruda Alves	3183	062	06
Paulo de Alencar	3084	029	06	Luiz Carvalho da Silva Junior	3184	062	06
Pedro Henrique Abreu Oliveira Corado	3085	029	06	Manuela de Jesus Sousa	3185	063	06
Priscila Egídio Vito de Jesus	3086	029	06	Marcos Antonio da Silva	3186	063	06
Rafael da Silva Peres	3087	030	06	Marlon Neville Fernandes dos Santos	3187	063	06
Rafael Mendes Pereira	3088	030	06	Michele Najara Pereira de Faria	3189	064	06
Rafael Nogueira	3089	030	06	Mirlene Rodrigues de Lima	3190	064	06
Rafael Vieira Rodrigues	3090	031	06	Moisés Diniz da Silva	3191	065	06
Raiana Dutra Melo	3091	031	06	Raquel Cristina Mundim	3192	065	06
Renata Braga Cavalcante de Azevêdo	3092	031	06	Régis Montes dos Santos	3193	065	06
Renata Clemente Freire	3093	032	06	Roberta Lustosa Pinheiro Duailibe	3194	066	06
Renata do Nascimento Nunes	3094	032	06	Rubens Alan Nunes Eymard	3195	066	06
Rebeca dos Santos Moreira	3095	032	06	Sabrina Ruas Lopes	3196	066	06
Reginaldo de Araujo Oliveira	3096	033	06	Vinicius Aragão Costa	3197	067	06
Renata Georgea da Silva Simão	3097	033	06	Weber Rosa de Oliveira	3198	067	06
Ricardo Ulhoa de Jesus	3098	033	06	Welton Alves da Silva	3199	067	06
Rizia de Lima e Silva	3099	034	06	Vanessa Cavalcante Dias	3210	071	06
Roberto Michel Alencar Koressawa	3100	034	06	Gleice Louise Garcia Costa	3248	084	06
Rondinele Mota Vieira	3101	034	06	Igor de Andrade Marrocos	3249	084	06
Rosângela Santos Teixeira	3102	035	06	Mauricio Almeida de Araujo	3250	084	06
				Vanessa Aparecida Feltrini Chiari	3251	085	06
2º Grau Educação Geral	(Relação 18/98)			Técnico em Secretariado	(Relação 20/98,		
Ruth Rodrigues dos Santos	3103	035	06	Reges Silva Paulino	2952	185	05
Rodrigo Nascente de Oliveira	3104	035	06	Aline Feliciano Fernandes da Silva	2963	188	05
Elem Carime da Silva Aureliano	3105	036	06	Márcia Luiza dos Reis	3136	046	06
Euler Clecio Otto Sávio Alves Araujo	3106	036	06	Márcia das Mercês Farias	3137	046	06
Samantha Lins Sales	3107	036	06	Marcelo de Carvalho Santos	3138	047	06
Samantha Santos Carmo	3108	037	06	Luciene Pedrosa da Silva	3139	047	06
Sandia Kesia Lemos Dutra	3109	037	06	Kelciana Alves Dias	3140	047	06
Sara Silva dos Santos	3110	037	06	Helena Batista Pinto	3141	048	06
Shirlei Soares Silva de Oliveira	3111	038	06	Adriana Francisca dos Santos Teixeira	3142	048	06
Simone Alves da Costa	3112	038	06	Alzimaríia Delfino da Silva	3143	048	06
Soraya Lara de Jesus	3113	038	06	Ana Claudia de Moraes Sousa	3144	049	06
Stênio Santos Bitencourt	3114	039	06	Ana Cristina Oliveira Costa	3145	049	06
Sueli de Jesus Ramos	3115	039	06	Carmen Santos da Silva	3146	049	06
Tathiane de Lucena Sampaio	3116	039	06	Cláudia Freitas da Silva	3147	050	06
Tatiana Carneiro Araujo	3117	040	06	Claudinele Pereira do Nascimento	3148	050	06
Tatiana Rodrigues	3118	040	06	Dailma Magna Oliveira Ferreira	3149	050	06
Valdilene Ferreira da Costa	3119	040	06	Divina Batista Pinto	3150	051	06
Valeska de Paula Bernardes Barbosa	3120	041	06	Elaine Alvarenga Lima	3151	051	06
Vanessa Carvalho do Nascimento	3121	041	06	Elisabeta da Silva Ferreira	3152	051	06
Vanessa Rodrigues Crispim	3122	041	06	Elis Rosângela Sidrin de Souza	3153	052	06
Veridiana Leonel Lima	3123	042	06	Fausto Henrique Peixoto Moraes	3154	052	06
Viviana Silva Rezende	3124	042	06	Flavia Alves de Siqueira	3155	053	06
Viviane Beserra da Silva	3125	042	06	Gláucia Ribeiro Galindo	3156	053	06
Wagner Moreira Pinheiro	3126	043	06	Marlene Shiga da Silva	3157	053	06
Wagner Washington Marques de Araújo	3127	043	06	Maria Betânia Ripardo Pereira	3158	054	06
Waldene Gomes dos Santos	3128	043	06	Michelle Sousa Tavares	3159	054	06
Walma Aguiar Martins	3129	044	06	Rosa Helena da Silva	3160	054	06
Weruska Araujo Ribeiro	3130	044	06	Rosana Araujo da Silva	3161	055	06
Wesley Gonçalves Jardim da Silva	3131	044	06	Rosemary da Rocha Melo	3162	055	06
Weslen Rocha de Abreu	3132	045	06	Rosane Araujo Falcão	3163	055	06
Wesley Campos Menezes	3133	045	06	Silva Ramos de Queiros	3164	056	06
Ydiane Ferreira de Farias	3134	045	06	Valdileina Faria Marinho	3165	056	06
Yuri Campello Cavalcante	3135	046	06	Bruno Alves de Oliveira	3200	068	06
Weber Rosa de Oliveira	3198	067	06				

Flavio Pazini Munchen	3201	068	06
João Cesar de Menezes	3202	068	06
Jornei Monteiro de Souza Santos	3203	069	06
Karla Roxane Felix Martins	3204	069	06
Kelly Cristina Santos da Silva	3205	069	06
Rosiane Sirqueira Ferreira	3206	070	06
Samara Marques de Souza	3207	070	06
Fabrina Dias Duarte	3208	070	06
Edilene Nepomuceno Bezerra	3211	071	06
Técnico em Secretariado	(Relação 21/98)		
Adriana Rodrigues de Oliveira	3227	077	06
Alessandra da Silva Souza	3228	077	06
Cátia Cilene Araujo Bispo	3229	077	06
Catiane dos Reis Ferreira	3230	078	06
Claudia Regina da Silva	3231	078	06
Claudilene Maria do Nascimento	3232	078	06
Djalma Aquino Colares	3233	079	06
Ediene Fernandes da Silva	3235	079	06
Eurineide Martins de Souza	3236	080	06
Geisa Araujo Machado França	3237	080	06
Inajara Bianca de Oliveira Pedra	3238	080	06
Luciene da Silva Bomfim	3239	081	06
Lidia de Lima Tavares	3240	081	06
Luzia Antonia da Silva	3241	081	06
Ozilene Santana do Ó	3242	082	06
Patrícia Almeida de Carvalho	3243	082	06
Rosimeire Paulino da Silva	3244	082	06
Sandra Marcia Nobre de Souza	3245	083	06
Waldelúcia de Oliveira e Silva	3246	083	06
Wesley da Cunha Almeida	3247	083	06
Vanessa Pereira Arruda	3255	086	06
Tatiane Santos de Araujo	3256	086	06
Meire Lúcia da Silva Paiva	3257	087	06
Auxiliar de Doc.Méd. Adm. Hosp. e Sec. de Internação	(Relação 22/98)		
Cairo Roberto de Souza	3252	085	06
Habilitação Básica em Crédito e Finanças	(Relação 23/98)		
Maria D'Arc de Jesus	3253	085	06

Enoque Ferreira Calado
Diretor-Dec.02.01.98-DODF Nº 02-05.01.98

Maria de Nazareth da Silva Andrade
Secretária Reg. 445 DIE-SE/DF

Centro Educacional Elefante Branco

Ato de Reconhecimento : Portaria n. 17/80

Nome do Diplomado	Registro n.	Folha n.	Livro n.
2º Grau Educação Geral	Relação No. 009/98		
Hulda Helem Oliveira Soares	4214	059	07
Técnico em Administração	Relação No. 010/98		
Wladimir Rezende Alves	4215	060	07
José Silva do Nascimento	4216	060	07
Dicleia da Costa Melo	4217	060	07
Técnico em Eletrônica	Relação No. 011/98		
Wainer de Mendonça Alves	4218	061	07
Angelo Ismael Garcez Almeida	4219	061	07
Isaías Cavalcante Mendonça	4221	062	07
Francisco Adriano Nascimento Rodrigues	4223	062	07
Habilitação Básica em Eletrônica	Relação No. 012/98		
Edson Pereira de Carvalho	4220	061	07
Francisco de Assis Rocha	João Donizete de Oliveira		
Diretor Dec. 10/04/96. 70. 11/04/96	Secretário DIE No. 917		

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 082.005867/98; INTERESSADA: EC 43 CEILÂNDIA; ASSUNTO: VISTORIA TÉCNICA.
Ratifico, fulcrado no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMA, no valor de R\$ 91.189,30 (noventa e um mil, cento e oitenta e nove reais e trinta centavos) em nome da empresa CONSTRUTORA BURITY LTDA, bem como ordeno a despesa, determino a emissão da nota de empenho global com base no Decreto nº 17.954/96 e autorizo a lavratura do Termo de Contrato, cujos recursos estão alocados no Programa de Trabalho 08.042.0188.1458.0001, fonte 303, elemento de despesa 45.90.51. A aludida dispensabilidade encontra amparo no caput do artigo 303 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO Nº: 082.005110/98; INTERESSADA: REVISTA NOVA ESCOLA; ASSUNTO: ASSINATURA PERIÓDICOS.
Ratifico, fulcrado no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, a presente inexigibilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMA, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), bem como ordeno a despesa, determino a emissão da nota de empenho com base no Decreto nº 17.954/96 e autorizo a lavratura do Termo de Contrato, cujos recursos estão alocados no Programa de Trabalho 08.042.0188.2226.0001, fonte 303, elemento de despesa 34.90.39. A aludida inexigibilidade encontra amparo no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 7 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII, do artigo 35, do Decreto nº 14.937/93 de 13 de agosto de 1993,

Considerando o disposto no artigo 2º da Portaria 7/SES, de 16 de abril de 1998, e a necessidade de normatizar a rotina de distribuição do sangue e hemocomponentes, captação de plasma para produção de Albumina Humana e o recebimento de sangue e hemocomponentes desprezados pelas Unidades de Hematologia e Hemoterapia dos hospitais que integram a Hemorrede do Distrito Federal, resolve:

- Expedir a presente Instrução Normativa, destinada a normatizar os procedimentos para a distribuição do sangue, captação de plasma para produção de hemoderivados e o recebimento de sangue e hemocomponentes desprezados pelas Unidades de Hematologia e Hemoterapia dos hospitais que integram a Hemorrede do Distrito Federal, conforme os ditames da Portaria Nº 7, de 16 de abril de 1998, que disciplina as atividades hemoterápicas e fixa critérios para o fornecimento de sangue no âmbito do Distrito Federal.
- Estabelecer que todas as Unidades de Hematologia e Hemoterapia - UHH, mantenham os registros de:
 - Entrada e liberação de sangue;
 - Resultados dos exames no sangue do doador;
 - Resultados das provas de compatibilidade pré-transfusionais;
 - Soroteca do doador por no mínimo, um ano;
 - Controle de qualidade de reativos e de produtos finais, aferição de equipamentos, validação de métodos e de processos;
 - Unidade coletada de sangue, seu fracionamento, o prazo de validade e o respectivo destino dado às unidades;
 - Paciente, contendo os dados de identificação da unidade transfundida;
 - Controle de temperatura dos equipamentos de armazenamento de sangue, seus componentes e reagentes;
 - Investigações pós-transfusionais imediatas e tardias;
 - Investigações de doenças transmitidas pelo sangue.
- Para atender às necessidades de rotina dos hospitais públicos ou privados e contratados com a Fundação Hemocentro de Brasília, deverá ser utilizada a guia de requisição de sangue e hemocomponentes, conforme modelo constante do Anexo I desta Instrução Normativa;
 - Os pedidos para suprimento de estoque para finais de semana, feriados e segundas-feiras, deverão ser enviados à Fundação Hemocentro de Brasília até às 14:00 horas do último dia útil que antecedê-los.
- Para cada unidade de sangue repassada, os hospitais deverão encaminhar 02 (dois) doadores, conforme o estipulado nos sub itens a seguir;
 - Nos casos de reposição de sangue para atender cirurgia eletiva, os hospitais deverão encaminhar 02 (dois) doadores, até 02(dois) dias antes da data marcada para a intervenção, quando será emitido o Crédito de Sangue em nome do paciente, pela Fundação Hemocentro de Brasília;
 - O Crédito de Sangue deverá seguir o modelo da Fundação Hemocentro de Brasília, com papel timbrado da instituição que encaminhar o pedido, ficando sob a responsabilidade e ônus da instituição solicitante a confecção dos formulários;
 - Para fins de agilização do atendimento, o hospital poderá encaminhar previamente o pedido de sangue, via fax, e o original, posteriormente, quando for retirar o hemocomponente na Fundação Hemocentro de Brasília, que deverá estar de acordo com o expedido por fax;
 - Os hospitais deverão buscar os hemocomponentes requisitados no mesmo dia em que fizerem o pedido de reposição.
 - Os hospitais que coletam sangue deverão buscar os resultados dos exames de sorologia realizados pela Fundação Hemocentro de Brasília, após às 19:00 horas do mesmo dia ou até às 13:00 horas do dia útil subsequente;
 - Em caso do hospital não poder buscar os resultados no horário estabelecido, poderá solicitá-los ao plantonista do Setor de Distribuição para que sejam enviados via fax, com nome, número de matrícula e assinatura do servidor de plantão no referido Setor, a fim de liberar o sangue estocado no hospital.
 - A Fundação Hemocentro de Brasília se reserva o direito de só dar provimento aos pedidos emergenciais, dos setores público e privado, para liberação de hemocomponentes, se estes se enquadrarem nos critérios abaixo:
 - Os pedidos emergenciais de Hemocomponentes só serão aceitos se formulados em 02 (duas) vias, em formulário ou receituário da Instituição requisitante, preenchido em letra legível, carimbado e assinado pelo médico requerente, constando do pedido o telefone de contato, nome do paciente, tipagem de sangue do receptor, indicação de transfusão, tipo do hemocomponente e quantidade solicitada, sendo que uma via será arquivada na Fundação Hemocentro de Brasília e a outra retornará à origem juntamente com o hemocomponente;
 - Concentrado de hemácias, plasmas e crio-precipitado poderão ser fornecidos, conforme especificações constantes do item 6.1;
 - Os pedidos de plaquetas somente serão liberados se formulados conforme especificação constante do item 6.1, contendo a contagem de plaquetas do receptor menor que 50.000 e a solicitação assinada por médico Hematologista ou Hemoterapeuta do hospital solicitante;
 - Após o recebimento do Hemocomponente, o hospital requerente deverá encaminhar à Fundação Hemocentro de Brasília, até 48 (quarenta e oito) horas, o formulário de Notificação de Transfusão de Hemocomponentes, Anexo II, devidamente preenchido e assinado pelo médico responsável pelo preenchimento do formulário;
 - Os Hemocomponentes que não forem utilizados no paciente identificado no pedido de emergência, deverão ser devolvidos à Recepção do Laboratório da Fundação Hemocentro de Brasília, no período da manhã, com tolerância máxima de 48 (quarenta e oito) horas, acompanhadas do Formulário de Controle de Transfusão de Hemocomponentes, preenchido e assinado pelo médico responsável, não podendo ser utilizado em outro paciente ou com outra finalidade;
 - Os hospitais deverão buscar os hemocomponentes requisitados em caráter de emergência, até 02 (duas) horas após a solicitação;
 - Os hospitais ficam obrigados a encaminhar, posteriormente, 02 (dois) doadores de sangue à Fundação Hemocentro de Brasília para cada unidade de sangue demandada, para fins de reposição;

- 6.8. O Setor de Distribuição de Sangue da Fundação Hemocentro de Brasília deverá manter o controle da distribuição de sangue para atender aos pedidos de emergência, registrado em livro ata contendo data, hora, nome da entidade solicitante, nome e tipagem sanguínea do paciente, quantidade e tipo do hemocomponente fornecido, nome do servidor responsável pela liberação, bem como registrar qualquer intercorrência relativa ao pedido.
7. A liberação das unidades de hemocomponentes só ocorrerá mediante apresentação de identidade funcional do servidor ou empregado do hospital solicitante, devendo o mesmo assinar o livro de recebimento da Fundação Hemocentro de Brasília.
8. O acondicionamento e transporte dos hemocomponentes são de responsabilidade do hospital solicitante, que deverá fazê-los com o rigor técnico e de acordo com as normas do Ministério da Saúde que disciplinam a matéria;
- 8.1. Quando o hemocomponente solicitado não estiver disponível na Fundação Hemocentro de Brasília, o hospital requisitante deverá apanhar o mesmo no local indicado pelo Hemocentro, o qual será contactado previamente para sua liberação.
9. O Setor de Distribuição deverá enviar à Diretoria Executiva da Fundação Hemocentro de Brasília, mensalmente, o Relatório contendo as informações inerentes ao fornecimento de sangue e hemocomponentes dos hospitais dos setores público e privado.
10. Os formulários e livros de registro em comento, serão confeccionados pelas instituições, a expensas das mesmas, com exceção do Anexo II, que será fornecido pela Fundação Hemocentro de Brasília.
11. A Fundação Hemocentro de Brasília não atenderá às solicitações que não se enquadrarem na Portaria nº 7 de 16 de abril de 1998 e nesta Instrução.
12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação
- 13 Revogam-se as disposições em contrário.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

ANEXO I



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE DO D.F.
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA



REQUISIÇÃO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES

Unidade requisitante: _____ Nº requisição: _____

Data da requisição: ____/____/____

Assinatura e carimbo do requisitante ou responsável: _____

SMHN Qd. 03 - conj. A - Bloco 03 - CEP 70.710-100 BSB-DF

Tel.: (061) 325-1310 - Fax: (061) 322-1545

UNIDADES SOLICITADAS	ABO + Rh				Total Solicitado	UNIDADES LIBERADAS				Total Liberado
	O	A	B	AB		O	A	B	AB	
Hemocomponentes	POS+ NEG-	POS+ NEG-	POS+ NEG-	POS+ NEG-		POS+ NEG-	POS+ NEG-	POS+ NEG-	POS+ NEG-	
Concentrado de Hemácias (CH)										
Plasma Fresco Congelado (PFC)										
Concentrado de Plaquetas (CP)										
Crioprecipitado (C)										
Plasma Comum (PC)										
Outros										

Atesto o recebimento acima discriminado às ____h do dia ____/____/____

Nome legível do receptor: _____

Nome do servidor FHB/DHC: _____

ANEXO II



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
CONTROLE DE TRANSFUSÃO DE HEMOCOMPONENTES



Unidade administrativa: _____ ☐ Pública ☐ Privada

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Paciente: _____ Grupo Sanguíneo: _____

Endereço: _____ Fone: _____

Sexo: _____ Idade: _____ Data de nascimento: ____/____/____

ESPECIFICAÇÃO DO HEMOCOMPONENTE

Unid. Solicitadas (N.º ou ml)	Hemocomponentes	Unid. Liberadas (N.º ou ml)
	Concentrado de Hemácias	
	Plasma Fresco Congelado	
	Concentrado de Plaquetas	
	Crioprecipitado	
	Conc. de Hemácias Lavadas	
	Conc. de Hemácias Deleucotizadas	
	Conc. de Hemácias Irradiadas	
	Outros	

Responsável pela Liberação: _____ Data: ____/____/____ Hora: _____

Nome Legível e Carimbo: _____ ASSINATURA: _____

DADOS CLÍNICOS E INDICAÇÃO DE TRANSFUSÃO

Data da Internação ____/____/____ Enfermaria: _____ Leito: _____ Aptº: _____

Internação: ☐ SIH - SUS nº AIH ☐ Convênio ☐ Particular

Hemoglobina: _____ g% Hematócrito: _____ % Plaquetas: _____ /mm3

Distúrbio da Coagulação? ☐ SIM ☐ NÃO Solicitou doadores? ☐ SIM ☐ NÃO

O hemocomponente solicitado foi administrado no paciente acima identificado? ☐ SIM ☐ NÃO

Recebeu transfusão anteriormente? ☐ SIM ☐ NÃO Quantas? _____

Onde? _____ Data última transfusão ____/____/____

Diagnóstico e indicação clínica: _____

Responsável pelas informações: _____

Data: ____/____/____

Hora: _____

Nome Legível, CRM e Carimbo: _____

Assinatura: _____

Obs: 1 - Os testes pré-transfusionais (prova cruzada) e indicação e aplicação da transfusão do hemocomponente são da inteira responsabilidade da instituição solicitante.
2 - Favor devolver em 48 horas ao Hemocentro.
Caso o hemocomponente não tenha sido usado no paciente acima identificado, devolvê-lo junto com esta ficha.

VERSO

ORIENTAÇÕES HEMOTERÁPICAS E DE REQUISIÇÃO

TRANSFUSÃO DE EMERGÊNCIA, SEM TESTE DE COMPATIBILIDADE. Só é indicada em raríssimas exceções e de ALTO RISCO DE VIDA. Será feita a classificação sanguínea do paciente e reclassificado o doador, não sendo efetuada a PROVA DE COMPATIBILIDADE PRÉ TRANSFUSIONAL (PROVA CRUZADA). Portanto o risco de reação hemolítica por anticorpos irregulares existirá e será de responsabilidade do médico requisitante, isentando o Serviço de Hemoterapia das consequências delas advindas.

Assinatura, de acordo, para atendimento à solicitação: _____

COMPONENTES, CONTEÚDO E INDICAÇÕES

CONCENTRADO DE HEMÁCIAS: Volumes de até 300 ml, hemácias, pouco plasma expensor, leucócitos e seus produtos de degradação. Aumenta a massa de eritrócitos do paciente.

CONCENTRADO DE HEMÁCIAS LAVADAS: usada em pacientes politransfundidos e que apresentam reações às proteínas plasmáticas.

CONCENTRADO DE HEMÁCIAS DELEUCOTIZADAS: sofre processo de filtração dos leucócitos e deve ser usada em RN, mulheres grávidas e pacientes com possível risco de sensibilização pelos leucócitos.

CONCENTRADO DE PLAQUETAS: Volume de até 50 ml, plaquetas, poucos leucócitos e plasma expensor. Corrige trombocitopenias.

CRIOPRECIPITADO: Até 80 UI por bolsa, fatores de coagulação VIII e I. Tratamento da Hemofilia A e doença de Von Willebrand. Correção de Hipofibrinopenemia.

PLASMA FRESCO CONGELADO: Volume de até 200 ml, todos os fatores plasmáticos da coagulação. Não possui plaquetas. Tratamento de coagulopatias, principalmente hemofilia B.

COMPONENTES IRRADIADOS: Usados em pacientes submetidos a transplantes e RN.

SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 8 de junho de 1998

PROCESSO : Nº 112.000.665/98
INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1998, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 71.987,18 (Setenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos), em favor de COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - CGC nº 00.037.457/0001-70. Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 1.101/0016 - 459092 - Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

PROCESSO : Nº 112.002.026/98
INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1998, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 42.836,13 (Quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e treze centavos), em favor de COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - CGC nº 00.037.457/0001-70.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 1.101/0016 - 459092 - Fonte 104 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

PROCESSO : Nº 112.000.664/98
INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1998, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 52.409,81 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e um centavos), em favor de COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - CGC nº 00.037.457/0001-70.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 1.101/0016 - 459092 - Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

PROCESSO : Nº 030.000.655/98
INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1998, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 14.056,38 (Quatorze mil, cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos), em favor de COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - CGC nº 00.037.457/0001-70.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 1.101/0016 - 459092 - Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

PROCESSO : Nº 030.000.654/98
INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1998, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 2.849,17 (Dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos), em favor de COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - CGC nº 00.037.457/0001-70.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 1.101/0016 - 459092 - Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

PROCESSO : Nº 030.000.653/98
INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1998, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 2.464,47 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), em favor de COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - CGC nº 00.037.457/0001-70.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 1.101/0016 - 459092 - Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

PROCESSO : Nº 030.000.652/98
INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1998, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 179.459,26 (Cento e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), em favor de COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - CGC nº 00.037.457/0001-70.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 1.101/0016 - 459092 - Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

PROCESSO : Nº 030.000.650/98
INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1998, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 41.666,94 (Quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), em favor de COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - CGC nº 00.037.457/0001-70.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 1.101/0016 - 459092 - Fontes 100 e 104 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

PROCESSO : Nº 030.000.651/98
INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1998, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 3.082,06 (Três mil, oitenta e dois reais e seis centavos), em favor de COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - CGC nº 00.037.457/0001-70.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 1.101/0016 - 459092 - Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DA 35ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
58ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, CUMULATIVAS

1 - LOCAL E DATA: Sede da empresa, situada no SGA/SUL - Quadra 904 - Conjunto A, em Brasília-DF, às 11 horas do dia 30.04.98, em segunda chamada. **2 - PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Feitas todas as publicações exigidas por lei, quais sejam: art. 133 da Lei nº 6.404/76 (DODF, Gazeta Mercantil e Correio Braziliense do dia 23.03.98); art. 124 da mesma Lei (DODF e Gazeta Mercantil nos jornais dos dias de 22, 23 e 24.04.98). **3 - ACIONISTAS PRESENTES:** DISTRITO FEDERAL, subscritor de 2.042.682.155 ações ordinárias nominativas, representado pelo Dr. MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO; COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, subscritora de 75.236.930 ações ordinárias nominativas, representada pela adv. WALNÍZIA ALVES DOS SANTOS; INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB, subscritora de 1.656.534 ações, representado pelo Sr. AMBROSINO DE SERPA COUTINHO; FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA CEB - FACEB, subscritora de 42.000.000 de ações ordinárias nominativas, representada pelo seu Presidente ALEXIS MENDES BARCELLOS JUNIOR; WILSON SOARES DOS SANTOS, subscritor de 50.000 ações ordinárias nominativas; JOSÉ CARLOS VIDAL, subscritor de 10 ações ordinárias nominativas; e, DJALMA DE ALMEIDA SÉRGIO, subscritor de 5 ações ordinárias nominativas, conforme se pode verificar da página 40-v, do Livro de Presenças. Esclarece-se que todos os Acionistas mencionados acima são portadores de ações com direito a voto. Tomou parte, também, das AGO/AGE, o acionista JOSÉ MOURA ROCHA, subscritor de 5.727 ações preferenciais nominativas, sem direito a voto. **DEMAIS PRESENTES:** o representante do Conselho Fiscal - Sr. MAURÍCIO ALBUQUERQUE WANDERLEY; o representante da TREVISAN Auditores Independentes - Contador PAULO SÉRGIO BARBOSA, CRC Nº 120359-SP; o Sr. Diretor de Distribuição NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, também acionista e subscritor de 29.945 ações ordinárias nominativas, o Sr. Diretor de Gestão e de Relações com o Mercado - FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA; o Sr. Contador da empresa FRANCISCO JOSÉ ZAGARI FORTE- CRC-DF nº 00.8.578/0-6; o representante da Procuradoria Jurídica da empresa - adv. MURILO BOUZADAS DE BARROS. **4 - DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** Dirigidos pelo representante do acionista majoritário, Distrito Federal, Dr. Marcelo Allencar de Araújo, e secretariados pelo acionista Djalma de Almeida Sérgio. **5 - DELIBERAÇÕES:** 5.1 - Quanto à AGO: Depois de examinar e discutir o assunto contido na alínea g, compreendendo o Relatório da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras e demais documentos complementares, todos relativos ao exercício findo em 31.12.97, o acionista Distrito Federal manifestou voto favorável pela aprovação do assunto, sendo, na ocasião sendo seguido pelos demais acionistas. Igualmente, recebeu aprovação da AGO a Proposta de Destinação do Resultado da Companhia, apurado no exercício de 1997, constante da alínea b, da Ordem do Dia, na forma apresentada. Com relação à alínea c, após as explicações oferecidas pelo Diretor-Presidente da empresa, o assunto foi retirado da pauta. Com referência à alínea d, que trata da eleição dos membros do Conselho de Fiscal e a fixação da correspondente remuneração, o acionista majoritário apresentou proposição no sentido de que se *elegesse* os Srs. Armando Casado de Araújo; Adalberto Santos de Vasconcelos e, *reelegesse* os Srs. Maurício Albuquerque Wanderley; Pedro Murrieta Santos Neto e Fábio Resende da Silva, como membros efetivos do Conselho Fiscal e, na condição de suplente, propôs para eleição os nomes dos Srs. Jorge Roberto Laborda e Paulo Martins Castanheira Filho e, para reeleição, propôs os nomes dos Srs. Francisco de Sousa Costa e Adriano Armda Barbosa Leal e, o da Srª Jussara de Goiás Nascimento Viana. Colocadas em votação, resultaram acolhidas e aprovadas as proposições e, eleito o Conselho Fiscal. Registra-se que o mandato dos Conselheiros encerrar-se-á na Assembléia Geral Ordinária dos acionistas, a realizar-se nos quatro primeiros meses do ano de 1999. Com relação a fixação da remuneração o representante do Distrito Federal propôs a manutenção dos critérios e restrições previstos na legislação competente que regular a matéria, o que mereceu aprovação dos demais acionistas. 5.2 - Quanto à AGE: Relativamente a alínea a, conhecidos os termos da proposta formulada pela Administração, o parecer do Conselho Fiscal e a decisão do Conselho de Administração, alusivos ao aumento do Capital Social da CEB, de R\$194.165.623,34 para R\$197.635.591,24, decorrente da realização da Reserva de Retenção de Lucros de Investimento do ano de 1996, no valor de R\$3.469.967,90, foi a mesma aprovada na forma apresentada, devendo ser procedida a conseqüente

alteração na redação do art. 5º do Estatuto. Em relação ao item b, os Senhores Acionistas deliberaram e aprovaram a proposta para a criação da nova classe de ações preferenciais tipo B, a serem concedidas a título de bonificação a todos os acionistas da empresa, proporcionalmente a cada total de 1.000 (mil) ações ordinárias e preferenciais, detidas no Capital Social da Companhia. Esclarece-se que, os acionistas terão prazo de 30 (trinta) dias para transferir as frações das ações que não puderam ser atribuídas por inteiro a cada acionista, após o qual tais ações serão vendidas em bolsa, dividindo-se o produto da venda, proporcionalmente, pelos titulares de tais frações. Ao abordarem o item c, os Srs. Acionistas, depois de se inteirarem do teor da decisão do Conselho de Administração da Companhia, bem assim do parecer do Conselho Fiscal, aprovaram a proposta de Aumento de Capital Social no valor de R\$59.848.032,10, inerente à capitalização: (i) da Reserva Legal, no valor de R\$9.785.000,00 (nove milhões, setecentos e oitenta e cinco mil reais); (ii) da Reserva de Remuneração de Bens e Direitos Constituídos com Capital Próprio, no valor de R\$27.646.000,00 (vinte e sete milhões, seiscentos e quarenta e seis mil reais); e, parte da Reserva de Doações e Subvenções para Investimento, no valor de R\$22.417.032,10 (vinte e dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, trinta e dois reais e dez centavos), perfazendo o valor total de R\$59.848.032,10 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, trinta e dois reais e dez centavos), suportando a emissão de 1.631.715.356 (um bilhão, seiscentas e trinta e um milhões, setecentas e quinze mil e trezentas e cinquenta e seis) ações preferenciais classe B, devendo ser providenciada, em decorrência, a alteração na redação do art. 5º do Estatuto. Para o item d, que contempla a reforma e consolidação do Estatuto Social, conforme previsto no correspondente Edital de Convocação, depois de conhecida e discutida a proposição apresentada e, ainda, se inteirar do posicionamento da empresa sobre o assunto, os Srs. acionistas aprovaram, sem reservas, as modificações propostas, devendo o Estatuto, doravante, passar a vigorar com a seguinte redação: **ESTATUTO SOCIAL - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB - CAPÍTULO I - Denominação, objeto, sede e duração - Art. 1º -** A Companhia Energética de Brasília, que usa a sigla CEB, e cuja criação, com a denominação social de Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, foi autorizada pela Lei nº 4.545, de 10.12.64, é uma sociedade de economia mista, regida pela Lei das Sociedades Anônimas, tendo sua denominação atual sido instituída pela Lei nº 383, de 16.12.92. **Art. 2º -** A CEB tem por objeto: I - desenvolver atividades nos diferentes campos da energia, em quaisquer de suas formas, sobretudo a elétrica, para exploração econômica, construindo e operando sistemas de produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia, em todo o Distrito Federal ou em outras áreas que lhe sejam concedidas; II - garantir o suprimento de energia ao mercado consumidor, contribuindo para a promoção e o incentivo do desenvolvimento sócio-econômico do Distrito Federal; III - apoiar e incentivar estudos e pesquisas de desenvolvimento energético nas diversas fontes e promover o fomento e a implantação de programas de eficiência energética; IV - promover a absorção de tecnologias disponíveis, visando à redução dos custos operacionais, à melhoria da eficiência do abastecimento de energia e da qualidade de vida, prevalecendo aquelas compatíveis com a política ambiental; V - participar de empresas ligadas a pesquisa, desenvolvimento científico e tecnológico, tendo por objeto a exploração energética, bem como de outras empresas ou empreendimentos cuja finalidade esteja relacionada ao objeto social da Companhia. VI - participar do capital social de subsidiária integral, constituída com o objetivo voltado às suas atividades operacionais, inclusive como Produtora Independente de Energia Elétrica. VII - participar em serviços de telecomunicações, transmissão de dados e prestação de serviços de consultoria, visando ao desenvolvimento sócio-econômico do Distrito Federal, para o que poderá constituir ou subscrever capital de outras sociedades, inclusive subsidiárias integrais. VIII - participar da subsidiária integral denominada CEB Participações S.A. - CEBPar, a qual

poderá ser criada a qualquer momento, ouvido o Conselho de Administração, e que terá por objeto social comprar e vender participações acionárias ou cotas de outras empresas energéticas, de telecomunicações e de transmissão de dados, mediante comprovação de viabilidade técnica, econômica e financeira, vedada a participação em atividades sem fins lucrativos. **Parágrafo único** - Dentre as atividades previstas no inciso I deste artigo, inclui-se a realização de estudos, pesquisas e projetos, bem como a construção e exploração de sistemas de produção, transformação, transmissão, distribuição e comércio de energia e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito ou a empresas das quais mantenha o controle acionário, construir ou operar os sistemas que forem necessários e, ainda, a criação de sociedades controladas e coligadas. **Art. 3º** - A CEB tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal. **Parágrafo único** - A CEB, para consecução de seus objetivos, poderá instalar, fora de sua área de concessão, por decisão do Conselho de Administração, as agências e escritórios que se fizerem necessários. **Art. 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - Capital e Ações - Art. 5º** - O Capital da Companhia é de R\$ 257.483.623,34 (duzentos e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos), totalmente integralizado, representado por 4.576.432.982 (quatro bilhões, quinhentas e setenta e seis milhões, quatrocentas e trinta e duas mil e novecentas e oitenta e duas) ações, sem valor nominal, divididas em 2.288.216.491 (dois bilhões, duzentas e oitenta e oito milhões, duzentas e dezesseis mil, quatrocentas e noventa e uma) ações ordinárias, 656.501.135 (seiscentas e cinquenta e seis milhões, quinhentas e um mil, cento e trinta e cinco) ações preferenciais classe A e 1.631.715.356 (um bilhão, seiscentos e trinta e um milhões, setecentas e quinze mil e trezentas e cinquenta e seis) ações preferenciais classe B. **§ 1º** - As ações preferenciais de ambas as classes não terão direito de voto. **§ 2º** - As ações da CEB de uma ou mais classes poderão ser escriturais, permanecendo em conta de depósito em instituição financeira autorizada, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei nº 6.404/76. A instituição depositária poderá cobrar do acionista o custo de transferência de propriedade das ações escriturais. **§ 3º** - A Companhia poderá aumentar o número de ações preferenciais classe B sem guardar proporção com as espécies ou classes de ações existentes. **§ 4º** - Quaisquer bonificações e emissão de novas ações para subscrição será efetuada apenas em ações ordinárias e preferenciais classe B. **Art. 6º** - A integralização das ações obedecerá as normas e condições estabelecidas pela Assembleia Geral. O acionista que não fizer o pagamento de acordo com as normas e condições a que se refere o presente artigo ficará de pleno direito constituído em mora, aplicando-se correção monetária, juros de 12% por cento ao ano e a multa de 10% sobre o valor da prestação vencida. **Art. 7º** - É autorizado, independentemente de reforma estatutária, o aumento de capital até o limite de R\$ 368.724.452,20 (trezentos e sessenta e oito milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). **§ 1º** - O Conselho de Administração poderá suprimir o direito de preferência na emissão de ações, bônus de subscrição, debêntures ou outros valores mobiliários, para subscrição pública. **§ 2º** - Ao Conselho de Administração da Companhia competirá a decisão sobre a emissão de capital de que trata o presente artigo, devendo, para tanto, fixar a espécie e classe de ações a serem emitidas e o respectivo preço de emissão das ações, bem como estabelecer as condições que assegurem o direito de preferência, conforme previsto em lei. **Art. 8º** - O valor do reembolso das ações dos acionistas dissidentes será o valor econômico da Companhia dividido pelo número total de ações, sendo que o valor econômico será apurado em avaliação, nos termos da lei, determinado com base nas cotações das ações em bolsas de valores e outros mercados organizados ou, se a negociação tiver sido inexpressiva nos últimos 60 (sessenta) dias, no valor presente de previsão do fluxo de caixa. **Art. 9º** - Os titulares de ações preferenciais classe A gozarão das seguintes vantagens: I - prioridade no recebimento de dividendos mínimos de 10% (dez por cento) ao ano, calculados sobre o capital social integralizado até a data do encerramento do exercício correspondente. II - prioridade no reembolso do capital até o valor de patrimônio líquido das ações, em caso de liquidação da Companhia, sem prêmio. **Art. 10** - Os titulares de ações preferenciais classe B gozarão de prioridade no reembolso do capital até o valor de patrimônio líquido das ações, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia, após o reembolso das ações preferenciais classe A, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 40. **Art. 11** - As ações preferenciais classe A adquirirão o exercício do direito de voto se a Companhia deixar de pagar os dividendos mínimos a que fizeram jus durante três exercícios sociais consecutivos, direito esse que conservarão até o pagamento, tudo na forma do § 1º do artigo 111 da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo Único** - Não se aplica o disposto no caput deste artigo às ações preferenciais classe B, que não têm dividendo fixo ou mínimo. **CAPÍTULO III - Assembleia Geral - Art. 12** - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente, até o último dia útil do mês de abril, a fim de: I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos ou de juros sobre o capital próprio, neste último caso a crédito dos dividendos devidos aos acionistas; III - eleger os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, quando for o caso, bem como fixar-lhes as respectivas remunerações. **Art. 13** - A Assembleia Geral poderá reunir-se, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem. **Art. 14** - O Presidente do Conselho de Administração, o seu substituto ou o acionista mais idoso dentre os presentes abrirá a Assembleia Geral, dirigindo a eleição da mesa que instalará os trabalhos. **CAPÍTULO IV - Conselho de Administração e Diretoria - Art. 15** - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. **Art. 16** - Os Conselheiros e Diretores, antes da investidura no cargo, apresentarão declaração de bens. **SEÇÃO I - Conselho de Administração - Art. 17** - O Conselho de Administração será constituído por 9 (nove) membros titulares e até 5 (cinco) membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. **§ 1º** - Dentre os eleitos, um será o Diretor-Presidente da CEB e outro um empregado a ser escolhido pelos demais integrantes do quadro de pessoal da empresa, através de voto direto e secreto, cujo nome será indicado pela Administração à Assembleia Geral de Acionistas da CEB. **§ 2º** - O Presidente do Conselho de Administração e seu substituto serão escolhidos pela Assembleia Geral. **§ 3º** - Aos acionistas minoritários, com direito a voto, é assegurado o direito de eleger um dos Conselheiros, se maior número não lhes couber pelo processo de voto múltiplo, na forma da lei. **§ 4º** - O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. **§ 5º** - No caso de vacância do cargo ou impedimento temporário, será o membro do Conselho de Administração substituído por um dos membros suplentes e servirá até a primeira Assembleia Geral. **§ 6º** - Perderá o mandato o Conselheiro que deixar de comparecer a 2 (duas) reuniões ordinárias consecutivas, sem motivo justificado, não prevalecendo, todavia, a justificativa apresentada para efeito de remuneração. **§ 7º** - A remuneração dos membros do Conselho de Administração será fixada pela Assembleia Geral. **Art. 18** - O Conselho de Administração reunir-se-á na sede da Companhia, ordinariamente, pelo menos uma vez por mês, e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou seu substituto. **§ 1º** - O Conselho de Administração decidirá com a presença do Presidente, ou do respectivo substituto, e de mais 4 (quatro) de seus membros. **§ 2º** - As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o de desempate. **§ 3º** - Os Diretores da Companhia que não forem membros do Conselho de Administração tomarão parte nas reuniões do órgão, sem direito a voto, nos seguintes casos: a) a pedido, deferido pelo Conselho; e, b) obrigatoriamente, por convocação do Conselho. **§ 4º** - As decisões do Conselho de Administração deverão ser comunicadas aos órgãos da Companhia aos quais a matéria esteja afeta. **Art. 19** - Das decisões do Conselho de Administração, poderá ser interposto, pelo respectivo Presidente, dentro de 48 (quarenta e oito) horas após sua adoção, recurso com efeito suspensivo à Assembleia Geral, que será convocada para deliberar sobre o assunto. **Art. 20** - Compete ao Conselho de Administração: I - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, manifestando-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; II - eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as respectivas atribuições; III - fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos; IV - pronunciar-se sobre o orçamento, a estimativa da receita, as dotações gerais de despesas e o programa de investimentos da Companhia, podendo emendá-los; V - manifestar-se

sobre propostas de reforma estatutária apresentadas pela Diretoria; VI - autorizar empréstimos a contrair no país ou no exterior; VII - autorizar o encaminhamento de pedido de desapropriação, nos termos da legislação em vigor, submetido pela Diretoria; VIII - autorizar a alienação, oneração, permuta, locação e arrendamento de bens imóveis, pertencentes ao patrimônio da Companhia, assim como a aquisição de outros que venham a integrá-lo; IX - decidir sobre emissão de ações do capital autorizado; X - convocar a Assembleia Geral; XI - elaborar ou alterar seu Regimento Interno; XII - aprovar ou alterar o Regimento Interno da Companhia; XIII - aceitar a justificação por motivo de força maior a que se refere o § 6º do artigo 17; XIV - conceder licença aos seus membros; XV - conceder licença, por mais de 30 dias, aos membros da Diretoria e autorizar-lhes afastamento por igual período; XVI - escolher e destituir os auditores independentes; XVII - autorizar a instalação de agências ou escritórios da Companhia fora de sua área de concessão; XVIII - pronunciar-se sobre o sistema de classificação de cargos da Companhia; XIX - autorizar a criação das Séries que compõem o sistema de arquivamento sistemático de documentos normativos da Companhia; XX - decidir sobre as questões que lhe forem submetidas pela Diretoria ou por qualquer membro desta, vencido em resolução tomada; XXI - autorizar a aquisição de ações para manutenção em tesouraria e para a respectiva alienação ou cancelamento; XXII - autorizar a emissão de notas promissórias comerciais ("commercial papers"); XXIII - manifestar-se previamente a respeito dos nomes a serem indicados pela Companhia para integrarem o Conselho de Administração e a Diretoria de suas subsidiárias integrais; XXIV - orientar as instruções a serem proferidas pelos representantes da Companhia nas Assembleias Gerais e/ou Reuniões do Conselho de Administração das sociedades de que participe; XXV - decidir sobre os casos omissos neste Estatuto. **SEÇÃO II - Diretoria - Art. 21** - A Diretoria é o órgão executivo da administração e será composta do Diretor-Presidente e de 3 (três) Diretores, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. **Art. 22** - Os membros da Diretoria tomarão posse mediante termo lavrado no "Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração", nos 30 (trinta) dias que se seguirem à eleição. **Art. 23** - Não poderão ser membros da Diretoria os que, além do ressalvado no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, tiverem, na Diretoria ou no Conselho de Administração, ascendente, descendente ou parente até o 3º grau. **Art. 24** - Os membros da Diretoria não poderão ausentar-se do exercício por mais de 30 (trinta) dias interpolados, no período de um ano, sob pena de perda do cargo, salvo em caso de licença ou autorização de afastamento. **§ 1º** - Durante o período de licença ou de afastamento, será assegurada aos Diretores a remuneração mensal correspondente, quando a ausência ocorrer por motivo de saúde, interesse da Companhia ou outras razões aceitas pelo Conselho de Administração. **§ 2º** - É assegurada, aos Diretores, licença remunerada para descanso por prazo de até 30 (trinta) dias anuais, vedada sua conversão em espécie ou indenização em pecúnia. **§ 3º** - É assegurada, também, aos Diretores, uma gratificação correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração devida no mês de dezembro, por mês de trabalho do ano calendário. **§ 4º** - No caso de licença ou afastamento de Diretores, por período superior a 30 dias, a substituição processar-se-á mediante nomeação pelo Conselho de Administração. **§ 5º** - No caso de licença ou afastamento do Diretor-Presidente, a substituição processar-se-á na forma determinada pela Diretoria, escolhido o substituto dentre os Diretores. **§ 6º** - Será considerado vago o cargo de Diretor-Presidente ou de Diretor quando, sem causa justificada, qualquer deles: a) faltar a mais de 4 (quatro) reuniões consecutivas da Diretoria, salvo nos casos previstos neste estatuto; b) recusar-se a atender à convocação prevista no artigo 18, § 3º, alínea "b". **§ 7º** - Vagando definitivamente cargo de Diretor, o Conselho de Administração elegerá novo titular. Durante o período de vacância, a Diretoria indicará substituto dentre os Diretores. **§ 8º** - No caso de vacância definitiva da Presidência, assumirá o cargo imediatamente o substituto, escolhido pelo Conselho de Administração dentre os Diretores, o qual a exercerá até a eleição do novo titular. **Art. 25** - A remuneração dos membros da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral. **Art. 26** - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semana, ou, extraordinariamente, sempre que assunto urgente e relevante o justificar, tantas vezes quantas necessárias, mediante convocação do Diretor-Presidente ou de dois Diretores, e resolverá por maioria de votos, cabendo ao Diretor-Presidente, além do voto comum, o de desempate. **Art. 27** - Compete à Diretoria: I - promover a organização administrativa da Companhia e elaborar o respectivo Regimento Interno a ser submetido ao Conselho de Administração; II - administrar a Companhia e tomar as providências adequadas à fiel execução das deliberações da Assembleia Geral e das decisões do Conselho de Administração, regulamentando-as, quando couber, mediante atos próprios, gerais ou específicos; III - promover o planejamento das atividades da Companhia, consubstanciando-o em planos de ação a curto, médio e longo prazos, nos quais estejam consignados os orçamentos, programas, projetos e demais medidas necessárias à consecução dos objetivos pretendidos; IV - autorizar a licença ou o afastamento de membros da Diretoria por prazo até 30 (trinta) dias, designando o substituto dentre os Diretores, ressalvado o disposto no § 5º do artigo 24; V - autorizar a criação e extinção de cargos, obedecido o sistema de classificação de cargos da Companhia, bem como das funções gratificadas necessárias ao desenvolvimento dos serviços; VI - fornecer ao Conselho de Administração os elementos de informação necessários ao acompanhamento permanente das atividades da Companhia; VII - enviar ao Conselho de Administração, dentro de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento do exercício, o relatório, as contas e demais elementos previstos em lei; VIII - pronunciar-se sobre os recursos ou reclamações de empregados ou sobre sua dispensa, quando envolvam ou possam envolver ônus apreciável para a Companhia; IX - autorizar a aquisição, oneração, permuta, alienação e locação de bens móveis, observadas as disposições legais; X - propor ao Conselho de Administração a alienação, oneração, permuta, locação e arrendamento de bens imóveis, pertencentes ao patrimônio da Companhia, assim como a aquisição de outros que venham a integrá-lo; XI - submeter ao Conselho de Administração pedido de desapropriação a ser encaminhado, nos termos da legislação em vigor, à autoridade competente; XII - convocar a Assembleia Geral, nos termos do § 1º do artigo 150 da Lei nº 6.404/76; XIII - propor a aplicação dos lucros da Companhia excedentes da destinação estatutária; XIV - introduzir, nas Séries que compõem o sistema a que se refere o artigo 20, inciso XIX, as modificações e acréscimos que se tomarem necessários; XV - efetivar doações de sucata e bens inservíveis para instituições educacionais e outras sem fins lucrativos, nos termos da lei; XVI - aprovar a concessão de apoios e patrocínios culturais tendo em vista as responsabilidades sociais da Companhia e a preservação de sua imagem em consonância com a política de marketing cultural aprovada pelo Conselho de Administração; XVII - aprovar a prática dos atos gratuitos razoáveis previstos no artigo 154, § 4º da Lei das Sociedades Anônimas, nos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração; XVIII - coordenar e supervisionar os estudos referentes à exploração de novos negócios, podendo delegar competência referentes a assuntos específicos; e, XIX - exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração ou pela Assembleia Geral. **Art. 28** - Compete ao Diretor-Presidente: I - representar a Companhia em juízo ou fora dele, diretamente ou por mandatário ou preposto, com poderes especificados, observadas as regras do artigo 33; II - convocar e presidir as reuniões da Diretoria; III - exercer o direito de voto, cabendo-lhe também o de desempate, nas reuniões da Diretoria; IV - coordenar e supervisionar os trabalhos da Companhia, nos diversos setores, fazendo executar o presente Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral, as decisões do Conselho de Administração, as orientações do Conselho Fiscal e as resoluções da Diretoria; V - admitir, designar, transferir, promover, elogiar, punir e demitir empregados, bem como conceder-lhes licença, devendo observar o disposto no inciso VIII do artigo 27; VI - movimentar os recursos da Companhia e assinar documentos relativos às respectivas contas, juntamente com um dos Diretores; VII - firmar, em conjunto com um ou mais Diretores, os documentos que criem responsabilidade para a Companhia e os que exonem terceiros para com ela; VIII - delegar competência quanto aos atos compreendidos na sua área de atuação. **Art. 29** - Compete ao Diretor de Distribuição: I - exercer a representação da Companhia, por outorga específica do Diretor-Presidente; II - firmar cheques, ordens de pagamento, endossos e aceites de títulos cambiais e cartas de crédito, e outros documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia, juntamente com o Diretor-Presidente, ou com quem receber delegação deste; III - dirigir e supervisionar os serviços que lhe forem atribuídos, de acordo com a distribuição de funções executivas

que tiver sido fixada pelo Conselho de Administração; IV - formular as políticas de distribuição e comercialização de energia elétrica e, uma vez aprovadas pela Diretoria e incluídas no Planejamento Empresarial da Companhia, supervisioná-las e ajustá-las sistematicamente às reais necessidades da CEB; V - promover a elaboração dos planos de ação dos órgãos subordinados, consolidá-los em Plano da Diretoria de Distribuição e, uma vez aprovado este e incluído no Planejamento Empresarial da Companhia, providenciar para que seja executado, justificando à Diretoria quaisquer possíveis desvios e tomando as medidas corretivas que se fizerem necessárias; VI - assessorar a Diretoria na elaboração das diretrizes e políticas que devam nortear a expansão da Companhia, a serem estabelecidas pelo Conselho de Administração; VII - detalhar e executar os programas e projetos básicos de expansão do sistema de distribuição da Companhia ou acompanhar e fiscalizar sua execução por terceiros; VIII - acompanhar o comportamento das variáveis que possam ter influência no Planejamento Empresarial da Companhia; IX - coordenar e manter o controle do andamento e dos resultados dos diversos planos, programas e projetos, de modo a mantê-los integrados no Planejamento Empresarial da Companhia; X - preparar relatório para aferição do desempenho global da Companhia; XI - manter contatos permanentes com entidades pública e privadas, objetivando integrar o Planejamento Empresarial da Companhia no planejamento global do Distrito Federal e do setor elétrico brasileiro; XII - representar a Companhia junto ao CODI - Comitê de Distribuição de Energia Elétrica ou outro órgão representativo de sistemas de distribuição; XIII - promover a normalização de procedimentos dos órgãos subordinados; XIV - apreciar as previsões orçamentárias dos órgãos subordinados, bem como acompanhar sua aplicação e desenvolvimento; XV - emitir os documentos básicos de administração compreendidos, especificamente, em sua esfera de atribuições; e, XVI - delegar competência quanto aos assuntos compreendidos na sua área de atuação. Art. 30 - Compete ao Diretor de Produção e Operação: I - exercer a representação da Companhia, por outorga específica do Diretor-Presidente; II - firmar cheques, ordens de pagamento, endossos e aceites de títulos cambiais e cartas de crédito, bem como outros documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia, juntamente com o Diretor-Presidente ou com quem receber delegação deste; III - dirigir e supervisionar os serviços que lhe forem atribuídos, de acordo com a distribuição de funções executivas que tiver sido fixada pelo Conselho de Administração; IV - formular as políticas de construção, operação e manutenção dos Sistemas de Geração e de Transmissão em tensão superior a 34,5 kV de Energia Elétrica, bem como de Planejamento do Sistema Elétrico e de Informática, e, uma vez aprovadas pela Diretoria e incluídas no Planejamento Empresarial da Companhia, supervisioná-las e ajustá-las sistematicamente às reais necessidades da CEB; V - coordenar e supervisionar as atividades referentes ao Planejamento, Projetos e Obras dos Sistemas de Geração e de Linhas de Transmissão em tensão superior a 34,5 kV da Companhia; VI - coordenar e supervisionar as atividades referentes à Manutenção e Conservação dos Equipamentos e dispositivos elétricos dos Sistemas de Geração e de Transmissão em tensão superior a 34,5 kV da Companhia; VII - coordenar e supervisionar as atividades referentes à operação dos Sistemas de Geração e de Transmissão em tensão superior a 34,5 kV da Companhia; VIII - coordenar os estudos referentes aos cenários sócio-econômicos e energéticos regionais, em conjunto com a Diretoria de Gestão; IX - promover a elaboração dos planos de ação dos órgãos subordinados, consolidá-los em Plano da Diretoria de Produção e Operação, e uma vez aprovado este e incluído no Planejamento Empresarial da Companhia, providenciar para que seja executado, justificando à Diretoria quaisquer possíveis desvios e tomando as medidas que se fizerem necessárias; X - preparar relatórios para aferição do desempenho global da Companhia; XI - assessorar a Diretoria na elaboração das diretrizes e políticas que devam nortear a expansão da Companhia, a serem estabelecidas pelo Conselho de Administração; XII - detalhar e executar os programas e projetos básicos de expansão de Geração e de Transmissão em tensão superior a 34,5 kV da Companhia ou acompanhar e fiscalizar sua execução por terceiros; XIII - acompanhar o comportamento das variáveis que possam ter influência no Planejamento Empresarial da Companhia; XIV - coordenar e manter o controle do andamento e dos resultados dos diversos planos, programas e projetos, de modo a mantê-los integrados no Planejamento Empresarial da Companhia; XV - manter contatos permanentes com entidades pública e privadas, objetivando integrar o Planejamento Empresarial da Companhia no planejamento global do Distrito Federal e do setor elétrico brasileiro; XVI - promover estudos de mercado de energia elétrica a curto, médio e longo prazos; XVII - apreciar as previsões orçamentárias dos órgãos subordinados, bem como acompanhar sua aplicação e desenvolvimento; XVIII - representar a Companhia junto ao GCOI, GCPS, e outros órgãos que digam respeito à Produção e Operação do sistema elétrico; XIX - emitir os documentos básicos de administração compreendidos, especificamente, em sua esfera de atribuições; XX - promover a normalização de procedimentos dos órgãos subordinados; XXI - elaborar a análise de questões compreendidas no seu âmbito e que requeiram estudos especializados; e, XXII - delegar competência quanto aos assuntos compreendidos na sua área de atuação. Art. 31 - Compete ao Diretor de Gestão: I - exercer a representação da Companhia, por outorga específica do Diretor-Presidente; II - firmar cheques, ordens de pagamento, endossos e aceites de títulos cambiais, cartas de crédito e outros documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia, juntamente com o Diretor-Presidente ou com quem receber delegação deste; III - dirigir e supervisionar os serviços que lhe forem atribuídos, de acordo com a distribuição de funções executivas que tiver sido fixada pelo Conselho de Administração; IV - formular as políticas econômico-financeiras, de suprimento, de administração e de recursos humanos e, uma vez aprovadas pela Diretoria e incluídas no Planejamento Empresarial da Companhia, supervisioná-las e ajustá-las sistematicamente às reais necessidades da empresa; V - promover a elaboração de planos de ação dos órgãos subordinados, consolidá-los em plano da Diretoria de Gestão e, uma vez aprovado este e incluído no Planejamento Empresarial da Companhia, providenciar para que seja executado, justificando à Diretoria quaisquer possíveis desvios e tomando as medidas corretivas que se fizerem necessárias; VI - coordenar os estudos referentes aos cenários sócio-econômicos e energéticos regionais, em conjunto com a Diretoria de Produção e Operação; VII - representar a Companhia junto ao COGE - Comitê de Gestão Empresarial do Setor Elétrico ou outro órgão representativo de funções econômico-financeiras, recursos humanos ou suprimento; VIII - promover a normalização de procedimentos dos órgãos subordinados; IX - emitir os documentos básicos de administração compreendidos, especificamente, em sua esfera de atribuições; X - preparar relatórios para aferição do desempenho global da Companhia; e, XI - delegar competência quanto aos assuntos compreendidos na sua área de atuação. Art. 32 - Compete, cumulativamente ao Diretor de Gestão, exercer as funções de Diretor de Relações com o Mercado, dentre elas as de enviar à CVM e Bolsas de Valores as informações previstas em lei e nas normas administrativas aplicáveis. Art. 33 - A Companhia poderá ser representada por procuradores com poderes específicos constituídos pelo Diretor-Presidente, observadas as seguintes regras: I - exceto nos casos de representação judicial ou similar, em que seja da essência do mandato o seu exercício até o encerramento da questão ou processo, todas as procurações serão por prazo certo, não superior a um ano, e terão poderes limitados; II - quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização do Conselho de Administração ou da Diretoria, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização, que será mencionada em seu texto. **Parágrafo Único** - Serão nulos e não gerarão responsabilidades para a Companhia os atos praticados em desconformidade com as regras estabelecidas neste Estatuto Social. **CAPÍTULO V - Conselho Fiscal - Art. 34** - O Conselho Fiscal será composto de 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) suplentes, pessoas naturais, acionistas ou não, residentes no país, diplomados em curso de nível universitário ou que tenham exercido, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de administrador de empresa ou membro de conselho fiscal, eleitos pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos. §1º - A investidura dos Conselheiros far-se-á mediante termo lavrado no "Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal". §2º - No caso de vacância do cargo ou impedimento temporário, será o membro do Conselho Fiscal substituído pelo respectivo suplente. **Art. 35** - As atribuições do Conselho Fiscal encontram-se fixadas na Lei das Sociedades Anônimas e no Decreto nº 11.531, de 25.04.89, do Governo do Distrito Federal. **Art. 36** - A remuneração dos membros

do Conselho Fiscal será fixada, anualmente, pela Assembleia Geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 0,1 (um décimo) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, excluída a participação nos lucros. **Parágrafo Único** - A remuneração a que se refere este artigo será mensal e corresponderá a todos os trabalhos afetos ao Conselho Fiscal, inclusive reuniões ordinárias e extraordinárias. **Art. 37** - O Conselho Fiscal reunir-se-á: I - ordinariamente, uma vez por mês, para tomar conhecimento dos balancetes e fazer os exames e demais pronunciamentos ou adotar procedimentos determinados por lei ou pelo presente estatuto; II - até o último dia útil do mês de março, para apresentar, na forma da lei e deste Estatuto, parecer sobre os negócios e operações sociais do exercício anterior; III - extraordinariamente, sempre que julgar necessário, ou quando convocado, na forma da lei e deste Estatuto. **Art. 38** - Das reuniões do Conselho Fiscal far-se-á registro circunstanciado no "Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal". **CAPÍTULO VI - Exercício Social e Demonstrações Financeiras - Art. 39** - No fim de cada exercício social, que coincidirá com o ano civil, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras exigidas por lei. **Art. 40** - Do resultado do exercício, referido no artigo 189 da Lei nº 6.404/76, terão a seguinte destinação, sucessivamente, nesta ordem, as parcelas abaixo enumeradas: I - parcela reservada para compensar possíveis prejuízos acumulados; II - do saldo remanescente, parcela correspondente à provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro líquido; III - do saldo remanescente, que constitui o lucro líquido do exercício, serão deduzidos 5% (cinco por cento) para a Reserva Legal, até alcançar-se 20% (vinte por cento) do capital social; IV - do saldo remanescente, ajustado ainda nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, serão destinados 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, para pagamento dos dividendos, ficando a elevação deste percentual a critério dos órgãos de administração, que poderão creditar o excedente não distribuído a uma reserva para expansão dos negócios sociais, a qual não poderá exceder 80% do valor do capital social. § 1º - Será sempre assegurado às ações preferenciais classe B, na forma do artigo 17, inciso I, da Lei nº 6.404/76, com a redação que lhe deu a Lei 9.457/97, o recebimento de dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os pagos às ações ordinárias. § 2º - Quando o valor do dividendo prioritário pago às ações preferenciais da classe A for igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da lei, caracterizar-se-á o pagamento integral do dividendo obrigatório. § 3º - A distribuição de dividendos, de que trata este artigo somente poderá ser efetuada após o arquivamento e a publicação da ata da Assembleia Geral que tiver aprovado as demonstrações financeiras. **Art. 41** - Prescreve em 3 (três) anos a ação para pleitear dividendos, contado o prazo da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas. **Art. 42** - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. § 1º - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual. § 2º - Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social. § 3º - Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. **CAPÍTULO VII - Disposições Gerais e Transitórias - Art. 43** - Mediante requerimento, será prestada pela Companhia assistência jurídica a seus Conselheiros, Diretores ou agentes, mesmo quando o interessado houver completado seu mandato ou gestão, sempre que seja este compelido a responder a processo administrativo ou judicial, ou tenha que propor medida judicial na salvaguarda de interesse próprio, em decorrência de ato praticado no exercício de suas atribuições institucionais ou legais. **Parágrafo Único** - O Conselho de Administração baixará as normas regulamentares à prestação da assistência jurídica prevista neste artigo. **Art. 44** - Os acionistas titulares de ações preferenciais classe A poderão permutá-las por ações preferenciais classe B, em proporções a serem definidas pela Diretoria, a partir de estudos técnicos, os quais deverão ser submetidos e aprovados pelo Conselho de Administração. Em relação ao assunto que trata do pedido de ratificação para os itens mencionados nas alíneas e e f do Edital de Convocação correspondente, depois de tomarem ciência da existência dos Processos Internos nºs 093.010009/84-CEB, 093.000481/9 e, 093.001533/96-CEB, e, ainda, conhecerem a decisão do Conselho de Administração sobre os temas, o acionista majoritário manifestou-se favoravelmente pela ratificação ora pretendida, sendo, na ocasião, acompanhado pelos demais acionistas, resultando aprovadas as matérias em apreço. Na oportunidade, consigna-se que, embora não constasse da pauta das Assembleias, o acionista Distrito Federal, ao considerar a aprovação da proposição apresentada pela organização para alterar o seu Estatuto e, tendo em vista a necessidade do preenchimento dos respectivos cargos, propôs a indicação dos nomes da Srª MÁRCIA KUBITSCHKE e do Sr. HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, para integrarem o Conselho de Administração da empresa, na condição de membros titulares, enquanto que, para a suplência, indicava os nomes dos Srs. FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA; JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO; ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO; PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO; e, ARNÓBIO VIANA DAVID. Finalizando, registrou-se autorização da Assembleia Geral para publicação da ata ou do extrato correspondente, omitindo-se as assinaturas dos respectivos acionistas. MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO - Presidente; DJALMA DE ALMEIDA SÉRGIO - Secretário. **CERTIDÃO: JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL** - Certifico o registro sob nº 98 0 242460, de 27/05/1998. (a) Antonio Celso G. Mendes - Secretário-Geral.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 21 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1º, VII e VIII, e 66º, I e VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, combinados com o Artigo 3º, "c" do Código Nacional de Trânsito, na redação do Decreto-Lei nº 237/67, e considerando o constante do Processo nº 113.000749/98, resolve determinar com esteio nos Artigos 95, "c", 96, do Código Nacional de Trânsito, a APREENSÃO da Carteira Nacional de Habilitação nº 039398017, Registro nº 11356881-9/GO, categoria "B", expedida pelo DETRAN/GO, em nome de JOÃO FERREIRA COSTA, pelo prazo de 6 (seis) meses, ficando o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor a partir de 19/01/98, face ao cometimento de infração ao Artigo 199, Inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito. Caso o condutor faça o Curso de Reciclagem do DETRAN a penalidade poderá ser reduzida à metade.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

INSTRUÇÃO DE 29 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1º, VII e VIII, e 66º, I e VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, combinados com o Artigo 7º, Inciso IV do Código de

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 280, DE 4 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao profissional abaixo especificado, com fulcro na Instrução de Serviço nº 748/96-DETRAN/DF.
Processo nº : 055001310/98
Interessada : COPAE
Profissional: EVALDO DE ALMEIDA MOUSINHO, CRM 1385

LUIS RIOGI MIURA

GERÊNCIA DE APRENDIZAGEM E HABILITAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 278, DE 5 DE JUNHO DE 1998

O GERENTE DE APRENDIZAGEM E HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, por delegação de competência expressa na Instrução de Serviço nº 336, de 07.04.94 e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22, inciso I, II e Artigo 256 Inciso III e VII, da Lei 9.503 de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, até a realização de exames de sanidade física, mental, oftalmológico, legislação de trânsito e prática de direção veicular, por determinação da Vara Única da Comarca de Barra Velha/SC
PROCESSO Nº 055002588/98
INTERESSADO : ADEMIR BATISTA CARRIJO
PRONTUÁRIO: 00057183550/DF
INFRAÇÃO: Determinação Judicial

JOÃO MARCOS RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 279, DE 5 DE JUNHO DE 1998

O GERENTE DE APRENDIZAGEM E HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO LO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, por delegação de competência expressa na Instrução de Serviço nº 336, de 07.04.94 e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22, inciso I, II e Artigo 256 Inciso III e VII, da Lei 9.503 de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.
PROCESSO Nº 055001931/98
INTERESSADO : GALILÉIA VALADARES CORREA
PRONTUÁRIO: 00106946105/DF
INFRAÇÃO: Artigo 165 do CTB
PERÍODO: 03(três) meses a partir de 18.04.1998

JOÃO MARCOS RIBEIRO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 95, DE 8 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:
Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa MARIA DAS VITÓRIAS MARTINS NOGUEIRA - ME, processo nº 160.002.391/94, Microempresa, atividade de prestação de serviços, com investimento da ordem de R\$ 50.353,00, a empresa conta atualmente com 01 (um) empregado e irá gerar 06 (seis) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 166/97 - CDE/DF, de 27 de agosto de 1997, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 03, Quadra 09, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 96, DE 8 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:
Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa MARCENARIA PIAUÍ LTDA - ME, processo nº 160.000.429/96, Microempresa, atividade de prestação de serviços, com investimento da ordem de R\$ 51.469,45, a empresa irá gerar 02 (dois) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 051/98 - CDE/DF, de 19 de março de 1998, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de

compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 18, Conjunto “C”, Quadra 02, localizado no Setor de Expansão Econômica M Norte de Taguatinga/DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 97, DE 8 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:
Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa AUTO MECÂNICA AIRTON LTDA - ME, processo nº 160.001.996/94, Microempresa, atividade de prestação de serviços, com investimento da ordem de R\$ 84.850,00, a empresa irá gerar 03 (três) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 140/97 - CDE/DF, de 27 de agosto de 1997, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 04, Conjunto “D”, Quadra 02, localizado no Setor de Expansão Econômica M Norte de Taguatinga/DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 98, DE 8 DE JUNHO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:
Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa TAS LANTERNAGEM E PINTURA LTDA - ME, processo nº 160.000.096/96, Microempresa, atividade de prestação de serviços, com investimento da ordem de R\$ 39.340,00, a empresa irá gerar 04 (quatro) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 58/97 - CDE/DF, de 28 de maio de 1997, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 16, Quadra 08, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 99, DE 8 DE JUNHO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:
Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa RIDVILTON GOMES ALVES - ME, processo nº 160.001.162/94, Microempresa, atividade de prestação de serviços, com investimento da ordem de R\$ 57.382,00 a empresa irá gerar 07 (sete) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 175/97 - CDE/DF, de 27 de agosto de 1997, alterada pela Resolução nº 26/98 - CDE/DF, de 09 de março de 1998, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 03, Conjunto 01, QN 07, QOF, localizado no Riacho Fundo/DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

RETIFICAÇÃO

Processo nº 030.008.098/97
Interessado: Instituto Euvaldo Lodi - IEL
Assunto: Dispensa de Licitação
No DODF nº 194, de 8.10.97, pág. 8.181, onde se lê: Inexigibilidade de Licitação, leia-se: Dispensa de Licitação.

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 8 de junho de 1998

PROCESSO Nº : 210.000320/98
INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE
ASSUNTO : SEGUNDA EDIÇÃO DO PROJETO DANÇANDO NA PRAÇA. (CONTRATAÇÃO DO BAILARINO CARLINHOS DE JESUS)

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em favor do C.A.S.C.JESUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS -ME, visando a contratação do bailarino Carlinhos de Jesus e partner para “Show/Aula de Dança de Salão”, na Praça dos Três Poderes, no dia 12 de junho/98, por ocasião do evento “Dançando na Praça, com base no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, combinado com o inciso II, do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências

PROCESSO Nº : 210.000323/98

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS

ASSUNTO : Solicitação de Contratação do Trio Siridó e Banda (III BAILÃO JULINO DA MELHOR IDADE)

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Notas de Empenho, no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), em favor de DO GRUPO DE TEATRO OCEANO NOX, visando 04 (quatro) horas de apresentação do Trio Siridó e Banda no dia 14/07/98, por ocasião da realização do III Bailão Julino da Melhor Idade, com base no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, combinado com o inciso II, do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências

MARCELO DOURADO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORIA PRESIDENTE

Em 8 de junho de 1998

PROCESSO Nº 102-174218/79

INTERESSADO: LUIZ DE SIQUEIRA CAMPOS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho,

a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 280,15 (duzentos e oitenta reais e quinze centavos), em favor de Luiz de Siqueira Campos, referente às prestações dos meses de fevereiro/97 a novembro/97, pagas indevidamente após ocorrência do sinistro (invalidez permanente) e posterior quitação total pela Cia. Seguradora, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 220.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 102-008009/85

INTERESSADO: espólio de HERMES JERONIMO DO NASCIMENTO

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 214,84 (duzentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos), em favor do espólio de Hermes Jeronimo do Nascimento, referente às prestações dos meses de fevereiro/95 a outubro/95, pagas indevidamente após ocorrência do sinistro em 12.01.95 e posterior quitação total pela Cia. Seguradora, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 220.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 102-006562/85

INTERESSADO: MANOEL SOARES DA MATA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 215,36 (duzentos e quinze reais e trinta e seis centavos), em favor de Manoel Soares da Mata, referente às prestações dos meses de abril/95 e maio/95, pagas indevidamente após ocorrência do sinistro em 21.03.95 e posterior quitação total pela Cia. Seguradora, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 220.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

ALEXANDRA RESCHKE

BRASÍLIA. UM ESPETÁCULO TODOS OS DIAS. E TODAS AS NOITES.

A CEB tem orgulho em
participar da produção desse
show, cujo sucesso
é patrimônio de toda
a humanidade.

CEB
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**
O povo em 1º lugar

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 9 DE JUNHO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA HELENA PEDROSA DE SOUZA, matrícula nº 98.402-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 28, a contar de 21.05.98.
- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, REGINA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 76.469-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 01, a contar de 14.05.98.
- EXONERAR, a pedido, BETTINELLI PEREZ FARIA, matrícula nº 65.194-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 08, a contar de 08.05.98.
- NOMEAR ELDENIR DA COSTA LIMA, matrícula nº 65.042-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 08.
- EXONERAR, a pedido, VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 97.475-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 42, a contar de 11.05.98.
- NOMEAR LEUMANE FIDELIS DE SOUZA RABELO, matrícula nº 28.598-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 42.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, YARA SILVEIRA OZÓRIO RIBEIRO, matrícula nº 46.838-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Divisão de Informação e Divulgação, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON - da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 12 de maio de 1998.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RITA DE CÁSSIA POLLI REBELO, matrícula nº 91.868-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Posto de Atendimento Regional, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR, RITA DE CÁSSIA POLLI REBELO, matrícula nº 91.868-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Divisão de Informação e Divulgação, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON - da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GERALDINO SANTOS NUNES, matrícula nº 91.897-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR, GERALDINO SANTOS NUNES, matrícula nº 91.897-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Posto de Atendimento Regional, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIELA SOUZA DE JESUS, matrícula nº 91.799-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização, da Divisão de Proteção ao Consumidor, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR, MARIELA SOUZA DE JESUS, matrícula nº 91.799-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR, MARIA DAS DORES SILVA AGUIAR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização, da Divisão de Proteção ao Consumidor, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, LUZIA CONCEIÇÃO BERNARDES DO MONTE, matrícula nº 38.164-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear, MÁRCIO DE ALMEIDA MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, ADRIANA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear a servidora, ZILDA LÚCIA DE ABREU CRUVINEL GORDO, matrícula 22.751-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar CARMEM LÚCIA DOS ANJOS OLIVEIRA, matrícula nº 39.162-X, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Atendimento ao Turista, símbolo DFG-11, do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

Nomear ADRIANA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Atendimento ao Turista, símbolo DFG-11, do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

Exonerar, CLÁUDIO JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 8528-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado de Serviço de Internação Provisória, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear, GILSON ARGOLO MATOS, matrícula nº 6872-1, AISS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado de Serviço de Internação Provisória, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Exonerar, ELIZABETH ARRUDA ALVES, matrícula nº 3174-7, AISS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário III, do Centro de Reclusão Provisória, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear, LÚCIO JORGE GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário III, do Centro de Reclusão Provisória, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Exonerar, AMBROSINO DE SERPA COUTINHO, matrícula nº 10.065-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-1B, de Diretor de Operações;

DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar CÉLVORA MADELENE DE CASTRO DA COSTA, matrícula nº 3532-7, ASSS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo, MARLÚCIA FERREIRA DO CARMO BARBOSA, matrícula nº 7588-4, ASSS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor do Centro de Desenvolvimento Social do Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

Nomear MARLÚCIA FERREIRA DO CARMO BARBOSA, matrícula nº 7588-4, ASSS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

Designar MARLÚCIA FERREIRA DO CARMO BARBOSA, matrícula nº 7588-4, ASSS, para responder interinamente, sem acumular vencimentos, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor do Centro de Desenvolvimento Social do Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para exercer outro Cargo, ANTONIO PEREIRA DE MENDONÇA, do Cargo em Comissão de Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Símbolo DFG-12, da Coordenação Administrativo-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal. Nomear BELTIDES JOSÉ DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Símbolo DFG-12, da Coordenação Administrativo-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal. Nomear ANTONIO PEREIRA DE MENDONÇA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-12, da Coordenação Administrativo-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

RETIFICAÇÃO

No Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 95, de 22 de maio de 1998, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, na página 18:

Onde se lê : Nomear, EDILSON DANTAS DA SILVA, matrícula nº 136.749-8, ...

Leia-se : Nomear, EDILSON DANTAS DA SILVA, ...

Onde se lê : Exonerar, a pedido, MARIA EULINA DE SOUSA SILVA, ..., Símbolo DFG-07,...

Leia-se : Exonerar, a pedido, MARIA EULINA DE SOUSA SILVA, ..., Símbolo DFG-05,...

Onde se lê : Nomear MÁRCIA MARIA LOPES, ..., Símbolo DFG-07,...

Leia-se : Nomear MÁRCIA MARIA LOPES, ..., Símbolo DFG-05, ...

No Decreto de 04 de junho de 1998, publicado no DODF nº 105, de 05 de junho de 1998, página nº 25, da Administração Regional do Paranoá,

ONDE SE LÊ : EXONERAR, a pedido, RICARDO GONÇALVES PACHECO

LEIA-SE : EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de junho de 1998, RICARDO GONÇALVES PACHECO

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 9 de junho de 1998

PROCESSO Nº : 061.006.453/98. INTERESSADO: MILTON MENEZES DA COSTA NETO. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor Milton Menezes da Costa Neto, Assistente Superior de Saúde, Médico, Ginecologia e Obstetrícia, matrícula nº 118.932-8, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 12 a 20 de junho de 1998, para participar do "15º Congresso do WONCA - Organização Mundial de Médico de Família", a realizar-se em Dublin - Irlanda, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº : 082.005.263/98. INTERESSADO: NEILA MARTINS MENEZES. ASSUNTO: Afastamento do País

1. Autorizo, nos termos do Decreto nº "N" 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a dispensa de ponto da servidora Neila Martins Menezes, Professora, matrícula 43.227-X, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 03 a 31 de julho de 1998, a fim de participar do "Estágio no Centro de Linguística Aplicada - CLAB, na área de Formação de Formadores", a ser realizado em Besançon - França, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Educacional do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº : 060.001.294/98. INTERESSADO: SÍLVIA TEREZA REIS DE SOUZA E Mª CÂNDIDA MOTTA DE ASSIS. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º "N" 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a dispensa de ponto das servidoras Sílvia Tereza Reis de Souza, Médica - Tisiologia, matrícula n.º 120.524-2 e Maria Cândida Motta de Assis, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula n.º 126.043-0, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 29 de maio a 15 de junho de 1998, a fim de participarem do "Curso de Epidemiologia e Gerenciamento do Programa de Controle de Tuberculose", a realizar-se em Lima - Peru, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º : 082.008.279/98. INTERESSADO: JOSUÉ VICTOR DE ANDRADE JÚNIOR. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 52, da Lei n.º 8.672/93 e com o artigo 3º, da Lei n.º 1.882, de 28 de janeiro de 1998, o afastamento do País com dispensa de ponto do Professor Josué Victor de Andrade Júnior, matrícula n.º 44.978-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 04 a 10 de junho de 1998, para participar como representante do Distrito Federal e do Brasil, na "12ª Aruba Winds - Campeonato Mundial de Windsurf", a realizar-se em Aruba - Caribe, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEN DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 1998

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, artigo 53 do Decreto n.º 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR os servidores VICENTE MOTA GOMES, matrícula n.º 34.700-0, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, SAMIR SAID, matrícula n.º 42.466-8 Técnico de Administração Pública, e SHIRLEYMAR MEDEIROS DE ARAUJO, matrícula n.º 41.537-5, Auxiliar de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último comporem a Comissão Especial para a elaboração do Inventário Físico de Material do almoxarifado do exercício de 1997, devendo o trabalho ser concluído até 30 de junho de 1998.

ANADETE GONÇALVES REIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 43, DE 5 DE JUNHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: designar os servidores ALESSANDRO DE ALMEIDA SANTOS CARVALHO, Chefe da Seção Orçamentário e Financeiro, Mat. 41677-0, HEDY LAMAR DOS SANTOS SILVA, Auxiliar de Administração público Mat. 42.448-x, MARIA IRANEIDA VASCONCELOS, auxiliar administrativo, Mat. 65.730-1, ANTONIO FONSECA TELES Chefe do Núcleo de modernização e informática Mat. 49.416-x, suplente, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Especial de Licitação destinada a receber, processar e julgar documentação e proposta, para aquisição de equipamentos de informática para Administração Regional do Núcleo Bandeirante. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ABIMAEI NUNES DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEN DE SERVIÇO DE 5 DE JUNHO DE 1998

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Inciso IV do Artigo 28 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 12.539, de 30 de julho de 1.990, COMBINADO COM O Artigo n.º 53 e 54 de 09 de dezembro de 1.997, resolve:

- I - Constituir Comissão de Inventário Físico dos Bens Patrimoniais desta RA VII com o objetivo de apurar os fatos constantes do processo n.º 140.000.246/98.
- II - DESIGNAR os servidores para comporem a comissão acima citada, como presidente EDISON MOTA DA SILVA, chefe da Assessoria Técnica jurídica, matrícula n.º 39.254-5, ANA MARIA DOMINGOS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública/NOVACAP, matrícula n.º 70.756-2 e DOUGLAS CEZÁRIO CURY, Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas, matrícula n.º 42.043-3, como membros.
- III - A Comissão terá o Prazo de 60 dias para apresentar suas conclusões
- IV - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DELSIONE DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 9 DE JUNHO DE 1998

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 28, do Decreto Nº 12.539 de 30 de julho de 1.990, resolve.

ELOGIAR, os seguintes servidores, pelo zelo, dedicação, bom desempenho, organização e responsabilidade a esta Administração Regional do Paranoá:

Servidora: **BRUNA MARIA PERES PINHEIRO**

Cargo : Diretora da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras

Matrícula: 41.188-4

Servidor : **RICARDO GONÇALVES PACHECO**

Cargo : Chefe de Gabinete

Matrícula: 44.356-5

MARIA DELSIONE DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 9 DE JUNHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR, as funcionárias ADRIANE CHEDID PEREIRA, matrícula n.º 46.699-9, Chefe da Assessoria Técnica, ELIZABETE MARIA GASPAROTTO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 38.575-1, Diretora da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, MARCO ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 44.715-3, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças e ELISÂNGELA DIAS FERRAZ, matrícula n.º 49.806-8, Secretária da Divisão de Administração Geral, para, sob a presidência da primeira, e secretariada pela última, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial incumbida de apurar responsabilidades administrativas quanto ao serviço executado na obra da Feira de Sobradinho II (Setor Oeste de Sobradinho), objeto do processo n.º 134.000.869/92, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço.

ANTONIO DE LISBOA AMÂNCIO VALE

ORDEN DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, artigo 63, inciso III, e Processo de Sindicância n.º 134.000.043/98 resolve:

Nos termos do artigo 117 inciso V, combinado com artigo 127 inciso I, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aplicar Pena de Advertência ao servidor SEVERINO PEREIRA FILHO, Técnico de Administração Pública, especialidade motorista, matrícula n.º 39.672-9, lotado na Seção de Transporte desta Administração Regional.

JOSÉ ROSA VALE DA SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 9 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto n.º 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei n.º 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:

Autorizar a cessão da servidora LUCIENE MACEDO GUIMARÃES, matrícula n.º 94.010-0, Técnica de Atividades Rodoviárias, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER para a Administração Regional do Guarã, até 31/12/98, conforme Processo n.º 030.003.388/98.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve averbar os tempos de serviço prestados pelos servidores abaixo:

Processo: 030.003.433/98; Nome: Jair Cândido da Silva; Matrícula: 31.111-1; Cargo: Analista de Finanças e Controle; averba: 41 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério das Relações Exteriores, no período de 10/10/72 a 21/11/72, contados para efeito de adicional e aposentadoria (Retificação).

Processo: 030.003.064/98; Nome: Maria Nilde Moreira da Silva; Matrícula: 41.953-2; Cargo: Fiscal de Concessões e Permissões; averba: 607 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/02/86 a 30/09/87, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.003.064/98; Nome: Maria Nilde Moreira da Silva; Matrícula: 41.953-2; Cargo: Fiscal de Concessões e Permissões; averba: 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 03/11/87 a 28/11/87, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.003.064/98; Nome: Maria Nilde Moreira da Silva; Matrícula: 41.953-2; Cargo: Fiscal de Concessões e Permissões; averba: 1.288 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 20/11/89 a 30/05/93, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.003.064/98; Nome: Maria Nilde Moreira da Silva; Matrícula: 41.953-2; Cargo: Fiscal de Concessões e Permissões; averba: 159 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 25/11/93 a 02/05/94, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 135.000.144/98; Nome: Aurileno de Oliveira; Matrícula: 42.747-0; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 347 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério do Exército, no período de 03/02/81 a 15/01/82, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.003.660/98; Nome: Tiburcio Carlos da Mota; Matrícula: 60.699-5; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 1895 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 08/01/71 a 16/03/76, contados para efeito de aposentadoria.

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12**

**Remessa
via Correios
R\$ 223,08**

**Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312**

Processo: 030.003.660/98; Nome: Tiburcio Carlos da Mota; Matrícula: 60.699-5; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 2.408 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 24/07/76 a 25/02/83; contados para efeito de aposentadoria .

MARIÉDEN MARTINS TOSTA

DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JUNHO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Conceder o adicional previsto no § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, convertendo para décimos, conforme preceitua o artigo 7º do decreto Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, ao servidor abaixo relacionado:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO			CONVERSÃO PARA DÉCIMOS		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: JOSÉ DORNELLAS DA SILVA SOBRINHO MATRÍCULA: 65.103-6 LOTAÇÃO: APOSENTADO/SEA PROCESSO: 030.003.598/98	1/5	DF-01	12/07/94	2/10	DF-01	01/02/96

Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no artigo 1º, da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, ao servidor abaixo relacionado:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	DÉCIMOS		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME:HUGO DE ASSIS COSTA MATRÍCULA: 07.940-5 LOTAÇÃO: APOSENTADO-SEA PROCESSO: 015.942/82	10/10	DF-11	28/02/96

JOSÉ FRANCISCO BANDEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 19, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1998(*)

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.93, resolve:

1 - Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto 17.182, de 06.03.96, ao servidor abaixo identificado:

Identificação do servidor	Décimos	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: SOLANGE CARMO COSTA Matrícula: 30.600-2 Processo nº: 030.000123/92	Substituir 1/10 da GEG01 por 1/10 do DFA02, totalizando 9/10 da GEG01 e 1/10 do DFA02.	06.12.97

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 34, de 18-2-98, pág. nº 16

PORTARIA Nº 131, DE 5 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o § 1º do art. 4º do Decreto 17.505, de 10 de julho de 1996, resolve:

1) Dispensar o servidor Luiz Gonçalo Dias Ferreira, matrícula nº 56.823-6, lotado na Divisão de Ensino Médio do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, da Função de Coordenador do Programa de Concessão de Bolsa-Auxílio, instituída pela Lei nº 1008, de 10.01.96, destinada aos alunos matriculados nos cursos de Magistério da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

2) Nomear o servidor JOSÉ ANTONIO MESSIAS DA SILVA, matrícula nº 57.690-5, da Divisão de Informática da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer a função de Coordenador do Programa acima mencionado.

3) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 082.009159/98; INTERESSADO: RONNIE VON BAPTISTA FERREIRA E OUTROS; ASSUNTO: ACERTO FINANCEIRO.

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 17.954 de 30/12/96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 48.391,82 (quarenta e oito mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos), em favor dos servidores ativos da FEDF, relacionados às fls. 02 a 05, conforme proposição da DOC/FEDF, devendo a despesa correr à conta do Programa de Trabalho 08.007.0021.8502.0009, fonte 330, elemento 31.90.92.

PROCESSO Nº 082.009563/98; INTERESSADA: MARISTELA DE FARIA ALVES; ASSUNTO: PUBLICAÇÃO.

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 17.954

de 30/12/96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 2.206,05 (dois mil, duzentos e seis reais e cinco centavos), em favor da servidora MARISTELA DE FARIA ALVES, matrícula nº 86.197-9, conforme proposição da DOC/FEDF, devendo a despesa correr à conta do Programa de Trabalho 08.082.0495.8503.0005, fonte 330, elemento 31.90.92.

PROCESSO Nº 082.009363/98; INTERESSADA: BELARMINA MARIA DE CARVALHO E OUTROS; ASSUNTO: ACERTO FINANCEIRO.

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 17.954 de 30/12/96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão e liquidação de Nota de empenho no valor de R\$ 102.959,41 (cento e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos), a favor dos servidores da FEDF, relacionados às fls. 02 e 03, conforme proposição da DOC/FEDF, devendo a despesa correr à conta do Programa de Trabalho 08.007.0021.8502.0010 fonte 330 elemento 31.90.92, no valor de R\$ 62.594,09 (sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e nove centavos) - Administração Geral e 08.042.0188.8502.0010 fonte 330 elemento de despesa 31.90.92, no valor de R\$ 40.365,32 (quarenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) - Ensino Fundamental.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 8 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.010613/97, resolve:

Designar GETÚLIO ROGÉRIO CAETANO, matrícula nº 28.614-3, como executor interno do Convênio 853/98, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a UNIÃO FEDERAL através do MINISTÉRIO DA SAÚDE.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.005292/90, resolve:

Designar MARIA APARECIDA DE S. M. LIMA, matrícula nº 78.107-X, como executor interno do 1º TA ao Convênio nº 70/96, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA - INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 082.009486/98, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza ocupado por ALDEIDES SARDINHA OLIVEIRA, matrícula nº 28.043-7, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 26.05.98, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

JACY BRAGA RODRIGUES

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- AYDA OLIVEIRA VIDAL, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 49.763-0, Processo nº 082.001899/98, Data da Instrução: 08.06.98, a partir de 02.02.98.
- JOSÉ FRANCISCO LACERDA DA SILVA JÚNIOR, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 28.965-5, Processo nº 082.009385/98, Data da Instrução: 08.06.98, a partir de 01.06.98.
- CÉLIA MARIA MAIA DA SILVA, Cargo Efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 68.302-7, Processo nº 082.009323/98, Data da Instrução: 08.06.98.
- MARCIL ALVES MARINHO, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Serviço de Cozinha, matrícula nº 24.783-9, Processo nº 082.002551/97, Data da Instrução: 08.06.98, a partir de 19.02.97.
- ANA FLÁVIA REZENDE GOMES, Cargo Efetivo: Analista de Educação/Nutrição, matrícula nº 30.614-2, Processo nº 082.008507/98, Data da Instrução: 08.06.98, a partir de 04.05.98.
- VANIA PESSOA BARAÚNA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 28.657-5, Processo nº 082.009611/98, Data da Instrução: 08.06.98, a partir de 01.06.98.
- RICARDO ANTONIO GOMES DE MERICA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 45.163-0, Processo nº 082.009430/98, Data da Instrução: 08.06.98, a partir de 25.05.98.
- LEILA MAGNA DA SILVA DE LIMA, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Serviço de Cozinha, matrícula nº 25.138-0, Processo nº 082.009084/98, Data da Instrução: 08.06.98, a partir de 20.05.98.
- KEIFRANCE FERREIRA PORTO PEREIRA, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, matrícula nº 53.841-8, Processo nº 082.009293/98, Data da Instrução: 08.06.98, a partir de 11.05.98.
- PAULO ROBERTO MARINS DE ANDRADE, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 27.437-2, Processo nº 082.009295/98, Data da Instrução: 08.06.98, a partir de 22.05.98.
- DANIEL DELGADO, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 62.958-8, Processo nº 082.009492/98, Data da Instrução: 08.06.98, a partir de 01.06.98.
- MARLY SANTOS DA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 33.131-7, Processo nº 082.009504/98, Data da Instrução: 08.06.98, a partir de 26.05.98.

- DEBORA RAQUEL GONTIJO , Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 24.086-9, Processo nº 082.009512/98, Data da Instrução: 08.06.98, a partir de 26.05.98.

- ANTONIO DE LELIS FERREIRA , Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 23.151-7, Processo nº 082.009302/98, Data da Instrução: 08.06.98, a partir de 22.05.98.

- ALBERTO RAMOS DA SILVA , Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 35.724-3, Processo nº 082.009311/98, Data da Instrução: 08.06.98, a partir de 23.04.98.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHOS DO DIRETOR

REFERÊNCIA: MEMO Nº 124/98-CPL; INTERESSADA: ELIZABETH RODRIGUES SILVA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.

Concedo Carga Horária Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, relativamente a servidora ELIZABETH RODRIGUES SILVA, matrícula nº 48.637-X, para exercer Atividades Técnico-Pedagógico-Administrativas, na Comissão Permanente de Licitação, com base na Instrução nº 639 de 03 de dezembro de 1997 item 2 subitem 2.2.1, a partir de 08.06.98.

PROCESSO Nº: 082.006396/96; INTERESSADO: VALNOR DE AGUIAR; ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA.

Face ao contido as fls. 47 e 67 dos autos, que comprova Licença Para Tratamento de Saúde do servidor VALNOR DE AGUIAR, matrícula nº 84.513-2, no período de 08.04.81 a 31.07.81, torno ser efeito o ato autorizativo de fls. 71, em que autorizou Suspensão de Contrato do servidor acima referenciado, pelo período de 08.04.81 a 07.07.81.

PROCESSO Nº:082.009075/98; INTERESSADA: DARCIA DAMACENO OLIVEIRA; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

Autorizo a Licença para Tratar de Assuntos Particulares, prevista no Art. 5º da Lei 1.864 de 19.01.98, a servidora DARCIA DAMACENO OLIVEIRA, matrícula nº 29.157-9, pelo período de 16.06.98 a 31.12.1998.

PROCESSO Nº: 082.008759/98; INTERESSADA: SIMONE CAMPOS PIMENTEL; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

Autorizo a Licença para Tratar de Assuntos Particulares, prevista no artigo 5º da Lei nº 1.864 de 19.01.98, a servidora SIMONE CAMPOS PIMENTEL, matrícula nº 44.360-3, pelo período de 08.06.98 a 07.06.2001.

PROCESSO Nº: 082.006503/98; INTERESSADA: MARIA EFIGENIA P. GONÇALVES; ASSUNTO: LICENÇA ADOTANTE.

Autorizo a Licença à Adotante, relativamente à servidora MARIA EFIGÊNIA PEREIRA GONÇALVES, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 20.877-9, pelo período de 25.03.98 a 22.06.98, com base no artigo 210 da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº: 082.005184/98; INTERESSADA: AVELINA PEREIRA NEVES; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.

Autorizo a transformação da Carga Horária Eventual em Carga Horária Especial de Trabalho relativamente a professora AVELINA PEREIRA NEVES, matrícula nº 62.414-4, a contar de 24.12.97.

JACY BRAGA RODRIGUES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:	Matrícula:	Exercício:	Quinquênio(s)
SELMA KUKULCA MAIO	46.430-8	SMO/TAGUATINGA	1º 01.04.92 a 31.01.97
DALILA PORTES GOOD	47.835-0	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 20.10.92 a 19.10.97
LAURACY CARVALHO DA S. ROCHA	47.869-5	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 04.11.92 a 03.11.97
ADELMO ALVES DE SOUZA	47.976-4	CPA/PARANOÁ	1º 17.02.92 a 16.02.97
SANDRA MEDEIROS DA SILVA	48.011-8	DRE/CEILÂNDIA	1º 05.01.93 a 04.01.98
EUDENIR DA COSTA MONTEIRO	48.056-8	DRE/BRAZLÂNDIA	1º 11.02.93 a 10.02.98
EDILSON GINO SILVA	48.068-1	DRE/PLANALTINA	1º 12.02.93 a 11.02.98
JOAO RODRIGUES DE MORAES FILHO	48.111-4	DRE/CEILÂNDIA	1º 25.02.93 a 24.02.98
VALDALIA MARIA NUNES VIEIRA	48.229-3	DRE/SAMAMBAIA	1º 03.03.93 a 02.04.98
SHEILA GALLER	48.251-X	DRE/SAMAMBAIA	1º 02.03.93 a 01.03.98
LENICE SONIA NASCIMENTO COSTA	48.278-1	DRE/SAMAMBAIA	1º 04.03.93 a 03.04.98
ROSILENE CORREA LIMA	48.281-1	DRE/SAMAMBAIA	1º 04.03.93 a 03.04.98
MARLI DE FATIMA C. E ALENCAR	48.297-8	DRE/N-BANDEIRANTE	1º 04.03.93 a 03.03.98
MARIA SOLANGE A. CAMARGO	48.394-X	DRE/SAMAMBAIA	1º 08.03.93 a 07.03.98
MARIA ROSANGELA VIEIRA	48.416-4	DRE/SAMAMBAIA	1º 09.03.93 a 08.03.98
ANDREA RIBEIRO DA COSTA	48.517-9	DRE/N- BANDEIRANTE	1º 15.03.93 a 14.03.98
ANA MARIA DE SOUSA NUNES	48.568-3	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 17.03.93 a 16.03.98
PAULO NUNES DE CARVALHO	48.571-3	DRE/CEILÂNDIA	1º 17.03.93 a 16.03.98
ROSSELIA MARIA CAMPOS N. DA COSTA	48.621-3	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 22.03.93 a 21.03.98
CONSUELO CINTRA ROSA MARTINS	48.722-8	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 29.03.93 a 28.03.98
APARECIDA CRISTINA DOS REIS	48.730-9	DRE/GUARA	1º 29.03.93 a 28.03.98
NEUSA RODRIGUES DA SILVA	49.033-4	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 22.04.93 a 21.04.98
CLACI MARIA STRIEDER	49.035-0	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 11.05.93 a 10.05.98
JOSE MARIA O. PORTO	50.135-2	DRE/PLANALTINA	2º 03.05.92 a 02.05.97
CARLOS ANTONIO CANDIDO REIS	52.864-1	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 13.05.91 a 12.05.96
ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES	53.872-8	DRE/PP-CRUZEIRO	3º 11.08.92 a 10.09.97

ANGELA VALERIA LEVAY LEHMANN	54.240-7	BOLSA DE ESTUDOS	3º 27.02.92 a 26.04.97
BEATRIZ ARAUJO COSTA GARCIA	54.435-3	DRE/GUARA	3º 26.02.92 a 25.02.97
DIONE MARIA RODRIGUES DE AVILA	54.920-7	DRE/TAGUATINGA	3º 23.03.91 a 22.03.96
TEREZINHA DE FATIMA BERNARDES PIMENTA	55.983-0	DRE/TAGUATINGA	3º 01.02.93 a 29.02.98
ARISTELINA MARIA DE AZARA	55.995-4	DRE/TAGUATINGA	3º 02.02.93 a 01.02.98
MARIA NIVALDA DE O. PAULA	56.024-3	DRE/TAGUATINGA	3º 02.02.93 a 01.02.98
LINA PEREIRA DA S. CUNHA	56.031-6	DRE/BRAZLÂNDIA	3º 03.02.93 a 02.02.98
SARAH CRISTINA DE ASSUNÇÃO PAPA	56.040-5	DRE/TAGUATINGA	3º 03.02.93 a 02.02.98
SUELI FERNANDES MARTINS	56.045-6	DRE/TAGUATINGA	3º 08.02.93 a 07.02.98
JUDITE FERREIRA DE BRITO AMARAL	56.053-7	DRE/TAGUATINGA	3º 07.02.93 a 06.02.98
MARIA SUELI BARBOSA DA SILVA	56.062-6	DRE/TAGUATINGA	3º 07.02.93 a 06.02.98
ROSENILDA FREITAS TOBIAS	56.069-3	DRE/TAGUATINGA	3º 03.02.93 a 02.02.98
LEDA MARIA DA COSTA ROSAL	56.077-4	DRE/PP- CRUZEIRO	3º 03.02.93 a 02.02.98
MARIA BONFIM DA CRUZ	56.081-0	DRE/TAGUATINGA	3º 03.02.93 a 02.02.98
FRANCISCA DANTAS PEREIRA	56.111-8	DRE/CEILÂNDIA	3º 04.02.93 a 03.02.98
MARIA DENIZE DE QUEIROZ COELHO	56.122-3	DRE/TAGUATINGA	3º 04.02.93 a 03.02.98
MARIA ROSANGELA V. SOUZA	56.148-7	DRE/TAGUATINGA	3º 14.02.93 a 13.02.98
JANDIRA NARCISA DE ASSIS ARAUJO	56.185-1	DRE/TAGUATINGA	3º 07.02.93 a 06.02.98
WARLY COSTA DEPOLLO	56.189-4	DRE/TAGUATINGA	3º 07.02.93 a 06.02.98
SIMONE BOTELHO PUNTEL	56.251-3	DRE/TAGUATINGA	3º 09.02.93 a 08.02.98
EDINA FERREIRA FURTADO	56.267-X	DRE/TAGUATINGA	3º 08.02.93 a 07.02.98
JOAO MANOEL DE ALMEIDA RODRIGUES	56.346-3	DRE/TAGUATINGA	3º 10.02.93 a 09.02.98
VERA LUCIA DA COSTA SILVA	56.377-3	DRE/PP- CRUZEIRO	3º 10.02.93 a 09.02.98
SANDRA MARIA NUNES DE MIRANDA	56.382-X	DRE/TAGUATINGA	3º 11.02.93 a 10.02.98
JOSE AUGUSTO P. DE H. NETO	56.459-1	DRE/TAGUATINGA	3º 17.02.93 a 16.02.98
LUCIMAR BARBOSA DA SILVA	56.508-3	DRE/CEILÂNDIA	3º 17.02.93 a 16.02.98
MARIA ANTONIA B. BRESSAN	56.512-1	DRE/PP- CRUZEIRO	3º 21.02.93 a 20.02.98
ALDENOR GONÇALVES DE FARIAS	56.531-8	DRE/CEILÂNDIA	2º 18.02.88 a 17.02.93 3º 18.02.93 a 17.02.98
ADERÇA RIBEIRO VIEIRA	56.567-9	DRE/BRAZLÂNDIA	3º 22.02.93 a 21.03.98
ZELIA GONÇALVES DA SILVA	56.619-0	DRE/BRAZLÂNDIA	3º 22.02.93 a 21.02.98
JOSE MENDES DA SILVA	56.635-7	DRE/BRAZLÂNDIA	3º 22.02.93 a 21.02.98
MARIA DE ALMEIDA BARBOSA	56.677-2	DRE/CEILÂNDIA	3º 24.02.93 a 23.02.98
MARIA DE ABADIA S. P. RODRIGUES	56.684-5	DRE/TAGUATINGA	3º 25.02.93 a 24.02.98
JOSE ALVES DE SOUZA	56.894-5	DRE/CEILÂNDIA	3º 14.03.93 a 13.03.98
JOSE FELISBERTO DA SILVA	56.946-1	DRE/TAGUATINGA	3º 16.03.93 a 15.03.98
HELOISA HELENA FONSECA	56.965-8	DRE/TAGUATINGA	3º 17.03.93 a 16.03.98
MARIA DE LOURDES RODRIGUES	56.972-0	DRE/SAMAMBAIA	3º 16.03.93 a 15.03.98
ADELIA PEREIRA BORGES DE SOUSA	56.984-4	DRE/CEILÂNDIA	3º 17.03.93 a 16.03.98
WELLINGTON SOUZA SALES	59.859-3	DRE/CEILÂNDIA	1º 26.02.85 a 25.02.90 2º 26.02.90 a 25.02.95
ELOISIO RODRIGUES DA COSTA	62.226-5	DRE/CEILÂNDIA	2º 16.12.92 a 15.12.97
JIDALTY BARBOSA DOS SANTOS	63.789-0	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 11.06.86 a 10.06.91 2º 31.12.92 a 30.12.97
ELTON ROBERTO DA SILVA	69.653-6	DRE/BRAZLÂNDIA	1º 22.09.90 a 21.04.96
HELOISA HELENA SÁ DE ROURE	70.705-8	SMO/PP- CRUZEIRO	3º 11.04.93 a 10.04.98
JOSE SOARES FAGUNDES	72.104-2	DRE/GUARA	4º 16.08.92 a 15.12.97
MARIA DA CONCEIÇÃO P. VILACORT	72.188-3	DRE/PLANALTINA	4º 26.05.92 a 25.05.97
ANESIO TEZZA TAVARES	72.289-8	DRE/CEILÂNDIA	3º 24.04.88 a 23.04.93
ANTONIO DE SOUZA DIAS	74.245-7	DRE/CEILÂNDIA	2º 02.01.93 a 01.01.98
ANGELA MARIA ROMAO BEZERRA	74.318-6	DRE/GAMA	2º 03.01.93 a 02.01.98
GELZA FRANCISCO MENDES	74.412-3	DRE/GAMA	4º 11.01.93 a 10.01.98
ELZA TOLENTINO COELHO	74.441-7	DRE/PP- CRUZEIRO	2º 04.01.93 a 03.01.98
NATALIA FERNANDES NEVES	74.491-3	DRE/TAGUATINGA	2º 05.01.93 a 04.01.98
MARIA JOSE DO CARMO	74.544-8	DRE/TAGUATINGA	4º 06.02.93 a 05.02.98
ISLENE CRNEIRO OLIVEIRA	74.657-6	DP/DEF	4º 25.02.93 a 24.02.98
MARIA JOSE OLIVEIRA DE ALENCAR	74.708-4	DRE/TAGUATINGA	2º 21.02.93 a 20.02.98
ISALDENICE SANTOS DE MOURA	74.845-5	DRE/CEILÂNDIA	2º 15.03.93 a 14.03.98
CATARINA LOURENÇO M. SILVA	74.928-1	DRE/CEILÂNDIA	2º 31.03.93 a 30.03.98
MARISTELA AIRES DA FONSECA	77.262-3	DGA/DSG	1º 08.01.89 a 07.01.94
SANDRA APARECIDA BRANDAO MAIA	91.614-5	DP/PEDAGOGIA	3º 05.04.93 a 04.04.98
MARIA DE JESUS ROSA C. SOBRINHO	91.630-7	DP/CIEE	5º 14.04.93 a 13.04.98
MARIA DA CLORIA MARCELINO DE JESUS	94.803-9	DRE/TAGUATINGA	1º 21.06.89 a 20.06.94
JOAO FRANCISCO DE SANTANA	97.468-4	DRE/PP- CRUZEIRO	2º 27.04.93 a 26.04.98
ILDA SILVEIRO TEIXEIRA	99.139-2	DRE/CEILÂNDIA	2º 20.03.87 a 19.04.92 3º 20.04.92 a 19.05.97
THOMAS TILLMANN RITTER	99.273-9	DRE/SOBRADINHO	4º 27.11.92 a 26.11.97
MARIA DAS GRAÇAS DE FARIA	99.413-8	DRE/CEILÂNDIA	3º 16.08.91 a 15.10.97
OSMAIR FERREIRA DE CARVALHO	99.572-X	DRE/CEILÂNDIA	2º 21.04.92 a 20.04.97
JESSE PARENTE DE AGUIAR	99.857-5	DRE/SOBRADINHO	3º 20.03.88 a 19.03.93

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo

7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/06/96, resolve: Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

CÉLIA AMBROSIA MATIAS, matrícula 43.795-6 chesp 251/98, autorizada em 11/05/98 a partir de 11.05.98.
FRANCISCA EUNA P. DE MOURA, matrícula 27.493-3 chesp 246/98, autorizada em 28.04.98, a partir de 28.04.98.
HERMES TEIXEIRA BÍLIO, matrícula 36.471-1, chev 12/98, autorizada em 09.02.98., a partir de 09.02.98. a 13.04.98, chev 40/98, autorizada em 14.04.98. a 23.12.98.
ISOLDA MARIA PEREGRINO EBERT, matrícula 33.521-5, chesp 254/98, autorizada em 19.05.98, a partir de 27.05.98.
IVAN NONATO DA SILVA, matrícula 33.461-8, chesp 88/98, autorizada em 10.02.98., a partir de 01.04.98.
MARCIA ALVES DE LIMA, matrícula 32.025-0, chesp 248/98, autorizada em 04.03.98., a partir de 01.04.98.
MARCIO DE ARRUDA QUEIROZ, matrícula 33.481-2, chesp 240/98, autorizada em 16.04.98, a partir de 16.04.98.
OTONIEL BRAGA JUNIOR, matrícula 32.571-6, chev 43/98, autorizada em 19.02.98, a partir de 19.02.98 a 23.12.98.
VIVIANE ALZIRA F. PEREIRA, matrícula 34.781-7, chev 39/98, autorizada em 09.03.98, a partir de 09.03.98 a 31.03.98, chev 42/98, autorizada em 01.04.98, a partir de 01.04.98. a 30.06.98.
YRIS DA COSTA LIRA, matrícula 27.744-4 chesp 008/96, autorizada em 27.02.96., a partir de 01.06.98.

LÊDA GONÇALVES DE FREITAS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei N° 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei N° 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto N° 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA
ADRIANA DE OLIVEIRA BARBOSA	34.012-X	MG3Q	28.05.98
ALESSANDRA V. DE AGUIAR	23.839-2	MG2Q-GT3	27.05.98
ROSA ANISIA LIMA VERAS	37.308-7	MG3Q	13.05.98
IRACEMA DOS REIS COSTA	33.259-3	MG3Q	12.05.98

MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDENS DE SERVIÇO DE 3 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B na Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo ao servidor **Manoel Carlos S. Mendes**, matrícula 41.903-6, pelo período de 28/05/98 a 04/06/98.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551 de 31.01.96, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionado:

01. VERA LÚCIA DE CASTRO LOBO, matrícula 36.427-4, conforme CHESP 085/98, a partir de 07/04/98;
02. RUTH MEYRE MOTA RODRIGUES, matrícula 37.270-6, conforme CHESP 086/98, a partir de 08/05/98;
03. RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS, matrícula 37.284-6, conforme CHESP 087/98, a partir de 11/05/98;
04. KÁTIA CILENE SANTOS PEREIRA, matrícula 37.322-2, conforme CHESP 088/98, a partir de 18/05/98;
05. KÁTIA CHRISTINA DOS SANTOS BATISTA, matrícula 36.330-8, conforme CHEV 071/98, no período de 08/05/98 a 23/12/98;
06. SÔNIA MARIA DOS ANJOS MOREIRA, matrícula 37.282-X, conforme CHEV 073/98, no período de 12/05/98 a 23/12/98;
07. VALDIRA DA COSTA LOPES, matrícula 35.904-1, conforme CHEV 075/98, no período de 13/05/98 a 23/12/98.

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto número 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

ROSILENE M. DA SILVA, matrícula 35866-5, de 27/02/98 a 23/12/98, CHEV nº 082/98.
TOMAZ F. DE B. NETO, matrícula 37237-4, de 16/04/98 a 23/12/98, CHEV nº 078/98.
EDILENE F. DE CARVALHO, matrícula 35497-X, de 21/05/98 a 23/12/98, CHEV nº 080/98.
SAMIRA M. A. MATAR, matrícula 33559-2, de 28/05/98 a 30/11/98, CHEV nº 079/98.
JOÃO B. SAMPAIO, matrícula 31736-5, de 18/02/98 a 23/12/98, CHEV nº 021.
JANE CARVALHO M. MAGALHÃES, matrícula 33977-6, a partir de 25/05/98, CHESP nº 173/98.
APARECIDA R. T. DA SILVA, matrícula 35387-6, a partir de 13/04/98, CHESP nº 179/98.
JULIO CESAR F. AMORIM, matrícula 37229-3, a partir de 15/05/98, CHESP nº 176/98.
JANAINA C. OLIVEIRA, matrícula 37267-6, a partir de 15/05/98, CHESP nº 175/98.

ANTONIA A. B. DA SILVA, matrícula 37297-8, a partir de 12/05/98, CHESP nº 174/98.
LAZARA R. DE DEUS, matrícula 37356-7, a partir de 25/05/98, CHESP nº 177/98.
HONORIA R. R. CRISOSTOMOS, matrícula 37370-2, a partir de 27/05/98, CHESP nº 178/98.

ALAÍDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

CENTRO DE ENSINO 120 DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO 120 DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31.01.96, resolve:

CONCEDER Licença Gala a servidora Cláudia de Oliveira Feitosa, matrícula 44.816-8, pelo período de 22/05/98 a 29/05/98.

MARIA DA GLÓRIA ALVES DE OLIVEIRA

ESCOLA CLASSE 419 DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DA ESCOLA CLASSE 419 DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31.01.96, resolve:

CONCEDER Licença Nojo à servidora MARIA DO CARMO SANTOS GONTIJO, matrícula nº 40.848-4, pelo período de 22/05/98 a 29/05/98.

CARLOS FRANCISCO DA SILVA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 4 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores abaixo relacionados:

NOME: JOSÉ EUFLAVIANO DA SILVA, matrícula 20.697-0, Agente de Educação Vigilância, pelo período de 28.05.98 a 04.06.98.

NOME: HELENA KAZUE TANAKA, matrícula 26.972-7, Professor MG3Q, pelo período de 26.05.98 a 02.06.98.

NOME: IRIS RIOS MENDES, matrícula 65.058-7, Professor MGLQ, pelo período de 13.05.98 a 20.05.98.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de Janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve: CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos Professores abaixo relacionados: NOME: MARIA ANGELA RIBEIRO DE ABREU, matrícula 34.161-4, Especialista de Educação, CHEV autorizada pelo período de 04.05.98 a 23.12.98. conforme Memº 070/98-DRESO.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o item 3.12 da Instrução n.º 03/98, de 20 de março de 1998, resolve:

Remover MÁRCIO ROBERTO SARAIVA LIMA, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I (Motorista), Matrícula Nº 136375-1 do Hospital Regional de Taguatinga para o Hospital Regional do Gama, com base no item 7.1 da instrução de nº 20 de 24.11.95.

Remover em caráter provisório, ADELAIDE FALCÃO DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Enfermeiro), Matrícula Nº 123234-7, do Hospital de Apoio de Brasília para o CEDRHUS, enquanto fizer parte do corpo docente da ETESB, com base no item 7.1 da Instrução de nº 20 de 24.11.95.

Remover em caráter provisório, MARIA ISETE DE SOUZA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão V (Enfermeiro), Matrícula Nº 122567-7, do Hospital de Base do Distrito Federal para o CEDRHUS, enquanto fizer parte do corpo docente da ETESB, com base no item 7.1 da Instrução de nº 20 de 24.11.95.

Remover em caráter provisório, MARIA JOSÉ DE S. LACERDA GUIMARÃES, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão II (Enfermeiro), Matrícula Nº 132255-9, do Hospital de Base do Distrito Federal para o CEDRHUS, enquanto fizer parte do corpo docente da ETESB, com base no item 7.1 da Instrução de nº 20 de 24.11.95.

Remover, FRANCISCO DE ASSIS SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde I, Classe Única, Padrão XX (AOSD- Radiologia), Matrícula 118432-6, da Central de Radiologia de Taguatinga para o Hospital Regional do Guará, com base no item 7.1 da instrução de nº 20 de 24.11.95.

Remover BRUNO VAZ DA COSTA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV (Médico Pediatra), Matrícula Nº 128633-1 do Hospital de Base do Distrito Federal para o Hospital Materno Infantil de Brasília, conforme autorização do Sr. Secretário de Saúde do Distrito Federal, com base no item 7.1 da Instrução de Nº 20 de 24.11.95,

Remover por permuta, MARISTELA DE SOUZA PESSOA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula Nº 112283-5 do Hospital Regional do Gama para o Hospital Regional da Asa Norte, sendo substituída por IVAINE LOPES VIANA, Matrícula Nº 127227-6, tendo em vista concordância das Direções Regionais.

Remover por permuta, IVAINE LOPES VIANA, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula Nº 127227-6 do Hospital Regional da Asa Norte para o Hospital Regional do Gama, sendo substituída por MARISTELA DE SOUZA PESSOA, Matrícula Nº 112283-5, tendo em vista concordância das Direções Regionais.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem a Instrução n.º 19/96, de 22 de maio de 1996, resolve:

Lotar no Hospital de Base do Distrito Federal, FREDERICO JOSÉ VIEIRA NITÃO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Médico Sanitarista), Matrícula 133004-7, servidor lotado no DRH/Diversos da Administração Central, tendo em vista retorno de cessão para outro órgão, com base no item 4.5.3.

Lotar no DRH/Diversos da Administração Central, SANDRA HELENA SORMANTI KERSUL, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Médico Clínica Médica), Matrícula Nº 131207-3, servidora lotada no Centro de Saúde nº 02, da Direção Regional de Saúde de Sobradinho, tendo em vista Licença para acompanhar cônjuge, com base no item 4.2.

Lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, MARIA APARECIDA LAGÓIA OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Psicólogo), Matrícula 135711-5, servidora lotada no COMPP, tendo em vista Licença sem vencimento para acompanhar cônjuge, conforme processo Nº 061.005606/97 e com base no item 4.2.

Lotar na Administração Central, WILSON MOREIRA PINTO, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão IV (Agente de Portaria), Matrícula Nº 129012-6, tendo em vista retorno de cessão para outro órgão e com base no item 4.2.1

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 3.9, da Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:

Conceder o adicional de QUINTOS previsto nas leis nº 6732/79, nº 8.911/94 e no Art. 6º da Lei 1004, de 11.01.96, transformando-os para DÉCIMOS a partir de 01.02.96, conforme preceitua o Art. 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor abaixo relacionado:

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Elizabete Soares da Costa				
Matrícula: 113.551-1	2/5 DF-03		4/10 DF-03	
Lotação: DRH/APOSENTADOS	2/5 DF-06	10/09/97	4/10 DF-06	01.02.96
Processo nº: 061.030.278/89	1/5 DF-07		2/10 DF-07	

LEADOR MACHADO

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEN DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução No. 03, de 20 de Março de 1998, resolve:

AUTORIZAR a servidora FRANCISCA DEUSILANE LAGO OLIVEIRA PINHEIRO, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 118493-8, a ausentar-se do serviço, no período de 23 a 30.05.98, por motivo de falecimento de seu pai, nos termos do Art. 97, Inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 4 DE JUNHO DE 1998

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o constante no processo nº 101.000106/98, resolve: Designar os servidores ÂNGELA APARECIDA DIAS DE SOUZA, matrícula nº 7050-5, SIMONE CARVALHO JARDIM OLIVEIRA, matrícula nº 6709-1, MARGARIDA MARIA CORRÊA MARQUES, matrícula nº 5512-3, DIOGO DE SOUZA LIMA, matrícula nº 7167-6, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Progressão Funcional de 1998.

MARCELO AGUIAR DOS SANTOS SÁ

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V, da

Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e de acordo com o processo nº 101.000031/97, resolve:

AUTORIZAR Licença para Trato de Assuntos Particulares ao servidor MARCOS ANTONIO LOPES FONSECA, matrícula nº 8283-X, Cargo-Assistente Básico em Serviços Sociais, Especialidade-Auxiliar de Mecânica, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 1.864/98, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEN DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "b", da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 10 de junho de 1992, publicada no DODF nº 11, Suplemento, de 12/06/92, página 32, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor XAFI BENTO FERREIRA, matrícula nº 3768-0, ONDE SE LÊ: "1º QUINQUÊNIO: 05/11/81 a 04/11/86", LEIA-SE: 1º QUINQUÊNIO: 05/11/81 a 04/04/89, processo nº 101.000608/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 25 de maio de 1993, publicada no DODF nº 108, Suplemento, de 31/05/93, página 11, referente a Licença Prêmio concedida à servidora SUELI MAIA MARQUES, matrícula nº 7432-2, ONDE SE LÊ: "1º QUINQUÊNIO: 30/11/87 a 29/11/92", LEIA-SE: 1º QUINQUÊNIO: 30/11/87 a 29/01/93, processo nº 101.000326/93.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora TELMA MARIA COSTA GOMES, matrícula nº 3674-9, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 15/12/92 a 14/12/97, processo nº 101.000653/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 6526-9, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 13/10/92 a 12/10/97, processo nº 101.002456/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor WILSON DA SILVA MENDES, matrícula nº 7108-0, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 12/06/91 a 11/05/98, processo nº 101.002718/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora RENILDA ROSA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 6651-6, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 17/11/91 a 16/11/96, processo nº 101.001663/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARIA LUSINEIDE PEREIRA ZAGO, matrícula nº 6747-4, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 02/06/91 a 01/11/97, processo nº 101.002050/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor GENIVALDO FERREIRA DE BARROS, matrícula nº 7180-3, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 11/10/92 a 10/01/98, processo nº 101.001749/96.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor WALDIRMAR DE SOUSA PAZ, matrícula nº 6356-8, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 17/05/92 a 16/02/98, processo nº 101.000122/93.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora SUELI MAIA MARQUES, matrícula nº 7432-2, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 30/01/93 a 29/01/98, processo nº 101.000326/93.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor XAFI BENTO FERREIRA, matrícula nº 3768-0, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 05/04/89 a 04/04/97, processo nº 101.000608/92.

RETIFICAR a Instrução de 24 de maio de 1991, publicada no DODF de 29/05/91, página 38, referente a Licença-Prêmio concedida ao servidor ROBERVAL BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 2229-2, ONDE SE LÊ: "1º DECÊNIO: 29/03/78 a 29/03/88", LEIA-SE: 1º QUINQUÊNIO: 29/03/78 a 28/03/83, 2º QUINQUÊNIO: 29/03/83 a 28/03/88, processo nº 101.001302/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ROBERVAL BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 2229-2, referente ao 4º QUINQUÊNIO: 29/03/93 a 28/03/98, processo nº 101.001302/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 2989-0, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 01/07/90 a 30/06/95, processo nº 101.001420/90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor SEBASTIÃO RAIMUNDO DA SILVA, matrícula nº 3943-8, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 13/05/92 a 12/05/97, processo nº 101.001494/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor BENEDITO GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 4147-5, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 16/03/93 a 15/03/98, processo nº 101.000037/93.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARGARIDA MARIA CORRÊA MARQUES, matrícula nº 5512-3, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 18/04/93 a 17/04/98, processo nº 101.001749/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora DAMARES FRANÇA RIBEIRO, matrícula nº 3980-2, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 28/06/92 a 27/06/97, processo nº 101.001922/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARTA LÚCIA ALVES DE LIMA, matrícula nº 7471-3, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 17/12/92 a 16/12/97, processo nº 101.000020/95.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora EUNICE BAPTISTA DA CUNHA, matrícula nº 4151-3, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 28/03/93 a 27/03/98, processo nº 101.000571/92.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE OBRAS

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 8 DE JUNHO DE 1998

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 102, de 22 de dezembro de 1.997, resolve:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Auxiliar, da Secretaria de Obras do Distrito Federal à servidora Cláudia Coelho de Araújo, matrícula 60.120-9

RUBEN SOTTO MAIOR FILHO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 25 DE MAIO DE 1998 (*)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993 e com base no Decreto 18.445 de 15.07.97, resolve: Designar o servidor EDUARDO ROQUETE CABRAL, matrícula 93.423-2, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor MÁRIO DA CONCEIÇÃO R. DA PAIXÃO matrícula 93.864-5, Técnico de Atividades Rodoviárias, Encarregado de Equipamentos Rodoviários I do 2º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-02, no período de 01.06.98 a 30.06.98, por motivo de férias regulamentares do titular.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

(*) Republicada, em parte, por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 101, de 1º-6-98, pág. 24.

INSTRUÇÃO DE 2 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993 e com base no Decreto 18.445 de 15.07.97, resolve: Designar o servidor RANULFO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 94.112-3, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor EVANDO CORREIA SANTIAGO, matrícula 93.263-9 Técnico de Atividades Rodoviárias, Encarregado de Conservação Rodoviária II, símbolo DFG-01, do 4º Distrito Rodoviário, no período de 06.07.98 a 04.08.98, por motivo de férias regulamentares do titular.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA DE 9 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: I - Designar MARIA THEREZA MACEDO PEDROSO, Mat. Nº 44.406-5, executora do Convênio Nº 021/97, celebrado entre a Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas - EAESP/FGV e o Distrito Federal, através da Secretaria de Agricultura (Processo Nº 030.002.016).

II - A executora caberá supervisionar, fiscalizar a execução do Plano de Trabalho do referido convênio, nos termos previstos nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 113, DE 3 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições outorgadas pela Instrução de Serviço "N" nº 001, de 01 de agosto de 1997, resolve: Conceder licença remunerada ao servidor GIL VAN DE SOUZA, matrícula nº 90.231-4, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, com fulcro no Artigo 86, Parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo período de 16.07.96 a 18.10.96.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 5 de junho de 1998

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 073.000848/98

INTERESSADO: Fundação Zootécnica do Distrito Federal - FZDF

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto no artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38 combinado com os incisos II do art. 39 do mesmo diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, valor de R\$ 682,29 (seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos) em favor de ERONILDES P. TABOSA MONTEIRO.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 3 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de Dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto 11.199, de 15 de agosto de 1988, resolve:

Designar CARLOS RESENDE PINTO, matrícula 717-X, para substituir o Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, CNE-3, no período de 04.06.98 a 15.06.98, por motivo de viagem a Lisboa para participar do VIII Congresso Mundial de Prevenção de Acidentes de Trânsito.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 5 de junho de 1998

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO : 050.000.252/98

INTERESSADO: LEONARDO DA COSTA MELO

ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 250,41 (duzentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos), em favor de LEONARDO DA COSTA MELO, matrícula nº 25.255-7, referente ao pagamento atrasado do Adicional Noturno, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores da Subatividade 2.058.0001 - Administração de Pessoal.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 1998

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve:

1. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 27 de maio de 1998, o Tenente-Coronel JOSELINO LOPES RAMALHO - Mat 00.303/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, em função de natureza militar.

2. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 27 de maio de 1998, o Tenente-Coronel MÁRIO MOURA DOS SANTOS FILHO - Mat 00.240/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal.

3. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26 de maio de 1998, o Major IVAN GONÇALVES DA ROCHA - Mat 00.429/4, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, em função de natureza militar.

ANIBAL PERSON NETO - CORONEL QOPM

PORTARIA DE 2 DE JUNHO DE 1998

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de maio de 1998, o Primeiro-Tenente ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Mat. 50.50.174/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Casa Militar da Presidência da República.

ANIBAL PERSON NETO - CORONEL QOPM

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Rever a Portaria EP de 10 de outubro de 1996 e Títulos, no processo de Pensão Militar nº 054.001361/96, para conceder provisoriamente de acordo com os artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal - STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso IV e 21, da Lei nº 3.765/60, este com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 197/67 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, a melhoria do benefício da Pensão Militar legada pelo extinto 2º Tenente QOPM JAIME SALES DOS SANTOS, matrícula nº 50.318/5, promovido "Post-Mortem" ao posto de 1º Tenente PM, conforme Decreto do GDF de 16 de janeiro de 1997, na proporção de 100% (cem por cento) ao senhor IVO SALES DOS SANTOS, matrícula nº 71.467/4, genitor do extinto, e contar de 1º de janeiro de 1997, data do ato da promoção, no valor mensal, inicial de R\$ 2.045,57 (dois mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO	R\$ 327,90
GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR	R\$ 524,64
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	R\$ 360,69
HABILITAÇÃO MILITAR	R\$ 262,32
INDENIZAÇÃO DE MORADIA	R\$ 32,79
ADEQUAÇÃO ART. 2 LEI 7.961/8	R\$ 65,58
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R\$ 65,58
GRATIFICAÇÃO SERV. ATIVO	R\$ 32,79
GRAT. C.E.T.	R\$ 373,28
T O T A L	R\$ 2.045,57

Cota-parte: 100% (cem por cento)

Saque-se em favor do beneficiário na nova situação, o benefício da Pensão Militar a contar de 1º de maio de 1998, juntamente com os valores da diferença de 2º para 1º Tenente PM, no período de 1º de janeiro a 30 de abril do corrente ano, ficando ainda as importâncias compreendidas entre o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1997, em exercício findo aguardando o requerimento do interessado após o julgamento da legalidade da concessão pelo TCDF.

Descontar da presente pensão em 12 (doze) parcelas atualizadas, a diferença entre 24 (vinte e quatro) contribuições de 2º para 1º Tenente PM, devidas a pensão militar, de acordo com o artigo 23, § 2º do Decreto nº 49.096/60.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS-TC QOPM

PORTARIA DE 5 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Conceder, provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal - STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86 e 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100% (cem por cento) do benefício da pensão militar, a senhora MARIA SEEAS - TIANA DE LIMA E SILVA, mat. nº 71.689/8, viúva do extinto Soldado QPPMC DÉZIO PEREIRA DA SILVA, mat. nº 01.375/7, Reformado na mesma graduação com proventos proporcionais ao tempo de serviço, falecido em 06 de abril de 1998, a contar do óbito, no valor mensal, inicial R\$ 1.216,93 (mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e três centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO INATIVO	R\$ 69,48
GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR INATIVO	R\$ 111,16
HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO	R\$ 55,58
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R\$ 13,89
ADICIONAL DE INATIVIDADE	R\$ 197,31
DIÁRIA DE ASILADO	R\$ 687,00
TEMPO DE SERV. MILITAR INATIVO	R\$ 10,42
GRAT. C.E.T.	R\$ 72,09
T O T A L	R\$ 1.216,93

Cota-parte: 100% (cem por cento)

Incluir na presente pensão 01 (um) salário-família, em favor da beneficiária.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS-TC QOPM

PORTARIA DE 7 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Conceder, provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal - STF, no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF,

publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "d", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86 e 7º, inciso IV, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100% (cem por cento) do benefício da pensão militar, ao senhor FRANCISCO DE ASSIS SOUZA, mat. nº 71.690/1, genitor do extinto Cabo QPPMC JOSÉ WÉLIO DE SOUSA, mat. nº 06.298/7, Reformado na mesma graduação com proventos proporcionais ao tempo de serviço, falecido em 09 de abril de 1998, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 627,19 (seiscentos e vinte e sete reais e dezenove centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO INATIVO	R\$ 82,46
GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR INATIVO	R\$ 131,93
HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO	R\$ 65,96
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R\$ 16,49
ADICIONAL DE INATIVIDADE	R\$ 234,16
TEMPO DE SERV. MILITAR INATIVO	R\$ 12,36
GRAT. C.E.T.	R\$ 83,83
T O T A L	R\$ 627,19

Cota-parte: 100% (cem por cento)

Incluir na presente pensão 01 (um) salário-família, em favor do beneficiário.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS-TC QOPM

PORTARIA DE 8 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 36.356, c/c os artigos 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso II e 9º, § 1º, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 50% (cinquenta por cento) do benefício da Pensão Militar para cada beneficiário a seguir: MURILO DA COSTA FERREIRA, matrícula nº 71.693/6 e MADSON FABRICIO DA COSTA FERREIRA, matrícula nº 71.694/5, irmãos do extinto Soldado QPPMC AFONSO JUSTINO FERREIRA FILHO, matrícula nº 10.932/0, da ativa, falecido em 19 de abril de 1998, a contar do óbito, no valor mensal inicial de R\$ 345,81 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO	R\$ 115,80
GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR	R\$ 185,28
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	R\$ 121,59
HABILITAÇÃO MILITAR	R\$ 92,64
INDENIZAÇÃO DE MORADIA	R\$ 34,74
ADEQUAÇÃO ART. 2 LEI 7.961/8	R\$ 23,16
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R\$ 23,16
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR	R\$ 11,58
GRAT. SERVIÇO ATIVO	R\$ 11,58
GRAT. C.E.T.	R\$ 72,09
T O T A L	R\$ 691,62

Cota-parte: 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiário

Incluir na presente pensão 02 (dois) salários-família, em favor dos beneficiários.

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "e", da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso V e 9º, § 1º, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 50% (cinquenta por cento) do benefício da Pensão Militar para cada beneficiária a seguir: HELAINE TEIXEIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 71.691/X e HELIANE TEIXEIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 71.692/8, irmãs do extinto Soldado QPPMC HÉZIO TEIXEIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 21.628/3, da ativa, falecido em 19 de abril de 1998, a contar do óbito, no valor mensal inicial de R\$ 325,54 (trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO	R\$ 115,80
GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR	R\$ 185,28
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	R\$ 115,80
HABILITAÇÃO MILITAR	R\$ 92,64
INDENIZAÇÃO DE MORADIA	R\$ 11,58
ADEQUAÇÃO ART. 2 LEI 7.961/8	R\$ 23,16
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R\$ 23,16
GRAT. SERVIÇO ATIVO	R\$ 11,58
GRAT. C.E.T.	R\$ 72,09
T O T A L	R\$ 651,09

Cota-parte: 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiário

Incluir na presente pensão 02 (dois) salários-família, em favor das beneficiárias.

Descontar da presente pensão 12 (doze) parcelas atualizadas, devidas a Pensão Militar, de acordo com o artigo 16, § 1º, da Lei nº 3.765/60, regulamentado pelo artigo 23, caput do Decreto nº 49.096/60.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS-TC QOPM

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Conceder, provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º, e 42, § 10 da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal- STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pag. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "d", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86 e 7º, inciso IV, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100% (cem por cento) do benefício da pensão militar, a senhora ARMEZINA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 71.695/2, irmã do extinto Soldado QPPMC DEUSDETE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.140/1, Reformado na mesma graduação com proventos proporcionais ao tempo de serviço, falecido em 08 de abril de 1998, a contar do óbito, no valor mensal inicial de R\$ 1.110,32 (mil, cento e dez reais e trinta e dois centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO INATIVO	R\$ 54,04
GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR INATIVO	R\$ 86,46
HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO	R\$ 43,23
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R\$ 10,80
ADICIONAL DE INATIVIDADE	R\$ 151,30
DIÁRIAS DE ASILADO	R\$ 687,00
TEMPO DE SERV. MILITAR INATIVO	R\$ 5,40
GRAT. C.E.T	R\$ 72,09
T O T A L	R\$ 1.110,32

Cota-parte: 100% (cem por cento)

Incluir na presente pensão 01 (um) salário-família, em favor da beneficiária.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS-TC QOPM

PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Descontar na proporção a que percebe os Pensionistas Militares, senhora ALZIRA BONELLIS DINIZ, matrícula nº 71.645/6, 7/10 (sete décimos) e constam ainda os filhos de outro-leito ROSANA RODRIGUES DINIZ, matrícula nº 71.630/8, ROGÉRIO RODRIGUES DINIZ, matrícula nº 71.631/6 e ROBSON MANOEL RODRIGUES DINIZ, matrícula nº 71.632/4, 1/10 (um décimo) cada, do benefício das Pensões Militares legado pelo extinto Soldado QPPMC MANOEL DINIZ FILHO, matrícula nº 01.613/6, reformado proporcionalmente na mesma graduação, falecido em 17 de novembro de 1997, em duas parcelas, a importância de R\$ 299,39 (duzentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos), referente ao acerto financeiro dos Vencimentos não Reclamados pelo instituidor.

Excluir da situação de Pensionista Militar, a contar de 30 de abril de 1998, data do óbito, a extinta Pensionista Militar, senhora ANTONIA MARIA DE SANTANA, matrícula nº 71.044/X, ficando a cargo da DP/1 - Folha de Pagamento e DIP/2 - Pensão Militar, as providências complementares.

Conceder provisoriamente na forma dos artigos 40, § 5º, e 42, § 10 da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal- STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pag. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86 e 7º, inciso I e § 1º, da Lei nº 3.765/60, 1º, inciso I, da Decisão Normativa - TCU nº 18/90 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100% (cem por cento) do benefício da pensão militar, a senhora MARIA SANDRA PEREIRA AGRA, mat. nº 71.697/9, ex-esposa pensionada do extinto Soldado QPPMC GLAUCO LUIS DA SILVA, matrícula nº 15.793/7, da ativa, falecido em 1º de maio de 1998, a contar do óbito, no valor mensal inicial de R\$ 680,04 (seiscentos e oitenta reais e quatro centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO	R\$ 115,80
GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR	R\$ 185,28
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	R\$ 115,80
HABILITAÇÃO MILITAR	R\$ 92,64
INDENIZAÇÃO DE MORADIA	R\$ 34,74
ADEQUAÇÃO ART. 2 LEI 7.961/8	R\$ 23,16
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R\$ 23,16
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR	R\$ 5,79
GRAT. SERVIÇO ATIVO	R\$ 11,58
GRAT. C.E.T	R\$ 72,09
T O T A L	R\$ 680,04

Cota-parte: 100% (cem por cento)

Incluir na presente pensão 03 (três) salários-família, em favor da beneficiária e de suas filhas menores.

Reverter provisoriamente, de acordo com o artigo 24, da Lei nº 3.765/60 regulamentado pelo artigo 48, alínea "b", do Decreto nº 49.096/60, 100% (cem por cento) do benefício da pensão militar legado pelo extinto Cabo QPPMC JOSÉ LOURENÇO GALDINO DE SANTANA, matrícula nº 01.022/7, Reformado com proventos de 3º Sargento PM, para a senhora SÔNIA MARIA DE SANTANA, matrícula nº 71.696/0, filha do instituidor com a extinta Pensionista Militar ANTONIA MARIA DE SANTANA, matrícula nº 71.044/X, faleci-

da em 30 de abril de 1998, a contar do óbito da pensionista, no valor mensal, inicial de R\$ 1.335,96 (mil trezentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal - STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pag. 26.356 c/c os artigos 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86 e 7º, inciso II, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO INATIVO	R\$ 178,20
GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR INATIVO	R\$ 285,12
HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO	R\$ 142,56
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R\$ 35,64
ADICIONAL DE INATIVIDADE	R\$ 520,34
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR INATIVO	R\$ 44,55
GRAT. C.E.T. INATIVO	R\$ 129,55
T O T A L	R\$ 1.335,96

Cota-parte: 100% (cem por cento)

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS-TC QOPM

PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal - STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pag. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso II e 9º, § 3º, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 1/4 (um quarto) do benefício da pensão militar, que se encontrava em cota-reserva, a menor CAROLINA VAZ FARIAS, mat. nº 71.698/7, filha do extinto Soldado QPPMC UMBERTO FARIAS DA CUNHA, mat. nº 06599/4 Reformado na mesma graduação com proventos proporcionais, falecido em 28 de setembro de 1997, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 87,01 (oitenta e sete reais e um centavo), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO	R\$ 42,46
GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR	R\$ 67,93
HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO	R\$ 33,96
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R\$ 8,49
ADICIONAL DE INATIVIDADE	R\$ 118,87
TEMPO SERV. MILITAR INATIVO	R\$ 4,24
GRAT. C.E.T. INATIVO	R\$ 72,09
T O T A L	R\$ 348,04

Cota-parte: 1/4 (um quarto)

Saque-se em favor da beneficiária, o benefício da Pensão Militar, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, ficando as importâncias compreendidas entre 28 de setembro a 31 de dezembro de 1997, em exercício findo aguardando o requerimento da interessada após o julgamento da legalidade da concessão pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS-TC QOPM

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Descontar do Pensionista Militar, VINÍCIUS DE HOLANDA MATOS, matrícula nº 71.678/2, que percebe 100% (cem por cento), do benefício da Pensão Militar legado pelo seu genitor, extinto Soldado QPPMC VALDECI MATOS DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 19.645/2, falecido em 17 de março de 1998 em três parcelas, a importância de R\$ 224,06 (duzentos e vinte e quatro reais e seis centavos), referente ao acerto financeiro dos Vencimentos não Reclamados pelo instituidor.

Rever a Portaria DP de 28 de janeiro de 1990 e Títulos, para incluir nos cálculos do benefício da pensão militar legado pelo extinto Soldado QPPMC JORGE DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 01.226/2, falecido em 07 de julho de 1988, Reformado com proventos de 3º Sargento PM, a Diária de Asilado, a contar de 03 de dezembro de 1993, passando cada Pensionista Militar: JUSSARA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, mat. nº 70.669/8, IVANETTE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO FILHA, mat. nº 70.668/X, ROSÂNGELA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO E SILVA, mat. nº 70.671/X e ILZAMAR CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, mat. nº 70.673/6, a perceber o valor mensal de R\$ 540,77 (quinhentos e quarenta reais e setenta e sete centavos) equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) da Pensão Tronco para cada beneficiária, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pag. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86 e 7º, inciso II e 9º, § 1º, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO INATIVO	R\$ 178,20
GRAT. ATIVIDADE MILITAR	R\$ 285,12

HABILITAÇÃO MILITAR	R\$ 142,56
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R\$ 35,64
ADICIONAL DE INATIVIDADE	R\$ 506,08
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR INATIVO	R\$ 26,73
GRAT. C.E.T. INATIVO	R\$ 129,55
DIÁRIA DE ASILADO	R\$ 859,20
T O T A L	R\$ 2.163,08

Cotas-partes: 25% (vinte e cinco por cento)

Saque-se em favor da beneficiárias na nova situação a contar de 1º de junho de 1998 e a diferença dos valores recebidos no período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de maio de 1998, para o valor atualizado, ficando as importâncias referente à diferença dos valores recebidos no período compreendido entre 03 de dezembro de 1993 a 31 de dezembro de 1997 para o valor da nova situação em exercício findo aguardando os requerimentos das interessadas após o julgamento da legalidade da revisão pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS-TC QOPM

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Descontar na proporção a que percebe os Pensionistas Militares, LAUREN KELLY DA SILVA MELO, matrícula nº 71.648/0, MICHAEL DA SILVA MELO, matrícula nº 71.662/6 e DIEGO DA SILVA MELO, matrícula nº 71.663/4, 1/3 (um terço) cada; do benefício da Pensão Militar legado pelo seu genitor extinto Cabo QPPME SÁLVIO DONIZETE DE MELO, matrícula nº 06.592/7, falecido em 18 de janeiro de 1998, em duas parcelas, a importância de R\$ 146,45 (cento e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), referente ao acerto financeiro dos Vencimentos não Reclamados pelo instituidor.

Descontar da Pensionista Militar, MARIA JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 71.664/2, que percebe 100% (cem por cento), do benefício da Pensão Militar legado pelo seu esposo, extinto Soldado QPPMC JOSÉ DE SOUZA matrícula nº 01.154/1, falecido em 25 de fevereiro de 1998, em duas parcelas, a importância de R\$ 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), referente ao acerto financeiro dos Vencimentos não Reclamados pelo instituidor.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS-TC QOPM

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 5 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: substituir a servidora SONIA MACIEL DE ALMEIDA, Matrícula nº 45.253.X, executora técnica do contrato nº CFP 004/98 SETER, processo nº 030.001.663/98, pelo servidor MARCO AURÉLIO BARBOSA BORGES DE LIMA, matrícula nº 44.304-2 e tornando assim sem efeito a Portaria do dia 08 de maio de 1998, publicada no DODF nº 085, de 27 de maio de 1998, página 20.

substituir a servidora IVANA MAGALY A CARVALHO, Matrícula nº 27.490-9, executora técnica do contrato nº CFP 00011 SETER, processo nº 030.001.680/98, e CFP nº 009/98, processo nº 030.001.667/98, pela servidora VALDENY GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 30.076-4 e o servidor NILTON DE SOUSA SENA, CFP nº 009/98, respectivamente, e tornando assim sem efeito a Portaria do dia 08 de maio de 1998, publicada no DODF nº 085, de 27 de maio de 1998, página 20.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

PORTARIA DE 8 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, inciso IV, V e VI, do Decreto nº 16.258, de 27 de dezembro de 1994, e em cumprimento do art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

- I - Instituir Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, os fatos relacionados com falhas apontadas no processo nº 170.000.016/98, composta pelos servidores abaixo relacionados:
JAIR CÂNDIDO DA SILVA, matrícula nº 31.111-1, Presidente;
DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES, matrícula nº 37.344-3;
GLAISSON SANTOS COSTA, matrícula nº 91045-7.
- II - Determinar às chefias dos servidores ora designados que os dispensem de suas atividades normais nos dias e horários marcados para as necessárias atividades da Comissão ora instituída.
- III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

PORTARIA DE 9 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 1.815, de 08.01.98, resolve:

CESSAR o pagamento da Gratificação por Em cargo em Gabinete, na categoria de Assistente da servidora FÁTIMA SILVA FIGUEIREDO, matrícula nº 90.891-6, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda, a partir de 05.06.98.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 8 DE JUNHO DE 1998

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 37, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93, combinado com a Portaria publicada no DODF nº 053 de 18.03.96, resolve:

- Designar a servidora MONICA BAPTISTA TAVEIRA, matrícula nº 49.469-0, para executora do Contrato celebrado entre esta Secretaria e o Grupo de Teatro Oceano Nox, visando apresentação do Trio Siridó e Banda, no dia 14 de julho/98, conforme elementos constantes do processo nº 210.000323/98.

- Designar o (a) Chefe da Divisão de Geração de Eventos, para executor (a) do Contrato celebrado entre esta Secretaria e C.A.S.C.JESUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME, visando apresentação do bailarino Carlinhos de Jesus e partner, no dia 12 de junho/98, na Praça dos Três Poderes, por ocasião do evento Dançando na Praça, conforme elementos constantes do processo nº 210.000320/98.

SUSANA TOSTES

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
Em 9 de junho de 1998

PROCESSO Nº 102-143704/98

INTERESSADO: SERVIDORES DO IDHAB-DF

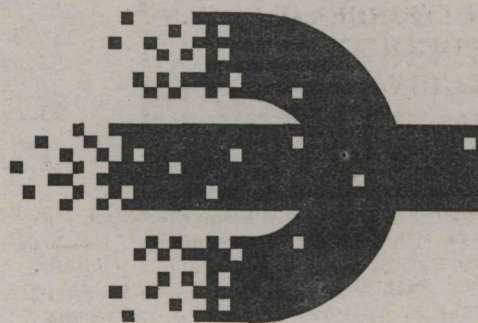
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 130.862,81 (cento e trinta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos), em favor dos servidores do IDHAB-DF, referente ao mês de março/98 (8ª parcela da diferença de vantagem pessoal incidente sobre o cargo de comissão), conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 100.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

ALEXANDRA RESCHKE

TRANSPORTE COLETIVO DO DF



Os novos ônibus já estão circulando e são uma realidade no Distrito Federal. Eles são maiores, têm bancos estofados e vidro com filtro solar. Além disso, possuem um dispositivo eletrônico "o Anjo da Guarda" que não deixa os ônibus andarem com as portas abertas e ultrapassarem a velocidade de 80 Km/h. O Distrito Federal merece um Transporte Coletivo de qualidade.

SECRETARIA DE TRANSPORTES DMTU

O povo em 1º lugar

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 002.278/97 - Convite nº 05/98 - Contrato: nº 008/98; Do Contrato firmado entre: o Distrito Federal, por meio da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF (CONTRATANTE) e a Empresa DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DESCARTÁVEIS E CHOCOLATES LTDA.(CONTRATADA); Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios; Vigência: De 29/05/1998 a 31/12/1998; Data de assinatura: 29/05/1998; Nota de Empenho nº 98NE00131, valor: R\$ 177,20 (cento e setenta e sete reais e vinte centavos), data de emissão: 01/04/1998; Partes: pela CONTRATANTE: Lucia Helena de Carvalho, e pela CONTRATADA: João Braz da Silva; Testemunhas: Robson Crispim Costa e Thiago Meirelles Patti.

Processo nº 002.278/97 - Contrato: nº 007/98; Do Contrato firmado entre: o Distrito Federal, por meio da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF (CONTRATANTE) e a Empresa FONSECA E CIA. LTDA.(CONTRATADA); Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios; Modalidade de Licitação: Convite nº 02/98 Vigência: De 29/05/1998 a 31/12/1998; Data de assinatura: 29/05/1998; Nota de Empenho nº 98NE00132, valor: R\$2.057,54 (dois mil, cinqüenta e sete reais e cinqüenta e quatro centavos), data de emissão: 01/04/1998; Partes: pela CONTRATANTE: Lucia Helena de Carvalho, e pela CONTRATADA: Fabricio Carpanez Leandro; Testemunhas: Robson Crispim Costa e Thiago Meirelles Patti.

Processo nº 002.239/97; Contrato: nº 013/98; Do Contrato firmado entre: O Distrito Federal por meio da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (CONTRATANTE) e a empresa ULISSES CANHEDO - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.(CONTRATADA); Objeto: Fornecimento de gás liquefeito e combustíveis; Licitação: Convite nº06/98; Vigência: De 22 de maio de 1998 até 31 de dezembro de 1998; Nota de Empenho nº 98NE00189, de 28 de abril de 1998, no valor de R\$ 14.384,40 (quatorze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos); Legislação: Lei 8.666/93; Data da assinatura: 22 de maio de 1998; Partes: pela CONTRATANTE: Dep. Lucia Helena de Carvalho; pela CONTRATADA: Ulisses Canhedo Azevedo; Testemunhas: Robson Crispim Costa e Fernando José Botelho Taveira.

Processo nº 002.239/97; Contrato: nº 014/98; Do Contrato firmado entre: O Distrito Federal por meio da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (CONTRATANTE) e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A(CONTRATADA); Objeto: Fornecimento de oxigênio para uso medicinal; Licitação: Convite nº06/98; Vigência: De 22 de maio de 1998 até 31 de dezembro de 1998; Nota de Empenho nº 98NE00188, de 28 de abril de 1998, no valor de R\$ 883,20 (oitocentos e oitenta e vinte centavos); Legislação: Lei 8.666/93; Data da assinatura: 22 de maio de 1998; Partes: pela CONTRATANTE: Dep. Lucia Helena de Carvalho; pela CONTRATADA: Luiz Paulo Zeymer e Carlos Henrique Santos Blandt; Testemunhas: Robson Crispim Costa e Fernando José Botelho Taveira.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- PROCESSO: 01-000.016/98. OBJETO: atender despesa com renovações de assinaturas dos periódicos "Revista de Direito Ambiental, Revista de Direito do Consumidor e Caderno de Direito Constitucional", para esta CLDF ; FAVORECIDO: Cultural Brasília Editora, Encadernadora, Livraria e Papelaria Ltda; VALOR: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, Caput, da Lei 8.666, de 21/6/93; AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 02/06/98, pelos ordenadores Arlecio Alexandre Gazal e José Willemann; RATIFICAÇÃO: em 02/06/98, pela Presidente da CLDF, Deputada Lúcia Carvalho.

- PROCESSO: 01-001.187/98. OBJETO: atender despesa com inscrições de servidores desta CLDF no curso "Economicidade e Qualidade em Compras", a realizar-se nos dias 03 a 05/06/98, na cidade do Rio de Janeiro/RJ; FAVORECIDO: Instituto de Desenvolvimento Empresarial - IDEMP; VALOR: R\$ 1.260,00 (hum mil e duzentos e sessenta reais); FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, Caput, da Lei 8.666, de 21/6/93; AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 02/06/98, pelos ordenadores Arlecio Alexandre Gazal e José Willemann; RATIFICAÇÃO: em 02/06/98, pela Presidente da CLDF, Deputada Lúcia Carvalho.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE SUBSOLO
TERMO PADRÃO Nº 4/98
NOS MOLDES DO PADRÃO Nº 18/96

PROCESSO Nº 141.002.296/95 - PARTES: DF/ ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA = FUB. ESPÉCIE: Termo Padrão de Concessão de Direito Real de Uso de subsolo, contíguo á PROJEÇÃO 02, DA SQ/NORTE 214 (NUMERAÇÃO PREDIAL= SHC/NORTE SQ 214 BLOCO “ B ”) OBJETO: Pelo presente Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Sobre Imóvel do Distrito Federal, o CONCEDENTE autoriza á CONCESSIONÁRIA a utilizar a área pública de 1.467,50m² (Um mil quatrocentos e sessenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados). VALOR: R\$ 2.634,57 (Dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). PRAZO: Duração de 30 anos, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22.05.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Antonio Carlos de Andrade, na qualidade de Administrador Regional. Pela Concessionária: Lauro Morhy, na qualidade de Reitor. Brasília, 28 de maio de 1.998.

TERMO PADRÃO Nº 5/98
NOS MOLDES DO PADRÃO 18/96

PROCESSO Nº 141.002.297/95 - PARTES: DF/ ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA = FUB. ESPÉCIE: Termo Padrão de Concessão de Direito Real de Uso de subsolo, contíguo á PROJEÇÃO 05, DA SQ/NORTE 214 (NUMERAÇÃO PREDIAL= SHC/NORTE SQ 214 BLOCO “ E ”) OBJETO: Pelo presente Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Sobre Imóvel do Distrito Federal, o CONCEDENTE autoriza á CONCESSIONÁRIA a utilizar a área pública de 1.487,67m² (Um mil quatrocentos e oitenta e sete metros e sessenta e sete decímetros quadrados). VALOR: R\$ 2.723,44 (Dois mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos). PRAZO: Duração de 30 anos, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27.05.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Antonio Carlos de Andrade, na qualidade de Administrador Regional. Pela Concessionária: Lauro Morhy, na qualidade de Reitor. Brasília, 27 de maio de 1.998.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO Nº 141.001.869/98 - OBJETO:Termo Especial de Regularização a Título Precário, para ocupação da loja nº 28, localizada na Galeria dos Estados. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I X SALÃO METRO LTDA-ME. PRAZO: até 30/04/2002 - VIGÊNCIA: A presente Regularização a Título Precário entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/04/98 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília e pelo PERMISSIONÁRIO: OCACYR DE ALMEIDA COELHO, na qualidade de Titular.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 3/98

A Comissão Permanente de Licitação, tendo examinado a documentação e Propostas constante dos autos, comparando – as com os requisitos do Edital e ainda, com os preços praticados no mercado, resolve declarar vencedores da licitação, segundo o critério estabelecido no Capítulo V do Edital, as Empresas a seguir relacionados: CASA OLÍMPICA ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA – ITENS: 01, 18, 19 e 20; VIRADADA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ITENS: 03, 05, 06, 09, 10, 12, 13, 21 e 22; SEAGULL COMERCIAL - ITENS: 15, 16 e 17; SÃO PAULO MATERIAIS ESPORTIVO LTDA – ITENS: 02, 04, 07, 08, 11 e 14.O item 14, foi julgado segundo o critério de desempate previsto no Item 6.3 do Edital.

Brazlândia – DF., 4 de junho de 1998.

JOSUÉ BATISTA DA COSTA
Presidente da CPL

RESULTADO DE SORTEIO
CONVITE Nº 3/98

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Brazlândia torna público o resultado do Sorteio de Desempate do Item 14 do Convite em Epígrafe, realizado às 10 horas do dia 04 de junho de 1998, conforme segue: firma vencedora SÃO PAULO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.

Brazlândia., 4 de junho de 1998

JOSUÉ BATISTA DA COSTA
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 11/97
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 138.001.352/97 - PARTES: DF/RA-IX X POLÍGONO PAVIMENTO E CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava, passa a ter a seguinte redação: “8.1 - O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data de sua publicação no DODF. 8.2 - O prazo para início das obras e serviços será de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da Ordem de serviço. 8.3 - O prazo de execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos a contar da ordem de Serviço emitida pela Administração Regional de Ceilândia. 8.4 - O prazo para recebimento provisório será de até 15 dias úteis da comunicação escrita da contratada. 8.5 - As obras serão recebidas definitivamente mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias corridos”. Fica incluído o item 10.4, com a seguinte redação: “A contratada se obriga a manter sua qualificação, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.” VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 03/03/98. SIGNATÁRIOS: MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO, Administrador Regional e ANTÔNIO CARLOS JORDÃO MACHADO, Sócio Proprietário.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 1/98

Objeto: Aquisição de material permanente.
Processo: 149.000.183/98 - Administração Regional do Lago Norte - RA XVIII
A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, o resultado de julgamento da licitação em epígrafe:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	EMPRESAS VENCEDORAS
08	Arquivo de aço, dotado de 04 gavetas para pastas suspensa, tamanho ofício, com puxadores e fechadura cromados, med. 1,30 a	114,00	SCHEFFER DO ITUXI IND. E COM. S.A

	1,39 de altura por 0,60 a 0,69 de profundidade, por 0,40 a 0,49m de largura, pintado na cor bege ou cinza.		
09	Módulo intermediário dupla face, com 0,64cm de largura, 2,20m de altura e 3,00m de profundidade, com 10 (dez) prateleiras de aço reforçadas com proteção, 30 (trinta) retaguardas de aço, 60 (sessenta) laterais de aço, 01 (uma) trava individual, 02 (dois) indexadores externos de acetato, 01 (um) manípulo de aço com 03 pontas, complementação de plataforma dotada com trilhos de aço e acarpetada, med. 0,70m x 3,00m.	3.180,00	NG - MÁQ. E SISTEMA DE ARQUIVOS LTDA

Brasília, 8 de junho de 1998

CONVITE Nº 3/98

Objeto: Aquisição de material de consumo, visando o atendimento aos itens não cotados no certame referente ao processo nº 149.000.256/98.
Processo: 149.000.406/98 - Administração Regional do Lago Norte - RA XVIII
A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, o resultado de julgamento da licitação em epígrafe:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	EMPRESAS VENCEDORAS
01	Vassoura tipo padrão SLU, 46 furos	12,50	FERCON-Fer. E Mat. De Const. Ltda
04	Pneu para carrinho de mão, completo com câmara e roda	21,00	“
02	Conjunto de corte polimetic 40-2 para roçadeira Stihl	49,00	Casa Planeta de Brasília Maq. E Fer. Ltda
03	Lâmina de 03 pontas para roçadeira Stihl	39,00	“

Brasília, 9 de junho 1998

MAURÍLIO SOUZA NUNES
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO Nº 146.000.115/98 - PARTES: DF/RA XVI X XEROX DO BRASIL LTDA., OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Máquina Copiadora de Engenharia, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.118, PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501-0001, NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90-39, FONTE DE RECURSOS: 100, NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 98NE00118, emitida em 27/04/98, no valor inicial de R\$ 2.500,00, VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 7.092,00, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 meses a contar da data da assinatura, DATA DA ASSINATURA: 29/04/98, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal ILIANA ALVES CANOFF, na qualidade de Administradora. Pelo Contratado SAMUEL BATISTA D'ÁVILA, na qualidade de Procurador.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 3/98

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Santa Maria, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento referente a Proposta de Preços do Convite n.º 003/98, para aquisição de materiais de expediente, objeto do processo n.º 143.000.271/98. A Comissão resolve: CLASSIFICAR as propostas das firmas: 01 - Moore Vendas Brasília Ltda; 02- Omni Empresa Distribuidora de Papéis e Descartáveis Ltda; 03- FR - Comércio e Serviço de Representação Ltda; 04 - Papelaria Ideal Comércio e Indústria Ltda; 05 - Papelaria Brito Comércio Importação e Representação Ltda; 06 - Santa Rita Atacadista Ltda; 07 - Multiplik Comércio e Representação Ltda, por apresentarem as propostas em conformidade com o Edital. E, ADJUDICAR os materiais da seguinte forma: item n.º 45 em favor da firma 02 - Omni Empresa Distribuidora de Papéis e Descartáveis Ltda; itens n.º 66 e 84 em favor da firma 03 - FR - Comércio e Serviço de Representação Ltda; itens n.º 02, 14, 24, 34, 43, 46, 53, 59, 64, 65, 69, 74, 75, 76 e 81, em favor da firma 04 - Papelaria Ideal Comércio e Indústria Ltda; e os itens n.º 03, 04, 06, 07, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 28, 30, 31, 32, 33, 37, 39, 41, 42, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 57, 60, 61, 62, 71, 72, 73, e 86 em favor da firma 05 - Papelaria Brito Comércio Importação e Representação Ltda; itens n.º 01, 58, 63 e 70 em favor da firma 06 - Santa Rita Atacadista Ltda, itens n.º 05, 08, 09, 12, 18, 21, 25, 26, 27, 29, 35, 36, 38, 40, 44, 47, 48, 56, 67, 68, 77, 78, 79, 80, 82, 83, e 85, em favor da firma 07 - Multiplik Comércio e Representação Ltda; por apresentarem as propostas mais vantajosas para aquisição dos materiais constantes no edital

ANA LUZIA CARVALHO
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/98

PROCESSO: 132.001.149/97
OBJETO : Locação de Máquinas, incluindo operacionalização e manutenção
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 15/07/98
LOCAL: Área Especial nº 01, Praça Central, Edifício Sede, Taguatinga Centro
HORÁRIO : 10:00 horas
TIPO : MENOR PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Taguatinga, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Concorrência Pública em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Administração Regional de Taguatinga, sala 26, Comissão de Licitação, nos dias úteis das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas. Outras informações pelo telefone (061) 351-7977 Ramal 267.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/98

PROCESSO: 132.001.695/97
OBJETO : Locação de Veículos, incluindo operacionalização e manutenção
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 14/07/98
LOCAL: Área Especial nº 01, Praça Central, Edifício Sede, Taguatinga Centro
HORÁRIO : 10:00 horas
TIPO : MENOR PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Taguatinga, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Concorrência Pública em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Administração Regional de Taguatinga, sala 26, Comissão de Licitação, nos dias úteis das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas. Outras informações pelo telefone (061) 351-7977 Ramal 267.

Taguatinga, 8 de junho de 1998
IRANEIDE ALVES BESERRA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/98

PROCESSO Nº 030.003.580/98 - PARTES: DF/SEA X ROSA CÉLIA. OBJETO: Locação do imóvel situado à quadra C-01, lote 06 - Taguatinga Centro - DF, com área total construída de 1.650,00m2, para uso da Central de Atendimento ao Cidadão, consoante especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 64/65 e a Proposta de fls. 63, celebrado em 05 de junho de 1998, com vigência de 36 meses, a contar da data de sua assinatura. PRAZO: até 05.06.2001. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), sendo empenhado o valor inicial de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal nos termos das correspondentes Leis Orçamentárias Anuais, sendo para o corrente exercício - Lei nº 1.814, de 07.01.98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03.007.0021.8501-0001; Fonte de Recursos: 100; Código U. O.: 13101; Subelemento de despesa: 3.4.90.36; Nota de Empenho nº 98ne000425, emitida sob o evento 400091, estimativo, em 04.06.98. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso X, do art. 24, c/c o art. 26, da Lei 8.666, de 21.06.93 e o disposto na Lei nº 8.245, de 18.10.91. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 05.06.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: TORQUATO FERNANDO LIMA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: ROSA CÉLIA, na qualidade de Proprietária.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 25/97.

PROCESSO Nº 030.002.661/97 - PARTES: DF/SEA X KAFA MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento, por mais 139 dias, o Contrato nº 25/97, celebrado em 14 de agosto de 1997, com vigência até 19.05.98, objetivando a prestação de serviços de reparos e manutenção preventiva e corretiva em máquinas de escrever e calcular, elétricas e manuais. PRAZO: até 05.10.1998. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no referido contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 57, inciso II. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.05.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: TORQUATO FERNANDO LIMA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: FABRÍCIO ALMEIDA DOS SANTOS, na qualidade de Sócio Gerente.

AVISO DE RECURSO
CONVITE Nº 11/98-CL

Objeto: Aquisição de ferramentas e utensílios de longa duração para oficina
Proc.Inter.: 030.002.882/98 - Secretaria de Administração
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que a Empresa **FERRAGENS BRASIL LTDA** interpôs recurso contra a sua inabilitação no julgamento final da licitação em referência. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Brasília, 9 de junho de 1998
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
Presidente da Comissão

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 2/96

PROCESSO Nº 00031.000054/98. PARTES: GDF/SEA x BANCO DE BRASÍLIA - BRB. OBJETO: prestação de serviço de a) pagamento ao pessoal envolvido na realização de concursos; b) recebimento de taxas de inscrição para concursos; c) fornecimento de fichas de inscrição para concurso; d) distribuição do programa de prova ao candidato por ocasião do pagamento da inscrição; e) distribuir nas agências: o programa de prova e ficha de inscrição, consoante específica a justificativa de dispensa de licitação de fls 03 e a proposta de fls 02, que passa a integrar o presente termo. PRAZO: até 04/03/99. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) recursos esses procedentes do orçamento do DF para o exercício de 1998. Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 13901; PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121010001; FONTE DE RECURSOS: 120. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 0029/98, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais). FUNDO/IDR. Emitida na modalidade estimativo sob o evento 400091, em 04 de março de 1998. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 Inc. II e VIII da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 meses podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 1998 - PUBLICAÇÃO: no DODF as expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente - pela Contratada: LUIZ EDUARDO FRANCO DE ABREU, na qualidade de Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4/98
PADRÃO Nº 01/96

PROCESSO Nº 00031.000063/98. PARTES: GDF/SEA x MASTER CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: prestação de serviço de 03 (três) assinaturas com provimento de acesso a INTERNET, consoante específica o Edital de convite nº 05/98-IDR. PRAZO: até 31/12/98. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$795,50 (setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) recursos esses procedentes do orçamento do DF para o exercício de 1998. Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 13901; PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120100001; FONTE DE RECURSOS: 120. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 0048/98, no valor de R\$795,50 (setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). FUNDO/IDR. Emitida na modalidade estimativo sob o evento 400091, em 14 de abril de 1998. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Licitação CONVITE Nº 005/98-IDR. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 31/12/98 a contar da data de sua assinatura.. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 1998 - PUBLICAÇÃO: no DODF as expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente - pela Contratada: JOVINO DA SILVA BATISTA, na qualidade de Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 7/97

PROCESSO: 030.000477/97 PARTES: DF/SE X MICRO SERVICE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação e Retificação do Contrato n.º 07/97-SE, celebrado em 02.06.97. DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato em referência, que finda em 02.06.98, fica prorrogado a partir desta data por 12 (doze) meses, até 02.06.99. DA RETIFICAÇÃO: na cláusula quinta do contrato, onde se lê: "R\$ 29.570,00", leia-se: R\$ 29.568,00 (vinte e nove mil quinhentos e sessenta e oito reais). DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 21/05/98. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato n.º 07/97-SE. DO REGISTRO: Para eficácia do contrato, deverá o mesmo ser registrado pela Procuradoria Geral do Distrito Federal e Publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTONIO IBAÑEZ RUIZ, na qualidade de Secretário de Educação; pela Contratada: ANTONIO JOSÉ DOS PASSOS FILHO, na qualidade de Sócio-Gerente. FUNDAMENTO LEGAL: Conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/98

Processo: **082.007023/98** - Partes: **FEDF x J. Câmara e Irmãos S/A** - Ass: 04.06.98 - Vigência: 12 (dozes) meses - (a partir da publicação) Objeto: Aquisição de 285 assinaturas anuais do Jornas de Brasília a serem distribuídos nas escolas da rede oficial de ensino, conforme Pedido de Proposta nº 066/98-FEDF, nas Notas de Empenho nºs 1780/98 e 1783/98 - Valor : R\$ 65.550,00 (Ordinário) - Unidade Orçamentária: **FEDF** - Programa de Trabalho: 8042018822260001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 303000000 - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ J. Câmara: **Fernando Câmara**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/98

Processo: **082.014634/97** - Partes: **FEDF x Amazônia Distribuidora Ltda** - Ass: 05.06.98 - Vigência: 31.12.98 - (a partir da publicação) Objeto: Aquisição de 150.020 kg de feijão carioca, marca Real Xic e 345.000 kg de arroz tipo 01, marca Real, conforme Edital de Licitação - Concorrência nº 019/97-FEDF, Nota de Empenho nº 1568/98 - Valor : R\$ 402.319,60 (Global) - Unidade Orçamentária: **FEDF** - Programa de Trabalho: 8042018822260001 - Natureza da Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 303000000 - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ Amazônia: **Domingos Ildo Braga**.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 149/97

Processo: **082.007540/97** - Partes: **FEDF x SITE INTERNET LTDA** - Ass: 05.06.98 - Vigência: 21.11.98 - Objeto: Suprimir o item 4.4, da Cláusula Quarta e alterar alguns dados das cláusulas constantes do presente Contrato firmado entre as partes acima mencionadas, Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ Site: **Antônio Carlos G. Pimenta Filho**.

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 2/98

Processo: **061.002855/84** - Partes: **FEDF x FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL-FHDF** - ass: 03.06.98 - vigência: 31.12.99 - objeto: Cessão pela FHDF à FEDF para uso no Centro de Orientação Médico-Pedagógico (COMPP), de bens móveis. - Assinantes: p/ FEDF: **Jacy Braga Rodrigues** - p/ FHDF: **Antônio Luiz Ramalho de Campos**.

EXTRATO DE RESCISAO DO CONVÊNIO Nº 18/86

Partes: Fundação Educacional do Distrito Federal x ASCEME - Associação dos Servidores da Central de Medicamentos - **Objeto:** l- Rescisão do Convênio nº 18/86-FEDF, celebrado em 17.06.86 entre as partes acima identificadas, objetivando a realização de estágios curriculares de estudantes do ensino de 2º grau da rede oficial do Distrito Federal. **Assinatura:** 03.06.98 - **Publicação:** DODF às expensas da FEDF - **Signatário p/ FEDF:** **Jacy Braga Rodrigues**.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 20/86

Partes: Fundação Educacional do Distrito Federal x REMAK - Serviços e Comércio de Equipamentos para Escritórios Ltda **Objeto:** - Rescisão do Convênio nº 20/86-FEDF, celebrado em 25.06.86 entre as partes acima identificadas, objetivando a realização de estágios curriculares de estudantes do ensino de 2º grau da rede oficial do Distrito Federal. **Assinatura:** 03.06.98 - **Publicação:** DODF às expensas da FEDF - **Signatário p/ FEDF:** **Jacy Braga Rodrigues**.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 27/86

Partes: Fundação Educacional do Distrito Federal x Betonmix - Serviços de Concretagem Ltda - **Objeto:** l- Rescisão do Convênio nº 27/86-FEDF, celebrado em 09.09.86 entre as partes acima identificadas, objetivando a realização de estágios curriculares de estudantes do ensino de 2º grau da rede oficial do Distrito Federal. **Assinatura:** 03.06.98 - **Publicação:** DODF às expensas da FEDF - **Signatário p/ FEDF:** **Jacy Braga Rodrigues**.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 28/86

Partes: Fundação Educacional do Distrito Federal x TECNART - Projetos e Construções Ltda **Objeto:** - Rescisão do Convênio nº 28/86-FEDF, celebrado em 09.09.86 entre as partes acima identificadas, objetivando a realização de estágios curriculares de estudantes do ensino de 2º grau da rede oficial do Distrito Federal. **Assinatura:** 03.06.98 - **Publicação:** DODF às expensas da FEDF - **Signatário p/ FEDF:** **Jacy Braga Rodrigues**.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 30/86

Partes: Fundação Educacional do Distrito Federal x DISBREL - Distribuidora de Balanças e Refrigeração Ltda - **Objeto:** - Rescisão do Convênio nº 30/86-FEDF, celebrado em 20.10.86 entre as partes acima identificadas, objetivando a realização de estágios curriculares de estudantes do ensino de 2º grau da rede oficial do Distrito Federal. **Assinatura:** 03.06.98 - **Publicação:** DODF às expensas da FEDF - **Signatário p/ FEDF:** **Jacy Braga Rodrigues**.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONVENIO Nº 33/86

Partes: Fundação Educacional do Distrito Federal x INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - **Objeto:** - Rescisão do Convênio nº 33/86-FEDF, celebrado em 11.12.86 entre as partes acima identificadas, objetivando a realização de estágios curriculares de estudantes do ensino de 2º grau da rede oficial do Distrito Federal. **Assinatura:** 03.06.98 - **Publicação:** DODF às expensas da FEDF - **Signatário p/ FEDF:** **Jacy Braga Rodrigues**.

EXTRATO DE RESCISAO DO CONVÊNIO Nº 8/87

Partes: Fundação Educacional do Distrito Federal x Santa Ignez Construções, Indústria e Comercio Ltda **Objeto:** - Rescisão do Convênio nº 08/87-FEDF, celebrado em 20.05.87 entre as partes acima identificadas, objetivando a realização de estágios curriculares de estudantes do ensino de 2º grau da rede oficial do Distrito Federal. **Assinatura:** 03.06.98 - **Publicação:** DODF às expensas da FEDF - **Signatário p/ FEDF:** **Jacy Braga Rodrigues**.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 17/87

Partes: Fundação Educacional do Distrito Federal x CODIR - Comércio, Distribuição, Representação e Assessoramento Empresarial Ltda - **Objeto:** l- Rescisão do Convênio nº 17/87-FEDF, celebrado em 23.10.87 entre as partes acima identificadas, objetivando a realização de estágios curriculares de estudantes do ensino de 2º grau da rede oficial do Distrito Federal. **Assinatura:** 03.06.98 - **Publicação:** DODF às expensas da FEDF - **Signatário p/ FEDF:** **Jacy Braga Rodrigues**.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 24/87

Partes: Fundação Educacional do Distrito Federal x Álvaro Abreu Arquitetura e Engenharia Ltda - **Objeto:** - Rescisão do Convênio nº 24/87-FEDF, celebrado em 03.12.87 entre as partes acima identificadas, objetivando a realização de estágios curriculares de estudantes do ensino de 2º grau da rede oficial do Distrito Federal. **Assinatura:** 03.06.98 - **Publicação:** DODF às expensas da FEDF - **Signatário p/ FEDF:** **Jacy Braga Rodrigues**.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 5/88

Partes: Fundação Educacional do Distrito Federal x ENGECOP - Engenharia & Construções Ltda - **Objeto:** - Rescisão do Convênio nº 05/88-FEDF, celebrado em 08.03.88 entre as partes acima

identificadas, objetivando a realização de estágios curriculares de estudantes do ensino de 2º grau da rede oficial do Distrito Federal. **Assinatura:** 03.06.98 - **Publicação:** DODF às expensas da FEDF - **Signatário p/ FEDE:** Jacy Braga Rodrigues.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Antônio Luiz Ramalho de Campos - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.005962/98	02.06.98	Art. 25 c/c Art. 13 Inciso VI	Prestação Serviço de Instrutoria
061.005438/98	04.06.98	Art. 25 inciso I	Aquisição de hidroxireia 500 mg e outro

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 086/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** H'SUL EMPRESA TÊXITIL LTDA. e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Fornecimento de tecido à Fundação conforme quantitativos discriminados nas Cláusula Primeira do referido contrato **VALOR:** Estimativo mensal de R\$ 232.201,00 (duzentos e trinta e dois mil ,duzentos reais). **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540004. **FONTE:** 338000000. **N.E. nº:** 02019/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar de sua assinatura e perdurará até 31/12/98. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA nº 029/97, - processo nº 061.006854/97-FHDF. Decisão nº 143/98-CD-FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 28/04/98. **PELA FUNDAÇÃO:** ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS . **PELA CONTRATADA:** JÚLIO FERNANDES DE OLIVEIRA. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS e LEDA MARIA MORAIS DA SILVA.

ESPÉCIE: Contrato nº 078/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Fornecimento de material à Fundação, conforme especificação e quantitativo discriminados na Cláusula Primeira do referido contrato. **VALOR:** Global Total de R\$ 21.640,00 (vinte e um mil seiscentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540004. **FONTE:** 338000000. **N.E. nº:** 01288/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar de sua assinatura e perdurará até 31/12/98. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇO nº 440/97-SEA, - processo nº 061.009209/97-PJ-FHDF Decisão nº 096/98-CD-FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 16/04/98. **PELA FUNDAÇÃO:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA CONTRATADA:** ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS e LEDA MARIA MORAIS DA SILVA.

ESPÉCIE: Contrato nº 093/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** OSWALDO BATISTA FILHO e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Locação do Imóvel, situado à QNP - 18 , conjunto C, casa 50, Ceilândia /DF, com uma área construída de 94,50 m2. **VALOR:** Mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540003. **FONTE:** 038000000. **NATUREZA DA DESPESA:** 349036. **N.E. nº:** 02850/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de Licitação, com base no inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.003655/98-FHDF, Decisão nº 194/98 Locador e Locatária sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, lei nº 8.245/91 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 05/05/98. **PELA LOCATÁRIA:** ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELO LOCADOR:** OSWALDO BATISTA FILHO. **TESTEMUNHAS:** FRANCISALINE CAETANO BARROS e ALESSANDRA MORAES DE SOUZA.

ESPÉCIE: Contrato nº 121/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FARMATI MEDICAMENTOS LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos à Fundação, conforme especificação e quantitativos discriminados na Cláusula Primeira do referido contrato. **VALOR:** Global Total de R\$80.857,20 (oitenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540004. **FONTE:** 338000000. **N.E. nº:** 02977/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar de sua assinatura e perdurará até 31.12.98. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência nº 031/97, Processo nº 061.010439/97-FHDF, Decisão nº 236/98 - CD/FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 20.05.98. **PELA FUNDAÇÃO:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** MARCELO FERNANDES PINTO. **TESTEMUNHAS:** LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Contrato nº 122/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FARMATI MEDICAMENTOS LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos à Fundação, conforme especificação e quantitativos discriminados na Cláusula Primeira do referido contrato. **VALOR:** Global Total de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540004. **FONTE:** 338000000. **N.E. nº:** 03223/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar de sua assinatura e perdurará até 31.12.98. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência nº 037/97, Processo nº 061.010437/97-FHDF, Decisão nº 239/98-CD/FHDF. Fundação e

Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 20.05.98. **PELA FUNDAÇÃO:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** MARCELO FERNANDES PINTO. **TESTEMUNHAS:** LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Contrato nº 126/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** OPENFARMA COMERCIAL LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos à Fundação, conforme especificações e quantitativos discriminados na Cláusula Primeira do referido contrato. **VALOR:** Global Total de R\$ 182.520,00 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540004. **FONTE:** 338000000. **N.E. nº:** 02981/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar de sua assinatura e perdurará até 31.12.98. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência nº 031/97, Processo nº 061.010439/97-FHDF, Decisão nº 236/98-CD/FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 21.05.98. **PELA FUNDAÇÃO:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** MARCO ANTONIO PEREIRA. **TESTEMUNHAS:** LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Contrato 128/98PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** SANVAL, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Fornecimento de medicamento à Fundação, conforme especificação e quantitativo discriminado na Cláusula Primeira do referido contrato. **VALOR:** Global Total de R\$ 79.200,00(setenta e nove mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540004. **FONTE:** 338000000. **N.E. nº:** 03219/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar de sua assinatura e perdurará até 31.12.98. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência nº 037/97 , Processo nº 061.010437/97-FHDF, Decisão nº 239/98. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 22.05.98. **PELA FUNDAÇÃO:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** HAMILTON JORGE BRAGA. **TESTEMUNHAS:** LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Contrato nº129/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** SANVAL, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Fornecimento de Medicamento à Fundação, conforme especificação e quantitativo mensal discriminado na Cláusula Primeira do referido contrato. **VALOR:** Global Total de R\$ 94.904,00 (Noventa e quatro mil, novecentos e quatro reais). **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540004. **FONTE:** 338000000. **N.E. nº:** 03182/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar de sua assinatura e perdurará até 31.12.98. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência nº 032/97. Processo nº 061.010436/97-FHDF. Decisão nº 241/98-CD/FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, e às cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 22.05.98. **PELA FUNDAÇÃO:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** HAMILTON JORGE BRAGA. **TESTEMUNHAS:** LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Contrato nº 131/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** PRODOTTI LABORATÓRIO FARMA-CÊUTICO LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos à Fundação, conforme especificação e quantitativo discriminados na Cláusula Primeira do referido contrato. **VALOR:** global total de R\$ 118.072,80(cento e dezoito mil, setenta e dois reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540004. **FONTE:** 338000000. **N.E. nº:** 03221/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar de sua assinatura e perdurará até 31.12.98. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência nº 037/97, Processo nº 061.010437/97-FHDF. Decisão nº 239/98. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 22.05.98. **PELA FUNDAÇÃO:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** LUIZ CARLOS DA SILVA LEÃO. **TESTEMUNHAS:** LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Contrato nº 130/98 -PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** PRODOTTI LABORATÓRIO FARMA-CÊUTICO LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos à Fundação, conforme especificação e quantitativo discriminados na Cláusula Primeira do referido contrato. **VALOR:** Global Total de R\$ 211.224,00 (duzentos e onze mil, duzentos e vinte e quatro reais). **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540004. **FONTE:** 338000000. **N.E. nº:** 02979/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar de sua assinatura e perdurará até 31.12.98. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência nº 031/97, Processo nº 061.010439/97-FHDF. Decisão nº 236/98. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 22.05.98. **PELA FUNDAÇÃO:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** LUIZ CARLOS DA SILVA LEÃO. **TESTEMUNHAS:** LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Contrato nº 134/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** MUCAMBO S/A e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Fornecimento de LUVAS à Fundação, conforme especificações e quantitativos discriminados na Cláusula Primeira do referido contrato. **VALOR:** Global Total de R\$ 749.792,00(Setecentos e quarenta e nove mil e setecentos e noventa e dois reais). **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540004. **FONTE:** 2200000000. **N.E. nº:** 02876/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar de sua assinatura e perdurará até 31.12.98. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência nº 036/97, Processo nº 061.009701/97-FHDF, Decisão nº 200/98 - CD/FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 25.05.98. **PELA FUNDAÇÃO:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** VITTORIO ALBERTO BELTRAN GOMES. **TESTEMUNHAS:** LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Contrato nº 136/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos à Fundação, conforme especificações e quantitativos discriminados na Cláusula Primeira do referido contrato. **VALOR:** Global Total de R\$ 47.940,00 (quarenta e sete mil, novecentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540004. **FONTE:** 338000000. **N.E. nº:** 03222/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar de sua assinatura e perdurará até 31.12.98. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência n.º 037/97, Processo n.º 061.010437/97-FHDF, Decisão n.º 239/98 - CD/FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei n.º 8.666/93, e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 25.05.98. **PELA FUNDAÇÃO:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** MARCO ANTONIO PEREIRA. **TESTEMUNHAS:** LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Contrato n.º 137/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos à Fundação, conforme especificações e quantitativos mensal discriminados na Cláusula Primeira do referido contrato. **VALOR:** Global Total de R\$ 76.456,00(setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). **DOTACÃO ORCAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540004. **FONTE:** 338000000. **N.E. n.º:** 03180/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar de sua assinatura e perdurará até 31.12.98. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços n.º 460/97, Processo n.º 061.010443/97-FHDF, Decisão n.º 242/98 - CD/FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei n.º 8.666/93, e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 26.05.98. **PELA FUNDAÇÃO:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** JOELSON GUILHERME DE MEDEIROS. **TESTEMUNHAS:** LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Contrato n.º 138/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Fornecimento de Medicamentos à Fundação, conforme especificação e quantitativo discriminados na Cláusula Primeira do referido contrato. **VALOR:** Global Total de R\$ 4.680,00(quatro mil, seiscentos e oitenta reais). **DOTACÃO ORCAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540004. **FONTE:** 338000000. **N.E. n.º:** 03197/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar de sua assinatura e perdurará até 31.12.98. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência n.º 03/98, Processo n.º 061.010435/97-FHDF. Decisão n.º 243/98-CD/FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei n.º 8.666/93, e às cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 26.05.98. **PELA FUNDAÇÃO:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** HAMILTON JORGE BRAGA. **TESTEMUNHAS:** ALESSANDRA MORAES DE SOUZA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Contrato n.º 140/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Fornecimento mensal de Agulhas e Seringas Hipodérmicas à Fundação, conforme especificação e quantitativo discriminados na Cláusula Primeira do referido contrato. **VALOR:** Global Total de R\$ 186.708,00(cento e oitenta e seis mil, setecentos e oito reais). **DOTACÃO ORCAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540004. **FONTE:** 220000000. **N.E. n.º:** 03303/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar de sua assinatura e perdurará até 31.12.98. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência n.º 027/97. Processo n.º 061.009696/97-FHDF. Decisão n.º 244/98. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei n.º 8.666/93, e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 26.05.98. **PELA FUNDAÇÃO:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** SEBASTIÃO PAULO SILVA RODRIGUES. **TESTEMUNHAS:** LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Contrato n.º 141/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Fornecimento de Medicamento à Fundação, conforme especificação e quantitativo discriminados na Cláusula Primeira do referido contrato. **VALOR:** Global Total de R\$ 57.408,00(cinquenta e sete mil, quatrocentos e oito reais). **DOTACÃO ORCAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540004. **FONTE:** 338000000. **N.E. n.º:** 03196/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar de sua assinatura e perdurará até 31.12.98. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência n.º 03/98, Processo n.º 061.010435/97-FHDF. Decisão n.º 243/98. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei n.º 8.666/93, e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 26.05.98. **PELA FUNDAÇÃO:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** CARLOS GILBERTO LOES. **TESTEMUNHAS:** ALESSANDRA MORAES DE SOUZA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Contrato n.º 142/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Fornecimento de Medicamento à Fundação, conforme especificação e quantitativo discriminados na Cláusula Primeira do referido contrato. **VALOR:** global total, de R\$ 165.760,00(cento e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais). **DOTACÃO ORCAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540004. **FONTE:** 338000000. **N.E. n.º:** 03184/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar de sua assinatura e perdurará até 31.12.98. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência n.º 032/97, Processo n.º 061.010436/97-FHDF. Decisão n.º 241/98. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei n.º 8.666/93, e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 26.05.98. **PELA FUNDAÇÃO:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** CARLOS GILBERTO LOES. **TESTEMUNHAS:** ALESSANDRA MORAES DE SOUZA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Contrato n.º 147/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** EMS-INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Fornecimento de Medicamento à Fundação, conforme especificação e quantitativo discriminado na Cláusula Primeira do referido contrato. **VALOR:** Global Total de R\$ 17.632,00 (dezesete mil, seiscentos e trinta e dois reais). **DOTACÃO ORCAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540004. **FONTE:** 338000000. **N.E. n.º:** 03220/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar de sua assinatura e perdurará até 31.12.98. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência n.º 037/97. Processo n.º 061.010437/97-FHDF. Decisão n.º 239/98-CD/FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei n.º 8.666/93 e às cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 28.05.98. **PELA FUNDAÇÃO:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** DIONE MARCOS DA SILVA AURÉLIO. **TESTEMUNHAS:** LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Contrato n.º 148/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** EMS - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Fornecimento de Produtos à Fundação, conforme especificação e quantitativo discriminados na Cláusula Primeira do referido contrato. **VALOR:** Global Total de R\$ 229.528,00(duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais). **DOTACÃO ORCAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540004. **FONTE:** 338000000. **N.E. n.º:** 03221/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar de sua assinatura e perdurará

até 31.12.98. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência n.º 03/98. Processo n.º 061.010435/97-FHDF. Decisão n.º 43/98-CD/FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei n.º 8.666/93, e às cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 28.05.98. **PELA FUNDAÇÃO:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** DIONE MARCOS DA SILVA AURÉLIO. **TESTEMUNHAS:** LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Contrato n.º 149/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos à Fundação, conforme especificação e quantitativo discriminados na Cláusula Primeira do referido contrato. **VALOR:** global total de R\$ 73.494,00(setenta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais). **DOTACÃO ORCAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540004. **FONTE:** 338000000. **N.E. n.º:** 03183/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar de sua assinatura e perdurará até 31.12.98. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência n.º 032/97, Processo n.º 061.010436/97-FHDF. Decisão n.º 241/98. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei n.º 8.666/93, e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 28.05.98. **PELA FUNDAÇÃO:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** JAIME REQUENA OLHIER. **TESTEMUNHAS:** LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA e ALESSANDRA MORAES DE SOUZA.

ESPÉCIE: Contrato n.º 150/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos à Fundação, conforme especificação e quantitativo discriminados na Cláusula Primeira do referido contrato. **VALOR:** Global Total de R\$ 107.519,20(cento e sete mil, quinhentos e dezenove reais e vinte centavos). **DOTACÃO ORCAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540004. **FONTE:** 338000000. **N.E. n.º:** 03181/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar de sua assinatura e perdurará até 31.12.98. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços n.º 460/97, Processo n.º 061.010443/97-FHDF. Decisão n.º 242/98. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei n.º 8.666/93, e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 28.05.98. **PELA FUNDAÇÃO:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** JAIME REQUENA OLHIER. **TESTEMUNHAS:** ALESSANDRA MORAES DE SOUZA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Contrato n.º 151/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Locação do Imóvel, situado na QR. 403, Conjunto 04, Casa 22 Samambaia-DF. **VALOR:** Mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). **DOTACÃO ORCAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540003. **FONTE:** 338000000. **NATUREZA DA DESPESA:** 349036. **N.E. n.º:** 03470/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de Licitação, com base no inciso X, art. 24, da Lei n.º 8.666/93, processo n.º 061.004693/98-FHDF. Decisão n.º 266/98-CD. Locadora e Locatária sujeitar-se-ão as normas da lei n.º 8.666/93, lei n.º 8.245/91 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 29/05/98. **PELA LOCATÁRIA:** ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA LOCADORA:** MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA. **TESTEMUNHAS:** LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Contrato n.º 152/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Fornecimento dos Produtos à Fundação, conforme especificações e quantitativos discriminados na Cláusula Primeira do referido contrato. **VALOR:** Mensal de R\$ 18.890,30 (dezoito mil, oitocentos e noventa reais e trinta centavos). **DOTACÃO ORCAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540004. **FONTE:** 338000000. **N.E. n.º:** 03297/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar de sua assinatura e perdurará até 31.12.98. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços n.º 479/97, Processo n.º 061.007252/97-FHDF, Decisão n.º 245/98 - CD/FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei n.º 8.666/93, e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 29.05.98. **PELA FUNDAÇÃO:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** LAÍS RODRIGUES TORRES ANDRADE. **TESTEMUNHAS:** LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Contrato n.º 153/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** POLIBOR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Fornecimento de LUVAS à Fundação, conforme especificação e quantitativos discriminados na Cláusula Primeira do referido contrato. **VALOR:** Global Total de R\$ 171.936,00 (Cento e Setenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais). **DOTACÃO ORCAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540004. **FONTE:** 220000000. **N.E. n.º:** 02875/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar de sua assinatura e perdurará até 31.12.98. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência n.º 036/97, Processo n.º 061.009701/97-FHDF, Decisão n.º 200/98 - CD/FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei n.º 8.666/93, e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 29.05.98. **PELA FUNDAÇÃO:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** LÚCIO PRADO NETO. **TESTEMUNHAS:** LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Contrato n.º 154/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Locação do Imóvel, situado na QR. 508, Conjunto 03, Casa 14 Samambaia-DF. **VALOR:** Mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). **DOTACÃO ORCAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540003. **FONTE:** 338000000. **NATUREZA DA DESPESA:** 349036. **N.E. n.º:** 03396/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de Licitação, com base no inciso X, art. 24, da Lei n.º 8.666/93, processo n.º 061.004538/98-FHDF. Decisão n.º 265/98-CD. Locadora e Locatária sujeitar-se-ão as normas da lei n.º 8.666/93, lei n.º 8.245/91 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 29/05/98. **PELA LOCATÁRIA:** ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA LOCADORA:** GLÁUCIA DE JESUS MELO. **TESTEMUNHAS:** LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Contrato n.º 156/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** MICRONAL S/A. e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** aquisição de um aparelho de vídeo-endoscopia, conforme descrição na cláusula primeira do presente contrato. **VALOR:** Global Total de R\$ 120.709,44(cento e vinte mil, setecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos). **DOTACÃO ORCAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540004. **FONTE:**

338000000. N.E. n.º: 02892/98. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência n.º 028/97, processo n.º 061.008509/96-FHDF, Decisão n.º 251/98. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei n.º 8.666/93, e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 01.06.98. **PELA FUNDAÇÃO:** ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** ANTONIO CARLOS MARTINS. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS e FRANCISCO DE ASSIS L. ROCHA.

ESPÉCIE: Contrato n.º 157/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** INSTRUMENTAL CIENTÍFICO EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica em Endoscópio, cuja localização e descrição estão inseridas na Cláusula Primeira do presente contrato. **VALOR:** Góbal Mensal de R\$ 1.438,50 (hum mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042821530002. **FONTE:** 338000000. **N.E. n.º:** 03402/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigível de Licitação, com base no inciso I do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, processo n.º 061.004261/98-FHDF, Decisão n.º 255/98-CD-FHDF, Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei n.º 8.666/93, e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 01.06.98. **PELA FUNDAÇÃO:** ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** ANTONIO CARLOS MARTINS. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS e FRANCISCO DE ASSIS L. ROCHA.

ESPÉCIE: Contrato n.º 158/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** JOANA MARIA NEVES SOUZA OLIVEIRA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Locação do Imóvel, situado na QR 405, Conjunto 15, casa 13, Samambaia-DF, com uma área construída de 120,00 m². **VALOR:** Mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042821540003. **FONTE:** 338000000. **NATUREZA DA DESPESA:** 349036. **N.E. n.º:** 03399/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de Licitação, com base no inciso X, art. 24, da Lei n.º 8.666/93, processo n.º 061.004537/98-FHDF, Decisão n.º 261/98. Locadora e Locatária sujeitar-se-ão as normas da lei n.º 8.666/93, lei n.º 8.245/91 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 02.06.98. **PELA LOCATÁRIA:** ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA LOCADORA:** JOANA MARIA NEVES SOUZA OLIVEIRA. **TESTEMUNHAS:** ALESSANDRA MORAES DE SOUZA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo n.º 082/98-PJ-FHDF ao Contrato n.º 033/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** MARIA DE JESUS RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 (vinte e sete) de maio de 1998, consignado na Cláusula Segunda do Contrato n.º 033/97-PJ-FHDF. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042821540003. **FONTE:** 338000000. **N.E. n.º:** 03401/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 21 (vinte e um) de maio de 1998. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de Licitação, com base no Inciso X, artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, processo n.º 061.003157/97, que deu origem ao contrato principal. **Decisão n.º:** 257/98-CD-FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 21.05.98. **PELA LOCATÁRIA:** ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA LOCADORA:** MARIA DE JESUS RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS e ALESSANDRA MORAES DE SOUZA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo n.º 084/98-PJ-FHDF ao Contrato n.º 031/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** TYPE - MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 25 (vinte e cinco) de maio de 1998, consignado na Cláusula Décima Sétima do referido Termo de Permissão. **VALOR:** Mensal R\$ 262,37 (duzentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 25 (vinte e cinco) de maio de 1998. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigível de Licitação, com base no artigo 25, "caput" da Lei n.º 8.666/93, - Processo n.º 061.001339/97-FHDF, que deu origem ao contrato principal. **Decisão n.º:** 235/98-CD-FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 25.05.98. **PELA FHDF:** ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** CLEYTON GONÇALVES DE OLIVEIRA. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS e ALESSANDRA MORAES DE SOUZA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo n.º 087/98-PJ-FHDF ao Contrato n.º 009/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** LGP-CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por 20 (vinte) dias corridos, a contar de 08 (oito) de junho de 1998, consignado na Cláusula Oitava do Contrato n.º 009/98-PJ-FHDF. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Permanece inalterada a Dotação Orçamentária consignada na Cláusula Sétima do Contrato n.º 009/98 - PJ/FHDF. **VIGÊNCIA:** 20 (vinte) dias corridos, a contar de 08 (oito) de junho de 1.998. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N.º 426/97, Processo n.º 061.011069/96-FHDF, que deu origem ao contrato principal. **DATA DE ASSINATURA:** 03.06.98. **PELA FHDF:** ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** ITABAJIBA GOMES LAMOUNIER. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS e LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo n.º 067/98-PJ-FHDF ao Contrato n.º 023/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** MOBILTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 24 (vinte e quatro) de abril de 1998, consignado na Cláusula Décima Segunda do Contrato n.º 023/97-PJ-FHDF e a inclusão na Cláusula Primeira do contrato n.º 023/97 de 01 (um) MOBILTS, para uso no Hospital Regional de Sobradinho. **VALOR:** mensal R\$ 33, 00 (trinta e três reais) a cláusula Décima do contrato n.º 023/97, passa a vigorar com a seguinte redação "valor mensal de 1.221,00 (hum mil duzentos e vinte reais)". **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 1307500218510039. **FONTE:** 220000000. **N.E. n.º:** 02848/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 24 (vinte e quatro) de abril de 1998. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS n.º 070/97, - Processo n.º 061.007078/96-FHDF, que deu origem ao contrato principal. **DATA DE ASSINATURA:** 24/04/98. **PELA FHDF:**

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** BRUNO GUIMARÃES BORGES. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS e ALESSANDRA MORAES DE SOUZA.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo n.º 071/98-PJ-FHDF ao Contrato n.º 128/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** HEXA ENGENHARIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por 30 (dias) corridos contar de 29 (vinte e nove) de abril de 1998, bem como o acréscimo de serviços extras não contemplados no contrato supra. **VALOR:** Total de R\$ 42.551,37 (quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) que somada ao valor do contrato n.º 128/97-PJ-FHDF, perfaz um valor total de R\$ 644.607,28 (seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sete reais e vinte oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042811700005. **FONTE:** 300000000. **N.E. n.º:** 02894/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias corridos, a contar de 29 (vinte e nove) de abril de 1998. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS n.º 261/97, - Processo n.º 061.004353/97-FHDF, que deu origem ao contrato principal. **Decisão n.º:** 201/98-CD-FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 29/04/98. **PELA FHDF:** ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ ARMANDO BANDEIRA DE NEGREIRO. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS e LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

EDITAL Nº 18/98

CONCURSO PÚBLICO PARA CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM NUTRIÇÃO AOS MOLDES DE RESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL-FHDF, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público destinado ao preenchimento de 10 (dez) vagas para profissionais da área de Nutrição

01 - DAS VAGAS DE NUTRIÇÃO

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	LOCAL
Nutrição Clínica	06	HRAN
Nutrição em Atenção Primária de Saúde	04	Regional Sul e Regional Norte

02 - DA INSCRIÇÃO DO CONCURSO

- 2.1. Taxa de inscrição: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais)
- 2.2. O valor da taxa de inscrição deverá ser depositado em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em qualquer agência do BRB - Banco de Brasília, na conta n.º 208-800.615-4
- 2.3. Somente será aceito depósito em dinheiro ou em cheque emitido pelo próprio candidato.
- 2.4. Período: 20 a 24.07.98
- 2.5. Horário: 09 às 11h e 14:30 às 17:30h.
- 2.6. Local: SRI/DTA/CEDRHUS - Av. W3 Norte, Quadra 501, Bloco A - Av. W3 Norte, Quadra 501, Bloco A - CEP.: 70.710-100 - Brasília-DF
- 2.7. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:
 - 2.7.1. Preenchimento do formulário fornecido no local de inscrição, optando por um dos cursos oferecidos
 - 2.7.2. Apresentação do comprovante de depósito bancário da taxa de inscrição, o qual será retido.
 - 2.7.3. Apresentação de cópia da carteira de Identidade, a qual será retida. É obrigatória a apresentação do documento de identidade original no dia da realização da prova.
 - 2.7.4. Apresentação de cópia de Diploma de Nutrição ou declaração da Faculdade de conclusão do curso, que será retida ou inscrição no CRN-DF (Conselho Regional de Nutrição - DF).
 - 2.7.5. No caso de estrangeiros ou brasileiros que fizeram o curso de graduação no exterior, deverá ser apresentado diploma ou declaração de conclusão da Faculdade, ficando seu aproveitamento no concurso condicionado à apresentação da inscrição no Conselho Regional de Nutrição-DF.
 - 2.7.6. São considerados documentos de identidade somente as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, além das carteiras expedidas por órgãos e conselhos que, por Lei Federal, valem como identidade.
 - 2.7.7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
- 2.8. DA INSCRIÇÃO POR VIA POSTAL
 - 2.8.1. Será aceita solicitação de inscrição, por meio de SEDEX (Encomenda Expressa) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, endereçada a SRI/DTA/CEDRHUS - Av. W3 Norte, Quadra 501, Bloco A - CEP.: 70.710-100 - Brasília-DF, desde que contenha no envelope:
 - a) Solicitação de inscrição datada e assinada, conforme o modelo definido no Anexo I deste Edital;
 - b) Documentos exigidos nos itens 2.7.2, 2.7.3 e 2.7.4.
 - 2.8.2. Somente serão aceitas solicitações de inscrição que sejam postadas até o dia 24 de julho de 1998.
 - 2.8.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 2.9. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração do interessado, acompanhado dos documentos exigidos nos itens 2.7.1, 2.7.2, 2.7.3 e 2.7.4.
- 2.10. É vedada a inscrição condicional.
- 2.11. Não serão aceitas inscrições via FAX ou Correio Eletrônico.
- 2.12. O depósito referente ao valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese nenhuma.
- 2.13. Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa seja devolvido por qualquer motivo, a inscrição será considerada sem efeito.
- 2.14. A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer fase dos concursos e implicará a exclusão do nome do candidato da relação dos aprovados e a perda dos direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final.
- 2.15. Serão anulados a inscrição e todos os atos dela decorrentes se o candidato não apresentar, no ato da matrícula, os documentos exigidos como requisitos.

03. DA PROVA DE SELEÇÃO: Será realizada em 02 fases mediante prova escrita e oral

- 3.1. 1ª fase: Prova escrita de conhecimentos específicos da área de Nutrição Humana constando de 50 (cinquenta) questões.
- 3.2. A prova escrita será aplicada no dia 29 de agosto de 1998 às 08:30 horas, no CEDRHUS/FHDF - Av. W3 Norte Quadra 501, Bloco A - Brasília-DF, com duração máxima de 04 (quatro) horas.
- 3.3. A prova escrita terá peso 05 (cinco), valerá de 0 a 100 pontos e será de caráter classificatório.
- 3.4. 2ª fase: Prova de caráter classificatório.

3.5. A prova oral terá peso 05(cinco) e valerá de 0 a 100 pontos e será sobre conhecimentos da área de Nutrição.

3.5.1 A prova oral com os candidatos será realizada no período de 16 a 18.09.98 em horários e locais a serem divulgados no dia 15.09.98.

3.6. A nota final (NF) dos candidatos concorrentes às vagas oferecidas será calculada pela Fórmula:

$NF = 5(NPE) + 5(NPO)$, em que

10

NPO = Nota da prova oral

NPE = Nota da prova escrita

3.8. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a qualquer uma das provas implicará na eliminação automática do candidato.

3.9. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30(trinta) minutos do horário fixado para o início das mesmas, munido de caneta esferográfica preta, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

3.10. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

3.11. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar o documento de identidade, na forma definida no subitem 2.7.6, deste Edital, será automaticamente excluído do concurso.

3.12 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, receptor, gravador, etc.).

3.13. Será excluído do concurso o candidato que não observar o disposto no subitem anterior.

3.14. As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material.

3.15. Será vedado ao candidato retirar-se do recinto de aplicação das provas sem a devida autorização e/ou acompanhamento de fiscal.

3.16. Acarretará a eliminação do candidato dos concursos, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer uma das normas para a realização das provas definidas neste Edital ou em outros relativos aos concursos, nos comunicados ou nas instruções constantes de cada prova, bem como o tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova.

04. DOS RESULTADOS DO CONCURSO

4.1. O gabarito das questões objetivas será divulgado no CEDRHUS no dia 31/08/98.

4.2. O resultado da prova escrita será divulgado no dia 15/09/98, após análise dos recursos, se existentes e afixado no CEDRHUS.

4.3. O resultado final do concurso será divulgado no dia 25/09/98, afixado no CEDRHUS e publicado no D.O.D.F.

05. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

5.1. Em caso de empate, terá preferência, o candidato que obtiver maior nota na prova escrita

5.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na prova oral

5.3. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

06. DOS RECURSOS:

6.1. Admitir-se-a recurso interposto por candidato, uma única vez, contra o gabarito oficial das questões objetivas.

6.2. O recurso deverá ser interposto, sob pena de preclusão desse direito, no prazo de até 2(dois) dias úteis a contar do dia imediato à data de divulgação do gabarito da prova escrita.

6.3. O candidato que desejar interpor recurso deverá se dirigir à SRI/DTA/CEDRHUS.

6.4. O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato e apresentar as seguintes especificações:

a) folhas separadas para questões diferentes;

b) indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela FHDF;

c) argumentação lógica e consistente;

d) o recurso deve conter capa com o nome, o número da inscrição e a assinatura do candidato;

e) a identificação do candidato somente deverá ser feita na capa e nunca no corpo do recurso;

f) o recurso deve ser datilografado ou digitado, sob pena de ser indeferido;

5.5. Recursos inconsistentes ou com formato diferente do exigido serão preliminarmente indeferidos;

6.6 Não será aceito recurso por via postal, via fax ou correio eletrônico, assim como recurso interposto por procurador.

6.7. Se, do exame dos recursos, resultar anulação de questão, os pontos correspondentes a essa questão serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem os mesmos recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

07. DA MATRÍCULA

7.1. Após a publicação do resultado final, os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas oferecidas deverão comparecer à SRI/DTA/CEDRHUS para cadastramento e atendimento de outras exigências munido do Diploma ou Declaração da Faculdade de conclusão do curso de Nutrição, do documento original de identidade; e de duas fotografias 3x4 recentes e iguais, das 8:30h às 11:00h e 14:30 às 17:00h no período de 28 a 30 de setembro de 1998.

7.2. No dia 05 de outubro de 1998, após terem atendido às exigências contidas no subitem 7.1, todos os candidatos aprovados e classificados já cadastrados deverão se dirigir ao CEDRHUS para serem encaminhados, por meio de carta de apresentação, para início do Curso de Educação Profissional em Nutrição.

7.3. O candidato aprovado no concurso que não se apresentar aos locais e datas indicadas será considerado desistente e sua vaga preenchida por outro candidato aprovado, respeitada a classificação geral.

7.3.1. O candidato convocado terá o prazo de 3(três) dias para se apresentar, caso contrário será também considerado desistente.

7.4. No caso de desistência de candidatos selecionados e convocados em primeira chamada, a FHDF procederá as novas convocações via Telegrama e/ou chamada telefônica.

7.5. A lista de reclassificação e as novas convocações de que trata o subitem anterior obedecerão rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

08. DAS CONDIÇÕES DE TREINAMENTO

8.1. O curso em tela configura-se como Curso de Capacitação-Educação Profissional (Lei nº 9.394, cap.III - Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

8.2. O treinamento será em regime de horário integral e dedicação exclusiva, com duração total de 01(um) ano com carga horária semanal de 60(sessenta) horas.

8.3. O aluno fará jus a 1(um) dia de folga por semana.

8.4. Durante a realização do Curso, o aluno não poderá ser nomeado para cargo de quadro de pessoal da

Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob pena de desligamento do Curso.

8.4.1. Não será permitido a nutricionista do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal ingressar no curso a não ser que solicite licença sem vencimentos ou se exonere do cargo.

8.5. O aluno fica obrigado a participar, com frequência mínima exigida, dos cursos estabelecidos como obrigatórios.

8.6. O aluno fica obrigado a apresentar, ao término do Curso, trabalho científico, em condições de publicação, segundo orientações estabelecidas pelo coordenador do Curso.

8.7. A concessão de bolsas de estudo, bem como a de ajuda de custo a título de auxílio moradia para aqueles alunos que não forem contemplados com alojamento no hospital de lotação, ocorrerá de acordo com as normas em vigor;

09. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A admissão dos alunos obedecerá rigorosamente à classificação obtida no processo de seleção.

9.2. Os candidatos que iniciarem o Curso na FHDF terão de apresentar, até o dia 30 de outubro de 1998, obrigatoriamente, a cópia da Carteira do Conselho Regional de Nutrição-DF, sob pena de desligamento sumário do Curso.

9.3. As alterações de endereços dos candidatos deverão ser comunicadas à Seção de Residência e Internato. A FHDF exime-se de quaisquer responsabilidades pela desinformação do candidato, nos casos em que tal modificação não for avisada.

9.4. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o concurso contido nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

9.5. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos dos concursos públicos correm por conta dos candidatos, que não terão direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

ANEXO I MODELO DE SOLICITAÇÃO POR VIA POSTAL CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM NUTRIÇÃO AOS MOLDES DE RESIDÊNCIA

NOME DO CANDIDATO		
DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	ÓRGÃO EMISSOR
ENDEREÇO		
RUA, AVENIDA, PRAÇA, NÚMERO, APARTAMENTO, ETC		
BAIRRO	CIDADE	UF
CEP	DDD	TELEFONE
NUTRIÇÃO CLÍNICA ☐ NUTRIÇÃO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE ☐		

Solicito FHDF minha inscrição no Concurso Público para o Curso de Educação Profissional em Nutrição de acordo com minhas afirmações acima identificadas.

Declaro conhecer os requisitos exigidos para a inscrição e para a matrícula, bem como concordar, plenamente, com todos os termos do Edital nº 18/98, que regulamenta o concurso

_____ de _____ 1998.

Assinatura

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM NUTRIÇÃO AOS MOLDES DE RESIDÊNCIA		
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		Nº DE INSCRIÇÃO
NOME DO CANDIDATO		
DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	ÓRGÃO EMISSOR

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____	TIPO DE DOCUMENTO ☐ CIVIL ☐ MILITAR	UF
ENDEREÇO RUA, AVENIDA, PRAÇA, NÚMERO, APARTAMENTO, ETC		
BAIRRO	CIDADE	UF
CEP	DDD	TELEFONE
NUTRIÇÃO CLÍNICA ☐ NUTRIÇÃO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE ☐		

COMPROMETO-ME A, POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA, APRESENTAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO EDITAL Nº 18/98-FHDF E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA O INGRESSO NO CURSO. DECLARO CONHECER OS TERMOS O EDITAL SUPRACITADO E ACEITAR TODAS AS NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E OUTROS QUE VIEREM A SER PUBLICADOS	____/____/____ Data ASSINATURA DO CANDIDATO OU DO PROCURADOR AUTENTICAÇÃO(uso da FHDF)
---	---

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL AOS MOLDES DE RESIDÊNCIA	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	nº de Inscrição
NOME DO CANDIDATO	
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE FHDF	Autenticação(uso da FHDF)

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM NUTRIÇÃO AOS MOLDES DE RESIDÊNCIA	
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
NOME DO CANDIDATO	

DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	ÓRGÃO EMISSOR

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____	TIPO DE DOCUMENTO ☐ CIVIL ☐ MILITAR	UF
ENDEREÇO RUA, AVENIDA, PRAÇA, NÚMERO, APARTAMENTO, ETC		
BAIRRO	CIDADE	UF
CEP	DDD	TELEFONE
NUTRIÇÃO CLÍNICA ☐ NUTRIÇÃO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE ☐		

COMPROMETO-ME A, POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA, APRESENTAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO EDITAL Nº 18/98-FHDF E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA O INGRESSO NO CURSO. DECLARO CONHECER OS TERMOS O EDITAL SUPRACITADO E ACEITAR TODAS AS NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E OUTROS QUE VIEREM A SER PUBLICADOS	____/____/____ Data ASSINATURA DO CANDIDATO OU DO PROCURADOR AUTENTICAÇÃO(uso da FHDF)
---	---

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL AOS MOLDES DE RESIDÊNCIA	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	nº de Inscrição
NOME DO CANDIDATO	
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE FHDF	Autenticação(uso da FHDF)

EXTRATO DE COMPRAS
MAIO/98
MATERIAL DE CONSUMO

CODIGO	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
018647	OXIGENIO LIQUIDO	M3	103.928	2,840	295.194,00
090897	# CLINDAMICINA 150MG/ML 2ML	AM	49.000	3,643	178.520,00
090400	METILDOPA 500MG	CP	722.000	0,114	82.885,60
069308	PECAS P/CARRO CHEVROLET	UA	2.294	34,112	78.253,53
090964	CICLOSPORINA NEORAL CAPSULAS GELATINOSA 100	CS	11.850	6,230	73.825,50
090733	SOLUCAO PARA DIALISE PERITONIAL (S.FECH.) 1	UA	2.800	25,890	72.492,00
091123	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO FARS 600	UM	8.000	8,900	71.200,00
090889	# CEFTRIAXONA 1G	FA	21.000	3,194	67.090,00
007911	TUBO EMISSOR DE RAIOS-X, Ø3122T, P/APARELHO D	UM	1	66.023,100	66.023,10

050575	GASOLINA TIPO C	LI	83.000	0,597	49.551,00
090963	CICLOSPORINA NEORAL CAPSULAS GELATINOSA 50M	CS	15.100	3,230	48.773,00
006798	HIDROXIDO DE FERRO ENDOV.100MG	AM	14.000	3,430	48.020,00
007920	CAMISA GOLA POLO C/TRES BOTOS, EM MALHA PIG	UA	6.270	7,621	47.789,30
090003	OXIDO NITROSO 100% 6M3 30KG	CL	4.268	11,000	46.948,00
050611	TOALHA DE BANHO COR BRANCA 1,30X0,80CM C/LO	UA	10.000	4,520	45.200,00
090887	# CEFOTITINA SODICA 1G	FA	7.500	5,860	43.950,00
090039	# MIDAZOLAN 5MG/ML AM. 10ML (USO EXCLUSIVO	AM	4.000	10,470	41.880,00
069305	PECAS P/CARRO VOLKSWAGEN	UA	2.791	14,599	40.748,14
027974	OLEO COMBUSTIVEL A BPF	KG	224.958	0,180	40.603,42
091121	EQUIPO INTRAFIX PARENTERAL P/BOMBA INFUSAO	UM	6.000	6,480	38.880,00
090888	# CEFOTAZIDINA 1G	FA	8.585	4,490	38.546,65
091108	COMPRESSA P/CAMPO OPERATORIO 45X50CM C/ALCA	PC	1.100	34,990	38.489,00
092010	CASSETTE C/10 AMPOLAS DE PEROXIDO DE HIDROGE	CJ	110	336,400	37.004,00
001296	OXIGENIO	M3	7.970	3,834	30.561,47
095503	POLIDISCO P/TSA 29 ANTIMICROBIANOS (LISTA E	CR	370	80,000	29.600,00
090554	CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML C/CORT. ESTERIL	FX	65.000	0,450	29.250,00
091132	EQUIPO P/NUTRICAO ENT.P/BOMBA DE INF. NUTRI	UM	5.000	5,670	28.350,00
090886	# CEFALOTINA SODICA 1G	FA	30.000	0,890	26.700,00
095543	SOL.HENOLIS.P/CONT.LEUC.C/DIF.LINF.DOS. HG,	FR	375	70,840	26.565,00
090071	# CARBAMAZEPINA 200 MG	CP	722.400	0,036	26.006,40
007768	ALCOOL HIDRATADO	LI	53.000	0,485	25.715,60
090813	COLAGENASE OU (FIBRINOLISINA + DESOXIRIBOMU	BS	6.000	4,270	25.620,00
005392	# PROPOFOL 10MG/ML - 20ML	AM	2.730	9,090	24.815,70
090111	# MIDAZOLAN 5MG/ML 3 ML	AM	5.000	4,670	23.350,00
090878	# PENICILINA G. PROCAINA + POTASSICA 100.00	FA	58.500	0,390	22.815,00
090230	SUXAMETONIO 100MG	FR	4.500	4,950	22.275,00
069306	PECAS P/CARRO MERCEDES-BENZ	UM	351	63,385	22.248,31
090389	SURFACTANTE EXOGENO PULMONAR NATURAL	UM	56	379,990	21.279,44
095541	SOL.ELETR.BAL.FILTRADA DIL. P CONT.CEL E PL	GL	300	65,780	19.734,00
090879	# AMPICILINA 500MG CS/CP (A EXCLUIR)	UM	162.500	0,119	19.497,36
090980	ALTEPLASE (RTPA) 50MG FA+DILUENTE	FR	30	642,000	19.260,00
050612	TOALHA DE ROSTO BRANCA 0,40X0,80CM C/LOGOTI	UM	10.000	1,890	18.900,00
092373	KIT CESAREA CT 2 CATG CROM 0 90CM AG 1/2C.C	EN	1.800	10,470	18.846,00
002807	# FILME SENSIBILIZADO P/RAIO-X 35X43CM SEN	CX	150	124,610	18.691,50
090962	CICLOSPORINA NEORAL CAPSULAS GELATINOSA 25M	CS	11.250	1,660	18.675,00
092405	LUBA ESTERIL LATEX TAM.MEDIO COMP.MINIMO 23	PR	59.600	0,310	18.476,00
004255	SENSOR P/ADULTO P/OXIMETRO M.DIITAL MOD.OXI	UM	26	705,000	18.330,00
002803	# FILME SENSIBILIZADO P/RAIO-X 24X30CM SEN	CX	300	59,620	17.886,00
092403	LUBA CIRURGICA ESTERIL M.B.O LATEX C/BAINHA	PR	45.000	0,390	17.550,00
095222	CONJ. P/ REACAO INIBICAO HEMAGLUT. SORO-DI	UM	29	590,000	17.110,00
090225	GLICLAZIDA 80MG	CP	100.000	0,170	17.000,00
095143	CARTAO P/ REGISTRO RESULT. HEMATOL. AP COU	UM	170.000	0,100	17.000,00
002804	# FILME SENSIBILIZADO P/RAIO-X 30X40CM SEN	CX	170	99,360	16.891,20
095708	CONJ. DET. TSH NEONATAL	TE	11.000	1,480	16.280,00
001764	LAMOTRIGINA 100MG	CP	6.000	2,520	15.120,00
019587	LENTE INTRAOCULAR DE CAMARA POSTERIOR 6MM 0	UM	1.000	14,740	14.740,00
002245	PNEU 185X15	UM	80	181,300	14.504,00
091166	SERINGA DESCARTAVEL ESCALA EM ML BICO CENTR	UM	120.000	0,120	14.400,00
093009	ANESTESICO ODONT. PRILLOCAINA + FELIPRESSINA	TB	77.000	0,187	14.399,00
090891	# AMICACINA 125MG/ML - 2ML	AM	28.000	0,504	14.120,00
092240	ESPARADRAPO CIRURGICO C/FAIXA EM ALGODAO IM	RL	8.000	1,750	14.000,00
090734	SOLUCAO P/ DIALISE PERITONIAL (S.FECH.) 4,25	UA	540	25,890	13.980,60
008198	ANALOGO LH-RH (TRIPTORELINA, GOSLERINA OU	UM	100	139,500	13.950,00
090593	SULFATO FERROSO 25 MG/ML 30 ML	FR	34.400	0,400	13.760,00
092408	LUBA NAO ESTERIL LATEX TAM.MEDIO COMP.MINIM	UM	215.500	0,063	13.644,00
090884	# CEFALOXINA 500MG DG/CS/CP	AM	83.125	0,160	13.300,00
002806	# FILME SENSIBILIZADO P/RAIO-X 35X35CM SEN	CX	130	101,430	13.185,90
092406	LUBA ESTERIL LATEX TAM.GRANDE COMP.MINIMO 2	PR	41.000	0,310	12.710,00
004745	OLEO DE SOJA 900ML	LT	10.656	1,180	12.574,08
092239	EQUIPO MULTIPLO P/INFUSAO E DRENAGEM DE BAN	UM	480	24,850	11.928,00
090949	* ANTAGONISTAS DE RECEPTORES 5 H T3 8MG AM	AM	6.500	1,831	11.905,00
007495	BALAO P/VALVOPLASTIA PULMONAR TP.BLUE-MAX 5	UM	5	2.162,000	10.810,00
009666	PAPEL OFF-SET 75G 66X96CM RESMA C/500 FOLHA	RS	296	36,400	10.774,40
000802	# FILME SENSIBILIZADO P/RAIO-X 18X24CM SEN	CX	300	35,770	10.731,00
090863	# FLUMAZENIL 0,5MG/5ML	AM	200	52,710	10.542,00
090156	SALBUTANOL XAROPÉ 2MG/5ML 100/120ML	FR	23.400	0,450	10.530,00
000486	ELETRODO SEMI-IMPLANTAVEL P/ DOR COMPOSTO D	CJ	1	10.500,000	10.500,00
090691	MISTURA CREME VAGINAL 25.000 UI/6 BIS. 50	BS	13.000	0,800	10.400,00
007656	CATETER BALAO DE TROCA RAPIDA 3.0X20MM	UM	6	1.700,000	10.200,00
007657	CATETER BALAO DE TROCA RAPIDA 3.5X20MM	UM	6	1.700,000	10.200,00
090062	DIPLOMA 500MG/ML - 10ML	FR	49.875	0,200	9.975,00
090959	# FENTANIL 0,05MG/ML 10ML	FR	7.000	1,370	9.590,00
004435	OCTEOTIDA 0,1 MG/ML	AM	375	25,190	9.446,25
007496	BALAO P/VALVOPLASTIA PULMONAR TP.BLUE-MAX 5	UM	4	2.162,000	8.648,00
090561	GLICOSE 25% - 10ML	AM	62.000	0,138	8.570,00
007571	# FORNESTANO 250MG	FA	48	177,730	8.531,04
004617	TRAFIO	UM	1	8.482,000	8.482,00
090789	* FLUOROURACIL 25MG/ML 10ML	AM	2.800	2,990	8.372,00
003453	# FILME ESPECIAL P/TOMOGRAFIA COMPUTADORIZ	CX	30	275,100	8.253,00
092404	LUBA ESTERIL LATEX TAM.PEQUENO COMP.MINIMO	PR	26.000	0,310	8.060,00
001932	KIT COMPLETO OLYMPUS LINHA DES-10 P/ENDOSCO	UM	1	7.980,000	7.980,00
091133	EQUIPO P/MEDICACAO FOTSENSIVEL P/BOMBA INF	UM	900	8,640	7.776,00
051290	REATOR PARTIDA RAPIDA AFP 2X20X220V	UM	1.000	7,750	7.750,00
003798	INTEGRADOR QUIMICO P/MONITORACAO DO CICLO D	UM	5.000	1,530	7.650,00
006477	ESCOVA P/COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL	UM	34.000	0,220	7.480,00
005032	VALVULA SOLEN. ASCO 2 VIAS P/VAPOR C/ROSCA	UA	30	246,200	7.386,00
007617	PROTESE MAMARIA	UA	70	104,750	7.332,50
090391	ESPIRONOLACTONA 100 MG CP	CP	16.200	0,445	7.224,00
093134	MANEQUIM ODONTOLÓGICO (MACRO MODELO SUPERIO	PR	80	89,900	7.192,00
092401	LUBA CIRURGICA ESTERIL N.7.0 LATEX C/BAINHA	PR	18.000	0,390	7.020,00
050688	# FIXADOR P/PROCESSADORA AUTOMATICA DE RAI	CG	85	78,085	6.637,25
090954	AGUA DESTILADA ESTERIL 500ML	FR	15.000	0,440	6.600,00
007478	CATETER BALAO TP.TACKER DE TROCA RAPIDA 10-	UM	3	2.162,000	6.486,00
016874	PAPEL OFF-SET 63G 66X96CM RESMA C/500 FOLHA	RS	210	30,600	6.426,00
007032	RISPERIDONA 2MG	CP	3.000	2,100	6.300,00
003521	TRIPTORELINA 3,75MG	FA	25	250,820	6.270,50
050898	NITROGENIO INDUSTRIAL CILINDRO	M3	4.933	1,267	6.250,50
095360	CITRATO DE GALIO	UM	5	1.248,840	6.244,20
090077	# FENOBARBITAL 100 MG	CP	209.650	0,029	6.079,85
000548	# ALCOOL COMUM 96 GRAUS 1000ML	FR	7.000	0,800	5.600,00
090112	# MIDAZOLAN 15 MG	CP	7.300	0,747	5.459,00
095363	GERADOR DE TECNICO 99MTC	UM	5	1.083,720	5.418,60
001292	OLEO DIESEL	LI	15.000	0,359	5.386,50
095546	SOL.P/LIMPEZA USO AP AUT/SEMI-AUT COUTER, 1	GL	250	21,500	5.375,00

091164 HIPOCLORITO DE SODIO 10 A 12% ATIVO GALAO C	LI	3.200	1,679	5.372,80	092380 LAMINA P/BISTURI N. 20	UM	12.000	0,150	1.800,00
095377 HO-CONJ. DET. DE FENILALANINA METODO ENZIMA	TE	3.600	1,490	5.364,00	004636 LAMPADA P/PROJETOR BAUSCH/LOMB 220VX100W KP	UM	30	59,750	1.792,50
092407 LUVA NAO ESTERIL LATEX TAM. PEQUENO COMP. MIN	UM	84.000	0,062	5.256,00	093193 FIO DE SUTURA SEDA PRETA 3-0 C/AS 1/2 CIRC.	EN	1.896	0,940	1.782,24
004942 LIPASE 4.000UI + AMILASE 20.000UI + PROTEAS	CS	7.000	0,740	5.180,00	092217 CONJUNTO P/FORNECER PRESSAO AEREA POSITIVA	UM	22	81,000	1.782,00
090553 CLORETO DE SODIO 0,9% 250ML C/CORT. ESTERIL	FR	14.375	0,360	5.175,00	007475 CATETER BALAO TP.EUROPASS 3.0-3.0MM	UM	1	1.780,000	1.780,00
004948 MINIDODEN P/OPERACAO ASSINCROMA FULL-DUPLEX	UM	100	49,800	4.980,00	007477 CATETER BALAO TP.EUROPASS 3.0-4.0MM	UM	1	1.780,000	1.780,00
007499 AGULHA TP.BROCKENBROUGH P/PUNCAO TRANSEPTAL	UM	4	1.240,000	4.960,00	007754 CATETER AMPLATZ AL3	UM	10	178,000	1.780,00
090823 NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 0,5% + 250 U	BS	8.000	0,610	4.886,00	000927 SIFAO CROMADO 1.1/4X1.1/2"	UM	100	17,780	1.778,00
090562 GLICOSE 50% - 10ML	AM	32.500	0,150	4.875,00	095648 PAPEL P/IMPRESSAO CALCULADORA (OPTION THERM	CX	12	148,000	1.776,00
095213 CONJ. DET. ANTI-ESTREPTOLISINA "Q", COMPLET	UM	40	121,000	4.840,00	012157 SIFAO DE METAL CROMADO P/LAVATORIO 1X1.1/2"	UM	100	17,490	1.749,00
090103 ** INIPRAMINA 25 MG	DG	78.950	0,059	4.658,05	095554 SORO ANTI Ig "M" CONJUG.C/ ISOTIOCIANATO FL	FR	10	174,800	1.748,00
092111 CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON/VIALON	UM	8.000	0,580	4.640,00	090806 * CISPLATINA 10MG SOL. INJETAVEL *	FA	100	17,430	1.743,00
092112 CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON/VIALON	UM	8.000	0,580	4.640,00	007673 CATETER TIPO NIH 6F 125CM	UM	10	172,000	1.720,00
007647 NAVALHA DESCARTAVEL P/CORTE DE PARAFINA	CX	20	230,000	4.600,00	091106 COMPRESSA DE GAZE OCULAR 6CM	UM	2.000	0,850	1.700,00
090644 HIDROCORTIZONA SUCCINATO SODICO 100MG	FA	5.250	0,870	4.567,50	090762 PROMETAZINA 25MG/ML - 2ML	AM	5.650	0,300	1.695,00
092409 LUVA NAO ESTERIL LATEX TAM.GRANDE COMP.MINI	UM	72.000	0,063	4.536,00	095711 HO-CONJ. DET. T3 NUMERO DE TESTES	TE	800	2,110	1.688,00
095066 ANTIGENO LIOF. DE TREPONEMA PALLIDUM, 1ML	FR	21	214,000	4.494,00	095712 HO-CONJ. DET. T4 NUMERO DE TESTES	TE	800	2,110	1.688,00
090914 * SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIM 400+80MG/ML	AM	7.650	0,580	4.437,00	093117 LIMALHA DE PRATA ALTO TEOR DE COBRE (CONC.	VB	200	8,320	1.664,00
090461 HIOSCINA 20MG/ML - 1ML	AM	40.200	0,110	4.422,00	100043 SOLUCAO ALCALINA LIMPADORA CONCENTRADA DESE	GL	63	26,220	1.651,86
001930 KIT PARCIAL OLYMPUS LINHA OES-30 P/ENDOSCOPI	UM	1	4.388,000	4.388,00	007729 CATETER LEHMANN 6F 100CM	UM	10	164,000	1.640,00
001934 KIT PARCIAL OLYMPUS LINHA OES-10 P/ENDOSCOPI	UM	1	4.388,000	4.388,00	003079 TE DE FERRO PRETO 300 LBS 2"	UM	105	15,580	1.635,90
090917 * VANCOMICINA 500MG	FR	1.000	4,370	4.370,00	007463 INTRODUTOR TP.HENAGUETE C/BAINHA EM REVESTI	UM	12	135,000	1.620,00
007494 BALAO P/VALVOPLASTIA PULMONAR TP.BLUE-MAX 5	UM	2	2.162,000	4.324,00	007840 TECIDO EM TERGAL 100% POLIESTER C/1,50M DE	MT	600	2,700	1.620,00
092004 BOLSA PLAST.VAZIA CAP.5L P/DRENAGEM DE BANH	UM	630	6,850	4.315,50	090550 BICARBONATO DE SODIO 8,4% - 10ML	AM	9.000	0,180	1.620,00
090978 * PANIDRONATO DISSODICO 30MG FA+DIL 10ML *	FA	24	178,570	4.285,68	095384 IODOETO DE SODIO 1-131 SEM REDUTOR (SERA EXC	FR	5	312,430	1.562,15
001728 CAFE MOIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM C/500	KG	720	5,950	4.284,00	090859 HIALURONIDASE 2.000 UTR AMPOLA	AM	200	7,800	1.560,00
090909 * METRONIDAZOL 4% - 60/100ML	FR	8.450	0,500	4.225,00	090551 BICARBONATO DE SODIO 8,4% - 250ML	FR	595	2,600	1.547,00
091194 SOLUCAO DE COLLINS (COMPONENTES A+B)	CJ	140	30,000	4.200,00	007460 CATETER GUIA JUDKINS PONTA SOFT C/ORIFICIOS	UM	4	378,000	1.512,00
005224 MISTURADORES DE PAREDE P/SALA CIRURGICA O 3	PE	20	209,000	4.180,00	092382 LAMINA P/BISTURI N. 22	UM	10.000	0,150	1.500,00
050687 ** REVELADOR P/PROCESSADORA AUTOMATICA DE R	CG	33	124,950	4.123,35	095723 HO-CONJ. DET. PSA NUMERO DE TESTES	TE	400	3,740	1.496,00
004547 CARTAO VITEK GPI COD.835205	UM	600	6,820	4.092,00	090926 MEBENDAZOL 100MG	CP	79.050	0,018	1.494,04
090645 HIDROCORTIZONA, SUCCINATO SODICO 500 MG	FA	1.875	2,180	4.087,50	007636 VIGABATRIN 500MG	CP	1.200	1,245	1.494,00
095392 LAMINA P/MICROSCOPIA 26X76MM EXTREMIDADE FO	CX	1.500	2,700	4.050,00	007751 GUIA METALICO 0,28MM 180CM	UM	10	145,000	1.450,00
095189 COBAS MIRA AGULHA DE REATIVOS REF. 102926 C	UM	12	334,000	4.008,00	090848 PILOCARPINA 4% 10ML/15ML	FR	150	9,440	1.416,00
090974 * MUPIROCIN 2% CREME	BS	400	9,970	3.988,00	007500 INTRODUTOR TP.MULLINS P/CATERISMO TRANSP	UM	4	352,000	1.408,00
090898 * ERITROMICINA 125MG/5ML - 50/60ML	FR	3.900	1,000	3.900,00	091101 BOLSA PLASTICA DE TRANSFERENCIA 300ML	UA	400	3,510	1.404,00
090560 GLICOSE 10% 500ML C/CORT. ESTERIL/EQUIVALEN	FR	6.500	0,599	3.893,50	090951 NIMODIPINA 0,2MG/ML FA 50ML	FA	50	28,000	1.400,00
090680 OCITOCINA 3UI/5UI/ML - 1ML	AM	10.350	0,360	3.726,00	090042 ** MORFINA 30 MG	CP	2.450	0,570	1.396,50
007091 TABUA DE PINHO S/MOS BRUTA MEDINDO 2,5CMX30	MT	750	4,880	3.660,00	003123 POLIA DE FRICCAO P/EXTRATOR CENTRIFUGO DE 1	UM	1	1.386,000	1.386,00
006995 FLUID PACK P/APARELHO 9120/9130 REF.BP 5016	UM	13	271,290	3.526,77	093158 RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL INCOLOR -	UA	120	11,450	1.374,00
004392 PROTESE OCULAR P/CAVIDADE ANOFTALMICA	UA	10	350,000	3.500,00	004549 CARTAO VITEK GNS-OP COD.1830315	UM	200	6,820	1.364,00
000441 ** FRASCO BOIAO DE VIDRO P/ASPIRADOR, CAP.	UM	60	58,000	3.480,00	006532 PAPEL TYPE I (NORMAL) UPP-110S HIGH QUALITY	RL	60	22,600	1.356,00
078585 PNEU 155XR13	UM	40	86,600	3.464,00	095556 SORO ANTI-"A", 10ML	FR	260	5,120	1.331,20
095359 SORO ANTI-HUMANO DE LARGO ESPECTRO (COOMB	FR	342	10,070	3.443,94	095557 SORO ANTI-"AB", 10ML	FR	260	5,120	1.331,20
007674 CATETER TIPO NIH 6F 80CM	UM	20	172,000	3.440,00	095558 SORO ANTI-"B", 10ML	FR	260	5,120	1.331,20
007675 CATETER TIPO NIH 6F 50CM	UM	20	172,000	3.440,00	090029 ** PROXIMETACINA 0,5% - 5ML	FR	500	2,650	1.325,00
009008 PECAS E ACESSORIOS P/EQUIPAMENTO STERRAD	UM	7	489,594	3.427,16	091218 SOL.EQUILIBRADA E CONC.DE ACIDO PERACETICO	GL	3	440,000	1.320,00
090191 DICLOFENACO POTASSICO 25 MG/ML 3ML	AM	26.250	0,130	3.412,50	095128 CONJ. ELISA P/ IgG CHV 100 TESTES	UM	2	660,000	1.320,00
050487 PAPEL OFF-SET 60X66X96CM PACOTE C/125 FOL	PC	31	97,400	3.409,00	090853 CLORANFENICOL COLIRIO GRAXO 1% - 3,5 G	BS	600	2,190	1.314,00
093007 AGULHA DESCARTAVEL GENGIVAL CURTA 30 G C/ 1	CX	400	8,390	3.356,00	008398 PELE DE RA/SAPO TRATADA P/CURATIVO BIOLOGIC	M2	1	1.000,000	1.300,00
003305 TONER P/IMPRESSORA XEROX 450B	CX	20	166,900	3.338,00	095646 CONJ. ELISA IgM CHV	TE	4	325,000	1.300,00
092210 CONJUNTO P/FORNECER PRESSAO AEREA POSITIVA	UM	41	81,000	3.321,00	005049 REPARO P/VALVULA SOLENOIDE ASCO PARA VAPOR	UM	10	129,800	1.298,00
090893 * GENTAMICINA 10MG/ML - 1ML	AM	27.500	0,120	3.300,00	005111 POLIA DE FRICCAO COMPLETA PARA HIDRO-EXTRAT	UA	1	1.297,000	1.297,00
095419 MEIO DE MUELLER HINTON AGAR 500G	FR	53	61,600	3.264,80	005223 MISTURADORES DE PAREDE,C/BICA MOVEL O 3/4"	PE	30	43,000	1.290,00
090527 VITAMINA C 100 MG/ML (AM 5 ML)	AM	21.600	0,150	3.240,00	007749 GUIA METALICO EM J 300CM 0,38MM	UM	10	128,000	1.280,00
006978 PECAS P/CARRO FIAT	UA	269	11,929	3.209,04	007730 CATETER LEHMANN P/VENTRICULOGRAFIA OU LEHMA	UM	7	182,000	1.274,00
004548 CARTAO VITEK GPS-SB COD.830502	UM	460	6,820	3.137,20	007737 CATETER LEHMANN P/VENTRICULOGRAFIA OU LEHMA	UM	7	182,000	1.274,00
095555 SORO ANTI RHD 85% 10ML	FR	320	9,560	3.059,20	003060 LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO 400/500GR	LT	500	2,540	1.270,00
095210 CONJ. DET. RUBEOLA 1gm ENZIMATICA	TE	960	3,129	3.004,76	092376 LAMINA P/BISTURI N. 10	UM	8.000	0,150	1.200,00
092383 LAMINA P/BISTURI N. 24	UM	20.000	0,150	3.000,00	092379 LAMINA P/BISTURI N. 15	UM	8.000	0,150	1.200,00
090370 HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	CP	311.250	0,009	2.988,00	096346 SERINGA MICROVOLUMETRICA C/CAP. P/10 MICROL	UM	5	240,000	1.200,00
000619 ** PAPEL P/COPIA MED. 216X330MM 756R/M2 PCT	RS	750	3,980	2.985,50	012156 SIFAO METAL CROMADO PARA LAVATORIO 1.1/4X1"	UM	70	17,000	1.190,00
004545 CARTAO VITEK GNS-F3 COD.830630	UM	600	4,950	2.970,00	090791 * VINCRISTINA 1MG *	FA	140	8,490	1.188,60
004546 CARTAO VITEK GNS-F6 COD.830659	UM	600	4,950	2.970,00	090557 GLICOSE 5% 250ML C/CORT. ESTERIL/EQUIVALEN	FR	3.200	0,370	1.184,00
092001 BOLSA PLAST.VAZIA CAP.2L P/TRANSF.DE BANHO	UM	540	5,400	2.916,00	092108 CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON/VIALON	UM	2.000	0,580	1.160,00
092110 CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON/VIALON	UM	5.000	0,580	2.900,00	092109 CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON/VIALON	UM	2.000	0,580	1.160,00
049255 ** FILME P/CINEFLUOROGRAFIA 35MMX76MM TIPO P	RL	25	115,790	2.894,75	095393 LAMINA P/MICROSCOPIA 26X76MM LISA CX.50 UNO	CX	550	2,100	1.155,00
090880 * AMPICILINA 50MG/ML - 60ML	FR	2.625	1,040	2.730,00	095221 CONJ. P/ REACAO HEMAGL. IND. SORO-DIAG. TO	UM	16	70,750	1.132,00
095746 CONJ. DET. CK-MB CINETICO U.V. C/CONTROLE 1	TE	3.000	0,902	2.704,00	003797 INDICADOR DE AR RESIDUAL P/ESTERILIZACAO A	UM	744	1,500	1.116,00
090482 METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - 2ML	AM	22.500	0,119	2.695,50	093004 ALGINATO P/MOLDAGEM	LT	300	3,720	1.116,00
090610 HEPARINA SODICA 5.000UI/ML - 5ML	FR	1.925	1,380	2.656,50	004658 PAPEL P/IMPRESSORA JATO DE TINTA/LASER 756/	RS	320	3,450	1.104,00
039335 ** FILME SENSIBILIZADO P/MAMOGRAFIA 18X24CM	CX	30	87,390	2.621,70	090101 ** CARBONATO DE LITIO 300 MG	CP	25.000	0,044	1.100,00
090076 ** FENITOINA 50MG/ML 5 ML	AM	5.750	0,449	2.581,75	095654 TUBO EM POLIPROPILENO C/TAMPA ROSQUEAVEL CA	UM	5.500	0,200	1.100,00
090079 ** FENOBARBITAL 200MG/ML 1 ML	AM	4.000	0,630	2.520,00	095065 ANTIGENO LIOF. DE TOXOPLASMA GONDII, 1ML	FR	49	22,440	1.099,56
095561 SORO ANTI-IMUNOGLO HUMANA TOTAL CONJ.C/ISOTI	FR	12	206,000	2.472,00	001838 TRANSFORMADOR IGNICAO COM 16KV/220V P/CALDE	UM	3	363,000	1.089,00
090454 CIMETIDINA 150MG/ML - 2ML	AM	17.500	0,140	2.450,00	002500 PLACAS DE CIRCUITO IMPRESSO CPU 86 CODIGO 5	UM	2	543,600	1.087,20
002394 VALVULA DE ASPIRACAO DE SANGUE P/APARELHO C	UM	1	2.436,790	2.436,79	090910 * METRONIDAZOL 5MG/ML (FRASCO/BOLSA 100ML)	UM	1.750	0,620	1.085,00
090566 SOLUCAO DE RINGER + LACTATO 500ML	FR	5.000	0,480	2.400,00	009007 PECAS P/VEICULO FORD	PE	6	178,811	1.072,87
004830 PNEU 710X15	UM	20	119,700	2.394,00	007669 KIT TIPO NANC 6F P/CORONARIOGRAFIA P/VIA F	UM	2	535,000	1.070,00
090044 ** PETIDINA 50 MG/ML 2 ML	AM	3.500	0,680	2.380,00	095043 ALBUMINA BOVINA 22%, 10ML	FR	240	4,450	1.068,00
005050 REPARO P/VALVULA SOLENOIDE ASCO P/VAPOR 1/2	UM	20	118,900	2.378,00	090078 ** FENOBARBITAL 2% / 4%	FR	1.150	0,920	1.058,00
090854 DEXAMETAZONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B 1%	FR	500	4,680	2.340,00	095223 CONJ. DET. TEMPO CEFALINA ATIVADA (TTPA) LI	CX	10	105,550	1.055,50
008105 CAMPO CIRURGICO IODOFORADO C/AGENTE ANTIMIC	UM	120	19,350	2.322,00	003071 TE DE FERRO PRETO 300 LBS 1.1/2"	UM	110	9,400	1.034,00
003402 INVOLUCRO P/OBITOS TAM.0,90X2,10M CONFECCIO	UM	240	9,600	2.304,00	095311 ETER SULFURICO COMERCIAL 1000 ML	FR	180	5,655	1.017,90
007726 CATETER LEHMANN 8F 125CM	UM	14	164,000	2.296,00	093091 CIMENTO CIRURGICO SEM EUGENOL PASTA/PASTA	CX	50	20,290	1.014,50
007727 CATETER LEHMANN 7F 125CM	UM	14	164,000	2.296,00	095507 POTE DE PLAST.DESCAT.P/COLETA MATERIAL, C/	UM	5.600	0,180	1.008,00
093155 RESINA COMPOSTA DE MACROPARTICULAS AUTOPOLI	CX	80	28,340	2.267,20	002686 CUMEIRA P/TELHA ONDULADA	UM	100	9,970	997,00
012117 ** SALTO ORTOPEDICO DE BORRACHA TAM.GRANDE	UM	5.000	0,440	2.200,00	090913 * SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIM 4% + 0,8% -	FR	1.800	0,550	990,00
095218 CONJ. DET. PROTEINA "C" REATIVA, COMPLETO	UM	114	19,080	2.175,12	003475 PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO D-113 P/EQUIPAME	UM	1		

095214 CONJ. DET. FATOR REUMATOIDE COMPLETO	UM	71	11,220	796,62	100165 BURETA GRADUADA C/TORNEIRA DE TEFLON CAP. 2	UM	30	12,200	366,00
095716 HO-CONJ. DET. ESTRADIOL NUMERO DE TESTES	TE	200	3,960	792,00	002505 VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL 3/4"	UM	20	18,290	365,80
090600 PROTAMINA 10MG/ML - 5ML	AM	700	1,130	791,00	007708 LAMPADA P/RETROPROJETOR (R75 230V 650W P2/6	UM	10	36,400	364,00
002433 OLEO SAE 30/40 P/COMPRESSOR	LI	100	7,900	790,00	093100 ESPELHO PLANO BUCAL N.05 C/ANTI-DESEMBACANT	UM	284	1,280	363,52
090522 MULTIVITAMINAS + ACETATO DE TOCOFEROL - 20M	FR	400	1,975	790,00	095490 PIPETA VOLUMETRICA 10,0ML	UM	140	2,590	362,60
093138 PASTA LISANDA	CX	100	7,900	790,00	090856 GENTAMICINA COLIRIO 5MG/ML 5ML	FR	150	2,350	352,50
090857 GENTAMICINA COLIRIO GRAUO 0,3% BISMAGA 3/5 G	BS	300	2,600	780,00	091087 BOLSA PLASTICA DE TRANSFERENCIA 150ML	UA	100	3,510	351,00
007562 FITA P/IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LQ-2170	UM	30	25,870	776,10	002965 TE DE FERRO PRETO 300 LBS 3/4"	UM	110	3,180	349,80
090850 FLUORESCENCIA COLIRIO 10% 3 ML	FR	350	2,190	766,50	002963 NIPLE DE FERRO PRETO 300 LBS 2"	UM	100	3,480	348,00
095730 HO-CONJ. DET. T4 LIVRE NUMERO DE TESTES	TE	100	7,600	760,00	000383 TORNEIRA P/LAVATORIO 3/4" METAL	UA	50	6,900	345,00
093082 CERA ROSA N 07	CX	300	2,520	756,00	092444 SONDA DE FOLEY 2 VIAS C/BALAO CAP. 5 ML N.1	UM	250	1,370	342,50
093006 AGENTE DE RETENCAO MAXIMA P/DENTINA-ESMALTE	CX	37	20,290	750,73	065544 AR COMPRIMIDO	M3	58	5,798	340,94
092378 LAMINA P/BISTURI N. 12	UM	5.000	0,150	750,00	007688 LAMPADA P/PROJETOR DE SLIDE(ELH 120V 300W)	UM	15	22,700	340,50
092145 CERA P/OSSO	EN	220	3,300	726,00	002976 CURVA LONGA FEMEA DE FERRO PRETO 300 LBS 1/	UA	70	4,740	331,80
090916 # RIFAMPICINA CAPSULA 300MG	CS	1.200	0,600	720,00	004377 KIT P/NEFROSTOMIA (BCH)	UM	1	324,000	324,00
092235 DRENO DE PENROSE ESTERIL ENV.C/01UND. CADA	UM	2.200	0,320	704,00	100187 BECKER GRADUADO CAP. 4000ML	UM	12	27,000	324,00
090556 FOSFATO ACIDO DE POTASSIO 2MEQ/ML - 10ML	AM	2.800	0,250	700,00	090420 CAPTOPRIL 12,5MG CP/SULC.	CP	10.750	0,030	322,50
004615 PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO D45	UM	1	685,280	685,28	011741 CARTOLINA 180G AZUL MED.55X73CM PACOTE C/10	PC	26	12,400	322,40
000541 SOQUETE P/LAMPADA FLUORESCENTE 600VX600W FI	UM	4.000	0,170	680,00	002971 CURVA LONGA FEMEA DE FERRO PRETO 300 LBS 1.	UA	65	4,940	321,10
095016 DISIDA ACIDO DIISOPROPOLIMODIACETICO	KT	1	660,000	660,00	007609 ORTESE TIPO COLETE MILLWAKEE CONFECCIONADO	UA	1	320,000	320,00
001485 PAPEL PARDO 84X130CM	FL	1.000	0,650	650,00	095100 BALAO VOLUMETRICO 200 ML ROLHAESMERILHADA.	UM	32	10,000	320,00
049752 ROLO P/PINTURA EM LA DE CARNEIRO 23CM C/CAB	UM	150	4,300	645,00	095647 CUBETAS C/BOLA DE ACO P/USO NOAPAR.OPITON 4	CX	1	320,000	320,00
090646 METILPREDINISOLONA ACETATO 40 MG/ML FA 2ML	FA	175	3,650	638,75	095185 SORO CONTROLE PARA LIPIDEOS PLASMATICO PATO	FR	12	26,580	318,96
093008 AGULHA DESCARTAVEL GENGIVAL LONGA 27 G C/10	CX	60	10,620	637,20	095725 HO-CONJ. DET. AFP NUMERO DE TESTES	TE	100	3,160	316,00
090852 CLORANFENICOL 0,5%-5ML	FR	2.850	0,219	626,14	001015 TORNEIRA DE PRESSAO P/LAVATORIO 1/2" METAL	UM	50	6,300	313,00
004460 SABAO EM PO 1 KG	UM	400	1,550	620,00	095486 PIPETA GRADUADA 2,0 ML 1/100	UM	270	1,160	313,20
093159 RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL INCOLOR-L	UA	120	5,120	614,40	002989 CURVA LONGA FEMEA DE FERRO PRETO 300 LBS 3/	UA	60	5,200	312,00
095349 FRASCO PLASTICO DESC. BOCA LARGA ESTERIL P/	UM	3.200	0,190	608,00	095098 BALAO VOLUM. VD BOROSILIC., ROLHA ESMERILH.	UM	18	17,200	309,60
095470 PIPETA GRADUADA 5,0ML 1/10	UM	493	1,220	601,46	093010 ANESTESICO TOPICO EM BISMAGA OU POTE	TB	210	1,460	306,60
090894 # GENTAMICINA 40MG/ML - 2ML	AM	3.000	0,200	600,00	004908 CUNHA REFLEXIVA	CX	85	3,600	306,00
095191 COBAS MIRA PAPEL TERMSENSIVEL	UM	100	6,000	600,00	003173 PIPETA DE PLASTICO TIPO CONTA-GOTAS 16CM	UM	2.000	0,150	300,00
090843 FENILEFRINA 10% - 5ML	FR	200	2,990	598,00	007031 RISPERIDONA 1MG	CP	300	1,000	300,00
095715 HO-CONJ. DET. LH NUMERO DE TESTES	TE	200	2,990	598,00	092237 DRENO DE PENROSE ESTERIL ENV.C/01UND. CADA	UM	1.000	0,300	300,00
090421 CAPTOPRIL 50MG	CP	9.960	0,060	597,60	095722 HO-CONJ. DET. BETA-HCG NUMERO DE TESTES	TE	100	2,990	299,00
049633 REGISTRO DE ESFERA EM LATAO 3/4"	UM	100	5,950	595,00	095452 PAINEL DE MEMORIAS (IDENTIGEM OU SIMILAR)	UM	2	148,500	297,00
007079 DRIVER(BOBINA)P/CORNETA DE AUDIO C/POTENCIA	UM	10	59,000	590,00	090860 DESFEROXAMINA MESILATO 500MG	FA	20	14,560	291,20
012118 # SALTO ORTOPEDICO DE BORRACHA TAM. PEQUENO	UM	1.500	0,390	585,00	093185 VERNIZ COM FLUOR (NAF 5%) C/SOLVENTE	VD	65	4,480	291,20
092355 FIO DE SUTURA POLIDIOXANONA MONOFIL.VIOLETA	EN	192	3,020	579,84	002964 TE DE FERRO PRETO 300 LBS 1/2"	UM	105	2,690	282,45
003399 INVOLUCRO P/OBITOS TAM.0,30X0,60CM CONFECCI	UM	200	2,890	578,00	002095 CAPSULA PROTETORA DE TITANIO P/BOLSA DE DIA	UA	30	9,300	279,00
003400 INVOLUCRO P/OBITOS TAM.0,50X1,00CM CONFECCIO	UM	120	4,800	576,00	093076 CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO LIQUIDO TIPO IRN	VD	65	4,260	276,90
093075 CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO AUTOPOLIMERIZAV	CX	64	8,990	575,36	090072 # CARBAMAZEPINA XAROPE 100MG/5ML 100ML	FR	70	3,950	276,50
090011 # FENTANIL 0,05MG/ML 2ML	FA	1.000	0,570	570,00	093165 SELANTE P/FOSSULAS E FISSURAS AUTOPOLIMERIZ	CX	20	13,550	271,00
095726 HO-CONJ. DET. CA 15.3 NUMERO DE TESTES	TE	100	5,700	570,00	002996 CURVA LONGA FEMEA DE FERRO PRETO 300 LBS 1.	UA	19	14,100	267,90
001937 MEESWICH 83(RELE)PART NUMBER REF C89111070	UM	1	568,620	568,62	096268 BECKER GRADUADO CAP. 3000ML	UM	14	18,700	261,80
092211 CONJUNTO P/FORNECER PRESSAO AEREA POSITIVA	UM	7	81,000	567,00	006746 DENTE ARTIF. ACRILICO COR 67 336 MOD.32M POS	CJ	150	1,730	259,50
006702 RESINA ACRILICA TERMOPLIMERIZAVEL P/BASE D	KG	30	18,860	565,80	095515 PROVETA GRADUADA, VD BORO-SILIC., CAP. 2000M	UM	8	32,200	257,60
095094 BALAO VOLUM. VD BOROSILIC., ROLHA ESMERILH.	UM	64	8,700	556,80	093038 BROCA FG ACABAMENTO FINO (DOURADO) N. 3168	UA	500	0,514	257,00
090904 # CLORANFENICOL 250MG DE/CS	DG	10.500	0,052	555,44	006704 LIQUIDO DE ACRILICO TERMOPLIMERIZAVEL 500M	FR	30	8,490	254,70
090210 ALOPURINOL 100MG	CP	14.000	0,039	546,00	095727 HO-CONJ. DET. CA 125 NUMERO DE TESTES	TE	100	2,540	254,00
095718 HO-CONJ. DET. PROLACTINA NUMERO DE TESTES	TE	200	2,710	542,00	002943 NIPLE DE FERRO PRETO 300 LBS 1.1/2"	UM	100	2,480	248,00
095745 CONJ. DET. CALCIO COL. 80 A 120 TESTES	TE	13.320	0,040	540,79	093037 BROCA FG ACABAMENTO FINO (DOURADO) N. 1112	UA	480	0,514	246,72
001876 RIFAMPICINA SUSPENSAO ORAL 2% FRASCO 50/60M	FR	120	4,500	540,00	052303 FILME DE RATIO-X OCULAR E.O	CX	4	61,500	246,00
095323 FORMOL COMERCIAL 37/40% 1000 ML	FR	270	1,965	530,55	007512 PLACAS DE REDE ETHERNET DE ALTA PERFORMANCE	UM	10	24,000	240,00
090928 PRAZICANTEL 500MG	CP	150	3,500	525,00	004909 PASTA P/POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA	BS	30	7,926	237,80
090776 # METOTREXATE 2,5MG	CP	2.000	0,260	520,00	092015 CANULA DE GUEDEL P.V.C N. 3	UM	130	1,820	236,60
007672 CATETER TIPO NIH 7F 125CM	UM	3	172,000	516,00	002395 ETIQUETA AUTO ADESIVA MEIA-LUA MED.8cmX3,5c	RL	1	235,000	235,00
090847 PILOCARPINA 2% 15 ML	FR	80	6,450	516,00	095753 CONJ. DET. FERRO SERICO E CAP.DE FIXACAO DO	TE	3.168	0,073	234,43
006945 PLATINA D10 COD.14.83.812 P/EQUIP.POLYNAT B	UM	1	515,000	515,00	100038 CALDO NITRATO 454G	FR	1	230,000	230,00
090841 ATROPINA OFTALMICA 1% - 5ML	FR	200	2,550	510,00	093110 GESSO COMUM	KG	230	0,978	225,00
095757 CONJ. DET. FOSFORO U.V. 500 A 1000 TESTES	TE	4.000	0,127	508,00	000136 # APARELHO DE TRICOTOMIA P/USO DE LAMINA D	UM	150	1,470	220,50
002970 TE DE FERRO PRETO 300 LBS 1"	UM	105	4,830	507,15	008201 ESPACADOR DIGITAL (FINGER SPREADRS) P/ ENDO	CX	9	24,500	220,50
093079 CUNHA DE MADEIRA ANATOMICA SORTIDA E COLORI	CX	148	3,401	503,40	077428 PIROFOSFATO	KT	1	218,250	218,25
096421 TUBO DE ENSAIO (VIDRO BORASILICATO) 11X100M	UM	5.000	0,100	500,00	004654 TRANSPARENCIA P/IMPRESSORA JATO DE TINTA TA	CX	7	30,400	212,80
008272 FRAGMENTADOR/EXTRATOR PERCUTANEO MED.01.6X5	UM	3	165,300	495,90	005586 REFIL DE IMPRESSAO DE CERA P/FAX 950/1450 B	UM	4	53,000	212,00
095117 BENZINA RETIFICADA COMERCIAL - (RG)	LT	200	2,475	495,00	100182 TUBO P/CENTRIF. RESISTENTE AUTOCALV. C/TAMP	UM	600	0,350	210,00
093135 MERCURIO QUIMICAMENTE PURO P/USO ODONTOLOGI	VD	298	1,650	491,70	092057 CANULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF PVC EXTRA-FLEX	UM	125	1,630	203,75
004614 PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO K88	UM	1	490,190	490,19	093111 GESSO PEDRA	KG	150	1,350	202,50
007644 HEXAMETILENO TETRAMINO 500G (METANAMINA)	FR	1	488,000	488,00	075665 # FILME ESPECIAL P/TOMOGRAFIA COMPUT. C/EM	CX	2	99,850	199,70
095086 BALAO FDO CHATO GARG. CURTO VD BOROSILIC.,	UM	58	8,320	482,56	095127 BURETA GRADUADA C/TORNEIRA DE VIDRO CAP.10M	UM	20	9,970	199,40
090660 PROPILTIOURACIL 100MG	CP	2.160	0,223	481,80	002942 NIPLE DE FERRO PRETO 300 LBS 1.1/4"	UM	100	1,980	198,00
095347 FRASCO DESCARTAVEL P/COLETA DE URINA 50ML B	UM	4.800	0,100	480,00	100060 DL - TRIPTOFANO 25G	FR	1	198,000	198,00
003080 CURVA LONGA FEMEA DE FERRO PRETO 300 LBS 1"	UA	70	6,800	476,00	007088 CARTUCHO DE TINTA COLORIDA PARA IMPRESSORA	UM	5	39,000	195,00
095095 BALAO VOLUM. VD BOROSILIC., ROLHA ESMERILH.	UM	54	8,800	475,20	090565 SOLUCAO DE RINGER 250ML	FR	500	0,390	195,00
095312 TINTA P/SERIGRAFIA AZUL MEDIO 900ML,NAO TO	LT	40	11,600	464,00	090895 # AMOXICILINA 500MG	CS	1.500	0,130	195,00
093005 ALGODAO HIDROFILO DENTARIO EM ROLETES DE 04	PC	1.152	0,400	460,80	095126 BURETA GRAD. VD. BOROSILICATO C/TORNEIRA DE TE	UM	15	12,900	193,50
093179 VERNIZ CAVITARIO COMPATIVEL C/AMALGAMA	FR	200	2,300	460,00	090123 # HALOPERIDOL 1 MG	CP	16.000	0,012	192,00
095720 HO-CONJ. DET. TESTOSTERONA NUMERO DE TESTES	TE	100	4,570	457,00	100042 MEIO DE CARY BLAIR P/TRANSPORTE DE MATERIAL	FR	1	192,000	192,00
012414 TORNEIRA P/PIA LONGA 1/2" METAL	UM	70	6,470	452,90	006475 AGAR ENTEROCOCCUS CONFIRMATORY 500G	FR	1	191,400	191,40
095485 PIPETA GRADUADA 1,0 ML 1/100	UM	395	1,140	450,30	008045 CATETER URETERAL N.6	UM	5	38,000	190,00
092236 DRENO DE PENROSE ESTERIL ENV.C/01UND. CADA	UM	1.000	0,450	450,00	008046 CATETER URETERAL N.7	UM	5	38,000	190,00
002397 PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO D14 P/EQUIPAMENT	UM	1	449,990	449,99	008047 CATETER URETERAL N.8	UM	5	38,000	190,00
093191 CIMENTO IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR PO/L	CX	17	25,700	436,90	007855 CARTUCHO DE TINTA PRETO P/IMPRESSORA HP 820	CT	5	37,000	185,00
001137 FORM. CONT. 280X375 MM 1 VIA S/PAUTA S/TIMBR	MH	36	12,133	436,80	092016 CANULA DE GUEDEL P.V.C N. 4	UM	100	1,820	182,00
004875 DTPA (ACIDO DIETILENTRIAMINOPENTACETICO) P	KT	1	436,500	436,50	004664 CAPA EM PVC MED. 216X330 (TIPO OFICIO) TRAN	UA	600	0,300	180,00
093077 CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO PO REFORCADO TIPO	VD	66	6,320	430,32	100180 FUNIL DE SEPARACAO TIPO PERA EM VIDRO AMAR	UM	5	36,000	180,00
006510 TONER P/IMPRESSORA HP LASER JET-4L	UM	5	85,800	429,00	090122 # CLORPROMAZINA 5MG/ML 5 ML	AM	700	0,250	175,00
092445 SONDA DE FOLEY 2 VIAS C/BALAO CAP. 5 ML N.1	UM	300	1,370	411,00	005427 FILME P/TELEMETRIA BASE VERDE TAM.18X24CM C	CX	4	43,400	173,60
002808 # FILME SENSIBILIZADO P/RAIO-X 13X18CM SEN	CX	20	20,350	407,00	090070 # ACIDO VALPROICO XAROPE 250 MG/ML 100 ML	FR	56	3,100	173,60
001289 GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO 13KG	BT	37	10,950	405,15	093056 BROCA CARBYDE P.M. N.703 L	UA	40	4,280	171,20
095471 PIPETA GRADUADA 10,0ML 1/10	UM	332	1,220	405,04	095500 PLACA ESCAVADA P/ VDRL	UM	10	17,000	170,00
095729 HO-CONJ. DET. TIROGLOBULINA NUMERO DE TESTE	TE	100	4,030	403,00	001512 TECIDO DE NYLON P/SERIGRAFIA C/40 FIOS E 1,	MT	10	16,800	168,00
003165 BACIA PLASTICA C/15CM DE DIAMETRO.	UM	100	3,980	398,00	095301 ERMENYER, VD BOR.SIL., GRAD., ROLHA VD ES	UM	10	16,400	164,00
090392 MANITOL 20% - 250ML	FR	400	0,990	396,00	001027 LAVATORIO BRANCO TAMANHO MEDIO 52X42CM REF.	UM	7	23,270	162,89
001065 FITA DAT 4MM 90M 2 GB	UM	40	9,700	388,00	095186 SORO CONT				

063133 SIFAO PVC PARA LAVATORIO 1.1/4 X 1"	UM	80	1,820	145,60	005616 AGULHA DE ACUPUNTURA CHINESA 1,0 TSUN (0,30	UM	250	0,170	42,50
079567 ESTANTE DE ARAME REVESTIDA EM PVC P/60 TUBO	UM	28	5,100	142,80	073039 NIPLE DE FERRO GALV. 1/2"	UM	100	0,420	42,00
095564 SORO ANTI-SHIGELLA FLEIMERI (GRUPO B), 3M	FR	4	34,000	136,00	007632 ESCAPAMENTO P/MAQUINA DE ESCREVER MANUAL OL	UM	1	41,000	41,00
095565 SORO ANTI-SHIGELLA SONNEI (GRUPO D), 3ML	FR	4	34,000	136,00	007631 ESCAPAMENTO P/MAQUINA DE ESCREVER MANUAL FA	UM	1	40,000	40,00
100159 PONTEIRA EM POLIPROP. DESC. P/PIPETA MICROV	PC	45	3,022	136,00	096278 BECHER EM PLASTICO RESISTENTE 2000ML	UM	12	3,306	39,68
092234 DRENO DE PENROSE ESTERIL ENV.C/OIUMD. CADA	UM	500	0,270	135,00	095064 ANTIGENO BRUCELLA ABORTUS P/SORODIAGNOSTICO	FR	2	19,800	39,60
092029 CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF P.V.C. 5,0MM N.2	UM	50	2,690	134,50	001779 TOMADA COD.4857 N/PRO MEDICO	UM	1	39,230	39,23
008365 GOMADOTROFINA CORIONICA HUMANA HCS ALTAMENT	FR	10	13,220	132,20	007906 CHALE DE MADEIRA	UM	1	38,000	38,00
004878 GLUCOHEPTONATO P/CINTILOGRAFIA CEREBRAL	XT	1	130,950	130,95	006549 ROLO DE ALIMENTACAO P/COPIADORA MOD.EP 300	PE	1	37,000	37,00
053995 PERA DE BORRACHA P/PIPETAS C/VALVULA DE ASP	UM	31	4,200	130,20	058407 DILUENTE P/COLA DE CONTATO 5 LITROS	LT	5	7,400	37,00
095106 BECHER GRAD. FORMA BAIXA VD BOROSILIC., 5	UM	79	1,630	128,77	092477 Sonda RETAL PLASTICA N.14	UM	150	0,240	36,00
200141 CALDO P/ESCHERICHIA COLI 500G	FR	2	63,000	126,00	095295 ERMELMAYER 3000 ML (VID)	UM	2	17,850	35,70
005647 PARAFUSO P/FIXACAO DA BACIA SANITARIA C/ARR	UM	500	0,250	125,00	096277 BECHER EM PLASTICO RESISTENTE 1000ML	UM	16	2,205	35,28
095358 FUNIL DE VIDRO BOROSILICATO RAIADO HASTE L	UM	20	6,000	120,00	090563 GLICOSE + CLORETO DE SODIO 3+0,9% 250ML C/C	FR	80	0,390	31,20
100019 AGAR CZAPECK 4546	FR	1	120,000	120,00	001539 ROLO P/PINTURA EM ESPUMA 15CM C/CABO	UM	50	0,600	30,00
100170 PROVETA GRADUADA CAP. 2000ML	UM	6	20,000	120,00	096276 BECHER EM PLASTICO RESISTENTE 600ML	UM	17	1,750	29,76
004749 CARTUCHO DE TINTA COLORIDA P/IMPRESSORA HP	CT	3	39,820	119,46	096370 PROVETA GRADUADA EM PLASTICO RESIST. 500ML	UM	8	3,650	29,20
096300 ESTANTE ARAME C/REVESTIMENTO PVC CAP. 40TB	UM	26	4,576	119,00	006022 BROCA DIAMANTADA ESFERICA HASTE LONGA N.101	UA	15	1,900	28,50
004748 CARTUCHO DE TINTA PRETA P/IMPRESSORA HP DES	CT	3	39,500	118,50	006023 BROCA DIAMANTADA ESFERICA HASTE LONGA N.101	UA	15	1,900	28,50
001511 OLEO LUBRIFICANTE P/MAQUINA DE COSTURA, LAT	LT	15	7,800	117,00	093018 BROCA DE ACO P/CONTRA ANGULO N.2	UM	41	0,690	28,29
008132 CANULA DE IRRIGACAO E ASPIRACAO P/ENDODONTI	XT	9	13,000	117,00	093116 ISOLANTE ISOCIL	VD	9	2,700	24,30
095090 BALAO FDO CHATO GARG. LONGO VD BOROSILIC.,	UM	19	5,950	113,05	024506 ROLO P/PINTURA EM ESPUMA 10CM C/CABO	UM	50	0,480	24,00
095067 ANTIGENO LIOF. DE TRIPANOSOMA CRUZI, 1ML	FR	5	22,440	112,20	096369 PROVETA GRADUADA EM PLASTICO RESIST. 250ML	UM	12	1,966	23,60
001772 CONECTOR COD.4784 N/PRO MEDICO	UM	1	110,540	110,54	095345 FRASCO DE POLIETILENO, 500ML	UM	50	0,450	22,50
001245 ENVELOPE SACO PARDO MED.310X110MM	CN	10	110,000	110,00	007887 BARALHO MALUCO CARTONADO	UM	1	22,350	22,35
007910 ACETILENO	KG	25	4,400	110,00	008203 PASTA PROFILATICA DE USO ODONTOLOGICO	BS	9	2,400	21,60
093183 GÓDIA DE BAIXA FUSAO EM BASTAO	CX	8	13,700	109,60	100088 ACETATO DE SODIO TRIHIDRATADO P.A. 500G	FR	2	10,800	21,60
092014 CANULA DE SUEDEL P.V.C N. 2	UM	60	1,820	109,20	007905 FAMILIA NEGRA,FELTRO	UM	1	21,000	21,00
100158 PONTEIRA EM POLIPROP. DESC. P/PIPETA AUTOM.	PC	35	3,100	108,50	093099 ESCOVA P/UNHAS	UM	30	0,700	21,00
100013 AGAR DE ACETATO DIFERENCIAL 4546	FR	1	108,000	108,00	007883 MEIAS PALAVRAS,CARTONADO	UM	1	20,450	20,45
095370 HEMACIAS DE TRIAGEM DE AC (TRIACEL OU SIMIL	UM	2	52,700	105,40	000892 VALVULA P/LAVATORIO PVC S/LADRAO 1"	UA	25	0,810	20,25
093133 MANDRIL CURTO P/CONTRA ANGULO	UM	30	3,500	105,00	000145 PREGO C/CABECA 13X18	KG	10	2,010	20,10
005072 JUNTA PARA TAMPAO DE FUNDO PARA CALDEIRA AT	UM	15	6,900	103,50	007894 FAMILIA BRANCA GRAVIDINHA,FELTRO	UM	1	20,000	20,00
005080 JUNTA PARA TAMPAO DE VISITA PARA CALDEIRA A	UA	15	6,900	103,50	007865 BLOCOS LOGICOS DE MADEIRA	UM	1	19,000	19,00
093019 BROCA DE ACO P/CONTRA ANGULO N.4	UM	150	0,690	103,50	007868 CUBOS CAIXA DE MADEIRA	UM	1	19,000	19,00
095562 SORO ANTI-SHIGELLA BOYDII (GRUPO C) 3ML	FR	3	34,000	102,00	007873 QUEBRA CABECA CAMADAS DE MADEIRA	UM	1	18,700	18,70
095563 SORO ANTI-SHIGELLA DYSENTERIAE (GRUPO A), 3	FR	3	34,000	102,00	050478 ** FITA ENTINTADA P/IMPRESSORA ELEBRA/DIANA	UA	20	0,920	18,40
095339 FR VD P/ REAG., ROL. ESMERILH., INCOLOR, BO	UM	24	4,180	100,32	006784 DENTE ARTIF. ACRILICO COR 66 MOD.1D ANTERIOR	CJ	10	1,730	17,30
090410 HIDRALAZINA 50MG	CP	1.000	0,100	100,00	096420 TUBO DE ENSAIO 12X100MM C/TAMPA ROSQUEAVEL	UM	30	0,540	16,20
093168 TACA DE BORRACHA BRANCA P/CONTRA ANGULO P/P	UM	100	1,000	100,00	100200 PROVETA DE VIDRO BOROSILICATO CAP. 10ML	UM	8	2,000	16,00
092030 CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF P.V.C. 5,5MM N.2	UM	35	2,690	94,15	007866 PIRAMIDE QUADRADA DE MADEIRA	UM	1	15,900	15,90
006063 CONES DE GUTA PERCHA SECUNDARIOS N.R-7	CX	10	9,400	94,00	095089 BALAO FDO CHATO GARG. LONGO VD BOROSILIC.,	UM	4	3,950	15,80
003101 PELICULA PRATA JATEADO	M2	7	13,000	93,60	000146 PREGO C/CABECA 17X21	KG	10	1,450	14,50
093020 BROCA DE ACO P/CONTRA ANGULO N.8	UM	132	0,690	91,08	095088 BALAO FDO CHATO GARG. LONGO VD BOROSILIC.,	UM	4	3,200	12,80
002933 NIPLE DE FERRO PRETO 300 LBS 3/4"	UM	100	0,910	91,00	095468 PIPIETA GRADUADA 1,0ML 1/10	UM	12	1,050	12,60
093150 PLACA VIDRO GROSSA	UM	30	2,970	89,10	002409 TE DE PVC P/AGUA ROSQUEAVEL 1.1/4"	UM	4	2,970	11,88
100018 AGAR CISTINA TRIPTICA 4546	FR	1	87,000	87,00	096285 CARVAD ATIVO EM PO FR. C/500G	FR	1	11,800	11,80
005416 FILME PANORAMICO BASE VERDE TAM.12X30CM CX.	CX	4	21,690	86,76	095448 PIPIETA DE WESTERBREN	UM	12	0,950	11,40
005612 AGULHA DE ACUPUNTURA CHINESA 0,5 TSUN (0,25	UM	500	0,170	85,00	007869 FAZENDA EQUILIBRIO DE MADEIRA	UM	1	11,000	11,00
005613 AGULHA DE ACUPUNTURA CHINESA 1,5 TSUN (0,32	UM	500	0,170	85,00	007882 MEMORIA DE LINCE,CARTONADO	UM	1	10,900	10,90
005614 AGULHA DE ACUPUNTURA CHINESA 3,0 TSUN (0,32	UM	500	0,170	85,00	002037 DIOQO BZY97C COD.130 N/PRO MEDICO	UM	1	9,080	9,08
077698 PIPIETA GRADUADA 20ML 1/10	UM	60	1,400	84,00	100012 L - ORNITINA HIDROCLORIDE 25G	FR	1	8,800	8,80
092466 Sonda NASOGASTRICA PLASTICA N. 6 (LONGA)	UM	350	0,240	84,00	100048 L - HISTIDINA HIDROCLORIDE 25G	FR	1	8,800	8,80
095469 PIPIETA GRADUADA 2,0ML 1/10	UM	80	1,050	84,00	000699 TRINCHA DUPLA PELO DE CERDA 1"	UM	8	1,090	8,72
100179 BALAO DE FUNDO CHATO EM VIDRO AMBAR E BOCA	UM	6	14,000	84,00	007907 PATO ALINHADO,DE MADEIRA	UM	1	8,700	8,70
004201 DISQUETE DE 3 1/2 POLEGADAS ALTA DENSIDADE	CX	22	3,790	83,40	073674 TE DE PVC P/AGUA SOLDAVEL 50X50MM 90G	UM	5	1,700	8,50
000313 ** PAPEL BUFFON 24KG 210X297MM C/500 FLS.	RS	12	6,900	82,80	096274 BECHER EM PLASTICO RESISTENTE 100ML	UM	13	0,650	8,45
093192 CONDICIONADOR DE DENTINA P/IONOMERO DE VIDR	FR	14	5,780	80,92	002864 TE DE PVC P/AGUA 50MM	UM	5	1,660	8,30
000563 TRINCHA 5"	UM	10	8,000	80,00	005143 DIOQO SK3/08 COD.3521 N/PRO MEDICO	UM	2	3,910	7,82
096371 PROVETA GRADUADA EM PLASTICO RESIST. 1000ML	UM	9	8,633	77,70	005864 MONIT. PESSOAL FILM DOSIM JANEIRO A DEZEMB	UM	1	7,700	7,70
008435 ALIMENTO A BASE DE PROTEINA DE SOJA SEM NEN	LT	6	12,500	75,30	007877 MEMORIA PASSO A PASSO,CARTONADO	UM	1	7,500	7,50
001774 CONECTOR MACHO COD.4785 N/PRO MEDICO	UM	1	73,850	73,85	007878 DOMINO JA SEI LER,CARTONADO	UM	1	7,500	7,50
000247 BORRACHA BICOLOR P/LAPIS E TINTA	UA	800	0,090	72,00	007885 DOMINO JA SEI CONTAR,CARTONADO	UM	1	7,500	7,50
093098 ESCOVA DE ROBSON TIPO TACA P/CONTRA-ANGULO	UM	180	0,400	72,00	007886 OS OPOSTOS-JOGO CARTONADO	UM	1	7,500	7,50
095107 BECHER GRAD. FORMA BAIXA VD BOROSILIC., 10	UM	40	1,780	71,20	007892 PRIMEIRAS COMPRAS,CARTONADO	UM	1	7,500	7,50
005073 JUNTA PARA TAMPAO DE FUNDO PARA CALDEIRA AT	UM	10	6,900	69,00	095346 FRASCO DE POLIETILENO, 1000ML	UM	13	0,550	7,15
005079 JUNTA PARA TAMPAO DE VISITA PARA CALDEIRA A	UA	10	6,900	69,00	007891 BRINCANDO C/LETRAS,DE MADEIRA	UM	1	7,000	7,00
005081 JUNTA PARA TAMPAO DE VISITA PARA CALDEIRA S	UA	10	6,900	69,00	007895 FANTOCHE DE MAO DE MORCEGO	UM	1	7,000	7,00
093160 RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIB	UM	5	13,800	69,00	007896 FANTOCHE DE MAO DE JACARE	UM	1	7,000	7,00
093161 RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIB	UM	5	13,800	69,00	007897 FANTOCHE DE MAO DE TUCANO	UM	1	7,000	7,00
093162 RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIB	UM	5	13,800	69,00	007898 FANTOCHE DE MAO DE CORUJA	UM	1	7,000	7,00
004868 METATODOBENZILGUANIDINA 131 I DE 1.000MCI	MC	1	68,330	68,33	007899 FANTOCHE DE MAO DE ELEFANTE	UM	1	7,000	7,00
008417 CONJ. DET. ACETILCOLINESTERASE	UM	2	32,000	64,00	007900 FANTOCHE DE MAO DE PAPAGAIO	UM	1	7,000	7,00
012095 ** ESCOVA P/LIMPEZA DE TUBOS DE ENSAIO	UA	120	0,530	63,60	007901 FANTOCHE DE MAO DE ONCA	UM	1	7,000	7,00
093173 TIRAS DE POLIESTER FIMA P/USO ODONTOLOGICO	CX	71	0,884	62,77	007902 FANTOCHE DE MAO DE MACACO	UM	1	7,000	7,00
003309 MANTA DE OLEO P/COPIADORA MINOLTA EP300RE	PE	1	61,000	61,00	007903 FANTOCHE DE MAO DE TARTARUGA	UM	1	7,000	7,00
000126 NIPLE DE FERRO PRETO 3/4"	UM	100	0,600	60,00	007904 FANTOCHE DE MAO DE COELHO(FELTRO)	UM	1	7,000	7,00
092476 Sonda RETAL PLASTICA N.12	UM	250	0,240	60,00	007876 FORMANDO FIGURAS DE FRUTAS,CARTONADO	UM	1	6,800	6,80
000148 PREGO C/CABECA 18X30	KG	40	1,493	59,75	007981 MINIATURA DE FAZENDINHA	UM	1	6,200	6,20
092443 Sonda DE FOLEY 2 VIAS C/BALAO CAP. 5 ML N.1	UM	15	3,880	58,20	001770 CAPACITOR 22 nF x 100V COD.3598 N/PRO MEDIC	UM	2	3,060	6,12
095087 BALAO FDO CHATO GARG. CURTO VD BOROSILIC.,	UM	4	14,300	57,20	007893 DOMINO E ANTONINOS,CARTONADO	UM	1	6,000	6,00
096279 BECHER EM PLASTICO RESISTENTE 4000ML	UM	2	27,370	54,74	007871 BRINCANDO DE ENGENHEIRO, DE MADEIRA	UM	1	5,900	5,90
004530 ** FITA ENTINTADA P/IMPRESSORA EPSON LQ 107	UM	20	2,730	54,60	007890 MOSAICO CRIATIVO,PLASTICO	UM	1	5,900	5,90
007739 FITA P/IMPRESSORA EPSON MX-100	UM	20	2,730	54,60	100051 L - TIROSINA 25G	FR	1	5,880	5,88
004660 ESPIRAL 20MM P/ENCARDENACAO DE 150 FOLHAS C	UA	300	0,180	54,00	095003 ACETATO DE SODIO, PA, 500G	FR	2	2,800	5,60
100037 CALDO MR-VP 4546	FR	1	54,000	54,00	100010 L - LISINA HIDROCLORIDE 25G	FR	1	5,400	5,40
007740 FITA P/IMPRESSORA EPSON LX-300	UM	20	2,650	53,00	000094 JOELHO PVC L/R 25MM	UM	10	0,530	5,30
004894 JUNTA ESTRELA N.331 P/BOMBA DE OLEO DIESEL	UM	8	6,600	52,80	100047 L - ACIDO GLUTAMICO 25G	FR	1	4,980	4,98
007630 CILINDRO P/MAQUINA DE ESCREVER MANUAL FACIT	UM	3	17,000	51,00	073668 TE DE PVC P/ AGUA SOLDAVEL 25X25 MM 90G	UM	15	0,300	4,50
100162 ESTANTE REVESTIDA DE PVC P/TUBOS 16X150MM C	UM	10	5,100	51,00	100011 L - ARGININA HIDROCLORIDE 25G	FR	1	3,900	3,90
096309 FUNIL DE VIDRO HASTE LONGA CAP. 60ML	UM	10	5,000	50,00	006696 PARAFUSO AA C/C 3,5X16MM	UM	100	0,030	3,00
005597 FORM.CONT. 240X280 MM 1 VIA S/APUTA	MH	6	8,200	49,20	001828 PLUG PVC COM ROSCA 3/4"	UM	20	0,120	2,40
006052 LIMA KERR SEGUNDA SERIE (45-80) 21MM	CX	5	9,720	48,60	069741 TE DE PVC 25MM	UM	10	0,220	2,20
006054 LIMA KERR SEGUNDA SERIE (45-80) 31MM	CX	5	9,720	48,60	000134 PLUG DE PVC C/ROSCA 1/2"	UM	20	0,080	1,60
006056 LIMA HEDSTROEN SEGUNDA SERIE (45-80) 25MM	CX	5	9,720	48,60	073622 JOELHO PVC P/AGUA SOLDAVEL 20MM 45G	UM	5	0,140	0,70
006057 LIMA ESPECIAL N.08 (CINZA)	CX	5	9,720	48,60	001778 RESISTOR R 50 1K COD.0952 N/PRO MEDICO	UM	1	0,240	0,24
006058 LIMA ESPECIAL N.10 (ROXA)	CX	5	9,720	48,60	090987 IMUNOGLOBULINA HUMANA EV 0,5 A 1,0G	FA	0	0,000	0,00
100152 PINCA DE MOHR	UM	11	4,400	48,40	100020 AGAR FUBA 250G	FR	0	0,000	0,00
000862 TORNEIRA DE BOIA REF.1350 3/4"	UM	7	6,900	48,30					
007628 APARELHO DE FITA P/MAQUINA DE ESCREVER MANU</									

SERVIÇOS CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
0001	PREST.SERV.REFORMA EMERGENCIA HRAN	1	269.892,06	269.892,06
0002	PREST.SERV.SUBST.REDE AGUA QUENTE HBDF	1	223.242,91	223.242,91
0003	PRST.SERV. FORNEC.210 TICKETS ALIM.CONS.SAUDE	210	5,00	1.050,00
0004	PREST.SERV.CONCERTO VENT.PULMONAR NARCOSUL HT HRT	1	3.316,00	3.316,00
0005	PREST.SERV.CONCERTO RETROPROJETOR CP.101561	1	324,00	324,00
0006	PREST.SERV.CONCERTO RETROPROJETOR CP.94460	1	359,00	359,00
0007	PREST.SERV.CONCERTO RESPIRADOR VENTILOMAC CP.105960	1	3.591,00	3.591,00
0008	PREST.SERV.CONCERTO VAPORIZADOR CALIBRADO M/BH	1	810,00	810,00
0009	PREST.SERV.CONC.VAPORIZADOR CALIBRADO M/HB	1	810,00	810,00
0010	PREST.SERV.CONC.SERVIDOR TERMINAL M/CICLADES	1	570,00	570,00
0011	PREST.SERV.CONC.CONJUNTO DISJUNTORES M/BEGHIN	1	1.787,00	1.787,00
0012	PREST.SERV.CONCERTO VENTILADOR PULMONAR M/NARCOSUL	1	2.048,00	2.048,00
0013	PREST.SERV.PROJETOS ARQUITETURA P/DET/FHDF	746	1,40	1.044,40
0014	PREST.SERV.ASSINATURA JURIDICA CONSULEX 12 MESES	1	160,00	160,00
0015	PRST.SERV.CONC.MAQUINA ESCRIVER CP: 105394	1	56,50	56,50
0016	PREST.SERV.CONSER.MAQUINA ESCRI. DRN/FHDF	1	383,00	383,00
0017	PREST.SERV.CONC.VAPORIZADOR CALIBRADO CP.1344136	1	350,00	350,00
0018	PREST.SERV.CONC.VAPORIZADOR CALI. CP. 1788146	1	360,00	360,00
0019	PREST.SERV.CONC.VENTILADOR NARCOMIST MD.PV 1430	1	1.485,00	1.485,00
0020	PREST.SERV.RECUPE.ALAMBRADO DO HMIB	1	12.650,00	12.650,00
0021	PREST.SERV.DESMONT.GERADOR HRT P/HBDF	1	91.861,00	91.861,00
0022	PREST.SERV.ASSINATURA LEG.FEDERAL JURIS.STF.	1	2.690,00	2.690,00
0023	PREST.SERV.CONCERTO ENDOSCOPIO M/OLYMPUS	1	9.280,00	9.280,00
0024	PREST.SERV.REFORMA PANENDOFIBROSCOPIO M/OLYMPUS	1	29.060,00	29.060,00
0025	PREST.SERV.CONCERTO CARRO ANESTESIA M/TAKAOKA	1	1.890,00	1.890,00
0026	PREST.SERV.CONC.TERMINAL COMPUTADOR M/DIGITUS	1	182,00	182,00
TOTAL CONTRATADO =>			R\$ 659.251,87	

MATERIAL PERMANENTE

ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
0001	BLEFAROSTATO BARAQUER TAMANHO ADULTO M/PRETOVICH.	89	12,450	1.108,05
0002	BLEFAROSTATO BARAQUER P/CRANCA M/PRETOVICH	35	12,450	435,75
0003	COMPASSO P/ESTRABISMO M/PRETOVICH	22	59,800	1.315,60
0004	GANCHO DEPRESSOR P/NUCLEO ARRUGA PEQUENO M/PETROVICH	19	19,800	376,20
0005	PINCA LONGA FIMA ANGULADA M/PRETOVICH	9	38,980	350,82
0006	PORTA LAMINA T/BARRAGUER M/PRETOVICH	22	48,940	1.076,68
0007	TESOURA P/ENUCLEACAO PEQUENA M/PRETOVICH	6	43,400	260,40
0008	TESOURA P/ENUCLEACAO GRANDE M/PETROVICH	6	43,400	260,40
0009	CURETA P/EVISCERACAO T/BUNGE GRANDE M/PRETOVICH	6	24,980	149,88
0010	CURETA P/EVISCERACAO T/BUNGE PEQUENA M/PRETOVICH	6	24,980	149,88
0011	RETRATOR PALPEBRAL T/DESMARRES LAMINA 11 M/PRETOVICH	11	23,940	263,34
0012	RETRATOR PALPEBRAL T/DESMARRES LAMINA 13 MM M/PRETOV	11	23,940	263,34
0013	RETRATOR PALPEBRAL T/DESMARRES LAMINA 15 MM M/PETROV	11	23,940	263,34
0014	CANULA LACRIMAL MOD.FASANELA	10	11,940	119,40
0015	CANULA LACRIMAL MOD.WEST M/PRETOVICH	10	11,940	119,40
0016	PLACA JAGUER M/PETROVICH	6	14,980	89,88
0017	PINCA DENTE DE RATO DELICADA PRA RELE M/PETROVICH	6	27,940	167,64
0018	PINCA P/CONJUNTIVA COM TRES DENTES T/VON GRAEF	6	35,400	212,40
0019	PINCA P/PONTO RETA C/PLATAFORMA M/PRETOVICH	3	34,980	104,94
0020	COMPASSO P/RETINA E VITREO M/PRETOVICH	3	58,480	175,44
0021	CANULA P/INJECAO DE AR M/PRETOVICH	1	8,980	8,98
0022	ALAVANCA T/APICAL PONTA BISELADA N.301 M/ABC	2	6,040	12,08
0023	ALAVANCA TIPO APICAL PONTA BISELADA 302. M/ABC	1	6,040	6,04
0024	ALAVANCA T/APICAL PONTA BISELADA 303 M/ABC	3	6,040	18,12
0025	ALAVANCA TIPO SELDIN N. 03 M/ABC	30	6,040	181,20
0026	ALAVANCA TIPO SELDIN N.4 M/ABC	33	6,040	199,32
0027	ALAVANCA T/SELIDIN N.4R M/ABC	36	6,040	217,44
0028	ALVEOLOTOMO T/LUER CURVA M/ABC	32	18,190	582,08
0029	APLICADOR DE CAO HA M/ABC	204	2,140	436,56
0030	BRUNIDOR P/AMALGAMA C/PONTA OVAL N.29 M/ABC	149	1,990	296,51
0031	BRUNIDOR P/AMALGAMA C/PONTA OVAL N.31 M/ABC	6	1,990	11,94
0032	CONDESADOR DUPLO P/AMALGAMA N.1 TIPO WARD M/ABC	93	1,990	185,07
0033	CONDESADOR DUPLO P/AMALGAMA N.2 TIPO WARD M/ABC	2	1,990	3,98
0034	CONDESADOR DUPLO P/AMALGAMA N.3 TIPO WARD M/ABC	111	1,990	220,89
0035	CURETA CIRURGICA TIPO LUCAS N.85 M/ABC	40	2,590	103,60
0036	CINZEL DE PONTA GOIVA M/ABC	2	3,090	6,18
0037	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO N. 11	8	15,92	127,36
0038	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO N.14 M/ABC	107	1,990	212,93
0039	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO N.17 M/ABC	90	1,990	179,10
0040	ESCULPIDOR AMALGAMA N.3 TIPO HOLLENBACK M/ABC	228	2,270	517,56
0041	LINA P/OSMO MILLER N. 1	30	8,420	252,60
0042	PINCA P/ALGODAO COM PONTA SERRILHADA N.17 M/ABC	50	2,420	121,00
0043	PINCA PORTA GRAMPOS T/BREWER EM ACO INOX M/ABC	30	15,490	464,70
0044	PERFURADOR DE BORRACHA ATRNORTH EM ACO INOX M/ABC	31	18,890	585,59
0045	PORTA AGULHA TIPO MAYO-HEGAR DE 14CM M/ABC	45	7,280	327,60
0046	SERINGA T/CARPULE DOBRAVEL EM ACO INOX M/ABC	297	11,320	3.362,04
0047	TESOURA CLINICA PONTA FIMA CURVA EM ACO INOX M/ABC	43	5,120	220,16
0048	TESOURA CLINICA PONTA FIMA RETA EM ACO INOX M/ABC	53	5,120	271,36
0049	TESOURA CLINICA PONTA ROMBA CURVA EM ACO INOX M/ABC	1	6,740	6,74
0050	ALICATE AINSWORTH M/ABC	10	18,890	188,90
0051	VEICULO T/CANIONETA PK-UP 5-10 113CV	10	31.619,000	316.190,00
0052	TRANSECTOR FAC-SIMILE DE MESA,COMP.COM CCITT	11	403,900	4.442,90
0053	TRANSECTOR FAC-SIMILE DE MESA COMP.COM CCITT 03	2	403,900	807,80
0054	COLPOSCOPIO MR/DF.VASCONCELOS DE 5 AUMENTOS	1	6.864,000	6.864,00
0055	BANDEJA CLINICA DE ACO 20X30X1,5CM M/FAMI	180	15,980	2.876,40
0056	CAIXA INOX COM TAMPA 15X30X1,5CM M/FAMI	2	34,000	68,00
0057	MESA P/ESCRITORIO C/3 SAVTAS M/MOVAP	28	176,000	4.928,00
0058	GRAMPEADOR DE PAPEL T/ESCRITORIO M/CARBEX	15	16,900	253,50
0059	PERFURADOR DE PAPEL T/ESCRITORIO EM ACO TEMPERADO	15	19,800	297,00
0060	ARQUIVO DE ACO TP PASTA SUSPensa P/DOCUMENTOSSCHEFFE	90	145,000	13.050,00

0061	VEICULO SPACE VAN T/AMBULANCIA M/CHEVROLET	1	28.235,000	28.235,00
0062	DEFLETOR DE LUZ PRISMATICO,PARA CAMISA M/STORZ	5	534,870	2.674,35
0063	TESOURA DE KILMER CURVA 14 CM	2	176,700	353,40
0064	RETRATOR DUPLO DE 11 CM	2	61,000	122,00
0065	TROCARTER C/CANULA P/SINUSCOPIA 8,5CM	2	324,500	649,00
0066	RETRATOR NASAL DUPLO DE 12,5 CM	2	260,250	520,50
0067	GANCHO DE 5,5CM C/DOIS DENTES	2	152,240	304,48
0068	RUBINA DE KERRINSON 20 CM N.2	2	1.065,000	2.130,00
0069	PINCAS P/BIOPSIA CORPOS ESTRANHOS E MICRO CIRUR.1,5	2	917,000	1.834,00
0070	OSTEOTOMO DE COTTLE	2	199,000	398,00
0071	ENDOSCOPIO RIGIDO HOPKINS CARACTERISTICAS AV-90 DAMM	1	5.235,000	5.235,00
0072	ENDOSCOPIO RIGIDO HOPKINS CARATERISTICAS AV-120 D1	1	5.235,000	5.235,00
0073	CATETER DE SUCCAO DE 20CM	1	78,700	78,70
0074	APLICADOR DE ALGODAO DE ZIEGLER 17,5 CM X 1,3MM	1	32,800	32,80
0075	PINCA NASAL DE STAMMBERGER T/PUNCH	1	1.174,350	1.174,35
0076	PINCA NASAL STAMMBERGER CORTE RETROGRADO P/DIREITA	1	1.174,350	1.174,35
0077	PINCA NASAL STAMMBERGER CORTE RETROGRADO P/ESQUERDA	1	1.174,350	1.174,35
0078	ELEVADOR DE MULLSTEIN 17 CM	1	131,700	131,70
0079	CURETA P/ANTRO OVAL 19 CM N.1	1	162,000	162,00
0080	CURETA P/ANTRO OVAL 19 CM N.2	1	162,000	162,00
0081	CANULA ENDOSCOPICA P/ANTRO TAM. 2 15CM	1	88,300	88,30
0082	PINCA TP PUNCH C/ESTILETE 460001 E 3MM CORTE RETRO.	1	1.621,000	1.621,00
0083	CURETA P/ANTRO CORTANTE 19CM PEQUENA	1	200,000	200,00
0084	CURETA P/ANTRO CORTANTE 19CM PEQUENA	1	200,000	200,00
0085	ELEVADOR DE FREER DELICADO 20 CM	1	131,700	131,70
0086	ELEVADOR DE FREER DUPLO 20 CM	1	106,000	106,00
0087	RINO-FARINGO-FIBROSCOPIO 5MM COMPLETO	1	19.743,000	19.743,00
0088	MICRO-CAMARA VPC-1100 SAIDAS BNC Y/C REF. 28001	1	7.128,000	7.128,00
0089	FONTE DE LUZ FRIA C/3 LAMPADAS HALOGENEAS	2	2.257,000	4.514,00
0090	CABO DE LUZ DE FIBRAS OTICAS 4,8MMX180CM	1	1.072,000	1.072,00
0091	MONITOR DE 14"PVH ENTRADA E SAIDA BNC E Y/C	1	2.138,000	2.138,00
0092	ARQUIVO DE ACO TP P/PASTA SUSPensa P/DOCUMENTOS	30	145,000	4.350,00
0093	CONJUNTO DRILL UTILI.EM PROCED.NEUROCIRURGICOS	1	32.816,000	32.816,00
0094	PINCA OSTROM ANATOMICA CONFEC.EM ACO INOX.	2	1.004,000	2.008,00
0095	ELEVADOR DE BLOUNT P/JOELHO ANATOMICO M/SPINO	1	67,000	67,00
0096	EXTRATOR DE CABECA FEMURAL 22,5 CM ANATOMICO M/SPINO	1	100,600	100,60
0097	MARTELO 150 GRS ANATOMICO CONF.ACO INOX.M/GUTH	1	22,000	22,00
0098	PINCA DE VAN BUREN/FARABEUF 23CM M/GUTH	1	85,800	85,80
0099	PINCA GOIVA LEKSELL 23 CM ANATOMICA M/ERWIN GUTH	1	183,000	183,00
0100	PINCA LAHEY P/DUCTO BILIAR 19 CM M/ERWIN GUTH	1	24,600	24,60
0101	SERRA DE BRUNNINGS ANATOMICA M/GUTH	1	125,000	125,00
0102	SERRA CHARRIERE 30 CM P/AMPUTACAO /OSSO M/ERWIN GUTH	1	111,000	111,00
0103	ELEVADOR DE BLOUNT P/JOELHO M/SPINO	1	67,000	67,00
0104	EXTRATOR DE CABECA FEMURAL 22,5CM ANATOMICO EM ACO	2	100,600	201,20
0105	SS/WHITE GRAMPO P/DIQUE N. M 8 A	30	8,180	245,40
0106	SS/WHITE GRAMPO P/DIQUE N.206	30	8,180	245,40
0107	GRAMPO P/DIQUE 209	30	8,180	245,40
0108	SS/WHITE GRAMPO P/DIQUE N.26	30	8,180	245,40
0109	JJON ARCO YOUNG(PLASTICO)	30	5,490	164,70
0110	APARELHO LIMPEZA REMOCAO CALCULO DENTAL M/DABI ATLAN	3	2.187,000	6.561,00
0111	FILTRO DE AR (PAREDE) M/ARPREX	39	143,000	5.577,00
0112	AUTOCLAVE ESTRUTURA METALICA M/CRISTOFOLI	39	684,000	26.676,00
0113	RESPIRADOR VOLUMETRICO MICROPROCESSADO M/BIO MED	10	28.694,050	286.940,50
0114	PROJETOR DE SLIDES C/MAGAZINE M/IEC MODELO P-37 AF	1	890,000	890,00
0115	TELA P/PROJECAO DE IMAGENS 175X175CM.M/PLASTILUX	1	248,000	248,00
0116	GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL P/PAPEL M/RAPID 9.	1	83,300	83,30
0117	DISPENSADOR AUTOMATICO C/VOLUME REGULAVEL BRIKNNAN	1	1.270,000	1.270,00
0118	CITOMETRO DE FLUXO AUTO.BECTON DICKSON	1	167.805,000	167.805,00
0119	CONTADOR AUTOMATICO-DE CELULAS SANGUINEAS M/COULTER	1	31.400,000	31.400,00
0120	AUTOMOVEL KOMBI STANDARD M/VOLKSWAGEN	1	18.955,170	18.955,17
0121	AUTOMOVEL GOL MIL DE M/VOLKSWAGEN	1	13.534,920	13.534,92
0122	CAMARA FRIGORIFICA P/CONSERVACAO DE CADAVERESBRASINO	1	9.690,000	9.690,00
0123	MICROCOMPUTADOR MARCA: DFI,MODELO TIPO/REF.5861TBD	1	3.095,000	3.095,00
0124	REFRATOMETRO CLINICO P/DENS.URINARIA M/HARBIN	2	360,000	720,00
0125	TESOURA DE LISTER P/GESSO 20CM M/EDLO	2	60,000	120,00
0126	BACIA INOX 32 CM M/FORTINOX.	2	35,000	70,00
0127	SERRA DE GESSO ELETRICA M/NEVONE	1	652,000	652,00
0128	TEVISOR DE 20" MONITOR M/GRADIENTE MODELO.GT 2025	1	498,000	498,00
0129	TELEVISOR DE 27" M/GRADIENTE MODELO. HT-M 2775	1	770,000	770,00
0130	ALAVANCA T/SELIDIN N.4L M/ABC	3	6,040	18,12
0131	SERINGA T/CARPULE DOBRAVEL EM ACO INOX M/ABC	3	11,320	33,96
0132	SS/WHITE GRAMPO P/DIQUE N. 212	30	8,180	245,40
0133	ESTUFA P/CULTURA BACTERIOLOGICA M/DE LEO	1	982,000	982,00
0134	REFRIGERADOR TIPO DOMESTICO VERTICAL M/CONSUL	15	429,800	6.447,00
0135	EXAUSTOR DE AR MOTOR 1/3HP,1550RPM	2	114,000	228,00
0136	AUTOCLAVE HORIZONTAL P/ESTER.PACOTES	1	9.743,000	9.743,00
0137	CADEIRA TIPO UNIVERSITARIA M/ABAFLEX	30	32,000	960,00
0138	MAQUINA SELADORA P/FECHAMENTO EMBALAGENS M/PROEL'S	20	295,860	5.917,20
0139	ARMARIO DE ACO T/GUADA ROUPA 4 PORTAS M/SCHAEFFER	15	126,000	1.890,00
0140	ARREBITADORA P/ARREBITES T/POP M/REFAL	4	23,000	92,00
0141	FORCEPS N. 16 M/ABC	43	16,680	717,24
0142	FORCEPS N.18L M/ABC	39	16,680	650,52
0143	FORCEPS N. 18R M/ABC	38	16,680	633,84
0144	FORCEPS N.17 M/ABC	37	16,680	617,16
0145	FORCEPS N.101 M/ABC	5	16,680	83,40
0146	FORCEPS N. 150 M/ABC	38	16,680	633,84
0147	FORCEPS N.150 M/ABC	30	16,680	500,40
0148	FORCEPS N. 65 M/ABC	2	16,680	33,36
0149	FORCEPS N. 69 M/ABC	30	16,680	500,40
0150	OTOSCOPIO C/LAMPADA CABECOTE EM METAL M/HEINE	25	289,000	7.225,00
0151	TUBO OPTICO HOPKINS M/ZERK	2	5.137,000	10.274,00
0152	TUBO OPTICO HOPKINS AMPLO CAMPO VISAO M/ZERK	2	5.422,000	10.844,00
0153	TUBO OPTICO HOPKINS 120 MM M/ZERK	2	5.443,000	10.886,00
0154	PINSA NAJA. DE CURVA P/CIMA 90 M/ZERK	2	1.018,000	2.036,00
0155	MOINHO CO. "DAL VIBRATORIO P/FAB.POMADAS M/METEOR	1	25.442,000	25.442,00
0156	PINCA DE VAN BUREN/FARABEUF 23CM M/ERWIN GUTH	3	85,800	257,40
0157	PINCA GOIVA LEKSELL 23 CM M/ERWIN GUTH	1	183,000	183,00
0158	PINCA LAHEY P/DUCTO BILIAR 19 CM M/GUTH	5	24,600	123,00
0159	SERRA DE BRUNNINGS M/ERWIN GUTH	7	125,000	875,00
0160	SERRA CHARRIERE 30 CM M/ERWIN GUTH	1	111,000	111,00
0161	POLTRONA P/HEMODIALISE M/HOSPIMETAL	4	294,640	1.178,56
0162	MEGA P/EXAME (MACA HOSPITALAR FIXA) M/HOSPIMETAL	2	184,170	368,34
0163	ABITADOR DE KLINE MODELO 255 M/FAME	4	632,000	2.528,00
0164	MUCHO MECANICO C/5 RODIZIOS M/COMPACTO	156	119,000	18.564,00
0165	BALANCA ELETRONICA DIGITAL CAP.DE 0 A 2006G.M/NETTLER	1	9.367,000	9.367,00

0166 CADEIRA DESMONTAVEL PESANDO APRO.22KG M/COMPACT	78	498,000	38.844,00	0208 LAMINA SPINLIGHT ELETROCARDIOGRAFIA INFARTO M/APOIO	1	33,000	33,00
0167 REFLETOR MONOFOCAL BRACO ARTICULAVEL M/COMPACT	78	298,000	23.244,00	0209 LAMINA SPINLIGHT DE ELETROCARDIOGRAFIA M/APOIO	1	33,000	33,00
0468 EQUIPO ODONTOLOGICO EM ACO MARCA/COMPACT	6	680,000	4.080,00	0210 LAMINA SPINLIGHT ELETROCARDIOGRAFIA BLOQUEIO	1	33,000	33,00
0169 EQUIPO ODONTOLOGICO EM ACO REV.EM VACUM M/COMPACT	72	680,000	48.960,00	0211 FILTRO P/AGUA P/USO RESIDENCIAL	2	124,000	248,00
0170 BOTIJAO P/GAS LIQUEFEITO PETROLEO M/MINASSAS	4	34,000	136,00	0212 BEBEDOURO ELETRICO P/USO C/BARRAFAD M/ESMALTEC	2	263,830	527,66
0171 REGISTRO REGULADOR DE FLUXO DE GAS M/MINASSAS	4	10,000	40,00	0213 ESPATULA MALEAVEL HABERER EN ACO INOX. M/EDLO	40	10,970	438,80
0172 BISTURI ELETRONICO P/ALTA CIRURGIA M/ MEM	12	8.357,040	100.284,48	0214 ESPATULA MALEAVEL HABERER EN ACO INOX EDDLO	10	11,980	119,80
0173 BISTURI ELETRONICO P/ALTA CIRURGIA M/MEM	1	8.357,040	8.357,04	0215 PINCA HEMOSTATICA T/CRILE 16 CM ACO INOX.	142	16,980	2.411,16
0174 BALANCA ELETRONICA DIGITAL,CAPACIDADE 0 A 150 KG	2	2.767,000	5.534,00	0216 PINCA COLLIN 25 CM RETA EN ACO INOX. M/EDLO	50	25,540	1.277,00
0175 MAPA ENTRETELADO PLASTIFICADO M/ APOIO	2	23,000	46,00	0217 PINCA COLLIN CORACAO 16 CM CURVA M/EDLO	116	31,490	3.652,84
0176 MAPA ENTRETELADO PLASTIFICADO C/MOLDURA M/APOIO	2	23,000	46,00	0218 PINCA COLLIN 20 CM RETA EN ACO INOX M/EDLO	20	26,390	527,80
0177 MAPA ENTRETELADO PLAST. C/MOLDURA ESQUELETO M/APOIO	2	23,000	46,00	0219 PORTA AGULHA DERF 12 CM EN ACO INOX. M/EDLO	20	52,780	1.055,60
0178 PRANCHA DE ANATOMIA DO SISTEMA REPROD. M/APOIO	2	30,000	60,00	0220 PORTA AGULHA DERF 12 CM EN ACO INOX	20	56,190	1.123,80
0179 PRANCHA ANATOMIA SISTEMA REPROD. FEMININO M/APOIO	2	30,000	60,00	0221 PINCA TESOURA KELLY 16 CM CURVA M/EDLO	10	18,730	187,30
0180 PRANCHA ANATOMIA DO SISTEMA DIGESTIVO M/APOIO	2	30,000	60,00	0222 PINCA DISSECCAO LUCAS 14 CM P/OTORINO M/EDLO	2	16,000	32,00
0181 PRANCHA ANATOMIA SISTEMA CIRCULATORIO M/APOIO	2	30,000	60,00	0223 ENDOSCOPIO NASAL E ACESSORIOS M/ZERK	1	16.825,000	16.825,00
0182 PRANCHA ANATOMIA SISTEMA RESPIRATORIO M/APOIO	2	30,000	60,00	0224 TUBO OPTICO HOPKINS AMPLO CAMPO VISAO 30. M/ZERK	2	5.277,000	10.554,00
0183 PRANCHA ANATOMICA SISTEMA URINARIO M/APOIO	2	30,000	60,00	0225 FOCO CIRURGICO PEDESTAL SISTEMA SCYALITIC M/BAUMER	4	4.993,700	19.974,80
0184 PRANCHA ANATOMIA SISTEMA NERVOSO M/APOIO	2	30,000	60,00	0226 FOCO CIRURGICO TETO SISTEMA SCYALITICA M/BAUMER	7	6.649,000	46.543,00
0185 PRANCHA ANATOMIA ESQUELETO M/APOIO	2	30,000	60,00	0227 FOCO CIRURGICO PEDESTAL SISTEMA SCYALITIC M/BAUMER	19	4.993,700	94.880,30
0186 prancha de anotoomia gustacao audicao m/apoio	2	30,000	60,00	0228 TESOURA DE JOSEPH CURVA 14 CM M/STORZ	2	154,000	308,00
0187 PRANCHA ANATOMIA GUSTACAO AUDICAO E EQUILIBRIO APOIO	2	30,000	60,00	0229 OSTEOTOMO WALTER 19 CMX 2MM M/STORE	2	123,700	247,40
0188 PRANCHA ANATOMIA OLFATO E SENTIDO M/APOIO	2	30,000	60,00	0230 OSTEOTOMO WALTER 19 CM X 4MM/STORZ	2	123,700	247,40
0189 PRANCHA ANATOMIA TRONCO DENTES GLANDULAS DIGETIVAS	2	30,000	60,00				
0190 APARELHO SPINLIGHT M/APOIO	1	495,000	495,00	TOTAL COMPRADO =>		R\$ 1.635.706,26	
0191 LAMINA SPINLIGHT GENETICA M/APOIO	1	33,000	33,00				
0192 LAMINA SPINLIGHT GENETICA MEIOSE M/APOIO	1	33,000	33,00				
0193 LAMINA SPINLIGHT GENETICA FATOR RH M/APOIO	1	33,000	33,00				
0194 LAMINA SPINLIGHT PARASITOLOGIA ASCARIS M/APOIO	1	33,000	33,00				
0195 LAMINA SPINLIGHT PARASITOLOGIA SCHISTOMA M/APOIO	1	33,000	33,00				
0196 LAMINA SPINLIGHT PARASITOLOGIA TYPANOSOMA M/APOIO	1	33,000	33,00				
0197 LAMINA SPINLIGHT PARASITOLOGIA GIARDIAL LIAMBIA APOI	1	33,000	33,00				
0198 LAMINA SPINLIGHT ANATOMIA CIRCULACAO SANGUINEA APOIO	1	33,000	33,00				
0199 LAMINA SPINLIGHT ANATOMIA CIRCULACAO ARTERIALVENOSA	1	33,000	33,00				
0200 LAMINA SPINLIGHT ANATOMIA SISTEMA VASCULAR M/APOIO	1	33,000	33,00				
0201 LAMINA SPINLIGHT ANATOMIA CIRCULACAO LETAL POS NATAL	1	33,000	33,00				
0202 LAMINA SPINLIGHT ANATOMIA VISAO M/APOIO	1	33,000	33,00				
0203 LAMINA SPINLIGHT ANATOMIA SISTEMA URINARIO	1	33,000	33,00				
0204 LAMINA SPINLIGHT ANATOMIA DIGESTIVO M/APOIO	1	33,000	33,00				
0205 LAMINA SPINLIGHTNEURANATOMIA M/APOIO	1	33,000	33,00				
0206 LAMINA SPINLIGHT NEURANATOMIA VIAS M/APOIO	1	33,000	33,00				
0207 LAMINA SPINLIGHT NEURANATOMIA VIAS PROPRICEPTICAS	1	33,000	33,00				

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 182/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 182/98, proc. 060.000987/98, objetivando o fornecimento de passagens aéreas, prevista para o dia 12/06/98, às 09:00 horas, foi prorrogada para o dia 02/07/98, às 09:00 horas, face alteração da especificação do serviço.

Brasília, 9 de junho de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

Brasília está cada vez
mais legal. Dá gosto
viver assim.



SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 012/98 - ASCAL/PRES., para contratação de obras de pavimentação asfáltica, pavimentação em blocos de concreto, meios-fios, drenagem de águas pluviais, e serviços complementares de drenagem pluvial e urbanização em diversos locais do Setor Sudoeste do Cruzeiro, do tipo MENOR PREÇO. DATA E HORÁRIO: 14/07/1998 às 9:00 horas.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação acima, que a NOVACAP fará realizar na data e horário indicados, na Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - antigo prédio do CAIC - NOVACAP. Os Editais e seus anexos encontrar-se-ão à disposição dos interessados no mesmo local.

Brasília-DF, 8 de junho de 1998.

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 6/98-CPLCMOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos, implementos e máquinas leves e pesadas para serviços de conservação e obras de engenharia, do tipo MENOR PREÇO por lote. Data da última publicação no DODF: 06/05/98 pág. 55.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 08/06/98 às 09:00h.

CONCORRÊNCIA Nº 8/98-CPLCMOS

OBJETO: Locação de ônibus para prestação de serviços de transporte urbano dos empregados da NOVACAP em Brasília-DF, do tipo MENOR PREÇO por lote. Data da última publicação no DODF: 06/04/98 pág. 33.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 19/06/98 às 09:00h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/98-ASCAL/PRES

OBJETO: Aquisição de ferramentas e peças diversas para manutenção de máquinas e veículos, do tipo MENOR PREÇO por item. Data da última publicação no DODF 20/05/98 Pág. 37/38. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 08/06/98 às 09:00h.

Chamamos a atenção dos interessados nas licitações em tela, que as mesmas ficam adiadas SINE DIE por conveniência administrativa.

Brasília-DF, de 5 de junho de 1998
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro e Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/98 CPLCMOS
TÉCNICA DE PREÇOS

Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos de informática. Data da última publicação no DODF: 16/03/98 Pág. 50.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 16/04/98 às 09:00h.

Chamamos a atenção dos interessados na licitação em tela, que a mesma foi revogada pelo Diretor-Presidente da NOVACAP por conveniência administrativa.

Brasília-DF 5 de junho de 1998

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro e Licitação

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRAIO DE CONTRATOS
MAIO/98

CONTRATO Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL R\$	P.VIGÊNCIA	REAJUSTE
041/98-G.SSU/CEB	Const. de SE's F1, F2 e F3.	188.050,68	120 dias	Conf. leis 8.880/94 9.069/95
2ºTERMO ADITIVO AO 096/97-G.SSU/CEB	Prorrogação p/+ 30 dias.	-	+ 30 dias	"

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 015/98-G.SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e MEGA ENGENHARIA LTDA.; OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de execução por mais 20 (vinte) dias) contados a partir da data de seu vencimento, referente ao Contrato nº 015/98-G.SSU/CEB; DATA DA ASSINATURA: 28/05/98; PROCESSO Nº 093.002.078/97-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela MEGA LTDA: LUIZ CARLOS TANEZINI; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público o Resultado do Julgamento Final da TOMADA DE PREÇOS Nº 15/98-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa RÁDIO TÁXI SHALOM LTDA. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Serviços, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Brasília, 08 de junho de 1998.

JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da CLS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5540. Ass.:03.06.98. PROCESSO: 092.000941/98. PARTES: CAESB X DUPLIFAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Convite CVO nº 043/98-CAESB. OBJETO: a execução de serviços de manutenção preventiva/corretiva em máquina envelopadora modelo 533, SV e microserilhadora, mod. 7515, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da Atividade/Subatividade 13.007.0021.8501/0001 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, Rubrica 34.90.39, Código 12.302.204.301-8. VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). PRAZO: O prazo para execução dos serviços expirar-se-á em 31.12.98, a contar da data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31.12.98, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Carlos Álvares da Silva Campos Neto - Diretor Administrativo respondendo. P/DUPLIFAX LTDA: Julimar Gonçalves Cavalcante.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB E O JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - JBB. Ass.: 09.06.98. PROCESSO: 092.007240/97. OBJETO: transferência gratuita da posse, para o CESSIONÁRIO, dos equipamentos e máquinas discriminados no ANEXO I deste instrumento, pertencentes à CEDENTE. VALOR: R\$ 19.380,00 (dezenove mil, trezentos e oitenta reais). RESPONSABILIDADE: cabe exclusivamente ao CESSIONÁRIO a responsabilidade civil por danos causados aos equipamentos cedidos e, por eles, a terceiros, bem como o ônus do pagamento de seguros, impostos, taxas e eventuais multas incidentes sobre os mesmos. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente Contrato será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do seu término, havendo interesse das partes. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água. P/JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA JBB: Edson Junqueira Leite.

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 5148, Processo: 092.007170/96. PARTES: CAESB X ENGEAGRO CONSTRUÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 09/06/98. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água. P/ENGEAGRO LTDA: Dilson Cordeiro de Menezes.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 37/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 037/98-CAESB, da forma que se segue: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA, vencedora dos itens 01, 17, 35, 36 e 37, com o valor total de R\$ 5.491,80; BRASVAL EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA, vencedora do item 11, com o valor total de R\$ 13.630,00; CBEIC CARLOS BADERMANN ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 24, 26, 27 e 28, com o valor total de R\$ 6.891,50; CMC VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA, vencedora do item 19, com o valor total de R\$ 5.225,22; COMERCIAL DIAS TUBOS E CONEXÕES LTDA, vencedora dos itens 15 e 32, com o valor total de R\$ 1.856,52; COMPANHIA METALÚGICA BARBARÁ, vencedora dos itens 29 e 39, com o valor total de R\$ 2.996,46; FUNDAÇÃO ALDEBARÃ LTDA, vencedora dos itens 10, 18, 20, 33, 34, 40 e 41, com o valor total de R\$ 1.700,60; HISAN - PRODUTOS HIDRÁULICOS DE SANEAMENTO LTDA, vencedora dos itens 07, 08, 09, 12, 13, 14, 16, 21, 22, 23, 25, 30, 31 e 38, com o valor total de R\$ 9.008,40; MACSETE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05 e 06, com o valor total de R\$ 641,42; MEZAN - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora do item 42, com o valor total de R\$ 6.720,00.

Brasília, 5 de junho de 1998.

TOMADAS DE PREÇOS NºS 54 e 61/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento das Tomadas de Preços nºs TP - 054/98 e 061/98-CAESB, da forma que se segue:
Tomada de Preços nº TP - 054/98
MAQBRIT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA, vencedora com o valor total de R\$ 137.196,00.
Tomada de Preços nº TP - 061/98

ADPAR - INFORMÁTICA LTDA, vencedora do item 06, com o valor total de R\$ 29.470,00, GALERY COMPUTING LTDA, vencedora do item 02, com o valor total de R\$ 6.930,00 e CPD - CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, vencedora dos itens 01, 04, 05 e 07, com o valor total de R\$ 101.697,00.

Brasília, 8 de junho de 1998.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/98

PROCESSO Nº 113.004.804/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A - OBJETO: Consultoria para vistoria especial e acompanhamento do desempenho a ponte do Braguito. - FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 057/98 - VIGÊNCIA: 31.03.99. - PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 dias, encerrando em 05.01.99. - VALOR: R\$ 84.950,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade DER - 2.067 - Conservação das Rodovias, Elemento: 3490.35 - Fontes de Recursos: 220. - DATA DA ASSINATURA: 09.06.98- ASSINANTES: Pelo DER/DF: MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES; Pela Contratada: RENATO AFONSO AMORIM.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 1/98

PROCESSO Nº 113.004.308/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e AJL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 50 (cinquenta) dias, encerrando-se em 25.07.98, e estende a vigência para 30.09.98. - DATA DA ASSINATURA: 04.06.98.

EXTRATO DA SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO Nº 25/98

PROCESSO Nº 113.004.116/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERTERRA - TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 56 (cinquenta e seis) dias, devendo encerrar-se em 31.07.98, e estende a vigência contratual para 30.09.98. - DATA DA ASSINATURA: 04.06.98.

EXTRATO DA SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO Nº 55/98

PROCESSO Nº 113.000.358/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e QUACIL - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias, devendo encerrar-se em 01.07.98, e estende a vigência contratual para 31.08.98. - DATA DA ASSINATURA: 29.05.98.B

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/98

O Presidente da Comissão de Licitação - CPL/FZDF, após análise das documentações relativas à Licitação abaixo, torna público o resultado da mesma:

Firmas Habilitadas:

- 1 - Unisys Brasil Ltda;
- 2 - Informatic Comércio e Representações Ltda;
- 3 - Emibm - Engenharia e Comércio Ltda;
- 4 - Adler - Assessoramento Empresarial e Representações Ltda;
- 5 - Netway Datacon Comércio de Sistemas para Informática Ltda;
- 6 - C.P. Eletrônica S/A;
- 7 - Equisul Indústria e Comércio Ltda;
- 8 - Rocha Bressan Engenharia Indústria e Comércio Ltda;
- 9 - Exide Electronics Microlite Ltda.

Firmas Inabilitadas:

- 1 - Lacerda & Aoto Informática Ltda: subitem 04.02.03 do Edital Normativo;
- 2 - H. Brilhante Equipamentos Ltda: subitem 04.02.03 do Edital Normativo;
- 3 - Upsonic do Brasil Eletrônica Ltda: subitem 04.02.03 do Edital Normativo;
- 4 - Phelipe Informática Ltda: subitem 04.03.01 do Edital Normativo;
- 5 - Gss Comércio, Serviços e Tecnologia Ltda: subitem 04.04.01 do Edital Normativo;
- 6 - Rta Rede de Tecnologia Avançada Ltda: subitem 04.02.03 do Edital Normativo.

Brasília, 8 de junho de 1998
HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Presidente da CPL



PAZ NO
TRÂNSITO

**Não Seja Multado
Dirija Legal
Ande Na Lei**



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/98

Processo nº 050.000.283/98

Objeto: Aquisição de material para instalação elétrica e iluminação para SSP/DF.

A CPL toma público aos licitantes e demais interessados que, após análise das documentações referente à licitação acima, resolveu inabilitar as empresas abaixo:

CONSTRUKASA VIDROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, por não apresentar Certificado de Registro Cadastral e prova de regularidade com a Fazenda Estadual.

NEWFLEX COMERCIAL E CONSTRUÇÕES LTDA, por não apresentar a Certidão negativa de Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Falência ou Concordata e prova de regularidade com a Fazenda Federal.

JM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ELÉTRICOS LTDA, por apresentar prova de regularidade com a Fazenda Estadual vencida em 30/05/98.

SILVINO MONTEIRO DE CARVALHO, por não apresentar prova de regularidade com a Fazenda Federal. Considerar habilitadas as dezoito demais empresas participantes do certame.

Brasília, 9 de junho de 1998
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: DETRAN/DF - Contratada: Reimaq Assistência Técnica de Duplicadores Ltda - Processo: 055.005526/95 - Extrato do Segundo Termo de Aditamento nº 014/98 ao Contrato nº 012/96 - Modalidade: Estimativo - Objeto: Suprimir dois duplicadores marca Rex-Rotary, tombamentos nº 10448 e 01463, e uma gravadora de stencil de mesma marca, tombamento nº 04559, cfe inciso II do Art. 65, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98 e pedido de fls. 169 e parecer a Sucont de fls. 174 do processo original - Valor: \$ 1.306,45 (Hum mil, trezentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), passando o valor mensal para \$ 825,48 (oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos) - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte: 220 - U.G: 220201 - DATA: 05.06.1998 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Luis Riogi Miura e pela Contratada o seu Sócio-Diretor o Sr. Raimundo Alves Bezerra

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 5/98

Partes Conveniente: DETRAN/DF - Conveniada: Banco Itaú S/A - Extrato do Termo de Rescisao ao Convênio nº 020/93 - Objeto: Rescindir o Convênio de arrecadação de valores relativos a Notificações de Infrações (105 e 102 - Multas de Trânsito) e encargos do interesse do Detran/DF, com base na Cláusula Décima Quarta do mesmo, haja vista alterações na modalidade e nas condições de contratação dos referidos serviços, atendendo às Decisões do Tribunal de Contas do Distrito Federal de nºs 742/97 e 3227/97 - U.G: 220201 - DATA: 05.06.98 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Luis Riogi Miura e pela Conveniada o seu Gerente o Sr. Vladimir Mota Tomassi.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 34/98

OBJETO: Aquisição de móveis para os postos de identificação do II/PCDF.

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 19/06/98 às 10h30m.

A CPL informa que encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, mediante a apresentação do CRC, o Edital relativo à licitação supramencionada, na sede da CPL/PCDF, situada no SGON Quadra 05, Lote 02/07 (antigo prédio da Dimat/SSP, ao lado do IDR/GDF). Fone: 322-8347 e 314-8226.

Brasília-DF, 9 de junho de 1998
MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES
Presidenta da CPL

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/98

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação do serviço de assistência técnica, mediante manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em transceptores de rádio da Polícia Civil do Distrito Federal. A CPL informa que deixou de conhecer o recurso interposto pela empresa ARATEL MELIM CUNHA & CIA LTDA por descumprir os itens 10.1, 10.2, 10.3 e subitem 10.5.1 e 10.5.2. do ato convocatório.

Brasília-DF, 9 de junho de 1998
MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/98
PADRÃO Nº 2/96

PROCESSO Nº 054.000.122/98 - PARTES: DF/PMDF X CONSERVADORA MUNDIAI LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências da Diretoria de Saúde/PMDF. VALOR TOTAL: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais). PROGRAMA DE

TRABALHO: 6007002185010001. FONTE DE RECURSOS: 130000004. U.O.: 24103. NATUREZA DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 062/98, emitida em 06/02/98, sob o evento 400091, na modalidade estimativa. BASE LEGAL: Dispensa de Licitação de fls. 02/04, baseada no inciso IV do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21/06/93. VIGÊNCIA: 03(três) meses, entrando em vigor a partir de 01/01/98 até 31/03/98. ASSINATURA: 01/04/98. SIGNATÁRIOS: ANÍBAL PERSON NETO - CEL QOPM, Comandante Geral da PMDF e EUCLIDES CORRÊA CORDEIROS, Sócio-Diretor.

Of. 054/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/98

PROCESSO Nº 054.000.028/98 - PARTES: DF/PMDF X VILLAS BOAS CLÍNICA DE RADIOLOGIA LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de exames de ultra-sonografia em geral, a fim de atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes. VALOR TOTAL: R\$ 616.800,00 (seiscentos e dezesseis mil e oitocentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010001 e 6075042821020001. FONTE DE RECURSOS: 130000004 e 120000000. U.O.: 24103 e 24901. NATUREZA DE DESPESA: 349039. NOTAS DE EMPENHO Nºs. 0161 e 0015/98, emitidas em 04/03/98, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais). BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 002/98-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 31/12/98. ASSINATURA: 16/04/98. SIGNATÁRIOS: ANÍBAL PERSON NETO - CEL. QOPM, Comandante Geral e TITO LÍVIO MUNDIM, Sócio Diretor.

Of. 054/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 44/98

A Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de quem de direito, que revoga o Convite supracitado, tendo como objeto a prestação de serviços de recarga de extintores, publicado no DODF, nº 102, de 02JUN98, em razão de alterações no Edital.

Brasília-DF, 8 de junho de 1998

PAULO CESAR FERREIRA NEVES – MAJ QOPM
Presidente da CPL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 176, DE 9 DE JUNHO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/98.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 080 – DP/PMDF – 97 (edital normativo do concurso), publicado no DODF nº 065, de 07ABR97, resolve:

1) Tornar público que a candidata ROZENEIDE CARLOS BRITO, insc. 13491-1, clas. 18º lugar, entregou na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde - JOIS/PMDF, os Exames Médicos (3ª fase) discriminados no subitem 8.4.5, do edital normativo do concurso, sendo considerada APTA;

2) CONVOCAR a citada candidata para comparecer no Ginásio de Esportes da PMDF, sito no Setor Policial Sul, às 09:00 horas dos dias 12 e 15JUN98, a fim de ser submetida ao Teste de Aptidão Física, conforme previsto no subitem 8.5.2 do edital normativo do concurso.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 33/98

PROCESSO Nº 150.000.193/97 - PARTES: DF/SCE X VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: I - Possibilitar a aplicação de medida sócio-educativa de Prestação de Serviços a Comunidade, prevista no art. 117, da Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - a adolescentes infratores e nos termos do art. 25, caput c/c art. 26 e 116 da Lei nº 8.666/93; II - tornar a prestação de serviços comunitários pelos adolescentes em oportunidade de aprendizado do exercício da cidadania; III - Integrar, na execução da medida, a comunidade de jovens do Distrito Federal, com segmentos da sociedade que atendem essa própria sociedade em suas necessidades mais primárias. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro meses a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 26/05/98. SIGNATÁRIOS: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário e JOSUÉ RIBEIRO DE SOUSA, Juiz de Direito.

Of. 054/98-DCC/1ªSPR/PRG.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 250/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Associação de Moradores da SQS 204; PROCESSO: 081.000980/98; OBJETO: Cessão e uso da Sala Alberto Nepomuceno para a realização da palestra "PROGERF-PROJETO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA FAMILIAR", programado para o dia 14/06/98, das 16:00 às 18:00 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e

Edital de Pauta nº 003/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R\$113,22 (cento e treze reais e vinte e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 1998; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: CLÁUDIO OLIVEIRA; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 172/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Associação Orquestra Filarmônica de Brasília; PROCESSO: 081.000403/98; OBJETO: 1) O presente Termo tem por objeto alterar a Clausula Primeira, item III, que passa a ter a seguinte redação: CLAUSULA PRIMEIRA: III) O espetáculo realizar-se-á no dia 12/06/98, às 20:00 horas. 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 1998; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: JOAQUIM FRANÇA RAMOS, TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 223/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Dell'Art Promoções Artísticas S/C Ltda.; PROCESSO: 081.000743/98; OBJETO: 1) O presente Termo tem por objeto alterar, por força da Decisão 048/98, do Egrégio Conselho Deliberativo da FCDF, a Clausula Quarta, item III, que passa a ter a seguinte redação: CLAUSULA QUARTA: III) A CESSIONÁRIA está ainda obrigada a recolher 12% (doze por cento) da renda bruta da bilheteria, percentual este que também incidirá sobre eventual retirada de ingressos acima da cota estabelecida no item IV desta Cláusula, ficando em contrapartida, a CESSIONÁRIA obrigada a constar a Logomarca da FCDF/SCE/GDF em toda a mídia, além de menção nos agradecimentos da revista-programa, realização de Workshop na Sala de Ballet do Teatro Nacional Cláudio Santoro para 35 (trinta e cinco) bailarinos do Distrito Federal e autorização para 400 (quatrocentos) alunos assistirem ao ensaio geral do evento. 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 1998; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: ADRIANA DOS SANTOS PEIXOTO, TESTEMUNHAS: HÉLIO DA COSTA MUNIZ e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 25, DE 8 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e com fundamento no que consta da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94-CDE/DF, de 27 de abril de 1994, e ainda no que consta da Resolução nº 273/97-CDE/DF, de 12 de novembro de 1997, publicada no DODF de 03 de dezembro de 1997, torna público a exclusão da Firma ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA - ME, do Anexo Único do Edital nº 009/95-SIC, de 19 de junho de 1995, o cancelamento da pré-indicação do Lote 12 da Quadra 03 – Setor Industrial de Ceilândia, e o conseqüente arquivamento do Processo nº 160.001.655/94.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 26, DE 8 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e com fundamento no que consta da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94-CDE/DF, de 27 de abril de 1994, e ainda no que consta da Resolução nº 260/97-CDE/DF, de 12 de novembro de 1997, publicada no DODF de 03 de dezembro de 1997, torna público a exclusão da Empresa SERRALHERIA TUPACIGUARA LTDA, dos Anexos I e II do Edital nº 06, de 03 de abril de 1996, publicado no DODF de 08 de abril de 1996, o cancelamento da pré-indicação do Lote 01 da Quadra 01 – Setor de Expansão Econômica de Sobradinho, e o conseqüente arquivamento do Processo nº 160.000.079/96.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 27, DE 8 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e com fundamento no que consta da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94-CDE/DF, de 27 de abril de 1994, e ainda no que consta da Resolução nº 272/97-CDE/DF, de 12 de novembro de 1997, publicada no DODF de 03 de dezembro de 1997, torna público a exclusão da firma WILLIAN MASSON - ME, dos Anexos I e II do Edital nº 06, de 03 de abril de 1996, publicado no DODF de 08 de abril de 1996, o cancelamento da pré-indicação do Lote 21 da Quadra 02 – Setor de Expansão Econômica de Sobradinho, e o conseqüente arquivamento do Processo nº 160.002.291/94.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 28, DE 8 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e com fundamento no que consta da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94-CDE/DF, de 27 de abril de 1994, e ainda no que consta da Resolução nº 259/97-CDE/DF, de 12 de novembro de 1997, publicada no DODF de 03 de dezembro de 1997, torna público a exclusão da firma FÁBIO DE OLIVEIRA ROCHA - ME, dos Anexos I e II do Edital nº 06, de 03 de abril de 1996, publicado no DODF de 08 de abril de 1996, o cancelamento da pré-indicação do Lote 10 da Quadra 09 – Setor de Expansão Econômica de Sobradinho, e o conseqüente arquivamento do Processo nº 160.002.290/94.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 29, DE 8 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e com fundamento no que consta da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94-CDE/DF, de 27 de abril de 1994, e ainda no que consta da Resolução nº 263/97-CDE/DF, de 12 de novembro de 1997, publicada no DODF de 03 de dezembro de 1997, torna público o cancelamento da pré-indicação à empresa **AQUINO ACESSÓRIOS LTDA - ME**, do Lote 17 da Quadra 03 do Setor Industrial de Ceilândia, e o consequente arquivamento do Processo nº 160.002.267/94.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 30, DE 8 DE JUNHO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e com fundamento no que consta da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94-CDE/DF, de 27 de abril de 1994, e ainda no que consta da Resolução nº 266/97-CDE/DF, de 12 de novembro de 1997, publicada no DODF de 03 de dezembro de 1997, torna público a exclusão da firma **DORIVAL PASTORI - ME**, dos Anexos I e II do Edital nº 06, de 03 de abril de 1996, publicado no DODF de 08 de abril de 1996, o cancelamento da pré-indicação do Lote 15 da Quadra 02 - Setor de Expansão Econômica de Sobradinho, e o consequente arquivamento do Processo nº 160.000.145/96.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 31, DE 8 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e com fundamento no que consta da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94-CDE/DF, de 27 de abril de 1994, e ainda no que consta da Resolução nº 299/97-CDE/DF, de 26 de novembro de 1997, publicada no DODF de 12 de dezembro de 1997, torna público o cancelamento da indicação à empresa **FER BLOCOS COMÉRCIO DE FERROS LTDA**, do Lote 01, Conjunto "B", de QI 416 - Samambaia/DF, constante do Processo nº 160.000.252/93.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 32, DE 8 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e com fundamento no que consta da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94-CDE/DF, de 27 de abril de 1994, e ainda no que consta da Resolução nº 269/97-CDE/DF, de 12 de novembro de 1997, publicada no DODF de 03 de dezembro de 1997, torna público a exclusão da empresa **ÊXITO GRÁFICA E EDITORA LTDA**, do Edital nº 01/96-SIC de 19 de janeiro de 1996, publicado no DODF de 24 de janeiro de 1996, o cancelamento da indicação do Lote 48 do Conjunto "A" da Quadra 03 - Setor Industrial Bernardo Sayão e o consequente arquivamento do Processo nº 160.002.206/94.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 33, DE 8 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e com fundamento no que consta do Inciso I do Art. 1º da Portaria nº 181/94-SIC, de 18 de outubro de 1994, considerando o teor do documento de fls.253 do Processo nº 160.001.688/94, e ainda o que consta da Resolução nº 104/97-CDE/DF, de 28 de maio de 1997, publicada no DODF de 25 de julho de 1997, torna público a desistência expressa do pleito de incentivo econômico do PRODECON/DF, o cancelamento da pré-indicação à empresa **SISPRO SISTEMAS E PROJEÇÕES, INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, do lote 08 do conjunto B da Quadra 01, no Setor Industrial Bernardo Sayão, e o consequente arquivamento do respectivo processo.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 34, DE 8 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e com fundamento no que consta da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94-CDE/DF, de 27 de abril de 1994, e ainda no que consta da Resolução nº 261/97-CDE/DF, de 27 de novembro de 1997, publicada no DODF de 03 de dezembro de 1997, torna público a exclusão da Firma **FRANCISCO CARLOS DE SOUZA-ME** do Anexo Único do Edital nº 032/94-SIC, de 27 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29 de dezembro de 1994, o cancelamento da indicação do Lote 09, conjunto "C", e o consequente arquivamento do processo nº 160.002.755/94.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 35, DE 8 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e com fundamento no que consta da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94-CDE/DF, de 27 de abril de 1994, e ainda no que consta da Resolução nº 296/97-CDE/DF, de 26 de novembro de 1997, publicada no DODF de 12 de dezembro de 1997, torna público o cancelamento da pré-indicação à empresa **SUPERSAMA SUPERMERCADO LTDA**, do Lotes 03 e 04, do Conjunto 11, da QN 502, e o consequente arquivamento do Processo nº 160.000.463/94.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 36, DE 8 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e com fundamento no que consta da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94-CDE/DF, de 27 de abril de 1994, e ainda no que consta da Resolução nº 268/97-CDE/DF, de 12 de novembro de 1997, publicada no DODF de 03 de dezembro de 1997, torna público o cancelamento da indicação do lote 03 do Conjunto B da Quadra 04 do Setor de Oficinas Norte - SOF/Norte, e o consequente arquivamento do Processo nº 160.000.814/94.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 37, DE 8 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e com fundamento no que consta da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94-CDE/DF, de 27 de abril de 1994, e ainda no que consta da Resolução nº 264/97-CDE/DF, de 12 de

novembro de 1997, publicada no DODF de 03 de dezembro de 1997, torna público a exclusão da empresa **JC & MR BAR RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA** do Anexo Único do Edital nº 031/94 - SIC de 27 de dezembro de 1994, publicado no DODF de 31 de dezembro de 1994, o cancelamento da indicação do lote 02 do Bloco A da Quadra 04 do Setor de Oficinas Norte - SOF/Norte, e o consequente arquivamento do Processo nº 160.002.056/94.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 38, DE 8 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e com fundamento no que consta da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94-CDE/DF, de 27 de abril de 1994, e ainda no que consta da Resolução nº 103/97-CDE/DF, de 28 de maio de 1997, publicada no DODF de 25 de julho de 1997, torna público o cancelamento da pré-indicação à empresa **DAHER INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, do Lote 05 do Conjunto "A" da Quadra 01, no Setor Industrial Bernardo Sayão, e o consequente arquivamento do Processo nº 160.000.301/93.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 39, DE 8 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e com fundamento no que consta da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94-CDE/DF, de 27 de abril de 1994, e ainda no que consta da Resolução nº 109/97-CDE/DF, de 28 de maio de 1997, publicada no DODF de 25 de julho de 1997, torna público o cancelamento da pré-indicação à empresa **LIFE INFORMÁTICA LTDA**, do lote 07 do conjunto D da Quadra 01, no Setor Industrial Bernardo Sayão, e o consequente arquivamento do Processo nº 160.001.126/94.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE ÁREA Nº 2.97.02.135-4

PROCESSO Nº 210.000.041/96 - PARTES: DF/SETUR X EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTÁRIA - INFRAERO. OBJETO: Utilização de Área, Única e exclusivamente, para informações turísticas através de um balcão. (193). VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), VALOR MENSAL: R\$ 700,00 (setecentos reais) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 da portaria 774 GM2, de 13/11/97. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses: De 01/01/98 a 31/12/00. ASSINATURA: 26/12/97. SIGNATÁRIOS: JOAQUIM BOANERGES AYRES GUIMARÃES, Superintendente do Centro de Negócios Aeroportuários do Centro Oeste; RICARDO LINCOLN PERNA SANTOS, Gerente Comercial e Industrial da INFRAERO e RODRIGO ROLLEMBERG, Secretário de Turismo.

Of 054/98. - DCC/1ª SPR/PRG.

EXTRATOS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº 210.000.233/98 - PARTES: DF/SETUR X WA CORBI OBJETO: Ocupação do Auditório Burity do Centro de Convenções "ULYSSES GUIMARÃES", para realização do BORLAND INTERNACIONAL TOUR. PRAZO: 01(dia) 06/05/98. VALOR: R\$ 735,88 (setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos). TERMO PADRÃO Nº 15/89. ASSINATURA: 04/05/98. SIGNATÁRIOS: MARCELO DOURADO, Secretário de Turismo, Lazer e Juventude e WALDA DE ANDRADE ANTUNES. Responsável pelo evento.

Of 054/98-DCC/1ª SPR/PRG/DF.

PROCESSO Nº 210.000.512/98 - PARTES: DF/SETUR X NEW VISION COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Ocupação do Auditório BURITY e FOYER do Centro de Convenções "Ulysses Guimarães" para realização do CONGRESSO DE ENGENHARIA CIVIL E SISTEMAS DE UTILIDADES ELÉTRICAS. TERMO PADRÃO Nº 15/89. VALOR TOTAL: R\$ 3.237,52 (três mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 04(quatro) dias: De 19 a 22/05/98. ASSINATURA: 14/05/98. SIGNATÁRIOS: MARCELO DOURADO, Secretário de Turismo e LEANDRO COGO BECK, Diretor Comercial.

Of 054/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 5/98(VI)/0002
AO CONTRATO Nº 2.97.02.135-4

PROCESSO Nº 210.000.041/96 - PARTES: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA-INFRAERO X DF/SETUR. OBJETO: - Fica alterado o item IV - DO PRAZO, do contrato ora aditado passando de 31/12/2000, para 31/12/99. - Fica alterado o item 2 - subitem 2.2 das Condições Gerais do Contrato ora aditado, passando de 05 (cinco) anos, para 03 (três) anos. - O presente Instrumento passa a produzir retroage seus efeitos legais a partir de 26 de dezembro de 1997 ficando ratificadas as demais condições do contrato ora aditado, no que não colidirem com os termos aqui acordados. ASSINATURA: 26/12/97. SIGNATÁRIOS: JOAQUIM BOANERGES AYRES GUIMARÃES, Superintendente do Centro de Negócios Aeroportuários do Centro-Oeste; RICARDO LINCOLN PERNA SANTOS, Gerente Comercial e Industrial e RODRIGO ROLLEMBERG, Secretário de Turismo. .

Of 054/98-DCC/1ªSPR/PRG/DF.

EXTRATO DE COMPRAS, BENS E/OU SERVIÇOS
MAIO/98

N.E. N.º	FORNECEDOR/BENS E/OU SERVIÇOS	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
INEXIGIBILIDADE				
317	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE NEGÓCIOS E PROF. DO DF Taxa de inscrição dos servidores: Maria Valéria L. V. M. Rego, Cid Queiroz e José R. da Silva, nos cursos: "Como Preparar Discurso e Falar em Público", de 04/05 a 09/05/98, de 15 horas aulas, de 2ª a 6ª feira, das 19:00 as 22:00 horas e sábado das 9:00 as 12:00 horas.	01	240,00	240,00
318	IMPrensa NACIONAL Renovação de 01 (uma) assinatura semestral do Diário Oficial da União - Seção I.	01	184,48	184,48
319	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço do empenho original para despesas com serviços e tarifa de energia elétrica, dos próprios administrados pela SETUR, no exercício de 1998.	-	-	8.000,00
320	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Instalação e retirada de 08 postes concreto c/ 12 m e refletores de 2000w, 10 postes concreto c/ 09 m e 60 braços c/ luminárias de VS-150, 01 transformador trifásico, 2000m de gambiarras, ligações de camarotes, etc. evento Taguafofia, dias 09 e 10/05/98.	-	-	20.320,00
321	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA Construção de rede 60mm diâmetro e de barrilete de 32 mm diâmetro com 24 pontos para banheiros, p/ evento Taguafofia, dias 09 e 10/05/98.	-	-	9.430,00
323	INFRAERO EMP. BRAS. DE INFRA-ESTR. AEROPORTUÁRIA Reconhecimento de dívida, publicação no DODF n.º 085, de 08/05/98, página 09, referente ao rateio do seguro de bens patrimoniais do exercício de 1997, pela ocupação do balcão de informações do aeroporto de Brasília.	-	-	6,63
325	SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVO. DE BRASÍLIA LTDA. Ressarcimento de vencimentos e encargos sociais pela cessão do servidor Henrique Ary de Passos Curado, no mês de abril/98.	-	-	3.876,55
327	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço do empenho inicial, de serviços de instalações e retirada de pontos de luz, redes e consumo de energia, aluguel de transformadores e outros nos locais de realizações de eventos patrocinados e ou apoiados pela SETUR, 1998.	-	-	331,74
328	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA Reforço do empenho inicial para despesas com serviços e tarifas de água e esgotos, dos próprios administrados pela SETUR no exercício de 1998.	-	-	14.500,00
329	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A Despesas com serviços e tarifas de telefonia celular de interesse da SETUR no exercício de 1998.	-	-	1.000,00
331	GRUPO DE TEATRO MAMULENGO PRESEPADÁ Projeto Dançando na Praça apresentação do Grupo de Teatro Mamulengo Presepada com Show de dança, no dia 15/05/98, a partir das 18:00 horas, na Praça dos Três Poderes.	-	-	3.000,00
337	JAIME ARAÚJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME Projeto Dançando na praça, apresentação da Orquestra Tabajara /Rio, dia 15/05/98, a partir das 18:00 horas, na Praça dos Três Poderes.	-	-	7.700,00
340	EQUIPOTEL - FEIRAS, EDIÇÕES E PROMOÇÕES LTDA. Montagem básica do Stand da SETUR, na 1ª Feira Internacional de Hotéis, a realizar-se em São Paulo, de 14/05/98 a 17/05/98 (montagem, crachás, convites, limpeza, segurança, energia, mesas, cadeiras, poltronas, depósito e frigobar)	-	-	8.922,00
341	EQUIPOTEL - FEIRAS, EDIÇÕES E PROMOÇÕES LTDA. Locação de Stand (s/ montagem básica) n.º 128/129, com 32m2, para participação na "1ª Feira Internacional de Hotéis, a realizar-se em São Paulo de 14/05/98 a 17/05/98.	-	-	7.962,00
344	FÁBIO PASSARINI DE GUSMÃO Diárias destinadas ao servidor Fábio Passarini de Gusmão, para participar do Hotel Travel Show - 1ª Feira Internacional de Hotéis, Viagens, Turismo e Lazer, a realizar-se em São Paulo, no período de 14/05/98 a 17/05/98.	04	148,45	593,80
345	JAYME CONSELHEIRO JÚNIOR Diárias destinadas ao servidor Jayme Conselheiro Júnior, para participar do Hotel Travel Show - 1ª Feira Internacional de Hotéis, Viagens, Turismo e Lazer, a realizar-se em São Paulo, no período de 14/05/98 a 17/05/98.	04	148,45	593,80
347	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS Reforço do empenho original de serviços postais e telemáticos convencionais nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquia e aquisições de produtos postais, no exercício de 1998.	-	-	1.200,00
348	FRANCO NETTO LIVRES DE ENSINO LTDA. Inscrição da servidora Miriam Corrêa Nascimento, no curso: Gestão e Avaliação de Desempenho no Contexto de Adm. Pública; com 24 horas/aulas, de 27 a 29 de maio, no horário de 8:30 as 17:30.	-	-	680,00
349	HIMARKETING CONGRESSO E EVENTOS LTDA. Inscrição da servidora Eliane de Sá Brasil Borges, no XVIII Congresso Brasileiro de Guia de Turismo e I Congresso Internacional de Guia de Turismo, a realizar-se em Salvador - BA, no período de 17 a 21/05/98.	-	-	150,00
350	DCE LIVRE DULCINA DE MORAES Apresentação do Grupo Musical Liga Tripa, dias 18 a 22/05/98, em Planaltina, Recanto das Emas e Samambaia, para os alunos do Projeto Bolsa Escola, das 8:00 as 11:30 horas.	-	-	2.000,00
351	HIEROFANTE COMPANHIA DE TEATRO Apresentação da Companhia de Teatro O Hierofante, no Recanto das Emas e Samambaia, dias 21/05 e 22/05/98, das 8:00 as 11:30 horas, para os alunos do Projeto Bolsa Escola.	-	-	1.600,00
352	AVALON PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. Apresentação da Peça Teatral p/ Palco Cia de Teatro/ Os Donos do Pedaco, em Planaltina, Recanto das Emas e Samambaia, dias 18 a 22/05/98, das 8:00 as 11:30 horas, para os alunos do Projeto Bolsa Escola.	-	-	1.800,00

361	ELEVADORES ATLAS S/A - FILIAL CENTRO NORTE Reforço do empenho inicial, para manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e/ou componentes dos elevadores da marca Atlas, n.ºs 12.721 a 12.723, instalados na Torre de TV, no exercício de 1998.	-	-	5.500,00
362	ELEVADORES ATLAS S/A - FILIAL CENTRO NORTE Reforço do empenho inicial, para manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e/ou componentes dos elevadores da marca Atlas, n.ºs 20.075a 27.080, instalados no Centro de Convenções de Brasília, no exercício de 1998.	-	-	3.000,00
365	POLIEVENTOS EMP. E EVENTOS TURÍSTICOS LTDA. Locação de Stand n.º 26, com área de 12 m2. Visando a participação da SETUR no III Congresso Brasileiro de Clubes da Melhor Idade e I Congresso Ibero Americano de Pessoas Mayores, a realizar-se em Salvador - BA, de 28/04 a 03/05/98.	-	-	1.500,00
367	IBRAHIM FARAH NETO E OUTROS Reconhecimento de dívida, publicado no DODF n.º 0083 de 06/05/98, página n.º 0012, referente a diferença de gratificação natalina, anuênio, 1/3 de férias de 1995 e vale transporte, de 01 a 12/96 e de 09 a 12 de 1996.	-	-	41,95
370	GRÊMIO RECREATIVO EXPRES NORD GALINHO DE BRASÍLIA 04 Apresentações do Bloco Galinho de Brasília - no Projeto Oria, Encontro da Juventude e projeto Dançando na Praça.	-	-	12.000,00
371	IBRAHIM FARAH NETO E OUTROS Pagamento de auxílio creche dos servidores da SETUR, referente ao mês de maio/98.	-	-	4.683,50
372	IBRAHIM FARAH NETO E OUTROS Pagamento de salário família dos servidores estatutários, referente a folha de pessoal da SETUR, no mês de maio/98.	-	-	30,72
373	IBRAHIM FARAH NETO E OUTROS Pagamento de vencimentos e vantagens fixas da folha de pessoal da SETUR, do mês de maio/98.	-	-	182.084,60
374	IBRAHIM FARAH NETO E OUTROS Pagamento de gratificações p/ encargos de gabinete, referente a folha de pessoal, do mês de maio/98.	-	-	1.980,50
375	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Contribuição INSS parte empregador e seguro de acidente do trabalho, dos cargos comissionados s/ vínculo, da folha de pessoal da SETUR, referente ao mês de maio/98.	-	-	14.650,22
378	S/A CORREIO BRAZILIENSE - DEPI DE ASSINATURAS 01 (uma) assinatura anual do Correio Brasileiro.	-	-	408,00
382	MANOEL INÁCIO DE OLIVEIRA E OUTROS Folha suplementar dos servidores da SETUR, referente a diferença de férias proporcionais e diferença de 1/3 de férias, no mês de abril/98.	-	-	916,33
383	MANOEL INÁCIO DE OLIVEIRA E OUTROS Devolução de vales transporte por ter sido descontado indevidamente.	-	-	17,51
384	DCE LIVRE DULCINA DE MORAES 03 Apresentações do Grupo Musical Liga Tripa, em Samambaia, dias 28/05 e 01/06/98; e em Planaltina dia 29/05/98, das 8:00 as 11:30 horas, para alunos da Bolsa Escola.	-	-	2.000,00
385	AVALON PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. 03 Apresentações da Peça Teatral, pelo Grupo Palco Cia de Teatro/ Os Donos do Pedaco, em Samambaia dias 28/05 e 01/06/98; e Planaltina dia 29/05/98, das 8:00 as 11:30 horas, para os alunos do projeto Bolsa	03	500,00	1.500,00
386	INSTITUTO DELMIRO GOUVEIA P/ DESENVOLV. IDG Aquisição de 02 exemplares do manual de Gerenciamento de Eventos, editado pela professora Management Association - PCMA.	02	50,00	100,00
387	DCE LIVRE DULCINA DE MORAES Apresentação do Grupo Musical os Mensageiros e a Cia. de Dança de Joinville, dias 30/05 e 31/05/98, por ocasião da 9ª Festa do Produtor Rural, no Núcleo Rural de Tabatinga - Planaltina.	-	-	15.000,00
389	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço do empenho inicial, de serviços de instalações e retirada de pontos de luz, redes e consumo de energia, aluguel de transformadores e outros nos locais de realizações de eventos patrocinados e ou apoiados p/ SETUR, 1998.	-	-	4.340,00
TOMADA DE PREÇO				
326	CENTROTEC - COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO E REF. LTDA. Reforço do empenho original, para serviços de rep. assistência técnica e manutenção do sistema de ar condicionado central do centro de Convenções Ulysses Guimarães e 09 aparelhos de ar condicionado de parede, no exercício de 1998.	-	-	20.000,00
CONVITE				
346	MERCOBRAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. Reforço do empenho inicial, destinado ao fornecimento de gêneros alimentícios como segue: pães, açúcar, café, margarina vegetal, sucos, adoçantes, biscoitos, leite e chás, no exercício de 1998.	-	-	600,00
353	PROMOFOTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Reforço do empenho inicial de serviços de revelações e rep. fotográficas: revelação e montagem de slides de 24 e 36 poses - revelações e cópias, tamanho 10x15, prova contato de filmes tamanho 18x24 e 20x 30 cm, cópias avulsas, no exercício de 1998.	-	-	1.500,00
354	IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSP. LTDA. Reforço do empenho inicial, destinado a locação de veículo tipo Van, com capacidade p/ 12 passageiros ano fabricação de 1996 em diante, p/ atender o GDF nas realizações de City Tour Translados e outros eventos desta natureza, exercício de 1998.	-	-	3.000,00
355	HOTEL NACIONAL LTDA. Reforço do empenho inicial, destinado a locação de apartamentos tipo Executivos Single e Executivos Double, c/ café da manhã incluído na diária, para convidados do GDF, no exercício de 1998.	-	-	2.200,00
357	FERNANDO GAMA IND. COM. DE COB. PLÁSTICAS LTDA. Reforço do empenho inicial, destinado a locação de cobertura de circo, pirâmides e fechamentos laterais, conforme medidas e especificações constantes na proposta e nos autos do processo, no exercício de 1998.	-	-	1.800,00
358	CAPRI TURISMO PASSAGENS E EXCURSÕES LTDA. Reforço do empenho inicial, destinado ao fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, regionais nacionais e internacionais, para SETUR, no exercício de 1998.	-	-	2.100,00

359	BGR SONORIZAÇÃO LTDA-ME Reforço do empenho inicial, destinado a contratação de sonorização de pequeno, médio e grande porte, para serem utilizados em eventos apoiados ou promovidos pela SETUR, no exercício /98.	-	-	2.700,00
360	NEW VISION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Reforço do empenho inicial, para locação de dois quiosques multimídia p/ o Aeroporto de Brasília e o Centro de Atendimento ao Turista, conforme projeto básico e especificações constantes da proposta, no exercício de 1998.	-	-	2.400,00
363	DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Reforço do empenho inicial, destinado a locação de caminhão munk carroceria longa, c/ capacidade mínima de 16 toneladas, para transporte de containers sanitários, para locais de eventos realizados e ou apoiados pela SETUR, no exercício de 1998.	-	-	3.000,00
366	XEROX DO BRASIL LTDA. Reforço do empenho inicial, para despesa de locação de 02 máquinas copiadoras marca Xerox, modelos X-5365 e X- 5334, com fornecimento de Toner, revelador e cilindro fotoreceptor e grampos, no exercício de 1998.	-	-	6.000,00
369	HOTEL NACIONAL LTDA. Reforço do empenho inicial, destinado a locação de apartamentos tipo executivos Single e executivos Double, c/ café da manhã incluído na diária, para convidados do GDF, no exercício de 1998.	-	-	5.500,00
376	SUPERMERCADO COELHO LTDA. Reforço do empenho inicial, para fornecimento de água mineral, acondicionada em garrações de 20 litros, marca Super Vida, Seiva, Iza ou Planalto, no exercício de 1998.	-	-	500,00
380	SALLES COM. REPRESENTAÇÃO IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA. - Item 01 - Filme de 100 asa 36 poses, marca Kodak - Item 02- Filme de 400 asa 36 poses, marca Kodak/Fuji Film. - Item 03 - Filme de 1600 asa 36 poses, marca Kodak.	100 100 50	5,63 8,41 12,30	2.019,00 563,00 841,00 615,00
381	DISTRIBUIDORA VIA BRASIL - Item 01 - Filme de 200 asa 36 poses, Multi Spide, marca Kodak/Fuji Film. - Item 02 - Filme de 800 asa 36 poses, marca Fuji Filme/Kodak. - Item 03 - Pilhas alcalinas AA, marca Rayovac.	50 50 200	11,20 9,10 1,15	1.245,00 560,00 455,00 230,00
390	HOTEL NACIONAL LTDA. Reforço do empenho inicial, destinado a locação de apartamentos tipo Executivos Single e Executivos Double, c/ café da manhã incluído na diária, para convidados do GDF, no exercício de 1998.	-	-	1.500,00
391	FERNANDO GAMA IND. COM. DE COB. PLÁSTICAS LTDA. Reforço do empenho inicial, destinado a locação de cobertura de circos pirâmides e fechamentos laterais, conforme medidas e especificações constantes na proposta e nos autos do processo, no exercício de 1998.	-	-	1.600,00

392	CAPRI TURISMO PASSAGENS E EXCURSÕES LTDA. Reforço do empenho inicial, destinado ao fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, regionais nacionais e internacionais, para SETUR, no exercício de 1998.	-	-	7.200,00
394	DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Reforço do empenho inicial, destinado a locação de caminhão munk carroceria longa, c/ capacidade mínima de 16 toneladas, para transporte de containers sanitários, para locais de eventos realizados e ou apoiados pela SETUR, no exercício de 1998.	-	-	2.000,00
396	RPS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA. Serviços de locação de palco, para o exercício de 1998, destinados as comemorações dos eventos apoiados pela SETUR, conforme autos constantes do processo.	-	-	3.721,06
397	BGR SONORIZAÇÃO LTDA-ME Reforço do empenho inicial, destinado a contratação de sonorização de pequeno, médio e grande porte, para serem utilizados em eventos apoiados ou promovidos pela SETUR, no exercício /98.	-	-	4.030,00
DISPENSA				
332	CONECTANET INFORMÁTICA LTDA Desenvolvimento e hospedagem, até 31/12/98, de Site Web c/ 01 página principal e 11 secundárias, com disponibilização de informações, imagens, sistema bate-papo, programação visual, contador de acesso, inclusão de Links, agenda de eventos e E-Mail.	-	-	1.600,00
334	ARFRIO COMÉRCIO REF. E ASSISTÊNCIA. TÉCNICA LTDA. Conserto de 01 refrigerador tombamento n.º 433, constando de substituição do compressor hermético, lavagem do sistema frigogênio com gás R11, troca do filtro secador e carga de gás com R12.	-	-	160,00
356	ARMARINHO E PAPELARIA FRANBEIBE LTDA-ME Reforço do empenho inicial, de serviços de chaveiro em geral, (cópia), modelagem, aberturas de portas e gavetas, troca de segredos, etc.), de interesse da SETUR, no exercício de 1998.	-	-	600,00
368	LFV MÓVEIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Arquivos 04 gavetas para pasta suspensa, confeccionado em madeira aglomerado, com revestimento laminado de cerejeira, modelo B-22, marca Belo.	02	225,00	450,00
379	GRAPHIS REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA. Impressão em grandes formatos s/Back-Light de 02 (dois) painéis de 90 cmx120cm, digitalização de 02 (duas) imagens A-4, manipulação de arquivo digital e confecção e fornecimento de 01 (uma) caixa p/ Back-Light.	-	-	1.439,00
388	FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE PASSOS-ME Locação de rádios portátil (HT) marca Unidem, modelo SPS 802 TSX, destinado ao apoio do Show de lançamento do Projeto Orla Legal - Brasília Rola na orla.	05	58,50	292,50



BRASÍLIA DIZ NÃO A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

SOS
CRIANÇA
1407

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA



GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 11/98

Processo: 193.000.198/97 - FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC; Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "Workshop Sistemas Complexos"; Vigência: Data de assinatura até 08/06/98; Valor: R\$ 13.947,40 (treze mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos); Nota de Empenho: nº 0119/98; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 0301000572076/0002; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 30/04/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Conveniente: Antônio Manoel Dias Henriques, Diretor Presidente e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues; P/Coordenador: Fernando Albuquerque de Oliveira.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12/98

Processo: 193.000.232/98 - FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC; Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "III Encontro Nacional de Interação em Linguagem Verbal e Não-Verbal: Análise de Discurso Crítica"; Vigência: Data de assinatura até 28/06/98; Valor: R\$ 15.934,87 (quinze mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos); Nota de Empenho: nº 0135/98; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 0301000572070002; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 25/05/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Conveniente: Antônio Manoel Dias Henriques, Diretor Presidente e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues; P/Coordenador: Maria Izabel Santos Magalhães.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 14/98

Processo: 193.000.243/98 - FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC; Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "X Conferência Internacional de História Oral"; Vigência: Data de assinatura até 18/07/98; Valor: R\$ 2.616,86 (dois mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos); Nota de Empenho: nº 0146/98; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 0301000572076/0002; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 03/06/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Conveniente: Antônio Manoel Dias Henriques, Diretor Presidente e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues; P/Coordenador: Nancy Alessio Magalhães.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 10/97

Processo: 193.000.115/95 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC; Objeto: Substituir o coordenador do projeto de pesquisa "morfo-anatomia ecológica das folhas e dos sistemas subterrâneos do par vicariante Vochysia Thyrsoides Pohl e Vochysia Tucanorum (Spr.) Mart. (Vochysiaceae)"; Data de Assinatura: 01/04/98; Vigência: 02/04/97 a 02/04/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/ FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgado: Antônio Manoel Dias Henriques, Diretor Presidente, José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 4/97

Processo: 193.000.108/95 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do Item 3 do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação nº 004/97; Data de Assinatura: 01/06/98; Vigência: 04/06/98 a 04/08/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Contratada: Antônio Manoel Dias Henriques, Diretor Presidente e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 27/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados que o Edital em referência encontra-se à disposição, gratuitamente, na sala 242, 2º andar do Edifício Lex, localizado no SEP/Sul, Entrepraças 702/902, Bloco "A", no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

ABERTURA: 30/06/98 às 09:30 horas

OBJETO: Fornecimento de 528 (quinhentos e vinte e oito) guarda-roupas em aço, tipo insalubre, com quatro vãos sobrepostos.

Brasília, 8 de junho de 1998

A COMISSÃO



PAZ NO
TRÁNSITO

**Caro Pedestre
ande legal
atravesse na faixa**

Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano

DF

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº DO PROCESSO: 160.000.328/94. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 147/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Café com Leite Alimentos - ME. OBJETO: Lote 03 (três), CLS 8-E, QS - 08(oito), Setor Habitacional, Riacho Fundo/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$145,00 (cento e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 27.05.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: José Rilson Pessoa. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.770/94. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 148/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Ivan Car Auto Peças Serviços Ltda. OBJETO: Lote 10 (dez), Conjunto "A", da Quadra 03(três), do Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte, Taguatinga/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$500,00 (quinhentos reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 27.05.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Ivan Vieira de Castro. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.638/94. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 149/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Fumico Guilherme Raimundo - ME. OBJETO: Lote 03 (Três), Conjunto 3, QS - 07(sete), Setor Quadra de Oficinas, Riacho Fundo/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$311,00 (trezentos e onze reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 26.05.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Fumico Guilherme Raimundo. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.515/94. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 150/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e José Luiz Gomes Serralheria - ME. OBJETO: Lote 17 (dezessete), Conjunto "C", da Quadra 02 (dois), do Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte, Taguatinga/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 25.05.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: José Luiz Gomes. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.273/90.4. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 151/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Manoel Rodrigues de Souza - ME. OBJETO: Lote 12 (doze), da Quadra 12 (doze), do Setor Expansão Econômica, Sobradinho/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$220,00 (duzentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 25.05.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Manoel Rodrigues de Souza. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.139/94. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 152/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Barramares Comercial de Alimentos Ltda. - ME. OBJETO: Lote 01 (um), CLS 4-A, QS - 04(quatro), Setor Habitacional, Riacho Fundo/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$319,00 (trezentos e dezenove reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 28.05.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Luiz Antônio Carneiro de Mendonça. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.337/94. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 153/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Lucimar Gomes Pierote de Lima - ME. OBJETO: Lote 02 (dois), CLS 4-A, QS - 04(quatro), Setor Habitacional, Riacho Fundo/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$276,00 (duzentos e setenta e seis reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 29.05.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Lucimar Gomes Pierote de Lima. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Carvílio Pereira Gomes.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 27/98
RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº 136.000.707/84 - PARTES: DF/PRG X OSITA ROSA RIBEIRO. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 560,4378 UFIR's. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados da data de sua publicação. ASSINATURA: 28/05/98. SIGNATÁRIOS: BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI, Procuradora-Geral Adjunta e OSITA ROSA RIBEIRO, Beneficiário.

Ofício nº 54/97-1ª SPR/PRG/DF.

INEDITORIAIS

ASSAT - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO D.F.

ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA

No dia 04 de Junho do ano de hum mil novecentos e noventa e oito; Reuniram-se os Associados Servidores da Secretaria de Administração e Trabalho - ASSAT, em Assembléia Geral Ordinária, em segunda convocação às 9:30 horas na sede, com finalidade de eleger sua Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal para o biênio 98/2000. Na conformidade do que dispõe os artigos 52 a 61 do Estatuto da ASSAT. A Presidente da ASSAT; UMBELINA BORGES FERREIRA MULATINHO, abriu a Assembléia, segundo normas estatutárias, passando a seguir a direção dos trabalhos à servidora, ROSINEIDE RODRIGUES MOREIRA, que constatou a inscrição de uma única chapa composta pelos seguintes servidores; DIRETORIA EXECUTIVA: WASHINGTON SOARES MOREIRA - Presidente; MARTHINIT MARTINS DO NASCIMENTO - Vice- Presidente; IRENE MENDES DO NASCIMENTO - Diretora Financeira; ROSINEIDE RODRIGUES MOREIRA - Secretária; ALMERINDA DONIZETTE RIBEIRO - Diretora de Comunicação Social Esporte e Lazer. CONSELHO DELIBERATIVO - TITULARES; EDILSE BARBOSA DOS SANTOS; IVANILDE BARROS PEREIRA; MARIA DE CASTRO BARREIRA; CONSELHO FISCAL: MARIA DE FÁTIMA SILVA NASCIMENTO; FRANCISCO SANTOS DE BRITO; UMBELINA BORGES FERREIRA MULATINHO. Devido a apresentação de uma única chapa o processo de eleição foi por aclamação, tendo sido declarados eleitos e empossados, no mesmo ato; para um mandato de 02 (dois) anos. Com relação a prestação de contas da Diretoria anterior - será submetida a outra Assembléia após realizada a contabilidade e os balancetes dos anos anteriores; em seguida a Presidente da Assembléia entregou a direção dos trabalhos ao novo Presidente da ASSAT; O Presidente eleito e empossado agradeceu a todos pela confiança que foi depositada a sua pessoa e que Deus ilumine a sua administração à frente da ASSAT; O Presidente deu por encerrado os trabalhos da ASSAT; Por não ter mais nada a tratar, eu ROSINEIDE RODRIGUES MOREIRA Secretária, lavrei a presente ata, que vai por mim e pelo Presidente assinada. ROSINEIDE RODRIGUES MOREIRA/ Secretária - WASHINGTON SOARES MOREIRA/ Presidente.

DAR 179/98

BENECAP - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA CAPITAL FEDERAL DO BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 4ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação Beneficente da Capital Federal do Brasil - BENECAP, Dr. Walter Paes Landim Ribeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 do Estatuto Social, convoca todos os associados, que se encontrem no pleno exercício dos seus direitos, para participarem da 4ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 04 de julho de 1998 no Ed. Sede, sito à SCRS 508 - Bloco B - Loja 59 - Brasília- DF, em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO às 9:00 horas, com a presença de maioria absoluta dos membros do quadro social

e em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, às 10:00 horas com a presença de qualquer número de membros do quadro social, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I - ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO ANUAL DE UM TERÇO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL; II - ASSUNTOS GERAIS. 2. Todos os associados, que se encontrarem no pleno exercício dos seus direitos sociais, estarão aptos para concorrerem no pleito supra referido, mediante as seguintes condições estatutárias: a) as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento à Comissão Eleitoral, observado o disposto nos Artigos 57 e 58 do Estatuto Social; b) os candidatos não deverão ser inelegíveis, segundo a regra contida no Artigo 56, do Estatuto, devendo declarar expressamente esta condição juntamente com o requerimento referido na alínea precedente. 3. Nesta data encontram-se no pleno exercício de suas prerrogativas, 3.416 (Três mil quatrocentos e dezesseis) Sócios-Contribuintes. Brasília, 09 de junho de 1998.
DAR 253/98

CONDOMÍNIO RURAL JARDIM BOTÂNICO V

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença prévia para a atividade de poço tubular profundo, no local: Condomínio Rural Jardim Botânico V - Setor Habitacional - Jardim Botânico - ESAF - Lago Sul - DF. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.
DAR- 251/98

COOPERTEC - COOPERATIVA HAB. DOS PROF. DA ÁREA TECNOLÓGICA LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Atendendo aos dispositivos constantes no Estatuto da COOPERTEC convocamos os associados desta Cooperativa para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 29 de junho de 1998, às 18:30 hs em 1ª convocação, com quorum mínimo de 2/3 dos associados, às 19:00 hs em 2ª convocação com 50%+1 dos associados e, em 3ª e última convocação, às 19:30 hs com 10% dos associados, no mínimo, a realizar-se na sede da OCDF, sito à Av. W/4 SEPS 712/912 Bloco F - Asa Sul - Brasília - DF, ao lado do Clube dos Previdenciários - PREVI, com a seguinte ordem do dia: 1) Leitura e aprovação da ata da 17ª AGE; 2) Conhecimento do Relatório de atividades e apreciação das contas do Exercício de 1997; 3) Eleição de membros do Conselho Fiscal; 4) Informações sobre os empreendimentos em Águas Claras; 5) Assuntos Gerais e Informes. Aham-se na sede da COOPERTEC de acordo com o Artigo 56 do Estatuto, a disposição dos associados: I - Relatório da Diretoria; II - Balanço Patrimonial e Conta de Sobras e Perdas; 3 - Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao Exercício de 1997. A COOPERTEC dispõe de 89 associados para efeito de apuração de quorum de instalação da Assembléia. Brasília-DF, 09 de junho de 1998. JOÃO MANCINI - Diretor-Presidente da COOPERTEC.
DAR 249/98

JOSÉ LOURENÇO SOBRINHO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para atividade de poço tubular profundo, no local: Chacara S. Lourenço, 44 - antiga chácara Irmãos Coragem, 16-B - Setor Rural P Norte - PX QNP 19 DF. Não foi determinado estudo do impacto ambiental.
DAR 260/98

LUIZ CARLOS DE ALMEIDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA Prévia para atividade de Irrigação por Microaspersão no local: Chácara 5/7 - Fazenda Paranoá - T. R. Boqueirão, Paranoá - DF.
DAR 254/98

PREFEITURA DA SQS 112 EXTRATO DO ESTATUTO

A Prefeitura da SQS 112 e, para todos efeitos legais, Associação dos Condomínios da SQS 112, constituindo-se de uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede em Brasília-DF, de duração indeterminada e de caráter eminentemente comunitário. Compõe-se de: Assembléia Geral, Conselho Comunitário, Conselho Fiscal, Diretoria, Tesoureiro, Vice-Prefeito e o Prefeito, o qual representa, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente. O Estatuto poderá ser alterado em Assembléia Geral convocada para esta finalidade, sendo necessário o còrum de 2/3 (dois terços) dos moradores (condomínios). No caso de extinção da Prefeitura o seu patrimônio será revestido em benefício dos blocos da SQS 112. Prefeita Raquel Ribeiro Torsani.
DAR 258/98

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO

1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto do DF, Registro de Títulos e Documentos e P. Jurídicas

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O oficial titular do 1.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a MIRIAM XAVIER DE ARAUJO, End.: SQS 402,

Bl. K, Apto. 103 - Asa Sul - Brasília -DF; e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de BANCO FIAT S/A; documento intitulado "NOTIFICAÇÃO DE MORA" que foi protocolado e registrado em microfilme sob os n.º: 187624 em data de 16/03/98; com as seguintes características: 1) Prest. Vencida em 24.01.98- contrato n.º 605699-9, Vir. R\$ 580,04; com o seguinte teor: "A advogada ao fim assinado, na qualidade de procuradora do BANCO FIAT S/A, vem com fulcro no parágrafo 2.º, do art. 2.º, do Decreto Lei nº. 911, de 01/10/69, proceder a NOTIFICAÇÃO de V. S.a, pelos motivos e para os seguintes fins:- Tendo vencido a prestação indicada acima, sem pagamento, cumpre-nos NOTIFICÁ-LO(A) de que pelo "simples vencimento do prazo para pagamento", V. S.a, já está constituído em MORA. - Solicitamos o seu comparecimento dentro de 48 (quarenta e oito) horas, para liquidar o débito supra, acrescido de juros de mora, encargos moratórios e despesas de cobrança, inclusive de cartório, no seguinte endereço: S I A SUL. Qd. 4-C. Lote 51, Ed. S I A . Center II - Salas 305/6, Brasília -DF.- Outrossim, caso V. S.a já tenha liquidado a prestação, objeto da presente notificação, rogamos considerar a mesma sem efeito, exibindo-nos, entretanto, os respectivos comprovantes (inclusive via TELE-FAX - (061) - 361-4212). - Alertamos que o não comparecimento, constituirá V.S.a em mora para os efeitos legais, o que implica no vencimento antecipado de todo o contrato, com a decorrente adoção das medidas judiciais cabíveis, possibilitando a imediata BUSCA E APREENSÃO do bem alienado fiduciariamente. - Sem mais para o momento, Atenciosamente, Cristiane Borges Arantes Ayres, OAB-DF n.º 13318 (via-se assinatura ilegível)." Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, MARCOS DA ROCHA WENCELEWSKI, Oficial Substituto, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 08 de junho de 1998.

DAR 252/98

O Oficial do Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos, com sede a Av. Central - A .Esp. 12-BI. K- Núcleo Bandeirante - DF, na forma da Lei, etc., faz saber a 1) ANTONIO MAVINIER FILHO., Endereço: QR 01, Cj. 06, Cs. 04- Sobradinho II - Brasília -DF; 2) NARRIMA MARIA CAMPOS, End.: SCR N 702/03, Bl. E, Ent.30, Ap 201 - Asa Norte - Brasília -DF; 3) EDIVAN MARTINS DE SOUSA, End.: QR 408 Cj. 03, Cs. 21- Samambaia - Brasília -DF; 4) JACQUILINE PEREIRA DA SILVA, End.: QNN 07, Cj. F, Cs. 08 - Ceilândia - Brasília -DF; 5) RAIMUNDO MARTINS, End.: QNN 20, Cj. G, Cs. 21 - Ceilândia Sul - Brasília -DF; 6) INACIO NATAL DE BARROS, End.: QNL 19, Cj. I, CS. 06 - Tag. Norte - Brasília -DF; 7) HEITOR DOS SANTOS JUNIOR, End.: QNL 21, Bl. A, Ap. 203 - L Norte - Brasília -DF; 8) ODAIR SILVA PEREIRA, End.: QNF 24, Cs. 36 - Taguatinga - Brasília -DF; 9) LUCIANA I MORAES WESTIN, End.: QI 09, Cj. U, Cs. 25 - Guarã I - Brasília -DF, Katia Cristina Moraes Westin, QNA 35, Cs. 29, Taguatinga - Brasília -DF; 10) ADRIANA EVANGELISTA MARMORI, End.: CSA 02, Lt. 06, Ap 304 - Tag. Sul - Brasília -DF, Artur Carlos de Moraes, CSA 02, Lote 06, Ap 304 - Tag. Sul - Brasília -DF e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foram apresentados, por parte do BANCO VOLKSWAGEN S/A com sedes na SCS Qd. 08, Bloco B-60, Sala 245/245-A -Ed. Venancio 2000 - Asa Sul - Brasília -DF, Tel.: (061) 325-1056/57/58/59. FAX.: (061) 325-1055, documentos que foram protocolados e registrados em microfilmes, respectivamente, sob os n.º: 1) 195273 em data de 28/04/98; 2) 196386 em data de 07/05/98; 3) 196741 em data de 08/05/98; 4) 198736 em data de 21/05/98; 5) 199139 em data de 25/05/98; 6) 199142 em data de 25/05/98; 07) 199153 em data de 25/05/98, 8) 199154 em data de 25/05/98; 9) 199160 em data de 25/05/98; 10) 199161 em data de 25/05/98, com as seguintes características, respectivamente: 1) Ref.: 1917110; DN.: 35807; Vencimento: 20.01.98, 20.02.98, 20.03.98, 20.04.98; Parcela: 16, 17, 18, 19; Valor R\$ 272,69, R\$ 272,69, R\$ 272,69, R\$ 272,69; Débito até: 27.04.98; 2) Ref.: 2676923; DN.: 743; Vencimento: 11.03.98, 11.04.98; Parcela: 12, 13, Valor: R\$ 296,06, R\$ 296,06; Débito até: 06.05.98; 3) Ref.: 23445269; DN.: 743; Vencimento: 18.12.98, 18.01.98, 18.02.98, 18.03.98, 18.04.98; Parcela: 12, 13, 14, 15, 16; Valor: R\$ 497,18, R\$ 497,18, R\$ 497,18, R\$ 497,18, R\$ 497,18; Débito até: 08.05.98; 4) Ref.: 2045320; DN.: 881; Vencimento: 14.01.98, 14.03.98, 14.04.98, 14.05.98; Parcela: 15, 17, 18, 19; Valor: R\$ 270,95, R\$ 270,95, R\$ 270,95, R\$ 270,95; Débito até: 19.03.98; 5) Ref.: 1791117; DN.: 931; Vencimento: 04.04.98, 04.05.98; Parcela: 19, 20; Valor: R\$ 418,57, R\$ 418,57; Débito até: 22.05.98; 6) Ref.: 1863428; DN.: 881; Vencimento: 16.04.97, 16.05.98; Parcela: 19, 20; Valor: R\$ 979,22, R\$ 979,22; Débito até: 22.05.98; 7) Ref.: 1814532; DN.: 743; Vencimento: 09.04.98, 09.05.98; Parcela: 19, 20; Valor: R\$ 401,24, R\$ 401,24; Débito até: 22.05.98; 8) Ref.: 2169282; DN.: 743; Vencimento: 06.04.98, 06.05.98; Parcela: 17, 18; Valor: R\$ 778,79, R\$ 778,79; Débito até: 22.05.98; 9) Ref.: 1698648; DN.: 35807; Vencimento: 15.04.98, 15.05.98; Parcela: 20, 21; Valor: R\$ 346,86, R\$ 346,86; Débito até: 22.05.98; 10) Ref.: 2217171; DN.: 743; Vencimento: 19.04.98, 19.05.98; Parcela: 17, 18; Valor: R\$ 581,88, R\$ 581,88; Débito até: 22.05.98, todos com o seguinte teor: "Encontra-se em aberto em nossos registros as parcelas em referência de sua responsabilidade, a saber (acima discriminadas). Caso essas parcelas estejam pagas, solicitamos o envio de fotocópias/xerox dos respectivos comprovantes para o endereço abaixo, OU VIA FAX.- Se, no entanto, não foram efetivamente pagas, e havendo interesse na solução amigável do débito, solicitamos entrar em contato, telefônico ou pessoal, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, do recebimento desta. O não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na sua constituição em mora, nos termos do parágrafo 2º, do Decreto-Lei 911 de 1º de outubro de 1969, ficando facultado ao Banco Volkswagen, nesse caso tomar as providências legais contidas no artigo 3º do mesmo diploma legal. (Busca e apreensão do veículo financiado). Atenciosamente, BANCO VOLKSWAGEN S/A . (via-se assinatura ilegível). (Endereço acima mencionado). Certifico que os devedores notificados não foram encontrados nos endereços fornecidos, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido, foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, Marcos da Rocha Wencelewski, Oficial Substituto, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 08 de junho de 1998.

DAR 252/98

O oficial titular do 1.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., Faz Saber a 1) VENERANDO JOSÉ R. AMARAL, End. Qd. 02 CHAC. 56/64 - Caixa Postal 95 - Rec. Campeiro - Brasília -DF; 2) MARIA DE FATIMA SOUZA, End.: Qd. 06, Conj. H, Casa 53 - Setor Res. Leste - Brasília -DF; 3) ELEN CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA, End.: QNN 22, Conj. M, Casa 48 - Brasília -DF, a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de BANCO CITIBANK S/A; documentos intitulados "Notificação de Mora" que foram respectivamente protocolados e registrados em microfilme, sob os n.ºs: 1) 195733 em data de 30.04.98; 2) 199832 em data de 27.05.98; 3) 200583 em data de 02.06.98, com as seguintes características: 1) Prest. Vencida em 16.02.98 - Contrato n.º 5678757 - R\$ 520,26; 2) Prest. Vencida em 24/03/98 - Contrato n.º 6033784 - R\$ 485,11; 3) Ref.: Prest. Vencida em 02.04.98 - Contrato n.º 5962021 - R\$ 317,30; com o seguinte teor: "BANCO CITIBANK S. A vem com fundamento nos termos do parágrafo 2.º, do artigo 2.º, do Decreto Lei nr. 911 de 01/10/69, proceder a NOTIFICAÇÃO de V.S.a, pelos motivos e para os seguintes fins:- Tendo vencido a prestação indicada acima, sem pagamento, cumpre-nos NOTIFICÁ-LO(A) de que pelo simples vencimento V. S.a, já está constituído em MORA. - Solicitamos o seu comparecimento dentro de 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento desta, para liquidar o débito, acrescido de encargos contratuais, no seguinte endereço: SIA SUL, QD 4-C, LOTE 51, ED. SIA CENTER II, SALAS 305/6, BRASÍLIA-DF. - Outrossim, caso V. S.a já tenha pago a prestação acima, objeto da presente notificação, rogamos considerar a mesma sem efeito, exibindo-nos, entretanto, os devidos comprovantes (inclusive via fax - 061 - 361-4212). - Alertamos que o não comparecimento de V.S.a para o pagamento pleiteado, o constitui em

MORA para os efeitos legais, o que implica no vencimento antecipado de todo o contrato, com a decorrente adoção das medidas judiciais cabíveis, possibilitando a imediata BUSCA E APREENSÃO do bem alienado fiduciariamente. - Sem mais para o momento, subscrevemo-nos. - Atenciosamente, - BANCO CITIBANK S/A (via-se assinatura ilegível e carimbo: Cristiane Borges Arantes Ayres, Advogada)". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, Marcos da Rocha Wencelewski, Oficial Substituto, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 09 de junho de 1998.

DAR 252/98

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA CESPE - CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

EDITAL Nº 8 - PC - DP/DESPE, DE 9 DE JUNHO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

A Diretora do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília — CESPE/UnB torna públicos o resultado dos Exames Biométricos e Avaliação Médica, segundo o subitem 7.5 do Edital n.º 1/98 — PC — DP/CESPE, de 5-1-98, publicado no Diário Oficial e no Diário Oficial do Distrito Federal de 6-1-98, e a convocação para a Prova de Aptidão Física, segundo o subitem 8.9 do edital supracitado, dos candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal considerados aptos nos Exames Biométricos e Avaliação Médica.

1. Relação dos candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal considerados aptos nos Exames Biométricos e Avaliação Médica convocados para a Prova de Aptidão Física, na seguinte ordem: local de prova, endereço de onde será realizada a Prova de Aptidão Física, data e horário de realização das provas, inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

1.1. LOCAL DE PROVA: BELÉM/PA

Local de realização da prova: Centro de Instrução Braz de Aguiar - Rodovia Arthur Bernardes, s/n.º - Bairro Pratinha - Belém.

Data: 13 de junho de 1998.

Horário: 8h - 310035, Amado Pereira / 310053, Laercio de Carvalho Alves / 310027, Rogerio Luz Moraes / 310025, Victor Dan de Alencar Alves.

1.2. LOCAL DE PROVA: BELO HORIZONTE/MG

Local de realização da prova: Academia de Polícia Militar - Rua Diabase, n.º 320 - Bairro Prado - Belo Horizonte.

Data: 13 de junho de 1998.

Horário: 8h - 320097, Alberto Velloso Machado / 320144, Ana Cristina Martins Silva / 100486, Antonio Marques Gonçalves de Oliveira / 320131, Cassandra da Conceicao Dantas / 320103, Daniel Gomes / 320116, Demetre Georges Gavalas / 320007, Disney Rossetti / 320011, Ecimar Loli / 320028, Fadaian Chagas Carvalho / 320135, Fernando Aparecido da Silva / 320020, Haendel Silva Fonseca / 320035, Jair Francisco dos Santos / 320032, Joao Octacilio Silva Neto / 320104, Jorge Luiz Xavier / 320072, Julio Cesar Simoes de Almeida.

Horário: 8h 30min - 100836, Leonardo Coelho Bomfim / 320110, Luduvino Eduardo Pizzio / 320067, Marcelo Eustaquio Gonçalves Cesario / 320017, Marcos Andrade Teodoro / 320141, Marcos Antonio Chaves de Castro / 320164, Marinho da Silva Rezende Junior / 320096, Mauro Lucio de Campos / 320186, Romulo Quintino da Silva / 320142, Sandra Aparecida Dohler Ferreira / 320182, Sandra Maria Paulino / 320163, Silveimar Jose Henriques Salgado / 320051, Walter Francisco da Silva / 320024, Wander da Costa Ribeiro / 320100, Wislei Gustavo Mendes Salomao.

1.3. LOCAL DE PROVA: BRASÍLIA/DF

Local de realização da prova: Faculdade de Educação Física - Centro Olímpico - Universidade de Brasília - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte - Brasília.

Data: 14 de junho de 1998.

Horário: 7h 30min - 100372, Adiel Teofilo / 102250, Adilson Batista Bezerra / 100565, Adriana de Oliveira Aguiar / 102289, Adryani Fernandes Lobo / 100859, Adval Cardoso de Matos / 100210, Aelio Caracelli Junior / 101015, Agnaldo Novato Curado Filho / 100620, Alberto Moreira Rodrigues / 101561, Alessandra Leonidas Kehagias / 100448, Alex dos Santos Fonseca / 100199, Alirio Pereira Braga / 100047, Amarildo Jaime Oliveira / 330129, Ana Paula Gontijo Soares / 100625, Angela Maria dos Santos Caetano / 100043, Antonio Jose Bezerra Vale / 100496, Antonio Luis da Silva / 101390, Breno da Mata Tavares / 100270, Carlos Alberto da Silva / 100021, Carlos Cesar Ferreira / 100712, Carlos Eduardo Chaves Galliet / 100328, Carlos Frederico e Silva Cabral / 330015, Carlos Luiz Wolff de Pina / 100295, Carlos Nazare Oliveira Santos / 100118, Celizio da Silva Espindola / 100873, Celso Wagner Lima / 100289, Christianni Viegas Zago / 100088, Clarinda Teixeira Pires de Campos / 100895, Claudia Aparecida da Silva Alcantara.

Horário: 8h - 100318, Claudia Nogueira da Cruz Torres / 100382, Claudio Henrique de Araujo Coutinho / 100870, Claudio Severiano Ramos / 100498, Claudio Victor Freesz / 330020, Cleidiomar Ferreira Mendes / 100105, Cristiane Vieira de Araujo / 101358, Daniel Malvazzo Machado / 102294, David Leite da Silva / 101248, Debora de Albuquerque Couto / 100028, Delfim Loureiro de Queiroz / 100333, Deuselino Valadares dos Santos / 100200, Deuselita Pereira Martins / 330148, Douglas Jose Avanco / 101459, Eduardo Luiz Rocha Cubas / 100788, Elaine Aparecida Rodrigues Januario / 101564, Eliana Pereira Ramos / 100202, Elivaldo Ferreira de Melo / 100667, Elza do Nascimento Nunes / 100537, Emerson Benjamin P de Carvalho / 100879, Emerson Candido dos Santos / 100981, Emerson Moraes de Oliveira / 100339, Emiliano Ribeiro de Souza / 100051, Erico Vinicius Mendes / 101238, Erika Borges Moura do Amaral / 101567, Esdras Domingos Prego / 330088, Fabiano de Sousa Naves / 100305, Fernando Augusto de Santana Jardim / 101010, Fernando Batista Fernandes.

Horário: 8h 30min - 101473, Fernando Cesar Costa / 102535, Fernando Jose Motta Ferreira / 100757, Filipe de Moraes Maciel / 100846, Flamarion Vidal Araujo / 101529, Flavio Roberto Borges Santos / 100985, Flavio Vasconcelos Guimaraes / 100272, Gilberto Alves Maranhao Bezerra / 100234, Gilson de Oliveira Braga / 101467, Glayson Challes Rezende Reis / 100909, Hailton da Silva Cunha / 100780, Heitor Barbosa de Lacerda Junior / 100094, Helio Alves Bernardes / 100558, Hudson Bruno Maldonado / 100020, Iramar Francisco Mendonca / 102249, Ismael Coelho do Amaral / 100057, Jaildo Inacio da Costa / 100056, Joao Paulo das Neves / 330095, Joao Tarcisio Curado de Souza / 330055, Joas Rosa de Souza / 330222, Johnson Kenedy Monteiro / 100622, Jonas Maracaja de Moraes / 101159, Jonir Leal de Sousa / 100994, Jose da Rocha Couto / 100576, Jose Evando de Sousa / 100918, Jose Libanio Oliveira de Albuquerque / 330047, Jose Roberto Soares Batista / 100550, Jose Werick de Carvalho / 101301, Josue Ribeiro da Silva.

Horário: 9h - 100141, Julio Cesar de Oliveira Silva / 330013, Juvenal de Oliveira Campos Junior / 330154, Karine Silva Mendes Caldas / 101227, Kleber da Silva / 100568, Laercio Rossetto / 100633, Lais Cerqueira Silva / 100582, Lander de Miranda Bossois / 101602, Lauro Pinto Cardoso Neto / 100349, Lenard Vieira de Carvalho / 100996, Lorisvaldo Chacha Rosa / 100224, Lucia Antonia de Moraes / 100314, Mabel Alves de Faria / 100749, Magno Absalao Silva / 100916, Manuel Luduvino Neto Tavares de Santana / 100536, Marcelo de Paula Araujo / 100785, Marcelo Fernandes de Souza / 100327, Marcelo

Marinho de Noronha / 330195, Marcelo Rodrigues Portela Nunes / 100887, Marcio Araujo Salgado / 100359, Marcio Michel Alves de Oliveira / 100442, Marco Antonio de Almeida / 100789, Marco Cesar dos Santos Sousa / 101083, Marcos Antonio Raposo / 100491, Marcos de Araujo / 100016, Maria do Carmo Correia / 100053, Maria Floripes Vidal / 100174, Maria Francisca de Freitas / 101328, Marialda Lima Justino da Cruz.

Horário: 9h 30min – 100874, Maridalva de Almeida Vieira / 100848, Maurilio de Moura Lima Rocha / 100044, Milton Barbosa Rodrigues Junior / 100490, Moises Martins de Sousa / 100213, Montgomery Wellington Muniz / 100683, Murilo Jose Juliano da Cunha / 330186, Nilson Pereira Mendes / 101002, Nilton Joaquim de Oliveira Junior / 100710, Nivaldo Mendes Pereira / 100471, Nivaldo Oliveira da Silva / 100893, Onildo Nicktowysk L F de Sa Menezes / 100310, Oscar Pereira Braga / 330090, Pablo Aguiar Tavares de Paula Gomes / 100724, Paulo Cesar Bertoldo / 100061, Paulo Cesar Machado / 330144, Paulo Galvao de Amorim / 100539, Paulo Jose Paes de Vico / 101048, Paulo Roberto Fernandes Soares / 100635, Placido Rocha Sobrinho / 101425, Rangel Goncalves Monteiro / 100735, Rario Temporim de Lacerda / 100406, Reginaldo Garcia Machado / 100124, Renato Magalhaes Marques / 100146, Ricardo Wittler Contardo / 101272, Richard Valeriano Moreira / 101476, Robert Araujo Meneses / 100261, Robson Caetano de Sousa / 100472, Robson Candido da Silva.

Horário: 10h – 101056, Rodney Rocha Miranda / 330204, Rodrigo Bonach Batista Pires / 100329, Rodrigo Fontoura de Carvalho / 100370, Rodrigo Pereira Larizzatti / 330104, Rodrigo Telho Correa / 102273, Rogerio Borges Cunha / 100621, Ronaldo Antonio Serafim / 100089, Ronny Alves de Jesus / 100713, Rosival Reis de Oliveira / 102541, Rossi Farias de Mesquita Junior / 100432, Samir Fouad Abboud / 330147, Sandro Erlon Orlando / 100113, Sandro Sales Silva / 100940, Sergio Eduardo Correia Costa Gomide / 100753, Sergio Henrique de Araujo Moraes / 101047, Severo Benicio dos Santos / 330046, Silvana Pereira Silva / 100845, Simone Costa Lucindo / 101403, Sisnande Dias de Oliveira / 100291, Su Yun Yang / 100518, Suzana de Pennafort Caldas / 330048, Tania Maria de Oliveira Dias / 101166, Tayrone Oliveira Soares Povia / 100902, Tedson Paixao Queiroz / 100653, Terezinha Amorim de Oliveira Kramer / 100767, Thamys de Oliveira Queiroz / 100595, Ubiratan Feitosa Clemente / 330012, Ulysses de Oliveira Campos Neto.

Horário: 10h 30min – 101204, Valdinei Cordeiro Coimbra / 100504, Valeria Beatriz Rodrigues / 100067, Valeria Raquel Pereira / 101563, Valma Milograma de Oliveira Santana / 330115, Vicente Paranaíba Costa Neto / 100505, Virginia Sousa de Alencar / 330099, Waleska Romcy / 101295, Walter Fernandes / 330074, Yury Pereira Fernandes.

1.3.1. Candidatos, na condição *sub judice*, considerados aptos nos Exames Biométricos e Avaliação Médica e convocados para a Prova de Aptidão Física.

LOCAL DE PROVA: BRASÍLIA/DF

Local de realização da prova: Faculdade de Educação Física - Centro Olímpico - Universidade de Brasília - *Campus* Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte - Brasília.
Data: 14 de junho de 1998.

Horário: 10h 30min – 100226, Carlos Groberio Schimdt / 100233, Edson Viana de Oliveira.

1.4. LOCAL DE PROVA: PORTO ALEGRE/RS

Local de realização da prova: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Escola de Educação Física da UFRGS Prof. Antônio C. Guimarães - Rua Felizardo, n.º 750 - Jardim Botânico -Porto Alegre.
Data: 13 de junho de 1998.

Horário: 8h – 340019, Joerberth Pinto Nunes / 340038, Leandro Giordani Ritt / 340026, Luiz Gonzaga Soares Neto / 340025, Ricardo Pedroza Martirena.

1.5. LOCAL DE PROVA: RIO DE JANEIRO/RJ

Local de realização da prova: Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes - Av. Brasil, n.º 10.590 -Penha - Rio de Janeiro.
Data: 13 de junho de 1998.

Horário: 8h – 350069, Alessandra Lacerda Figueiredo / 350077, Alexander Traback Amorim de Oliveira / 350079, Alexandre Dias Nogueira / 350019, Antonio Pires Filho / 350061, Claudio Otero Ascoli / 350071, Cristiane Fernandes de Souza / 350051, Danielle Moreira Kahl / 100257, Fabricio Almeida Resende / 350074, Flavio Messina Alvim / 350003, Francisco Jose Andrade Pereira / 350042, Marco Antonio de Souza Silva / 350028, Marco Antonio Matos Marques / 350060, Mauro Leite Pereira / 350018, Wellington Correa da Costa Junior.

1.6. LOCAL DE PROVA: SALVADOR/BA

Local de realização da prova: Centro de Esportes da Universidade Federal da Bahia - Av. Presidente Vargas, s/n.º - Ondina - Salvador - BA.
Data: 13 de junho de 1998.

Horário: 8h – 360061, Aristeu Chaves Sousa / 360077, Cesar do Vale Kirsch / 360031, Hailton Gomes Costa Junior / 360108, Joao Luis Echternacht / 360039, Luiz Henrique Dourado Sampaio / 360069, Marcia Luiza Fagundes Pereira / 360012, Miguel Lucena Filho / 360020, Rilker Rithcliff Pierre Branco / 360044, Suzilene Maria Ribeiro Sousa / 360005, Tercio Franco Villar.

1.7. LOCAL DE PROVA: SÃO PAULO/SP

Local de realização da prova: CEPEUSP - Centro de Práticas Esportivas da Universidade de São Paulo - Praça 02 - Prof. Rubião Meira, n.º 61 - Cidade Universitária - São Paulo.
Data: 13 de junho de 1998.

Horário: 8h – 370020, Alexandre Ciro Tribinó Filho / 370064, Alvaro Henrique Ferreira dos Santos / 370299, Amarildo Fernandes / 370222, Anderson Suzuki / 370277, Andre Luiz Marcondes Varella / 370153, Antonio Carlos de Araujo / 370106, Antonio Moreira de Carvalho Filho / 370237, Arivaldo Teixeira / 370320, Elias Aparecido de Oliveira / 370011, Elisangela Siqueira de Oliveira / 370311, Fabricio Goulart Boschilia / 370027, Flavio Augusto Therezo Rodrigues / 370187, Gizane Kaneda / 370059, Glauco Teixeira Boueri / 370083, Guilherme Henrique Nogueira / 370162, Gustavo Andretto / 370121, Gustavo Della Serra Salgado / 370138, Henry Peres Ferreira Lopes.

Horário: 8h 30min – 370101, Herico William Alves Destefani / 370017, Hudson Eduardo da Silva Araujo / 370178, Jeferson Lisboa Gimenes / 370179, Joao Augusto Rodrigues Moitinho / 370154, John Kennedy Pinto / 370245, Jose Alexandre Essado / 370147, Jose Aramis Mantovani / 370023, Jose Ubirajara de Oliveira Fontes / 370054, Luiz Alberto de Moraes Junior / 370227, Luiz Alexandre Gratao Fernandes / 100793, Marco Aurelio Carrilho Jardim / 370262, Marco Aurelio Vergilio de Souza / 370114, Mario Henrique Garcia Jorge / 370042, Mauro Jose Arthur / 370304, Messias Furtado de Souza / 370016, Monica Mendes Matias / 370025, Natalia Paludetto Gesteiro / 370212, Nilton Moreira Cangussu.
Horário: 9h - 370344, Odair Jose Soares / 370045, Ovidio Rizzo Junior / 370296, Paulo Cesar Boberg Barongeno / 370053, Paulo Noritika Sambosuke / 370175, Pedro Gabriel Nami / 370168, Pedro Luis de Moraes / 370010, Ricardo Medeiros / 370169, Rodney Charles Muller Martins / 370007, Sandra Maria da Silveira / 370156, Walisson D'arc Moizes / 370238, Walter de Andrade Junior / 102514, Wander Machado Junior / 100177, Wellington Mario Marques Amorim.

2. DA PROVA PRÁTICA DE APTIDÃO FÍSICA

2.1. A prova prática de aptidão física constará de corrida de 12 (doze) minutos, devendo o candidato, para ser considerado **apto**, atingir a performance mínima de 2.200 metros, se do sexo masculino, e 1.800 metros, se do sexo feminino.

2.2. O candidato deverá comparecer com roupa apropriada.

2.3. No dia da realização da prova prática de aptidão física, o candidato será identificado mediante a apresentação do comprovante de inscrição, acompanhado do documento de identidade **original**, e assinará a ficha de avaliação individual, no início e ao final da prova, na presença dos examinadores, tomando imediata ciência do seu desempenho.

2.4. Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização das provas ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

2.5. O candidato poderá fazer o percurso em qualquer ritmo ou intercalando a corrida com caminhada, podendo parar e depois dar continuidade à corrida, desde que não abandone a pista, no tempo estabelecido no subitem 2.1 deste Edital.

2.6. O candidato que abandonar a pista, der ou receber ajuda será considerado **inapto**.

2.7. A prova prática de aptidão física será realizada em uma única tentativa.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova de aptidão física com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

4. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para seu início. Não haverá segunda chamada para a prova. O não-comparecimento à prova implica eliminação automática do candidato.

5. Não será realizada prova fora do espaço físico, data e horário estabelecidos neste Edital.

6. O resultado provisório da prova de aptidão física será publicado na data provável de 19 de junho de 1998 no Diário Oficial e no Diário Oficial do Distrito Federal. O exame psicotécnico será realizado nas datas prováveis de 4 e 5 de julho de 1998.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO 19300, 09-06-98.....	1
.DECRETO 19301, 09-06-98.....	1
.DECRETO 19302, 09-06-98.....	2
.DECRETO 19303, 09-06-98.....	2
.DECRETO 19304, 09-06-98.....	2
.DECRETO 19305, 09-06-98.....	3
.DECRETO 19306, 09-06-98.....	3
.DESPACHO, 09-06-98.....	3
.DESPACHO, 23-04-98.....	3

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO-R, SUCAR, 09-06-98.....	4
.ORDEN DE SERVICO 147-*, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 09-06-98.....	4
.ORDEN DE SERVICO 148-R, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 09-06-98.....	5
.ORDEN DE SERVICO, SUCAR, 08-06-98.....	4

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ACORDAO 47, TARF/1C, 08-06-98.....	7
.ACORDAO 50-R, TARF/2C, 08-06-98.....	8
.ACORDAO 186-*, TARF/2C, 17-12-97.....	8
.ATA, TARF/1C, 14-05-98.....	7
.ATA, TARF/1C, 27-05-98.....	7
.ATA, TARF/1C, 28-05-98.....	7
.ATA, TARF/1C, 02-06-98.....	7
.ATA, TARF/1C, 04-06-98.....	7
.ATA, TARF/2C, 02-06-98.....	8
.PAUTA DE JULGAMENTO, TARF/1C, 05-06-98.....	6
.PAUTA DE JULGAMENTO, TARF/2C, 05-06-98.....	8
.PORTARIA 481-R, SECRETARIO, 09-06-98.....	5

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATO, SECRETARIO, 09-06-98.....	9
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 09-06-98.....	13

SECRETARIA DE SAUDE

.INSTRUCAO NORMATIVA 1, FHB, 07-05-98.....	13
--	----

SECRETARIA DE OBRAS

.ATA 35-R, CEB, 30-04-98.....	15
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 08-06-98.....	14

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.ATO, METRO/DF-DC, 09-06-98.....	18
.DESPACHO, DER/DG, 02-06-98.....	18
.DESPACHO-R, DER/DG, 03-06-98.....	18
.INSTRUCAO, DER/DG, 21-05-98.....	17
.INSTRUCAO, DER/DG, 29-05-98.....	17
.INSTRUCAO, DER/DG, 03-06-98.....	18
.INSTRUCAO, DER/DG, 05-06-98.....	18

SECRETARIA DE AGRICULTURA

.ATA 34-R, CEASA/DF, 28-04-98.....	18
.DESPACHO, EMATER/DF, 09-06-98.....	18

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.INSTR. DE SERV. 278-R, DETRAN/GEHBA, 05-06-98.....	19
.INSTR. DE SERV. 280, DETRAN/DG, 04-06-98.....	19

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

.PORTARIA 95-R, SECRETARIO, 08-06-98.....	19
---	----

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

.DESPACHO-*, SECRETARIO, 08-10-97.....	19
--	----

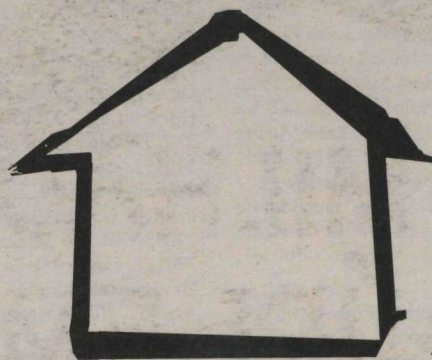
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 08-06-98.....	19
--	----

SECRETARIA DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO

.DESPACHO-R, IDHAB/DF, 08-06-98.....	20
--------------------------------------	----

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



AGORA VOCÊ PODE TER O SEU CANTO DO JEITO QUE SEMPRE QUIS.

O QUE É O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa Casa da Gente faz parte da Política Habitacional do Governo do Distrito Federal. Ele garante à população o direito de morar bem, numa casa segura e saudável. O Programa começa por Santa Maria e vai se estender a Samambaia, Paranoá, Recanto das Emas e várias outras cidades, beneficiando milhares de famílias em todo o Distrito Federal.

QUAL A DIFERENÇA DO PROGRAMA CASA DA GENTE PARA OS OUTROS PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR?

Com o Programa Casa da Gente, você pode receber financiamento para construir ou reformar a sua casa do jeito que sempre quis, ou comprar uma casa pronta. São recursos garantidos pelo orçamento do GDF e contratados com a CEF e Ministério de Orçamento e Planejamento. Agora o seu canto vai ter o seu jeito. E você ainda paga de acordo com o que ganha.

COMO FUNCIONA O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa oferece quatro opções de financiamento:

- para comprar uma casa pronta;
- para comprar material de construção com assistência técnica garantida;
- para comprar um terreno e igualmente ter assistência técnica; ou
- só assistência técnica.

O pagamento é financiado de acordo com sua renda mensal. E o valor das parcelas será de, no máximo, 30% da sua renda.

COMO FAZER O PROJETO DA CASA OU DA REFORMA?

Em cada cidade onde tiver o Programa Casa da Gente, será montado um canteiro comunitário em parceria com a administração Regional. Engenheiros e arquitetos estarão à disposição para ajudá-lo com a sua obra, do projeto até o acabamento.

QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA CASA DA GENTE E EM QUE CIDADES ELE JÁ ESTÁ VALENDO?

Quem vive no Distrito Federal há 5 anos ou mais, e está assentado de forma regular. As localidades são:

- | | |
|--------------------|----------------|
| ► Santa Maria | ► Ceilândia |
| ► Samambaia | ► Riacho Fundo |
| ► Paranoá | ► Sobradinho |
| ► Recanto das Emas | ► Gama |
| ► QE 38 - Guará II | ► Brasília |
| ► Varjão | |

No Casa da Gente, os moradores na faixa de renda mais baixa, de até 3 salários mínimos, terão prioridade.

COMO SE INSCREVER NO PROGRAMA CASA DA GENTE?

Procure o canteiro comunitário do IDHAB logo após o lançamento do Programa na sua cidade.

idhab

Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal



**CASA DA
GENTE**



GDF

1 MILHÃO COM SAÚDE EM CASA.



O Governo do Distrito Federal está implantando o Saúde em Casa, um programa para prevenção, educação e tratamento da saúde do povo. As famílias atendidas pelo Programa recebem visitas regulares de equipes compostas por agentes comunitários de saúde, além de médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem. O Saúde em Casa, até dezembro, contará com 196 equipes em ação, atendendo a 1 milhão de pessoas em: Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho II, Planaltina, Samambaia Sul e Norte, Paranoá, Recanto das Emas, Ceilândia, Brazlândia, Riacho Fundo II, Núcleo Bandeirante, Candangolândia e toda a população rural do Distrito Federal. Assim, de casa em casa, estamos melhorando a saúde e a qualidade de vida de nossa gente.

QUANDO O ASSUNTO É GERAR QUALIDADE DE VIDA, A CEB NÃO POUPA ENERGIA.

Até o final de 97, a Companhia Energética de Brasília terá investido cerca de 39 milhões de reais em obras de melhorias no fornecimento de energia elétrica em todo o Distrito Federal.

Estarão concluídas as subestações de Santa Maria, Águas Claras e Paranoá e as ampliações de outras já existentes, além de construídos aproximadamente 560 quilômetros de redes elétricas urbanas e rurais e instalados mais de 6 mil novos pontos de luz.

Ainda este ano, a CEB foi a segunda maior arrecadadora de ICMS no Distrito Federal e recebeu menção honrosa na Premiação Nacional de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica.

A Companhia Energética de Brasília também foi eleita pela revista Exame a melhor empresa do setor elétrico brasileiro no ano de 96. Título que se repetiria em 97, se os critérios de avaliação da Edição Maiores e Melhores não tivessem sido modificados.

Como se não bastasse, as ações da CEB estão entre as mais valorizadas dos últimos 12 meses na Bolsa de Valores de São Paulo e do Rio de Janeiro. Tudo isso prova que uma estatal também pode ser altamente lucrativa quando bem-administrada. Com uma diferença: quando uma empresa como a CEB gera lucro, toda a comunidade sai ganhando.

